



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
PORTARIA Nº 01/2018 - RECRUTAMENTO DE
ESTAGIÁRIOS

PORTARIA N.º 001/2018

Dispõe sobre recrutamento de estagiários do curso de Engenharia Civil.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA – AMEPI, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o interesse em oportunizar estágio aos alunos do curso de engenharia civil nos quadros da AMEPI e o grande número de candidatos cadastrados no Edital de Chamamento Público 01/2017;

Considerando ainda a necessidade de estabelecer critérios objetivos de seleção dos candidatos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado procedimento para seleção de candidatos inscritos na Chamada Pública para estágio em Engenharia Civil, que será realizada mediante os seguintes critérios objetivos:

- I – Cumprimento do créditos/disciplinas, sendo 05 pontos por disciplina;
- II – Cursos e, ou, atividades em serviço de topografia, AutoCAD, Obra Pública, sendo 02 pontos para cada comprovante;

Art. 2º. Os candidatos cadastrados no Edital de Chamamento Público 01/2017, conforme relação nominal constante do Anexo I desta Portaria, ficam intimados para em até 10 dias apresentarem histórico escolar atualizando, bem como comprovantes de atividades complementares e, ou, cursos de qualificação nas áreas definidas no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. O candidato que não apresentar a documentação exigida no prazo será desclassificado da seleção.

Art. 4º. A Secretaria Executiva publicará em relação nominal com o resultado apurado, concedendo-se o prazo de 48 horas para apresentação de recurso.

Art. 5º. O recurso será dirigido à autoridade superior para julgamento

final em igual prazo.

Art. 6º. O estagiário classificado em primeiro lugar será convocado para, em até 05 dias, assinar termo de estágio.

Art. 7º. A contratação do estagiário será realizada de acordo com a disponibilidade orçamentária da AMEPI no prazo de 12 meses, prorrogável por igual período.

João Monlevade, 23 de janeiro de 2018

LERIS FELISBERTO BRAGA

Presidente da AMEPI

Publicado por:

Renata Marques Drumond

Código Identificador:8BFD71F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº
011/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPIAÇU E
O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA
MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI –
EXERCÍCIO 2018

Contrato de Rateio nº 011/2018, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Ipiacú, inscrito no CNPJ sob o n. inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.259/0001-21, celebrado em 08/01/2018. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: Regularizar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTRI para sua implantação, manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios fundadores do CISTRI e suas posteriores alterações. Vigência 08/01/2018 a 31/12/2018. Valor R\$10.284,00 (Dez mil, duzentos e oitenta e quatro reais).

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS

Presidente do CISTRI.

Publicado por:

Cristiani Borges de Oliveira

Código Identificador:40ED7183

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 12/2018,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ABADIA DOS
DOURADOS E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA
MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI –
EXERCÍCIO 2018

Contrato de Rateio nº 11/2018, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Abadia dos Dourados, inscrito no CNPJ sob o n. inscrito no CNPJ sob o n. 18.593.111/0001-14, celebrado em 23/01/2018. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: Regularizar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTRI para sua implantação, manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios fundadores do CISTRI e

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

suas posteriores alterações. Vigência 23/01/2018 a 31/12/2018. Valor R\$ 16.941,60 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS

Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:E129EBB3

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS - MG E
A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO
DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2018.**

Termo de Contribuição nº003/2018 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Capinópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.234/0001-28, firmado em 02/01/2018. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor R\$ 100.002,00 (Cem mil e dois reais).

Uberlândia-MG, 02 de Janeiro de 2018.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:E2E342F6

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº
025/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
INDIANÓPOLIS - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO
NORTE - CISTRI – EXERCÍCIO 2017**

Contrato de Rateio nº 025/2017, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ nº. 19.455.924/0001-00 e o município de Indianópolis, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.259.390/0001-84, celebrado em 04/12/2017. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: Regularizar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTRI para sua implantação, manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios fundadores do CISTRI e suas posteriores alterações. Vigência 04/12/2017 a 31/12/2017. Valor R\$ 15.763,20 (Quinze mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS

Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:2ED0E812

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ROMARIA - MG E A
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2017.**

Termo de Contribuição nº037/2017 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito

no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Romaria, inscrito no CNPJ sob o nº 18.160.044/0001-44, firmado em 13/12/2017. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor R\$ 68.755,02 (Sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos).

Uberlândia-MG, 13 de Dezembro de 2017.

LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:ECD924DD

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº
013/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
CAPINÓPOLIS E O CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO
NORTE - CISTRI – EXERCÍCIO 2018**

Contrato de Rateio nº 013/2018, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Capinópolis inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.234/0001-28, celebrado em 23/01/2018. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: Regularizar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTRI para sua implantação, manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios fundadores do CISTRI e suas posteriores alterações. Vigência 23/01/2018 a 31/12/2018. Valor R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS

Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:E380F561

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº
014/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRATA E
O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA
MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI –
EXERCÍCIO 2018**

Contrato de Rateio nº 014/2018, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Prata, inscrito no CNPJ sob o n. inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.505/0001-50, celebrado em 23/01/2018. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: Regularizar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTRI para sua implantação, manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios fundadores do CISTRI e suas posteriores alterações. Vigência 23/01/2018 a 31/12/2018. Valor R\$ 66.710,40 (Sessenta e seis mil, setecentos e dez reais e quarenta centavos).

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS

Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:3193AA68

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO RIO DOCE - AMVALE

AMVALE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018.

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial n.º 001/2018.

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto - Futura e eventual aquisição de Óleo diesel, gasolina comum e etanol para abastecimento frota da AMVALE, com a finalidade de atender uso interno da Associação - AMVALE, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência deste Edital.

Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do Contrato.

Fundamento - Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 10.926/2010 (Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de Uberaba); Decreto Municipal nº. 1.766/2006 e Decreto Municipal nº. 3.443/2008.

Data da realização - 05/02/2018

Credenciamento - A partir das 10 horas do dia 05/02/2018 até 10h30min do mesmo dia.

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances - A partir das 10h30min do dia 05/02/2018

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser retirado no site da Associação ou diretamente na Sede da Associação, situado na Rua Gabriel Junqueira, 422 - Boa Vista - Uberaba-MG, CEP: 38017-050, ou por e-mail: amvale.adm@gmail.com.

Uberaba/MG, 23 de Janeiro de 2017.

LEONARDO GUEDES

Pregoeiro Oficial
AMVALE

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:7BA99336

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 002/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Contrato: N.002/2018

Objeto: Prestação de serviço de manutenção na rede elétrica e telefônica da Câmara Municipal de Formiga.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.
Contratado: SÍLVIO CARDOSO PINTO

Valor: Pelos serviços contratados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total estimado de R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), sendo:

- Estimativa de 45 (quarenta e cinco) horas para manutenção na rede telefônica, pelo valor de R\$29,00 (vinte e nove reais) a hora, perfazendo um total de R\$1.305,00 (mil trezentos e cinco reais).
- Estimativa de 155 (cento e cinquenta e cinco) horas para manutenção na rede elétrica, pelo valor de R\$29,00 (vinte e nove reais) a hora, perfazendo um total de R\$4.495,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Dotação Orçamentária Ano 2017: 01.02.01.122.0001.4.006-339036 - ficha 30 - Manutenção Geral da Câmara Municipal de Formiga.

Prazo de Vigência: - O prazo de vigência do presente contrato será a partir de 02/01/2018 até 31/12/2018, nos termos da Lei 8666/93, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.

Data da assinatura: 02 de janeiro de 2018.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:D93289C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

ASSESSORIA JURÍDICA
AVISO N.º 001/2018

EDITAL N.º 001/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que devido ao grande número de candidatos inscritos no para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO por melhor pontuação para contratação temporária de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, **DECIDE** prorrogar por mais (03) dias a publicação do resultado final do processo de seleção, nos termos do item 3.9 do Edital ACT N.º. 001/2018, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

Santa Bárbara-MG, 23 de Janeiro de 2018.

Original assinado

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marcos Antônio Fonseca Ribeiro
Código Identificador:AAAB71A0

ASSESSORIA JURÍDICA
AVISO N.º 002/2018

EDITAL N.º 004/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que devido ao grande número de candidatos inscritos no para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO por melhor pontuação para contratação temporária de RECEPCIONISTA, **DECIDE** prorrogar por mais (03) dias a publicação do resultado final do processo de seleção, nos termos do item 3.9 do Edital ACT N.º. 004/2018, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

Santa Bárbara-MG, 23 de Janeiro de 2018.

Original assinado

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marcos Antônio Fonseca Ribeiro
Código Identificador:CC0FFEEA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00016/2017**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00016/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - MG. Processo Licitatório Nº 00008/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2017. Paulo Jeferson Ferreira de Rezende, Presidente da Câmara Municipal de São Bento Abade - MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o extrato do contrato número 00016/2017 referente ao processo para a Contratação de empresa especializada para reforma de cobertura e instalação de sistema de proteção contra incêndio e pânico na sede da Câmara Municipal de São Bento Abade - MG, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Duração: 26/12/2017 a 25/06/2018. Fornecedor: UARLEI J. DO PRADO E CIA LTDA - ME - CNPJ: 13.736.358/0001-29 - Valor: R\$ 74.907,34 (setenta e quatro mil, novecentos e sete reais e trinta e quatro centavos). Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de São Bento Abade em 26/12/2017.

São Bento Abade - MG, 26 de dezembro de 2017.

PAULO JEFERSON FERREIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de São Bento Abade - MG

Publicado por:
Michele Shighara de Souza
Código Identificador:15C64CC4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**

**CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório n.º 01 - Dispensa de Licitação n.º 01. Contratada: Associação Mineira de Municípios. Objeto: Publicações no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Valor do contrato R\$ 4080,00 (quatro mil e oitenta reais). Dotação: 01.031.0103.2.003.3.3.90.39. Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:84497764

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE**

**CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018
O CIMAMS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - torna pública - Processo Licitatório nº. 002/2018, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 002/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, APURADO COM O MAIOR DESCONTO NA TABELA DE PREÇOS CMED/ANVISA, SENDO COMO REFERÊNCIA O PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG), EM REGIME DE FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA**

ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS. Credenciamento: às 09 h 00min do dia 06/02/2018. Abertura da sessão às 09 h 15min, do dia 06/02/2018. Informações pelos fones: (38)3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:64A0D1F5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA
LESTE - CISLESTE**

**PRESIDENTE
PORTARIA 001/2018**

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

**NOMEIA INTEGRANTES DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Nomear os servidores **KAMILA LOVISE RANGEL NOVAES, RENÊ LEITE MAGALHÃES e VILMAR LOPES PINHO**, para, sob a Presidência da primeira, e tendo como Secretário o último, integrarem a Comissão Permanente Licitação do CISLESTE, a partir desta data.

Art. 2.º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogar as disposições em contrário.

Muriá, MG, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:23F4FC9B

**PRESIDENTE
PORTARIA 002/2018**

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM
COMO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA
PREGÃO.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 6º, do Ato Normativo nº 01, de 1º. de junho de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica designado, no âmbito do CISLESTE, o servidor **GEORGE HELENO SALES**, para atuar como Pregoeiro Oficial responsável pelos trabalhos do pregão, com atribuições estabelecidas no Ato Normativo nº 01/2009 e na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações.

§ 1º - A Equipe de Apoio será composta pelos servidores **KAMILA LOVISE RANGEL NOVAES, RENÊ LEITE MAGALHÃES e**

VILMAR LOPES PINHO, que se revezarão no apoio ao Sr. Pregoeiro.

§ 2º - Em caso de falta ou impedimento do pregoeiro oficial, ficará designado como pregoeiro um dos integrantes da Equipe de Apoio, que tenha realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Muriae, MG, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães

Código Identificador:F8E631C6

PRESIDENTE EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº: 016/2018; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAÉ; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Execução de serviços ambulatoriais; exames especializados; consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação e plantões médicos no atendimento à urgência e emergência, **Valor anual: R\$ 770.000,00**; Assinatura: 02/01/2018; Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE; IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS – PRESIDENTE do CISLESTE.

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Nº: 01/2018; Contratante: Município de MURIAÉ; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas físicas e jurídicas, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. **Valor: R\$ 27.558,30 mensais**; Assinatura: 02/01/2018; Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS – Prefeito de MURIAÉ; RENÊ LEITE MAGALHÃES – SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISLESTE.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO (SETS)

Nº: 031/2018(SETS); Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAÉ; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: A execução, pelo contratado, dos serviços de transporte sanitário eletivo, nos moldes definidos pela SES/MG e conforme planilha anexa ao presente contrato. **Valor: R\$ 10.310,02 mensais**; Assinatura: 02/01/2018; Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE; IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS – PRESIDENTE do CISLESTE.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO (C.E.A.E.)

Nº: 030/2018; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAÉ; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: prestação de serviços em consultas médicas especializadas, exames de média e alta complexidade, atendimento em enfermagem, nutrição, psicologia, fisioterapia e serviços administrativos no CEAE – Centro Estadual de Atenção Especializada **Valor anual: R\$ 1.200.000,00**; Assinatura: 02/01/2018; Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE; IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS – PRESIDENTE do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:09311E1C

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO 05/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 14/2017

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- **Dotação Orçamentária nº.** 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- **Condição de pagamento:** O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

ENDOCENTER LTDA.
CNPJ: 01.983.692/0001-06

Muriae, MG, 23 de Janeiro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:B7249790

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO 05/2017

Nº: 20/2018

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE

Credenciada: CEMAC - CENTRO MURIAEENSE DE APOIO À CIDADANIA.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.

Assinatura: 15/01/2018

Vigência: 15/01/2018 a 31/12/18

Fundamentação legal: Processo Licitatório: 14/2017

Credenciamento: nº 05/2017.

Signatários: IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS – Presidente do CISLESTE –

ROMERO OLIVEIRA DE ANDRADE – CEMAC - CENTRO MURIAENSE DE APOIO À CIDADANIA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:FC5BB0A7

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

Credenciamento 04/2017

Nº: 007/2018

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE

Credenciada: MED MASTER SERVIÇOS EM SAÚDE DE MURIAÉ LTDA-ME

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas médicas e serviços médicos odontológicos para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.

Assinatura: 11/01/2018

Vigência: 11/01/2018 a 31/12/2018

Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 13/2017

Credenciamento: nº 04/2017

Signatários: IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS – Presidente do CISLESTE. - MILLA FERREIRA COURI STERNBERG– MED MASTER SERVIÇOS EM SAÚDE DE MURIAÉ LTDA-ME

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:C5B2F0AA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS**

**COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0112/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL PARA A CIDADE DE MONTE CARMELO

PROCESSO Nº 057/2017 PREGÃO: 027/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG

CONTRATADO: JOSÉ FERREIRA DA SILVA – CNPJ: 17.677.544/0001-95

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços em doze (12) meses.

DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:380BD586

**COMISSAO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO
Pregão 052/2017**

Referente ao Processo Licitatório nº 0106/2017, Pregão Presencial nº 052/2017 – Objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de aluguel de tendas, banheiros químicos, mesas e cadeiras para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. VENCEDOR: FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS, CPF: 042.013.656-89, valor total de R\$ 29.300,00 (Vinte e nove mil e trezentos reais). Data da homologação, 15 de dezembro de 2017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:05030912

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 007/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 009/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018, torna público – abertura às 14:00 horas do dia 06/02/2018 em sua sede. Objeto: Contratação de serviços de brigadistas para evento temporário em decorrência da realização do Carnaval 2018, para os dias 09 a 13 de fevereiro de 2018, em conformidade com o Termo de Referência. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 23/01/2018, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 22/01/2018.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:D11CF368

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 008/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 010/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018, torna público – abertura às 16:00 horas do dia 06/02/2018 em sua sede. Objeto: Contratação de empresa para Contratação de empresa para sonorização e iluminação, para o evento Caravana Cultural. Neste evento haverá Exposição de Artesanato, Desenho, Pintura. Apresentação de Música, Dança, Capoeira, Bandas Cívicas, artistas locais e dos alunos do Projeto Oficinas Além. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 23/01/2018, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 22/01/2018.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:94054537

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA 002/2018**

TERMO DE PUBLICAÇÃO

**PROCESSO Nº 011/2018
DISPENSA Nº 002/2018**

OBJETO: Contratação da empresa Energisa Minas Gerais-Distribuidora de Energia S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.527639/0001-58, referente ao consumo provisório de energia elétrica e aluguel de transformadores, na ocasião do pré-carnaval e carnaval 2018.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 23 de janeiro de 2018:

“RATIFICO a contratação da empresa Energisa Minas Gerais-Distribuidora de Energia S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.527639/0001-58, referente ao consumo provisório de energia elétrica e aluguel de transformadores, na ocasião do pré-carnaval e carnaval 2018, no valor de R\$ 21.843,22 (vinte e um mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na

hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso XXII da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.”

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 23/01/2018.

RAFAELA TORRES SERAFIM

Chefe de Cotações Judiciais

Publicado por:

Rafaela Torres Serafim

Código Identificador:54F6E9FA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05 DE 08 DE JANEIRO DE 2018**

PORTARIA Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear e através desta Portaria, nomeia sob a presidência do primeiro, a **Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis**, visando à aquisição ou locação, composta dos seguintes membros:

- FERNANDA ARAUJO BARBOSA
- DIEGO BARBOSA MARQUES
- LUCIANO MOREIRA SIMÕES
- TIAGO HEVERTON JUNIOR BRAGA

Art. 2º - Os membros da Comissão farão sempre que necessário, visitas em conjunto ao local do imóvel que será avaliado e se reunirá para definir o valor do imóvel através de relatório assinado por todos os membros, considerando todos os aspectos do local, acesso, vizinhança, valor do IPTU e condições físicas do imóvel.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2018..

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações.

Publicado por:

Josemeire Perciliana Dumont

Código Identificador:F746850E

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO**

Processo Licitatório nº 0094/2017, Pregão Presencial nº 0046/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e HEALTH SANTA LUZIA LTDA - EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DO NOVO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL. VALOR DO CONTRATO: **R\$63.485,00 (sessenta e três mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais)**. Assinatura: 05/01/2018. Vigência 05/01/2018 ate 05/01/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Franceline de Andrade Lemos

Código Identificador:34EA398B

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO**

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 005/2018

Processo Licitatório nº 0094/2017, Pregão Presencial nº 0046/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e COMERCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA - EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DO NOVO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL. VALOR DO CONTRATO: **R\$26.330,00 (vinte e seis mil e trezentos e trinta reais)**. Assinatura: 05/01/2018. Vigência 05/01/2018 ate 05/01/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Franceline de Andrade Lemos

Código Identificador:1FDA8E26

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS- AVISO DE
LICITAÇÃO PL 008/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº008/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

OBJETO: contratação de empresas para organizarem, produzirem e locar infraestruturas completas para as Festividades do Carnaval 2018 (Matinês) nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2018.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 06 de fevereiro de 2018 às 13:30 horas

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – 3º andar, centro, Arcos/MG

CONSULTAS AO EDITAL:

Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado

ESCLARECIMENTOS: e-mail: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, fac-símile/telefone: (37) 3359-7900 – ramais 905

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 23 de janeiro de 2018.

Publicado por:

Helen Cristina Batista

Código Identificador:F54D3D29

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2018.**

OBJETO: contratação de empresa especializada em locação de software de sistema de contabilidade pública e outros serviços correlatos à implantação do sistema para a Câmara Municipal de Argirita.
Valor total de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).

O Presidente da Câmara Municipal de Argirita resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe.

Argirita, MG, 10 de janeiro de 2018.

KENNEDY COELHO RIBEIRO

Presidente da Câmara

Publicado por:
Kennedy Coelho Ribeiro
Código Identificador:323F6102

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº1

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018

Espécie: Contrato Administrativo nº 01/2018, firmado em 11/01/2018; **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA; **Contratada:** PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., filial situada na Rua Uruguiana, 147, Jardim Glória CEP: 36.015-020, na cidade de Juiz de Fora - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 26.125.096/0001-08; **Objeto:** locação de software de sistema de contabilidade pública e outros serviços correlatos à implantação do sistema para a Câmara Municipal de Argirita; **Amparo:** Dispensa de Licitação nº 01/2018, Processo nº 01/2018; **Vigência:** 12 (doze) meses; **Cobertura Orçamentária:** 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0002.2.0002 – Manutenção das Atividades Legislativas. **Valor:** R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais). **Signatários:** pela Contratante, Kennedy Coelho Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº 964.793.376-20, e, pela Contratada, Carlos Henrique Leal Porto, inscrito no CPF sob o nº 065.022.616-04.

Publicado por:
Kennedy Coelho Ribeiro
Código Identificador:D40BB1B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CNPJ 17.730.011/0001-20

Pregao Presencial 55/2017

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **ADJUDICA** a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

Participante(s) e vencedora(s) da		
367	ENE COMERCIO & TRANSPORTE LTDA - ME	64.209.711/0001-53
TOTAL DO VENCEDOR		R\$ 232.556,280
14	LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA	04.795.349/0001-18
TOTAL DO VENCEDOR		R\$ 192.353,080

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

ARGIRITA - MG, quarta-feira, 3 de janeiro de 2018

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR

Pregoeiro

ANA MARIA GARCIA DO CARMO CARMINATI

Equipe de Apoio

VALQUIRIA IRIA SILVEIRA

Membro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:BF1F3828

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregao Presencial Nº 55/2017

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Vencedor(es)		
Código	Nome	CPF/CNPJ
14	LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA	04.795.349/0001-18
367	ENE COMERCIO & TRANSPORTE LTDA - ME	64.209.711/0001-53

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

ARGIRITA - MG quarta-feira, 3 de janeiro de 2018

CARLOS AURELIO CARMINATE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:9983CCE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 098/2017
CREDENCIAMENTO Nº 003/2017

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, **Adjudica** a empresa IRMÃOS CASTRO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Praça Dr. Rui Carlos Rocha, nº 200, Bairro Centro, na cidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.340.890/0001-31, o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 18 de janeiro de 2018, cuja finalidade é o credenciamento de laboratório de prótese dentária para atendimento aos usuários do SUS do Município de Argirita.

Argirita, 22 de janeiro de 2018.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:E6AA1537

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 098/2017
CREDENCIAMENTO Nº 003/2017

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA o credenciamento do licitante IRMÃOS CASTRO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Praça Dr. Rui Carlos Rocha, nº 200, Bairro Centro, na cidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.340.890/0001-31, nos autos do Processo

Licitatório em epígrafe, cujo objeto é o credenciamento de laboratório de prótese dentária para atendimento aos usuários do SUS do Município de Argirita, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 18 de janeiro de 2018, que ora é ratificada.

Argirita, 22 de janeiro de 2018.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:07E5E4A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 098/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2017
CREDENCIAMENTO Nº 003/2017
DATA: 22 de janeiro de 2018.

OBJETO: credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços de confecção laboratorial de próteses dentárias para usuários do SUS.

CONTRATADA:

IRMÃOS CASTRO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Praça Dr. Rui Carlos Rocha, nº 200, Bairro Centro, na cidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.340.890/0001-31.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
07.01.07.012- 9	Prótese Total Mandibular	130,00
07.01.07.013- 7	Prótese Total Maxilar	130,00
07.01.07.009- 9	Prótese Parcial Mandibular Removível	130,00
07.01.07.010- 2	Prótese Parcial Maxilar Removível	130,00
07.01.07.014- 5	Próteses Coronárias/Intrarradiculares Fixas/ Adesivas (por Elemento)	130,00

PRAZO DO CONTRATO: 22/01/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: ficha 388
Publique-se.

Argirita, 22 de janeiro de 2018.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:13E44F9C

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ARINOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2017

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 86/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa Terezinha Maria de Oliveira Moraes- ME Objeto: Prorrogar até 28 de fevereiro de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:99FAC40A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

A Prefeitura Municipal de Arinos, através de sua Pregoeiro torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 06 de fevereiro de 2018, às 8:00 horas, realizará Pregão Presencial nº 001/2018, tipo menor preço por item- Objeto: Fornecimentos de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar. Cópia do Edital no site:www.arinos.mg.gov.br. Informações (038) 3635 1281.

Arinos, 23 de janeiro de 2018

(A) SILVEZIA SOARES FERREIRA.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:C4CF17CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

A Prefeitura Municipal de Arinos, através de sua Pregoeiro torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 06 de fevereiro de 2018, às 14:00 horas, realizará Pregão Presencial nº 002/2018, tipo menor preço por item Objeto: Fornecimentos de gêneros alimentícios em atendimento a diversas secretarias. Cópia do Edital no site:www.arinos.mg.gov.br. Informações (038) 3635 1281.

Arinos, 23 de janeiro de 2018

(A) SILVEZIA SOARES FERREIRA.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:4B1C82A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

A Prefeitura Municipal de Arinos, através de sua Pregoeiro torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 07 de fevereiro de 2018, às 9:00 horas, realizará Pregão Presencial nº 003/2018, tipo menor preço Objeto: Fornecimentos de Cestas Básica. Cópia do Edital no site:www.arinos.mg.gov.br. Informações (038) 3635 1281.

Arinos, 23 de janeiro de 2018

(A) SILVEZIA SOARES FERREIRA.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:CE039EFC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de Arinos, através de sua Pregoeiro torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 07 de fevereiro de 2018, às 14:00 horas, realizará Pregão Presencial nº 004/2018, tipo menor preço por item, Objeto: prestação de serviços em manutenção de equipamentos de informática e das torres de retransmissão de sinal de TV. Para participação exclusiva de ME EPP ou equiparadas. Cópia do Edital no site:www.arinos.mg.gov.br. Informações (038) 3635 1281.

Arinos, 23 de janeiro de 2018

(A) SILVEZIA SOARES FERREIRA.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:56851F17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2017**

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 68/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa Master Medico Hospitalar Ltda-EPP Objeto: Prorrogar até 28 de dezembro de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elane de Campos Maciel

Código Identificador:89971A98

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2017**

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 76/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa Pettyta Papelaria & Presentes Ltda Objeto: Prorrogar até 31 de dezembro de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elane de Campos Maciel

Código Identificador:714B0C50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2017**

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 75/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa Santafé Distribuidora Ltda Objeto: Prorrogar até 31 de dezembro de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elane de Campos Maciel

Código Identificador:02204AA4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
ADITIVO AO CONTRATO 78/2017**

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 78/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa Futura Hospitalar Distribuidora e Logística Eireli Objeto: Prorrogar até 28 de fevereiro de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Elane de Campos Maciel

Código Identificador:31D5F542

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2017**

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 87/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa Bruna Lemos da Silva Objeto: Prorrogar até 28 de fevereiro de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Elane de Campos Maciel

Código Identificador:4D24AD5B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
ADITIVO AO CONTRATO Nº 89**

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 89/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa Pax Vida Arinos Empreendimentos Funerários Ltda-ME Objeto: Prorrogar até 31 de dezembro de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Elane de Campos Maciel

Código Identificador:4EF6194E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
ADITIVO AO CONTRATO 89/2017**

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 89/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa Pax Vida Arinos Empreendimentos Funerários Ltda-ME Objeto: Prorrogar até 31 de dezembro de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Elane de Campos Maciel

Código Identificador:C9E7E133

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2017**

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 92/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa Laci Floriano de Fátima Silva-ME Objeto: Prorrogar até 31 de dezembro de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Elane de Campos Maciel

Código Identificador:138FD114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
ADITIVO AO CONTRATO 093/2017**

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 93/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa Berilo Borges Ferreira - EPP Objeto: Prorrogar até 31 de dezembro de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Elane de Campos Maciel

Código Identificador:90D8FCA5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2017**

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa Medtronic Comercial Ltda Objeto: Prorrogar até 31 de dezembro de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:E875BC32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
ADITIVO AO CONTRATO Nº 102**

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e Clécio Ferreira Barros Objeto: Prorrogar até 31 de dezembro de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:E01CCDFE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2017**

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa Cooperativa de Agricultura Familiar Sustentável com Base na Economia Solidária LTDA- COPABASE Objeto: Prorrogar até 31 de dezembro de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:B5959C3B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2017**

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e Eduardo Cordeiro da Cruz Objeto: Prorrogar até 31 de dezembro de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:C3B0AA58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
ADITIVO CONTRATO Nº 99/2017**

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 99/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e Hamilton Geraldo de Heredias Objeto: Prorrogar até 31 de dezembro de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:9AEFACE2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2018**

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 97/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e Marlene Pereira de Jesus Objeto: Prorrogar até 31 de dezembro de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:D885AD41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
ADITIVO 98/2017**

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 98/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e Wender Gonçalves da Silva Objeto: Prorrogar até 31 de dezembro de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:A95E8769

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
ADITIVO AO CONTRATO 113/2017**

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 113/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa Cooperativa Agropecuária de Unai Ltda- Capul Objeto: Prorrogar até 31 de dezembro de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:91503C87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2017**

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa Durães e Azevedo Ltda Objeto: Prorrogar até 31 de dezembro de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:EEE14492

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2017**

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa Luana Mendes de Castro-ME a Objeto: Prorrogar até 31 de dezembro de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:08CA499D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2017**

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa Petttyta Papelaria e Presentes Ltda Objeto: Prorrogar até 31 de dezembro de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:FBE14991

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2017**

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2017, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa Padaria Ribas E Frota Ltda, Objeto: Prorrogar até 31 de dezembro de 2018 a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de janeiro de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:911C20A0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE**

**ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, através da Assessoria Técnica de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação Convite 001/2018. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para a Execução de Rede de Esgoto e Pavimentação de trecho da Avenida JK, no Distrito Perpétuo Socorro, em atendimento de demanda da Secretaria de Obras. Vencedora a empresa Wall Construções e Engenharia Eirele – ME, CNPJ – 20.213.473/0001-84, com o valor global de R\$149.046,16, condicionada porém à regularização fiscal, na forma da Lei 123/2006. Aberto o prazo recursal na forma da Lei.

Belo Oriente MG, 19/01/2018.

RONALDO FIDELIS DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Ariel Garcia Oliveira
Código Identificador:C7BEC0EB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Berizal, torna público o contrato 008/008/2017 contratado: **Jaguar Construtora Ltda ME CNPJ 21.587.618.0001-70** valor: R\$ R\$ 182.505,05 (Cento e Oitenta e Dois Mil e Quinhentos e Cinco Reais e Cinco Centavos) vigência 120 dias. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitação.berizalmg@gmail.com

ALEX SANDRO ALVES COSTA

Presidente da CPL.

Publicado por:
Joao Carlos Lucas Lopes
Código Identificador:116572CE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES**

**GABINETE MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03-2018**

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, que será realizado o Pregão Presencial nº 03/2018, Tipo menor preço, no dia 02/02/2018 às 10:00hs (dez horas). Objeto: Contratação de empresa habilitada para a prestação de Serviços continuados de consultoria em gestão de custos de telecomunicação nos telefones fixo e móvel pertencentes à prefeitura do Município de Brás Pires/MG. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Capitão Villela, nº 10, Centro, Brás Pires-MG. Mais informações tel: (32) 3534-1125 ou email: licitacao@braspires.mg.gov.br.

Brás Pires/MG, 23 de janeiro de 2018.

DOUGLAS DA COSTA SILVA

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:C95E3639

**GABINETE MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04-2018**

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, que será realizado o Pregão Presencial nº 04/2018, Registro de Preços, Tipo menor preço, no dia 02/02/2018 às 11:00hs (onze horas). Objeto: Contratação de empresa habilitada para o serviço de fornecimento de refeições e hospedagem nas localidades urbana e rural do Município, no decorrer do ano de 2018. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Capitão Villela, nº 10, Centro, Brás Pires- MG. Mais informações tel: (32) 3534-1125 ou email: licitacao@braspires.mg.gov.br.

Brás Pires/MG, 23 de janeiro de 2018.

DOUGLAS DA COSTA SILVA

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:E85F21FA

**GABINETE MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05-2018**

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, que será realizado o Pregão Presencial nº 05/2018, Tipo menor preço, no dia 02/02/2018 às 15:30hs (quinze horas e trinta minutos). Objeto: Contratação de empresa habilitada para o fornecimento de produtos químicos para manutenção do sistema de abastecimento de água do Município de Brás Pires/MG. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Capitão Villela, nº 10, Centro, Brás Pires- MG. Mais informações tel: (32) 3534-1125 ou email: licitacao@braspires.mg.gov.br.

Brás Pires/MG, 23 de janeiro de 2018.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:C40C8F11

**GABINETE MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06-2018**

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, que será realizado o Pregão Presencial nº 06/2018, Tipo menor preço, no dia 02/02/2018 às 08:40hs (oito horas e quarenta minutos). Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás medicinal e implementos, destinados aos postos de saúde e pacientes do Município de Brás Pires, no decorrer do ano de 2018. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Capitão Villela, nº 10, Centro, Brás Pires- MG. Mais informações tel: (32) 3534-1125 ou email: licitacao@braspires.mg.gov.br.

Brás Pires/MG, 23 de janeiro de 2018.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:BE825369

**GABINETE MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07-2018**

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, que será realizado o Pregão Presencial nº 07/2018, Tipo menor preço, no dia 02/02/2018 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos). Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de locação de concentrador de oxigênio em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Brás Pires/MG. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Capitão Villela, nº 10, Centro, Brás Pires- MG. Mais informações tel: (32) 3534-1125 ou email: licitacao@braspires.mg.gov.br.

Brás Pires/MG, 23 de janeiro de 2018.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:7A4BFCA1

**GABINETE MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-2018**

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, que será realizado o Pregão Presencial nº 08/2018, Tipo menor preço, no dia 02/02/2018 às 13:30hs (treze horas e trinta minutos). Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais, no decorrer do ano de 2018. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Capitão Villela, nº 10, Centro, Brás Pires- MG. Mais informações tel: (32) 3534-1125 ou email: licitacao@braspires.mg.gov.br.

Brás Pires/MG, 23 de janeiro de 2018.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:308444D9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Processo nº 504/2017, Pregão Presencial nº 05/2018, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de distribuição e acesso a rede de dados via internet. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 06/02/2018, às 9h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão – MG, CEP 37578-000. Tel. (35) 3463-1377 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br.

PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:F04C2C03

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RATIFICAÇÃO DO EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande-MG, vem por meio deste, ratificar as datas do edital do Processo Administrativo 108/2017, Modalidade Concurso 002/2017, Tipo Melhor Técnica. Conforme abaixo:

ITEM 07 DA COMISSÃO JULGADORA

7.4 Onde se lê: A Comissão Julgadora terá o prazo até o dia 19/01/2018, para efetuar o julgamento das obras apresentadas.

Leia se: A Comissão Julgadora terá o prazo até o dia 28/02/2018, para efetuar o julgamento das obras apresentadas.

7.8 Onde se lê: A divulgação do(s) vencedor(es) será anunciada pela Comissão Julgadora no dia 22/01/2018.

Leia se: A divulgação do(s) vencedor(es) será anunciada pela Comissão Julgadora no dia 02/03/2018.

ANA MARIA DA FONSECA
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:A0048E31

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

No cumprimento do artigo 26, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com supedâneo no artigo 25, inciso III, e com base no Parecer Jurídico contido no Processo nº 017/2018, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018, para a contratação de show artístico do cantor Antônio Marcos e banda, através de sua empresa exclusiva, Antônio Marcos Borges de Oliveira - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.688.908/0001-03, para apresentação no carnaval 2018, nos dias 10, 11, 12 e 13/02/2018, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Cabo Verde, 23 de janeiro de 2018.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:313AE6EE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Termo Aditivo nº 001/18 ao Contrato nº 001/12**:*

Partes: *Município de Cachoeira de Minas X Banco do Brasil S.A.*
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviços de créditos de vencimentos de servidores em conta corrente.

Valor: Tarifa zero.

Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.

Cachoeira de Minas, 02 de Janeiro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:58F05DDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO
N.º 313/17**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: **Processo Licitatório n.º 313/17 – Pregão Presencial n.º 096/17** através do Sistema de Registro de Preços – SRP, para a aquisição de materiais de construção para manutenção de prédios públicos e outras atividades relacionadas ao setor de obras do Município. Na oportunidade, fica convocada a empresa **DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI - ME** para apresentação de amostra do **ITEM 199** no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, até o dia 25 (Vinte e Cinco) de Janeiro de 2018. As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro – Paço Municipal. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 23 de Janeiro de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:9F56DF20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: A Ratificação do **Processo Licitatório n.º 019/18 – Inexigibilidade n.º 001/18**, cujo objeto refere-se à contratação de shows musicais para realização do Carnaval 2018, nos dias 11 e 12 de Fevereiro do corrente ano, com a empresa **JULIANA DE CASSIA SILVA 31955564809**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.537.354/0001-47, no valor mensal de R\$ 19.300,00 (Dezenove Mil e Trezentos Reais). Embasamento Legal: Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cachoeira de Minas, 23 de Janeiro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:EFC8B72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: A Ratificação do **Processo Licitatório n.º 020/18 – Inexigibilidade n.º 002/18**, cujo objeto refere-se à contratação de show musical para realização do Carnaval 2018, no dia 09 de Fevereiro do corrente ano, com a empresa **EDIANA DE FATIMA RODRIGUES 08729782651**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.120.616/0001-48, no valor mensal de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais). Embasamento Legal: Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cachoeira de Minas, 23 de Janeiro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:998E9134

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA
DIRETA N.º 015/18**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.º 015/18. O Processo em epígrafe objetivou a contratação de serviço especializado para elaboração do projeto técnico para análise do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, sobre o Carnaval do ano de 2018. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente procedimento que cogita o contratado **CHRISTIANO NUNES DE PAIVA ROSA**, pessoa física, no valor total de R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais).

Cachoeira de Minas, 23 de Janeiro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:605727F9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
01/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018 DE
15/01/2018

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, a decisão da Pregoeira Brenda Silva, relativo ao pregão referenciado, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E ESTRUTURAS NECESSÁRIAS A REALIZAÇÃO DO PRÉ-CARNAVAL DOURADO 2018, NO PERÍODO DE 26 A 28 DE JANEIRO DE 2018**, empresa vencedora: AF ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 23.860.396/0001-42, valor total registrado: R\$ 69.123,00 (sessenta e nove mil cento e vinte e três reais).

Cachoeira Dourada-MG – 15 de Janeiro de 2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Brenda Silva

Código Identificador:F7F3A4FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE ELEIÇÃO DO CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Cachoeira Dourada, MG – CMS-CD torna público para conhecimento dos interessados que se acha aberto o presente edital para eleição/indicação dos membros que irão compor o conselho no período de 2018/2021.

Dos Elegíveis

Art. 1º Serão elegíveis:

- Entidades de Usuários legalmente constituídas, e comprovadas esta condição;
- Entidades dos trabalhadores de Saúde;
- Representações de governo, de prestadores de serviços privados, conveniados ou sem fins lucrativos.

Das Vagas/Composição

Art. 2º A composição será a seguinte:

- Entidades de Usuários legalmente constituídas, e comprovadas esta condição.
(04) Quatro representantes das entidades civis organizadas

2. Entidades dos trabalhadores de Saúde

(01) Um representante dos enfermeiros/técnicos e Auxiliares de enfermagem

(01) Um representante dos odontólogos e profissionais da área de odontologia

3. Representações de governo, de prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

(01) Um representante da Secretaria Municipal de Saúde

(01) Um representante dos prestadores, contratados ou conveniados pelo SUS.

Parágrafo único. Para cada titular eleito/indicado das classes acima, caberá ainda a eleição/indicação de um suplente.

Da Participação no Pleito Eleitoral

Art. 3º Poderão votar e serem votados os representantes das Entidades e Movimentos Sociais, conforme Artigo 2º, inscritos no período de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, no horário de 09 às 17h.

I. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, através de Ficha de Inscrição, que deverá ser preenchida e entregue na Secretaria Executiva do CMS, respeitando prazo e horário determinado no parágrafo acima, anexando as seguintes documentações:

- Ofício indicando a Entidade para participar do Pleito Eleitoral, e devidamente assinado pelo seu responsável legal;
- Certidão Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

II - No dia da Plenária, as Entidades inscritas previamente deverão apresentar-se na recepção do local, a fim de confirmar sua presença, apresentando as seguintes documentações;
 Ofício da Entidade, assinado pelo responsável legal, indicando seu representante para participar do Pleito;
 Original ou cópia autenticada do documento de Identidade do representante indicado no Ofício da Entidade.

Local para protocolar as Inscrições e Recursos

As inscrições dos representantes das entidades, bem como os recursos impetrados, serão protocolados na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Av. 05 nº 98 no horário das 08:00 às 11:00 h.

Da Eleição

Art. 4º O processo eleitoral acontecerá no dia 07 de fevereiro de 2018, das 14:00 às 14:30, na Secretaria de Saúde, período no qual, estarão sendo recebidas as indicações de cada entidade.

§ 1º As entidades elegíveis e profissionais previamente inscritas deverão apresentar na data do processo eleitoral o nome do escolhido e/ou indicado, por ofício da entidade.

§ 2º Havendo vacância em qualquer das vagas, a sua ocupação será deliberada na primeira reunião ordinária do conselho municipal de saúde após a posse dos eleito-indicados.

Prazos de inscrição, Habilitação, Recursos e Divulgação dos Resultados

As datas e prazos do processo eleitoral para a Composição do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeira Dourada, MG, obedecerão ao seguinte cronograma:

Publicação do Edital	23/01/2018
Divulgação	22/01 a 29/01/2018
Período de Inscrições	29/01 e 30/01/2018
Avaliação das inscrições	31/01/2018
Divulgação das inscrições homologadas	01/02/2018
Apresentação de Recursos	02/02/2018
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	05/02/2018
Assembleia de Eleição	07/02/2018

Maiores informações poderão ser obtidas com a Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Avenida 05, 98 ou pelo telefone 34 3265-1374.

VALIDIO GONÇALVES JUNIOR

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Cachoeira Dourada, 23 de janeiro de 2018.

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PLENÁRIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DOURADA (2018- 2020)

Número de Inscrição: _____

Nome da Entidade: _____

Endereço: _____,

CNPJ: _____ **Telefone:** _____

Presidente Atual: _____

Dados dos Representantes da Entidade para participação na Assembleia:

Titular: _____

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ **Email:** _____

RG: _____ **CPF:** _____

Suplente:

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ **Email:** _____

RG: _____ **CPF:** _____

Data da Inscrição: ____/____/____

Documentos entregues na oportunidade da inscrição:

- () RG e CPF do titular e suplente
() Ofício de indicação do representante legal
() Outros _____

Representante da Entidade - responsável pelas informações acima

Responsável pelo recebimento da inscrição

Presidente do CMS

Publicado por:
Francineide Lazaro da Silva Silveira
Código Identificador:DB1E8357

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO EDITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ nº 18.712.174/0001-42, Torna Pública o **Processo Licitatório nº 00036/2017** – Modalidade: Pregão Presencial nº 00018/2017. **Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LANCHE – PADARIA**, Dotações:

70 - 02.01.01.04.122.1302.4.001.3390.30.00;
410 - 02.06.03.10.302.1316.4.059.3390.30.00;
118- 02.02.03.04.122.1302.4.013.3390.30.00;
439- 02.06.04.10.304.1317.4.061.3390.30.00;
207 - 02.05.02.12.361.1306.4.028.3390.30.00;
449 - 02.06.04.10.305.1317.4.061.3390.30.00;
214 - 02.05.02.12.361.1306.4.029.3390.30.00;
553 - 02.09.01.08.241.1308.4.082.3390.30.00 -
223 - 02.05.02.12.365.1306.4.029.3390.30.00 -
568 - 02.09.01.08.244.1309.4.086.3390.30.00 -
225 - 02.05.02.12.365.1306.4.030.3390.30.00 -
576 - 02.09.01.08.244.1309.4.087.3390.30.00 -
226 02.05.02.12.366.1306.4.031.3390.30.00 -
589 - 02.09.01.08.244.1309.4.089.3390.30.00 -
227 - 02.05.02.12.367.1306.4.032.3390.30.00 -
599 - 02.09.01.08.244.1353.4.015.3390.30.00 -
323 - 02.06.02.10.301.1317.4.050.3390.30.00 -
604 - 02.09.02.08.243.1305.4.092.3390.30.00 -
323 - 02.06.02.10.301.1317.4.050.3390.30.00 -
610 - 02.09.02.08.243.1305.4.094.3390.30.00 -
323 - 02.06.02.10.301.1317.4.050.3390.30.00 -
617 - 02.09.03.11.333.1344.4.095.3390.30.00 -
333 - 02.06.02.10.301.1317.4.052.3390.30.00 -
640 - 02.10.01.13.391.1323.4.099.3390.30.00 -
342 - 02.06.02.10.301.1317.4.053.3390.30.00 -
658 - 02.10.01.13.392.1323.4.102.3390.30.00 -
352 - 02.06.02.10.301.1317.4.054.3390.30.00 -
666 - 02.10.01.13.392.1323.4.104.3390.30.00 -
360 - 02.06.03.10.122.1301.4.006.3390.30.00 -
675 - 02.10.02.27.812.1342.4.106.3390.30.00 -
365 - 02.06.03.10.122.1353.4.015.3390.30.00 -
687 - 02.10.03.23.695.1338.4.104.3390.30.00 -
376 - 02.06.03.10.302.1316.4.055.3390.30.00 -
694 - 02.10.03.23.695.1338.4.109.3390.30.00 -
387 - 02.06.03.10.302.1316.4.057.3390.30.00 -
708 - 02.10.04.13.391.1323.4.111.3390.30.00 - Valor Estimado: **R\$ 205.093,51** (Duzentos e cinco mil e noventa e três reais e cinquenta e um centavos) . Data de Abertura: dia **07/02/2018 às 14:00 horas**. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, nº 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email: comprascampanha@yahoo.com.br.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:D363552F

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0006/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001- - Torna Público o contrato nº 0006/2018. Contratada: **FUNDAÇÃO DE ENSINO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO – FADEPE / JF, CNPJ nº 00.703.697/0001-67** . Objeto: Implementação, desenvolvimento e manutenção do sistema de controle e administração escolar. SISLAME Valor Global R\$ 2.760,00– Vigência: 19/01/2018 a 18/01/2019 –

Campanha/MG, 23/01/2018

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:4794B570

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO JULGAMENTO PROPOSTA**

EXTRATO JULGAMENTO PROPOSTA (preliminar)
Processo Administrativo 0114/2017 – inexistência nº 0025/2017
Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC.

A Prefeitura Municipal da Campanha, CNPJ nº 18.712.174/001-42, com endereço na Rua Dr. Brandão nº 59 – Centro – 37400-000 – Campanha – MG, Fone: (35) 3261-1059, torna público o resultado preliminar do julgamento das propostas, em conformidade ao Edital acima mencionado.

Fundamento Legal: Chamamento público e o instrumento dele decorrente é regido pela Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014.

Objeto: Compreende o objeto deste chamamento público a formalização de parceria, através de Termo de Fomento, com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projeto, com conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto destinado à satisfação de interesses compartilhados pela administração pública e pela organização da sociedade civil, tendo por objetivo a realização das ações conforme Plano de Trabalho. Delimitado ao município da Campanha / MG onde será executado o objeto da parceria.

1 - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA

Julgamento: resultado do julgamento preliminar da proposta (plano de trabalho) com a seguinte pontuação:

OSC CNPJ Nº PONTUAÇÃO
Lar Vicentino Santo Antonio 19.083.062/0001-32 90 pontos

Campanha/MG, 23 de janeiro de 2018.

Nilber Martins Rosa
Presidente da Comissão
Portaria nº 3871/2017

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:AD111439

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE**

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório nº 009/2018 - Pregão Presencial nº 008/2018, que tem por finalidade aquisição de máquinas tipo Pá Carregadeira, Motoniveladora, Rolo Compactador e dois caminhões toco, que serão adquiridos com recurso financeiro autorizado através de financiamento junto ao BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 240.911/17, os quais serão destinados a serviços de manutenção, atividade de terraplanagem, abertura de estradas, obras de construção civil e compactação de solo. Critério de Julgamento: menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão pública: 05/02/2018 às 13h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:595A21CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 147/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Florido torna público nos termos das leis 8666/93 o EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 147/2017 firmado com a empresa Empreendimento Comercial Saara Ltda – EPP, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017 – Constitui objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato pelo período de 06 meses.

Campo Florido-MG, 20 de dezembro de 2017.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:6904A633

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 148/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Florido torna público nos termos das leis 8666/93 o EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 148/2017 firmado com a empresa Muraishi Comercio e Representação de Produtos Agrícolas, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017 – Constitui objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato pelo período de 06 meses.

Campo Florido-MG, 20 de dezembro de 2017.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:1F525BB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A UNIÃO ESTUDANTIL DE CAMPOS ALTOS - UNESCA, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial nº 01/2018, Processo nº 01/2018, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER A UNESCA – UNIÃO ESTUDANTIL DE CAMPOS ALTOS-MG, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA CIDADE DE CAMPOS ALTOS ATÉ A CIDADE DE ARAXÁ-MG**, com abertura prevista para o dia 06/02/2018 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição na Sede da UNESCA ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 23/01/2018 -

FELIPE VALERIANO PAULINO DA SILVA
Presidente da Unesca.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:2936A9B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS
AVISO DE RERATIFICAÇÃO PREGÃO Nº 001/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público a rerratificação do edital de Pregão Presencial nº 001/2018, para contratação de serviços de transporte escolar da zona rural e urbana da rede pública de ensino, com recurso próprio, federal e estadual, tipo menor preço por item. A nova sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 09 de fevereiro de 2018 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, telefone (35) 3833 1300, ramal 211

WILSON RODRIGUES RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Aparecida Luzia Ferreira
Código Identificador:7C8AB154

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018

Processo nº: 006/2018, Dispensa de Licitação Nº: 001/2018, Contrato Nº 002/2018.

OBJETO: Contratação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA -CISAJE, para a prestação de serviços médicos, na área de assistência à saúde pública, em nível ambulatorial, consultas médicas especializadas, exames de média e alta complexidade na forma direta ou indireta, suplementares ou complementares ao SUS-Sistema Único de Saúde bem como Serviços de UTI Móvel conforme protocolo de intenções firmado em 30/10/2017 e Lei Municipal Nº 814/2017 que "Disciplina a participação do Município de Carbonita/MG em Consórcio Público, dispensa a ratificação do Protocolo de Intenções e dá outras providências", atendendo ao disposto nas Tabelas vigentes do CISAJE (Tabela de Procedimentos).

CONTRATADA: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha – CISAJE.CNPJ: 00.699767/0001-50

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 97.892,28 (noventa e sete mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:499419B4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 08/2018. Objeto: Aquisição de móvel melaminico para sala de enfermagem da Clínica Municipal. Nos termos do Artigo 24, inciso II da lei 8.666/93. Empresa vencedora: Queiroz Planejados Ltda, no valor de R\$ 2.350,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:9C46E4CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 33/18 - PP Nº. 23/18. Objeto: Aquisição de camisas de malha PV 100% algodão, para os diversos eventos da Secretaria de Promoção Social e para o desenvolvimento das oficinas e campanhas do CRAS, CREAS, CT, SCFV e Conferências. Entrega e abertura dos envelopes: dia 06/02/18 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:684793BB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017. Processo Licitatório nº 02/2017. Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº 02/2017. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.-ME-CNPJ nº 26.425.841/0001-34; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 06 de fevereiro de 2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda:- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO; Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2018 à 13 de julho de 2018, considerando o primeiro semestre letivo, ou seja, 115 (cento e quinze) dias letivos; Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Valor: R\$ 111.434,31; Data da assinatura: 29/12/2017.

Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:30A902E5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017. Processo Licitatório nº 02/2017. Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº 03/2017. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: IRAIDES PIMENTA DE FREITAS EIRELI – ME-CNPJ nº 10.217.473/0001-07; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como

objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 06 de fevereiro de 2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda:- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO; Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2018 à 13 de julho de 2018, considerando o primeiro semestre letivo, ou seja, 115 (cento e quinze) dias letivos; Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Valor: R\$ 106.060,36; Data da assinatura: 29/12/2017.

Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:96A5245B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017. Processo Licitatório nº 02/2017. Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº 04/2017. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: ALINE TRANSPORTES TURISMO LTDA.-CNPJ nº 07.324.035/0001-25; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 06 de fevereiro de 2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda:- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO; Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2018 à 13 de julho de 2018, considerando o primeiro semestre letivo, ou seja, 115 (cento e quinze) dias letivos; Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Valor: R\$ 264.941,83; Data da assinatura: 29/12/2017.

Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:C6A4CC81

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017. Processo Licitatório nº 02/2017. Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº 05/2017. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: IRAIDES PIMENTA DE FREITAS EIRELI – ME-CNPJ nº 10.217.473/0001-07; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 06 de fevereiro de 2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda:- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO; Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2018 à 13 de julho de 2018, considerando o primeiro semestre letivo, ou seja, 115 (cento e quinze) dias letivos; Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Valor: R\$ 65.508,60; Data da assinatura: 29/12/2017.

Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:6F78D7F0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017. Processo Licitatório

nº 03/2017. Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº 33/2017. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: ALINE TRANSPORTES TURISMO LTDA.-CNPJ nº 07.324.035/0001-25; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 27 de março de 2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda:- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO; Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até o encerramento do término do primeiro semestre letivo, ou seja, 115 (cento e quinze) dias letivos, para a linha 01 e 24 (vinte e quatro) dias para as linhas 4 e 9; Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Valor: R\$ 104.547,52; Data da assinatura: 29/12/2017.

Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO

Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:A47911BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017. Processo Licitatório nº 03/2017. Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº 34/2017. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: ALINE TRANSPORTES TURISMO LTDA.-CNPJ nº 07.324.035/0001-25; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 27 de março de 2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda:- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO; Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2018 à 13 de julho de 2018, considerando o primeiro semestre letivo, ou seja, 115 (cento e quinze) dias letivos; Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Valor: R\$ 24.339,75; Data da assinatura: 29/12/2017.

Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO

Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:628110EB

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA PREGÃO PRESENCIAL 007-18

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - PL 039/18 – PREG PRES 007/18 – Registro de Preços 002/18 A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas para Registro de Preços, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150 - Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 9h do dia 06 de Fevereiro de 2018, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a “Futura e eventual aquisição de combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Diesel S-500 e S-10), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 meses, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal”, cujo critério de julgamento será o de “Menor Preço Por Item”, conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 07h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramais 209 e 210, pelos emails licitacoes@cassia.mg.gov.br ou cassialicitacoes@cassia.mg.gov.br ou pelo site www.cassia.mg.gov.br

no link Transparência – Licitações 2018. Cássia/MG, 23 de Janeiro de 2018.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:52D661D7

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS EXTRATO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 116/2017– SUPRESSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Prc. nº 249/2017 – Pregão Presencial nº 055/2017, prestação de serviço de segurança eletrônica em prédios públicos municipais, compreendendo a locação, instalação, monitoramento 24 horas, manutenção corretiva e preventiva, incluindo equipe de plantão em tempo integral e patrulhamento periódico, conforme edital e seus anexos. Contratada: Alvo Segurança Ltda-ME. Objeto: supressão de 3,339%, totalizando o valor de R\$5.709,88, referente ao prédio da Câmara Municipal. Valor do contrato, após a supressão, R\$165.290,01 dividido em 12 parcelas. Fund. legal: art. 65, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 23 de janeiro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecília Dias
Código Identificador:87131728

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 003/2018

A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação, Pregão Presencial nº 003/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (SOM, BANHEIROS QUÍMICOS E SEGURANÇA), PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital, na data do dia 05/01/2018 às 15h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 23 de janeiro de 2018.

EMERSON CUSTÓDIO TEIXEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:48645800

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CIPOTÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE PROCESSO N.º. 009-2018-PREGÃO Nº. 006-2018-AVISO-DE- LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 009/2018 – PREGÃO PRESENCIAL COM
REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 006/2018

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 05/02/2018 às 08:30 HORAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, destinada à FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTROS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, pela Lei nº. 8.666/93 e em especial a Lei Federal nº. 10.520/02. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessários aos licitantes.

Cipotânea, 23 de janeiro de 2018.

BENÍCIO PEDROSA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:36D6E271

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DAS INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018 E
002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– RETIFICAÇÃO,
Inexigibilidadesº 001/2018 e 002/2018, sendo a data de autuação 12/01/2018 e não 12/01/2017, publicado anteriormente.

Cláudio, 23 de Janeiro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
 Prefeito do Município.

Publicado por:
 Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:1CADD025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 097/2014
CELEBRADO EM 03/07/2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE
CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, E CONSTRUTORA
REZENDE E ALVARENGA LTDA.

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 097/2014 CELEBRADO EM 03/07/2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, E CONSTRUTORA REZENDE E ALVARENGA LTDA.

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, cujo Paço Municipal está localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº. 152 – Centro – em Cláudio (MG), inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.308.775/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito do Município Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, de um lado, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, ou simplesmente contratante e, de outro lado, a **CONSTRUTORA REZENDE E ALVARENGA LTDA**, com sede à Rua Reverendo Samuel Brust, nº 165, Bairro Vila Matilde, CEP 37.270-000, Município de Campo Belo, neste ato representada por José Roberto de Alvarenga, CPF 445.273.226-72, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato firmado entre eles em 03/07/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA ÚNICA

O prazo de vigência do Contrato Nº 097/2014, assinado em 03/07/2014, fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas e de tudo cientes, destinando-se uma via para a CONSTRUTORA REZENDE E ALVARENGA LTDA e as demais para o MUNICÍPIO.

Cláudio (MG), 31 de Dezembro de 2017.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
 Prefeito do Município

CONSTRUTORA REZENDE E ALVARENGA LTDA
 Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
 Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:9269CB48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TRANSPORTE
ESCOLAR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de Licitação Nº 001/2018, autuado em 02/01/2018, Pregão Presencial nº 001/2018, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SE: contratação de empresa ou pessoa física para a prestação de serviços de transporte escolar para atender alunos matriculados nas escolas da Rede Pública do Município, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital; as empresas: **KATRINE DE PAULA FONSECA ANACLETO**, CNPJ nº 18.975.779/0001-26, **Roteiro 09**, valor global de R\$ 36.852,00 (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais); **CARLOS ANTONIO DE SOUZA TRANSPORTES**, CNPJ nº 11.495.419/0001-88, **roteiro 18**, no valor global de R\$ 36.047,60 (trinta e seis mil quarenta e sete reais e sessenta centavos), **SIMONE DE PAULA FONSECA ANACLETO**, CNPJ nº 22.041.597/0001-55, **roteiros 34,41 e 42**, no valor global de R\$ 119.782,00 (cento e dezenove mil setecentos e oitenta e dois reais); **MARCOS RAPHAEL BASTOS TEIXEIRA**, CNPJ nº 24.109.021/0001-08, **Roteiros 25,29 e 39** no valor R\$ 92.947,20 (noventa e dois mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) e **CARLA DOS SANTOS RODRIGUES**, CNPJ nº 24.275.543/0001-80, **roteiro 01**, no valor global de R\$ 45.177,60 (quarenta e cinco mil cento e setenta e sete reais e sessenta centavos); perfazendo um valor global de **R\$ 330.806,40** (trezentos e trinta mil oitocentos e seis reais e quarenta centavos); nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 17 de Janeiro de 2018.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
 Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 17 de Janeiro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO

Prefeito do Município

Publicado por:

Giovânia Márcia de Melo

Código Identificador:9B542FA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRC 15/2018- CURSO DE CAPACITAÇÃO EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo nº 015/2018, autuado em de 23/01/2018, Inexigibilidade-004/2018; na contratação do Curso de Capacitação “Contratos Administrativos – Como os Tribunais de contas e o Judiciário Interpretam e Orientam os Agentes na Solução dos Grandes Problemas”, a realizar-se nos dias 26,27 e 28 de fevereiro/2018, através da empresa ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15, no valor global de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais); com fulcro no Artigo 25, Inciso II, Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações;

Cláudio, 23 de Janeiro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO

Prefeito do Município.

Publicado por:

Giovânia Márcia de Melo

Código Identificador:36634390

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 017

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2017

O Pregoeiro do Município de Conquista de Conquista/MG, designado pela Portaria nº 3965/2018, de 02/01/2018, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo menor preço POR ITEM, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE**.

- Valor estimado: **R\$ R\$139.984,63 (cento e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos)**.

Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis a partir da solicitação.

Fundamento: Leis nº 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 08:00 horas do dia 25 de janeiro de 2018 até às 08:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2018.

Abertura das propostas por meio eletrônico: das 08:15 horas até às 09:15 horas do dia 07 de janeiro de 2018.

Início da Sessão de disputa de preços: às 09:30 horas do dia 07 de FEVEREIRO de 2018.

- Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone 34-3353-1227 Opção 7 – fac-símile: 34- 3353-1229.**

Conquista, 23 de JANEIRO de 2018.

IARA MARIA RIBEIRO

Pregoeiro

Publicado por:

Iara Maria Ribeiro

Código Identificador:ACF1496B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ANULAÇÃO

No uso de minhas atribuições e com base no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o parecer jurídico, tendo em vista o erro da Administração Pública, que não observou as formalidades relativas ao momento da sessão pública, deixando de constar na Ata a realização da Prova conceito (conforme item nº 09 do Termo de Referência, anexado ao Edital), e prejudicando o direito de recurso das licitantes, assim como outros princípios constitucionais, **ANULO** o processo de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017, Processo Licitatório nº 153/2017**, que tinha como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, cópias e digitalização (outsourcing) com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressora e multifuncional com tecnologia laser ou led, monicromático (preto e branco), policromático (colorida), bem como solução de impressão, com provimento de todos os suprimentos originais, tonner, técnicos em manutenção on-site, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais, para as secretarias e departamentos municipais nas condições descritas no Termo de Referência.

Conquista/MG, 22 de janeiro de 2018.

TARCIZO HENRIQUE ZAGO

Prefeito

Publicado por:

Iara Maria Ribeiro

Código Identificador:A4C6EFA4

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 02/2018

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 02/2018, cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de frutas e verduras destinadas as secretarias municipais. Data: 07/02/2018 às 08h00min. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

LUCAS WESLEI

Pregoeiro

Publicado por:

Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos

Código Identificador:7F64E420

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

1) PUBLICIDADE DA RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
- MG – RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 01/2018. Objeto: **REGULAMENTAÇÃO LEGAL DO RATEIO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OFERECIDOS PELO CISVER, (CONSÓCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CAMPO DAS VERTENTES)**. Ratifico a condição de Dispensa de Licitação enquadrando-a nos dispositivos legais previstos na Lei 8.666/93 e alterações posteriores à Empresa CISVER, (CONSÓCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CAMPO DAS VERTENTES),

no valor de global de **R\$ 288.335,64** (duzentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Coronel Xavier Chaves – MG

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal.

2) PUBLICIDADE DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE Coronel Xavier Chaves - MG – EXTRATO DE CONTRATO – torna público o contrato de Prestação de Serviço, decorrente do processo Dispensa de Licitação nº 01/2018. Contratado: CISVER, (CONSÓCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CAMPO DAS VERTENTES). Valor Global: **R\$ 288.335,64** (duzentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Vigência até 31/12/2018.

Coronel Xavier Chaves, 23 de janeiro de 2018.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Emanuel Pereira de Andrade

Código Identificador:6C7FEA63

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA DECRETO Nº 389, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

“CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE OS CANDIDATOS QUE MENCIONA APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Córrego Danta - EDITAL Nº 01/2017”

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2017, homologado através do Decreto nº 352, de 15 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados e convocados os candidatos a seguir indicados para tomarem posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto:

CARGO: PEB (EDUC INF 1º AO 5º) ED FIS (SEDE MUN)

1º lugar	Milaine Leão da Silva Brito
----------	-----------------------------

Art. 2º. O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º. No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- I - laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE Córrego Danta, de posse dos seguintes exames, os quais poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA;
- II - original e fotocópia de comprovante de residência;
- III - original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- IV - original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
- V - original e fotocópia do CPF;

- VI - original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- VII - 2 fotografias 3x4 recentes;
- VIII - original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- IX - original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- X - original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);
- XI - declaração de bens que constituam seu patrimônio;
- XII - declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 23 de janeiro de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Debora Zucco Bernardes

Código Identificador:E8D05D57

ASSESSORIA JURIDICA PORTARIA Nº 644, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

“NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO”

O Prefeito do Município de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto nº 27, de 25 de janeiro de 2013 que “Regulamenta o Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Bens ou Contratação de Serviços e dá outras providências”,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal durante os próximos 12 meses, os servidores abaixo relacionados:

I - Pregoeiro: Cláudio Roberto de Andrade, inscrito no CPF sob o nº 046.681.566-20, ocupante do cargo de Chefe de Serviços;

II - Equipe de Apoio:

- a) Silvério de Olair Costa, inscrito no CPF sob o nº 390.122.716-49, ocupante do cargo de Agente de Administração;
- b) Cassiano Pereira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 031.066.356-30, ocupante do cargo de Agente Fiscal Fazendário;
- c) Dante Luis Freitas de Souza, inscrito no CPF sob o nº 071.991.746-83, ocupante do cargo de Chefe de Serviços.

Art. 2º. Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes do Decreto Municipal nº 27/2013, da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº 486/2017.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 22 de janeiro de 2018.

REGINALDO S. CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:22681ED8

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 645, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES”

O Prefeito do Município de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em seu art. 51,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes servidores públicos municipais para comporem a Comissão Permanente de Licitações deste Município, para as modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Dispensa e Inexigibilidade que se processarem nos próximos 12 meses:

- I - Silvério de Olair Costa, inscrito no CPF sob o nº 390.122.716-49, ocupante do cargo de Agente de Administração;
- II - Cassiano Pereira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 031.066.356-30, ocupante do cargo de Agente Fiscal Fazendário;
- III - Dante Luis Freitas de Souza, inscrito no CPF sob o nº 071.991.746-83, ocupante do cargo de Chefe de Serviços.

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações serão presididos pelo servidor Cassiano Pereira da Silva, secretariado pelo servidor Silvério de Olair Costa.

Art. 3º. As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.

Art. 4º. A ausência, o impedimento e a substituição serão objeto de registro nas atas das reuniões da Comissão, assim como os posicionamentos individualizados sobre as decisões administrativas e licitatórias, nos termos do § 3º, do art. 51, da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º. Compete à referida Comissão Permanente de Licitação praticar todos os atos necessários à emissão, organização, abertura, exame e julgamento dos processos de licitação, mediante a classificação das propostas, submetendo-as à homologação, revogação ou anulação do Prefeito Municipal, após análise e parecer do Departamento Jurídico Municipal.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Fica revogada a Portaria nº 487/2017.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 22 de janeiro de 2018.

REGINALDO S. CARDOSO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:B5F1033F

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 646, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO AS SERVIDORAS PÚBLICAS QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o disposto no Artigo 2º da Lei 634/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação a Título de Produtividade a partir de janeiro de 2018 sobre o vencimento, as servidoras:

- Érica Aparecida Rosa - 40% (quarenta por cento);
- Danusa de Carvalho Costa - 30% (trinta por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 22 de janeiro de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:BDD42691

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 639, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o disposto no Artigo 2º da Lei 634/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação a Título de Produtividade a partir de janeiro de 2018 sobre o vencimento, a servidora:

- Maria Carmem Rosa de Matos - 30% (trinta por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 15 de janeiro de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:6FA17F85

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 940, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

“ALTERA VALOR DE GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Altera o quantum a Título de Gratificação de Produtividade, concedido anteriormente ao Servidor, Ailton José Costa, através da Portaria n.º 481, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 2º – O Servidor referenciado no artigo anterior será concedido Gratificação de Produtividade no importe de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 15 de janeiro de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:4088DDB3

**SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 001/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018**

ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018**

Às 10:00 (dez) horas, do dia 23 (vinte e três) de janeiro de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 644 de 22 de Janeiro de 2018, para dar início ao Processo Licitatório, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para publicação de atos oficiais do Município de Córrego Danta na IOMG (Imprensa Oficial de Minas Gerais), DOU (Diário Oficial da União) e em Jornal de grande circulação no estado de Minas Gerais, **EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP** (conforme Lei Complementar nº 147/2014), conforme especificado e detalhado no anexo, Modelo da Proposta, do referido edital. Compareceu para o credenciamento a empresa CENTERMÍDIA Publicações Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.251.837/0001-92, representada pelo senhor Uiris Bezerra da Silva Filho portador do CPF nº 809.491.006-25 e documento de identidade nº MG – 5.615.474 SSP/MG. Da análise dos documentos de credenciamento conforme item III do edital constatou que a empresa atendeu as exigências, estando credenciada para a fase de abertura do envelope proposta. O pregoeiro juntamente com a equipe de apoio conferiu a inviolabilidade dos envelopes e juntamente com o representante da empresa rubricou os fechos dos mesmos, passando para a abertura do envelope proposta. Da análise da proposta, realizada pelo pregoeiro e membros da equipe de apoio constatou-se que a empresa atendeu as exigências do edital, passando assim para a fase de lances verbais com o representante da empresa. O mapa de apuração com os lances e negociações entre o pregoeiro e o representante da empresa, consta em anexo a esta ata. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação) da empresa que apresentou o menor preço neste certame, onde a mesma estava em acordo com o edital. Sendo declarada vencedora e adjudicada do certame a empresa Centermídia Publicações Ltda. ME, no valor global de R\$ 27.450,00 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais). A ata será publicada no diário oficial da AMM. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelo representante da empresa presente ao final relacionados.

CLAUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Pregoeiro

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio

DANTE LUIS FREITAS SOUZA
Membro da Equipe de Apoio

UIRIS BEZERRA DA SILVA FILHO
Center Mídia Publicações LTDA. ME

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:41FE3619

**SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 002/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018**

ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018**

Às 14:00 (quatorze) horas, do dia 23 de janeiro de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 644 de 22 de Janeiro de 2018, para dar início ao Processo Licitatório, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a realização de serviços de torno e solda para manutenção da frota Municipal no exercício de 2018, conforme especificações detalhadas do objeto constante no Anexo I - Termo de Referência do edital. Compareceu para o credenciamento o Micro Empreendedor Individual **ULISSES FIGUEIREDO SILVA 01655042696**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.059.935/0001-50, representada pelo senhor Ulisses Figueiredo Silva, portador do CPF nº 016.550.426-96, documento de identidade nº MG – 14.970.322 SSP/MG. Da análise dos documentos de credenciamento conforme item III do edital, constatou que a licitante atendeu as exigências, estando credenciada para a fase de abertura do envelope proposta. Em seguida foram entregues os dois envelopes contendo a proposta e o documento de habilitação estabelecidos no edital, respectivamente. O pregoeiro solicitou ao representante da licitante que conferisse a inviolabilidade dos envelopes e rubricassem os fechos dos mesmos, passando para a abertura do envelope proposta. Da análise da proposta, realizada pelo pregoeiro e membros da equipe de apoio constatou-se que a licitante atendeu as exigências do edital, passando assim para a fase de lances verbais com o representante da mesma. O mapa de apuração com os lances e negociações entre o pregoeiro e o representante da licitante, consta em anexo a esta Ata. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação) da licitante que apresentou os menores preços neste certame, sendo verificado que a mesma não apresentou a CND do FGTS, exigida no item 8.3.5 do edital, e apresentou a CND Federal, exigida no item 8.3.4 do edital, vencida em 04/09/2017, sendo a mesma inabilitada. O Pregoeiro e equipe de apoio baseado no artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93, abriu o prazo de 8 (oito) dias úteis para que a licitante possa sanar as irregularidades apresentadas. Após a apresentação da CND do FGTS e CND Federal os itens serão adjudicados a licitante vencedora deste certame. Foi declarada vencedora deste certame o Micro Empreendedor Individual Ulisses Figueiredo Silva 01655042695 no valor global de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Esta ata será publicada no Diário Oficial do Município de Córrego Danta – MG. Após a apresentação da CND do FGTS e CND Federal os autos seguirão para análise, adjudicação e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da equipe de apoio e pelo representante da empresa presente.

CLAUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Pregoeiro

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Membro da Equipe de apoio

DANTE LUIS FREITAS SOUZA
Membro da Equipe de apoio

ULISSES FIGUEIREDO SILVA
Ulisses Figueiredo Silva 01655042696

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:AAB5D543

**SETOR DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE RATEIO DE OBRIGAÇÕES ECONÔMICAS
E FINANCEIRAS Nº 008 / 2018**

Pelo presente instrumento de **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATERRO SANITÁRIO DO CENTRO OESTE MINEIRO – CIAS CENTRO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, com sede no Município de Pitangui, Minas Gerais, na Praça João Maria de Lacerda, n.º 80, bairro Lavrado, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.620.108/0001-94, neste ato representado por seu Presidente, Doutor Marcílio Valadares, Prefeito do Município de Pitangui, Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob. Nº 217.054.376-72, doravante denominado de **CIAS - CENTRO OESTE** e de outro lado o **MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA**, pessoa jurídica de direito

público interno, com sede administrativa à Avenida Francisco Campos n.º 27, Centro, em Córrego Danta/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.298.174/0001-48, representado por seu Prefeito, Reginaldo Saturnino Cardoso, CPF n.º 625.880.016-53, neste ato denominado **CONSORCIADO**, têm entre si, de maneira justa e acordada, o presente **CONTRATO DE RATEIO DE OBRIGAÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente contrato de rateio tem como objeto o comprometimento do **CONSORCIADO** em desembolsar e repassar recursos financeiros para a realização das despesas relativas aos serviços contratados a serem executados pelo **CIAS - CENTRO OESTE** na forma prevista no Contrato Programa celebrado entre as partes para o exercício financeiro de 2018, conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no rateio das despesas aprovadas pela Assembleia Geral.

Parágrafo primeiro. O **CIAS - CENTRO OESTE** utilizará os valores repassados para fins de custeio de despesas com pessoal, energia, água, telefone, internet, viagens, materiais de escritório e investimentos dentre outras aprovadas pelo Conselho Deliberativo, observadas as disposições do contrato de consórcio público e as deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo segundo. É dispensada a realização de licitação para a celebração deste Contrato de Rateio, com fundamento no artigo 24, inciso XXVI, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO RATEIO A SER DESEMBOLSADO E DO FRACIONAMENTO

A título de desembolso do rateio de despesas mencionadas na cláusula anterior, o **CONSORCIADO** desembolsará e repassará no exercício financeiro de 2018 ao **CIAS - CENTRO OESTE** o valor total de R\$ 2.429,28 (dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos) obrigando-se repassar este valor em 10 (dez) parcelas mensais no valor de R\$ 242,92 (duzentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos) cada parcela, com observância de sua legislação orçamentária e financeira.

Parágrafo Primeiro: O Município repassará ao **CIAS - CENTRO OESTE** valor referente à cota de R\$0,06 (seis centavos) per capita para aportar despesas de sua instalação, valor este que poderá ser alterado mediante deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo: O repasse deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia 10 (dez) dos meses de fevereiro a novembro de 2018, mediante depósito em conta corrente da **CIAS - CENTRO OESTE**, no Banco do Brasil S.A. Agência: 0967-9 na conta corrente nº 24.117-2.

Parágrafo Terceiro: O **MUNICÍPIO CONSORCIADO**, neste ato, autoriza a transferência das cotas do rateio mediante débito automático na cota do Fundo de Participação dos Municípios – FPM referente ao primeiro decêndio do mês, comprometendo-se a proceder esta autorização por meio de lançamento no Sistema de Gerenciador Financeiro disponibilizado pelo Banco do Brasil SA, desde que seja feito Convênio entre o Cias-Centro Oeste e o referido Banco.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DO PRESENTE CONTRATO POR PARTE DO CONSORCIADO

O atraso no desembolso e no repasse das parcelas mensais previstas na cláusula segunda deste instrumento pelo **CONSORCIADO** implicará na aplicação das seguintes penalidades pelo **CIAS - CENTRO OESTE**:

- I – aplicação de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor de cada parcela atrasada;
- II – incidência de juros de mora de 1% (um por cento) por mês de atraso sobre o valor de cada parcela atrasada;
- III – atualização do valor mediante aplicação da Tabela da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;
- IV – aplicação de todas as penalidades previstas no Contrato de Consórcio, inclusive e exclusão do **CONSORCIADO**.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO

O presente contrato de rateio terá vigência a contar da data de sua assinatura e findará no dia 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A execução das despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias próprias previstas na Lei Orçamentária do Exercício do ano de 2018 do **CONSORCIADO**, sob as seguintes codificações:

02.09.02.15.452.0031.2154.3.1.71.70.00 – ficha 283

02.09.02.15.452.0031.2154.3.3.71.70.00 – ficha 284

02.09.02.15.452.0031.2154.4.4.71.70.00 – ficha 285

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS DAS PARTES

I – Constituem direitos do CONSORCIADO:

- a) obter do **CIAS - CENTRO OESTE** a realização dos serviços contratados na forma prevista no Contrato Programa e demais instrumentos legais;
- b) fiscalizar a execução dos serviços que deram origem ao rateio e desembolso das despesas;
- c) a regular prestação de contas na forma da lei por parte do **CIAS - CENTRO OESTE** dos serviços realizados;
- d) com objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da legislação vigente o **CIAS - CENTRO OESTE** deverá fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas do **CONSORCIADO** todas as despesas realizadas com os recursos entregues por conta do presente contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos;
- e) suspender o repasse dos valores a serem desembolsados no caso de não execução pelo **CIAS - CENTRO OESTE** dos serviços contratados;
- f) obter do **CIAS - CENTRO OESTE** as quitações dos valores desembolsados e repassados.

II – Constituem direitos do CIAS - CENTRO OESTE:

- a) recebimento em dia dos valores correspondentes ao rateio na forma prevista neste instrumento;
- b) no caso de inadimplência o consorciado será notificado para que regularize a sua situação perante o Consórcio;
- b-1) uma vez notificado da inadimplência, e não regularizado a situação no prazo de 30 dias, suspender-se-ão os serviços do consórcio **CONSORCIADO** até a regularização da dívida;
- c) não sendo regularizada a inadimplência no prazo de 90 (noventa) dias, o ente **CONSORCIADO** será excluído da **CIAS - CENTRO OESTE** mediante deliberação da Assembleia Geral, conforme Art. 9.º do contrato de consórcio público, servindo o preste como título executivo extrajudicial, podendo o **CIAS - CENTRO OESTE** promover cobrança judicial dos valores devidos e não pagos pelo **CONSORCIADO** nas datas previstas neste instrumento;
- d) a exclusão prevista no item anterior não exime o participante do pagamento de débitos referentes ao período em que permaneceu inadimplente;
- e) aplicar ao **CONSORCIADO** as penalidades previstas neste instrumento e no Contrato de Consórcio bem como na Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Compete às partes cumprirem fielmente as cláusulas previstas neste instrumento e as obrigações previstas no Contrato de Consórcio e no Contrato Programa e que deram origem ao mesmo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS GARANTIAS DO EXERCÍCIO DE FISCALIZAÇÃO

Fica assegurado o direito do exercício de fiscalização da execução do presente contrato de rateio pelas partes, pelos entes consorciados, pelos órgãos de controle interno e externo e pela sociedade civil.

CLÁUSULA NONA – DO DIREITO DE EXIGIR O CUMPRIMENTO DESTES CONTRATO

Fica assegurado o direito do **CIAS - CENTRO OESTE** e dos entes consorciados, isolados ou conjuntamente, como partes legítimas, de exigir do **CONSORCIADO** o cumprimento das obrigações previstas neste contrato de rateio.

CLÁUSULA DEZ – DAS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS

O presente instrumento é regido pela Lei Nacional n.º 11.107, de 6 de abril de 2005 e no Decreto n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, bem como nas demais normas legais aplicáveis ao mesmo.

CLÁUSULA ONZE – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pitangui, Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato de rateio.

E, por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente **CONTRATO DE RATEIO**, na presença das duas testemunhas abaixo.

Córrego Danta, 02 de janeiro de 2018

Consórcio Intermunicipal de Aterro Sanitário do Centro Oeste Mineiro Cias Centro Oeste
MARCÍLIO VALADARES
Presidente

Município de Córrego Danta
Consortiado
REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF:
Identidade:

2 - _____
Nome:
CPF:
Identidade:

Segundo dados do IBGE

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:834EAC0E

SETOR DE LICITAÇÃO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 008/2018

Pelo presente instrumento de **CONTRATO DE PROGRAMA** tendo por um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATERRO SANITÁRIO DO CENTRO OESTE MINEIRO – CIAS CENTRO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, com sede no Município de Pitangui, Minas Gerais, na Praça João Maria de Lacerda, n.º 80, bairro Lavrado, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.620.108/0001-94, neste ato representado por seu Presidente, Doutor Marcílio Valadares, Prefeito do Município de Pitangui, Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o n.º 217.054.376-72, doravante denominado de **CIAS - CENTRO OESTE** e de outro lado o **MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Francisco Campos, n.º 27, Centro, em Córrego Danta (MG), inscrito no CNPJ sob o n.º 18.298.174/0001-48, representado por seu Prefeito, Reginaldo Saturnino Cardoso, CPF n.º 625.880.016-53, neste ato denominado **CONSORCIADO**, têm entre si, de maneira justa e acordada, o presente **CONTRATO DE PROGRAMA**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a gestão associada dos seguintes serviços durante o Exercício de 2018:

I - A manutenção pelo CIAS CENTRO OESTE de infraestrutura, de equipamentos, máquinas e pessoal para atender o CONSORCIADO segundo o disposto no Contrato de Consórcio, nos limites estabelecidos em Contrato de Rateio e neste Contrato de Programa;

II - representação e fortalecimento, em conjunto, em assuntos de interesse comum perante entes, entidades e órgãos públicos e organizações privadas, nacionais ou internacionais;

III - promoção da integração para a prestação de cooperação mútua nas áreas técnicas e administrativas;

IV - instalação e operação de sede(s) adequada(s) para o desenvolvimento de todas as suas atividades institucionais;

V - prestação de assistência técnica e assessoria administrativa, contábil e jurídica no desenvolvimento de suas atividades, tais como:

a) solução dos problemas de coleta, seleção e disposição final de lixo;
b) elaboração de projetos e promoção de estudos de concepção;
c) projeção, supervisão e execução de procedimentos pertinentes à finalidade do CIAS CENTRO OESTE;

d) implantação de processos contábeis, administrativos, gerenciais e operacionais;

e) administração, operação, manutenção, recuperação e expansão dos sistemas pertinentes às atividades do CIAS CENTRO OESTE;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

g) intercâmbio com entidades afins, participação em cursos, seminários e eventos correlatos;

h) implementação de programas e proposição de soluções conjuntas no setor;

i) desenvolvimento de planos, programas e projetos conjuntos destinados à atividade fim do CIAS CENTRO OESTE;

VI - realização de licitações compartilhadas das quais decorram contratos à CONSORCIADO;

VII - aquisição e/ou administração de bens para o uso compartilhado dos municípios consorciados junto ao CIAS CENTRO OESTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CUSTEIO DO OBJETO, DA FORMA E DA DATA DE PAGAMENTO:

O objeto deste Contrato tem valor total R\$ 2.429,28 (dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos) para custeio do CONTRATO DE RATEIO de que trata a Cláusula primeira deste Contrato.

Parágrafo primeiro – O pagamento do valor pactuado nesta cláusula será efetuado da seguinte forma e nas seguintes datas:

a) o valor total de R\$2.429,28 (dois mil quatrocentos e vinte nove reais e vinte e oito centavos), obrigando-se repassar este valor em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 242,92 (duzentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos) cada parcela, com observância de sua legislação orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO OBJETO

Para realização do objeto as partes convencionam as seguintes condições:

I - O CIAS CENTRO OESTE ficará responsável, mediante requisição do CONSORCIADO, pela:

a) execução de serviços na sua área de atuação, conforme consta do Contrato de Consórcio;

b) prestação de assessoramento ao CONSORCIADO, mediante requisição deste, na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados ao objeto do CIAS CENTRO OESTE;

c) realização para o CONSORCIADO de articulação dos Municípios Consorciados na defesa dos seus interesses face às esferas Estadual e Federal;

d) cumprir o disposto nas letras anteriores, no local, onde o objeto deva ser realizado e indicado previamente pelo CONSORCIADO;

e) utilizar todos os seus equipamentos, veículos e máquinas para execução do objeto CIAS CENTRO OESTE.

II - O CONSORCIADO ficará responsável por:

a) requisitar formal e previamente ao CIAS CENTRO OESTE os serviços objeto deste instrumento.

b) indicar com precisão o local em que o CIAS CENTRO OESTE deva realizar os serviços;

c) transferência para o CIAS CENTRO OESTE dos recursos financeiros relativos ao CONTRATO DE RATEIO e pagamento das tarifas dos Serviços executados, aprovadas em Ata pela Assembleia do CIAS CENTRO OESTE.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONSORCIADOS

4.1. Constituem obrigações do CIAS CENTRO OESTE:

I - executar o objeto deste contrato de forma satisfatória utilizando seus equipamentos, máquinas, veículos e servidores;

II - disponibilizar seus serviços para o CONSORCIADO durante a execução do objeto deste Contrato;

III - executar a gestão financeira dos recursos financeiros que lhe forem repassados pelo CONSORCIADO na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO;

IV - prestar contas da execução do objeto deste Contrato bem como dos recursos financeiros recebidos do CONSORCIADO na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO, objetivando inclusive a consolidação das contas contábeis;

V - realizar as despesas previstas neste Contrato e no Contrato de Rateio respectivo;

VI - responsabilizar-se pelas despesas de seu pessoal.

4.2. Constituem obrigações do CONSORCIADO:

I - observar e cumprir o contido no inciso II da Cláusula anterior;

II - fiscalizar a execução do objeto deste Contrato e comunicar ao CIAS CENTRO OESTE as irregularidades porventura existentes;

III - não atrasar no repasse dos recursos financeiros devidos ao CIAS CENTRO OESTE;

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS DAS PARTES CONSORCIADOS

I - Constituem direitos do CONSORCIADO:

a) obter do CIAS CENTRO OESTE a realização dos serviços contratados na forma prevista neste Contrato e demais instrumentos legais;

b) fiscalizar a execução do objeto deste Contrato pelo CIAS CENTRO OESTE;

c) exigir do CIAS CENTRO OESTE a prestação de contas dos serviços realizados;

d) exigir do CIAS CENTRO OESTE a apresentação da prestação de contas dos valores recebidos.

e) suspender o repasse dos valores a serem desembolsados no caso de não execução pelo CIAS CENTRO OESTE dos serviços contratados;

f) obter do CIAS CENTRO OESTE as quitações dos valores desembolsados e repassados;

g) exigir do CIAS CENTRO OESTE a reparação dos serviços executados, quando a execução dos mesmos não ocorrer dentro da melhor técnica e de forma satisfatória;

h) fazer em conjunto com o CIAS CENTRO OESTE o controle do quantitativo mensal dos serviços executadas para fins de apuração do custo dos mesmos;

i) aplicar ao CIAS CENTRO OESTE as penalidades previstas neste instrumento e no Contrato de Consórcio bem como na Lei.

II - Constituem direitos do CIAS CENTRO OESTE:

a) recebimento em dia dos valores correspondentes ao rateio na forma prevista Contrato de Rateio;

b) promover a suspensão da execução dos serviços contratados no caso de ocorrer inadimplência por parte do CONSORCIADO;

c) promover cobrança judicial dos valores devidos e não pagos pelo CONSORCIADO nas datas previstas neste instrumento e no Contrato de Rateio;

d) aplicar ao CONSORCIADO as penalidades previstas neste instrumento e no Contrato de Consórcio bem como na Lei.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DESTE CONTRATO

I - O CONSORCIADO está sujeito às seguintes penalidades:

a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor de cada parcela atrasada;

b) incidência de juros de mora de 1% (um por cento) por mês de atraso sobre o valor de cada parcela atrasada;

c) aplicação do INPC mensal sobre o valor da parcela atrasada;

d) aplicação de todas as penalidades previstas no Contrato de Consórcio, inclusive e exclusão do Consórcio.

II - O CIAS CENTRO OESTE está sujeito à suspensão do presente Contrato até que se regularize sua inadimplência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Fica assegurado o direito do exercício de fiscalização da execução do presente contrato de programa pelas partes, pelos entes consorciados, pelos órgãos de controle interno e externo e pela sociedade civil.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A execução das despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) própria(s) prevista(s) na Lei Orçamentária do Exercício do ano de 2018 do CONSORCIADO.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato de programa terá vigência a contar de 02/01/2018 e findará no dia 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ADITIVOS

Durante sua vigência, o presente CONTRATO DE PROGRAMA poderá ser alterado para preservar os interesses das partes, mediante celebração de aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DIREITO DE EXIGIR O CUMPRIMENTO DESTE CONTRATO

Fica assegurado o direito ao CONSORCIADO e dos entes consorciados, isolados ou conjuntamente, como partes legítimas, de exigir do CIAS CENTRO OESTE o cumprimento das obrigações previstas neste CONTRATO DE PROGRAMA bem como ao CIAS CENTRO OESTE de exigir daqueles, também, o cumprimento de suas respectivas obrigações previstas neste instrumento para com este.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS

O presente instrumento é regido pela Lei Nacional n.º 11.107/2005, de 6 de abril de 2005 e no Decreto n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, bem como nas demais normas legais aplicáveis ao mesmo e pelo CONTRATO DE CONSÓRCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA TRANSPARÊNCIA

No intuito de garantir a transparência da gestão administrativa, econômica e financeira dos objetivos e metas previstos neste contrato, serão estritamente observadas as disposições constantes no Contrato de Consórcio Público, sendo que o CIAS CENTRO OESTE deverá, especialmente:

a) elaborar e encaminhar ao CONSORCIADO relatórios semestrais quanto aos serviços contratados, fazendo neles constar um resumo geral das atividades e valores;

b) disponibilizar à CONSORCIADO suas informações contábeis e demonstrações financeiras, exigidas segundo a legislação pertinente, relativos ao desenvolvimento e ao cumprimento das metas.

c) publicar na rede mundial de computadores os dados constantes nas alíneas “a” e “b” deste inciso;

d) permitir o livre acesso dos representantes da CONSORCIADO aos equipamentos, instalações, serviços e projetos contratados;

e) fornecer informações e certidões solicitadas por cidadãos, organizações da sociedade civil da CONSORCIADO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA TRANSFERÊNCIA DE PESSOAL E BENS

Fica estabelecido que poderá haver, salvo disposição expressa em contrário, transferência de pessoal e bens entre CONSORCIADO e CIAS CENTRO OESTE, na forma de aditivos ao presente.

Parágrafo único. Caso no desenvolvimento dos serviços prestados pelo CIAS CENTRO OESTE ao CONSORCIADO seja necessário pessoal e bens do primeiro, estes serão disponibilizados tão somente pelo tempo necessário à prestação dos serviços, não havendo qualquer tipo de transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESPONSABILIZAÇÃO

O Presidente do Consórcio e/ou seu Diretor Executivo não responderá, pessoalmente, pelo descumprimento das obrigações decorrentes deste contrato de programa.

Parágrafo único. O disposto nesta cláusula não se aplica aos atos praticados em desconformidade com a lei, com o Contrato de Consórcio Público e Estatuto do Consórcio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pitangui, Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato de rateio.

E, por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente **CONTRATO DE PROGRAMA**, na presença das duas testemunhas abaixo.

Córrego Danta, 02 de janeiro de 2018

Consórcio Intermunicipal de Aterro Sanitário do Centro Oeste
Mineiro Cias Centro Oeste
MARCÍLIO VALADARES
Presidente

Município de Córrego Danta
Consortiado
REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1 - _____
Nome: CPF:
2 - _____
Nome: CPF:

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:9C60E707

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PROCESSO AUTUADO SOB O Nº 003/2018 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS Declara para os fins necessários que o Edital do Processo autuado sob o nº 003/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento térmico e/ou destinação final dos resíduos de serviços de saúde pertencentes aos grupos “A”, “B” e “E”, provenientes de suas operações produtivas normais e classificadas de acordo com as resoluções CONAMA 358/05 E RDC ANVISA 306/04, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, instalado, à Praça Matozinhos, nº45, bairro Centro. Abertura e Julgamento: 05/02/2018 às 09:00 h Maiores informações poderão ser obtidas através do E-Mail compras@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

LILIAN DE CÁSSIA ALVES FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:9DA20B08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2018

Partes: O Município de Curvelo e a Associação das Folias de Reis e Pastorinhas de Curvelo. – Objeto: O objeto do presente Termo é a Permissão de Uso autorizada pelo PERMITENTE à PERMISSONÁRIA, a título precário e gratuito, da sala nº 21 do Edifício Cine Teatro Virgínia, situada à Praça Benedito Valadares, nº 118, Bairro Centro, Curvelo/MG. - Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. – Data: 19/01/2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7EED0F32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO 010/2018, PREGÃO
PRESENCIAL 06/2018 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONVÊNIOS

RESUMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteados pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio do Município de Desterro do Melo, nomeados nos termos da Portaria 3633/2018:

Publica d Edital de Licitação do **Processo 010/2018, Pregão Presencial 06/2018 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONVÊNIOS**, com data de abertura marcada para o dia **08 de FEVEREIRO de 2.018 às 14:00 horas**, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.210-000, maiores informações, publicações e solicitação de edital no telefone (32)-3336-1123 ou nos e-mails e endereços eletrônicos seguintes:

compras@desterrodomelo.mg.gov.br

compras1@desterrodomelo.mg.gov.br

compras02@desterrodomelo.mg.gov.br

Site oficial do Município: www.desterrodomelo.mg.gov.br e site da Associação Mineira dos Municípios: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Desterro do Melo, 23 de janeiro de 2018.

LUCILÉIA NUNES MARTINS

Pregoeira do Município de Desterro do Melo

LUCIANA MARIA COELHO

Equipe de Apoio

FLÁVIO DA SILVA COELHO

Equipe de Apoio

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:964EBD1A

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3637/2018 FAZ NOMEAÇÃO DE LAURA
CRISTINA COELHO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base nas Lei Municipal Complementar nº 08/2012, RESOLVE:

Art. 1º - Fica Laura Cristina Coelho, brasileira, casada, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio, lotada no Setor de Manutenção de Atividades de Gabinete e Secretaria, portadora da CI MG-13.001.604 SSP/MG e do CPF nº 073.054.416-86, nascida em 12.06.1984, filha de Helio da Silva Coelho e Blandina Maria Coelho, residente e domiciliada em Desterro do Melo/MG, nomeada para o Cargo de Provimento efetivo de Contador, lotada no Setor de Manutenção de Atividades do Serviço Financeiro, em substituição à servidora Adélia Maria dos Santos em gozo de Férias regulamentares no período de 17 de janeiro de 2018 a 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Ficam outorgados à substituta Laura Cristina Coelho os poderes conferidos ao cargo de Contador.

Art. 3º - Ao término das férias da servidora efetiva detentora do cargo de Contador, a servidora Laura Cristina Coelho volta a exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio, lotada no setor de Manutenção de Atividades de Gabinete e Secretaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos em 17 de janeiro de 2018.

Desterro do Melo, 19 de janeiro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:F18560CF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO**

**MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO/MG – torna publico - Extrato do Contrato Administrativo nº 003/2018 - Contratada: Geralda Aparecida Muniz Silva Sob o CPF-833.673.576-34, Objeto: prestação de serviços de transporte escolar de alunos de várias localidades do município onde não há escolas, para as escolas municipais ou estaduais mais próximas, de acordo as descrições de Rotas – ANEXO I. Valor Global do Contrato R\$ 151.620,00 (cento e cinquenta e um mil e seiscentos e vinte reais). Vigência do Contrato: 18/01/2018 até 18/01/2019,

Dionísio/MG, 18 de Janeiro de 2018

FARIAS MENEZES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal da P.M.D.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:C3BEF61F

**MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO/MG – torna publico - Extrato do Contrato Administrativo nº 004/2018 - Contratado: Weber Lana de Castro Sob o CPF-045.455.696-92, Objeto: prestação de serviços de transporte escolar de alunos de várias localidades do município onde não há escolas, para as escolas municipais ou estaduais mais próximas, de acordo as descrições de Rotas – ANEXO I. Valor Global do Contrato R\$ 116.706,00 (cento e dezesseis mil e setecentos e seis reais). Vigência do Contrato: 18/01/2018 até 18/01/2019,

Dionísio/MG, 18 de Janeiro de 2018

FARIAS MENEZES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal da P.M.D.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:43CE315D

**MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018**

Prefeitura Municipal de Dionísio - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 002/2018 – Aos 18 dias do Mês de Janeiro do Ano de 2018... Resolve Registrar o preço oferecido pelas licitantes: Geralda Aparecida Muniz Silva Sob o CPF-833.673.576-34 e Weber Lana de Castro Sob o CPF-045.455.696-92..., Cláusula 1º – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO..., o presente instrumento contratual tem por objeto: prestação de serviços de transporte escolar de alunos de várias localidades do município onde não há escolas, para as escolas municipais ou estaduais mais próximas..., Cláusula 2º – DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS..., Geralda Aparecida Muniz Silva Sob o CPF-833.673.576-34, Com o valor registrado em 1º Lugar de R\$ 151.620,00 (cento e cinquenta e um mil e seiscentos e vinte reais) e Weber Lana de Castro Sob o CPF-045.455.696-92, Com o valor registrado em 1º Lugar de R\$ 116.706,00 (cento e dezesseis mil e setecentos e seis reais).

Dionísio - MG, 18 de Janeiro de 2018.

(Ata na íntegra no Tel. (31)3858-1202)

FARIAS MENEZES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

FABIO COSTA RIBEIRO

Pregoeiro Oficial da P.M.D.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:7D121853

**MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**

Prefeitura Municipal de Dionísio - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 003/2018 – Aos 22 dias do Mês de Janeiro do Ano de 2018... Resolve Registrar o preço oferecido pela licitante: Plena Distribuidora de Material Médico e Hospitalar Ltda, CNPJ nº 12.576.098/0001-09, Multimix Distribuidora Atacadista Ltda - ME, CNPJ nº 13.501.850/0001-15..., Cláusula 1º – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTOS DOS PRODUTOS..., o presente instrumento contratual tem por objeto: aquisições futuras de medicamentos, material hospitalar e material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município..., Cláusula 2º – DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS..., Plena Distribuidora de Material Médico e Hospitalar Ltda, CNPJ nº 12.576.098/0001-09 e Multimix Distribuidora Atacadista Ltda - ME, CNPJ nº 13.501.850/0001-15.

Dionísio - MG, 22 de Janeiro de 2018.

(Ata na íntegra no Tel. (31)3858-1202)

FARIAS MENEZES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

FABIO COSTA RIBEIRO

Pregoeiro Oficial da P.M.D.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:30780F86

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO LEILÃO 005/2017.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DIVINÉSIA-MG, torna público para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do Processo Administrativo nº 089/2017, Leilão 005/2017, e do respectivo Contrato nº 049/2017, celebrado com a empresa **Metalaço Comércio de Metais Ltda**, tendo por objeto venda de material reciclável, selecionado na usina de triagem de lixo desta cidade e os futuros materiais, em razão da ausência de publicação do instrumento de Edital, o que anula todos os atos posteriores.

Divinésia, 23 de Janeiro de 2018.

VALDENI APARECIDA DE FREITAS

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Deborah Januzzi Felipe
Código Identificador:DD3D8D57

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 275/2017. PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 161/2017.**

COMUNICADO – IMPUGNAÇÃO/ SUSPENSÃO – Comunicamos a quem possa interessar que a empresa Fonseca e Menezes Engenharia Ltda – EPP - FOMENG – CNPJ Nº 86.384.963/0001-51 impetrou impugnação ao edital do certame em tela. A fim de evitar lesões que possam decorrer da eficácia do ato impugnatório, fica suspenso o processo licitatório para análise da mesma.

Divinópolis, 24 de janeiro de 2018.

RENATA JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DE42FC5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 268/2017 –
EXTRATO DA ATA.

Após análise técnica da documentação ficam **HABILITADAS** as seguintes empresas: MAIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP, COIMA – CONSTRUTORA DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, CONSTRUTORA MELO RODRIGUES LTDA-ME e R & S ENGENHARIA LTDA-ME. A Ata em seu inteiro teor está disponibilizada no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 23 de janeiro de 2018.

JONAS DE ALCÂNTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0572E802

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMPAZ - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
331/2017 – PL 269/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO 157/2017

EMPRESA: GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ 23.172.361/0001-10. OBJETO: Sob modalidade de Registro de Preços para A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE IMPRESSOS DE GUIAS DE IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2018 da Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG, sujeitando – se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº5612/04, e do Registro de Preços nº 6662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **VALOR:** R\$ 39.550,00. **ASS:** 29/12/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C605B9D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 023

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 6655, Anexo VII de 1º de Novembro de 2007, com redação dada pela Lei nº 7.288, de 11 de fevereiro de 2011 e considerando o pedido feito através do ofício SEMUSA-RH nº. 004/2018, resolve **CONCEDER** gratificação de função de 50% - Técnico de Enfermagem - Pronto Socorro (UPA Padre Roberto Cordeiro Martins) a servidora **ADRIANA APARECIDA MELO**, matrícula 9902131-5, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, com efeitos retroativos a 01/10/2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de Janeiro de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A4F6353A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº. 010/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

A Sr.^a Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o caráter dos serviços públicos essenciais, destinados a garantia a vida, saúde e as necessidades dos serviços prestados à população pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que existe um déficit no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde e a carga horária prevista na Lei nº. 6.655/2007, não atende as necessidades dos serviços prestados; Considerando solicitação feita através do Ofício SEMUSA - RH nº 006/2018;

Considerando justificativa feita através de memorando nº. 06/DRS/SEMUSA/2018, uma vez que o servidor labora no setor de Tratamento Fora de Domicílio, que funciona no horário de 07:00 às 17:00 horas e a carga horária do servidor é de seis horas diárias;

Considerando que a extensões de carga horária devem ser justificadas conforme disposto na Portaria nº. 029/2017, datada de 31/01/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 01/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a prorrogação da jornada (extensão de carga horária) de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei Complementar nº. 043, de 01 de dezembro de 1997, ao servidor **HELDER AGOSTINHO FERREIRA**, matriculado sob o nº. 9702369-8, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, **pelo período de 01/02/2018 a 31/07/2018.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de Janeiro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0BAD88A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 17/2015
– SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Fabiana de Paula Teixeira (Classificação) 16º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado Nº **17/2015 (Enfermeiro de PSF)** - SEMUSA. O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo nº 17/2015.

Divinópolis, 23 de Janeiro de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:93F1E2EB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 17/2015
– SEMUSA CONVOCAÇÃO**

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Debora G. C. Souza (Classificação) 17º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado Nº 17/2015 (Enfermeiro de PSF) - SEMUSA.

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo nº 17/2015.

Divinópolis, 23 de Janeiro de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3592124F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 07/2017
– SEMUSA CONVOCAÇÃO**

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Guilherme Andreas Jung (Classificação) 8º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado Nº 07/2017 (Médico de PSF) - SEMUSA.

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo nº 07/2017.

Divinópolis, 23 de janeiro de 2018.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:75BE1349

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 09/2017
– SEMUSA CONVOCAÇÃO**

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Mayara Eliza Moraes Gama (Classificação) 1º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado Nº 09/2017 (Médico Especialista Pediatra) - SEMUSA.

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo nº 09/2017.

Divinópolis, 23 de janeiro de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DAB6FA0C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 99/2017**

Contratado (a): Alice de Moraes: Técnico de Enfermagem a partir de 09/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5F3C8253

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 137/2017**

Contratado (a): Edivania de Andrade: Enfermeira a partir de 31/12/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A57E5CB1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 45/2016 SEMUSA**

Contratado (a): ADRIA BATISTA DA CRUZ– Cargo Agente de Saúde- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 17/01/18 a 01/05/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3F60FA7D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 76/2016 SEMUSA**

Contratado (a): Ana Flávia de Freitas Pereira – Cargo Fisioterapeuta-Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 22/01/18 a 23/02/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B3B83BC9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 90/2016 SEMUSA**

Contratado (a): Ana Paula FariaCortes– Cargo Fisioterapeuta-Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 17/01/18 a 17/06/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BE16BEA1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 76/2016 SEMUSA**

Contratado (a): André Moreira Silva – Cargo Farmacêutico-
Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a
prorrogação do contrato supracitado para o período de 17/01/18 a
08/06/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FA6C3865

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 50/2016 SEMUSA**

Contratado (a): Andreia Cristina dos Santos – Cargo Agente de
Saúde- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a
prorrogação do contrato supracitado para o período de 17/01/18 a
12/05/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5428B9EA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 61/2016 SEMUSA**

Contratado (a): Andreza Cristina Alves Miranda – Cargo Técnico de
Laboratório- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo
referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de
17/01/18 a 07/04/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F648EB4F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 25/2016 SEMUSA**

Contratado (a): Anna Karenina Martins do Amaral– Cargo Enfermeiro
de PSF- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente
a prorrogação do contrato supracitado para o período de 21/01/18 a
06/03/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EA390E8B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 83/2017 SEMUSA**

Contratado (a): Beatriz Santos Ribeiro – Cargo Técnico de
Enfermagem- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo
referente a mudança de lotação da ESF Nossa Senhora das Graças
para ESF Nova Holanda a partir de 09/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:94D241A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS 001/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – ARTIGO
24, II DA LEI 8.666/93.**

**CONTRATADA: CHAVES TRANSPORTES LTDA, CNPJ
11.359.482/0001-97. OBJETO:** Locação de veículo para transporte
de escolares residentes na região de COPACABANA/CACÔCO DE
BAIXO – E.M DIONÍSIO JOAQUIM RODRIGUES – TARDE.

PRAZO: O prazo desta contratação fica estipulado para o período de
05/02/2018 a 09/03/2018. **VALOR:** R\$ 24,92 por Km rodado,
perfazendo um total máximo diário de R\$ 299,04 por dia trabalhado.
DOT. ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01.12.782.0009.2235.3.3.90.39.00,
Ficha 658. **ASS:** 17/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D2F76E3C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 01/2017 SEMUSA**

Contratado (a): Claudia Barbosa Ferreira – Cargo Técnico de
Enfermagem- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo
referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de
05/01/18 a 05/06/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5859D18F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 42/2016 SEMUSA**

Contratado (a): Danielle Soares da Silva – Cargo Agente de Saúde-
Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a
prorrogação do contrato supracitado para o período de 17/01/18 a
01/05/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D560234B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 58/2015 SEMUSA**

Contratado (a): Debora Gimenez Correa de Souza – Cargo
Farmacêutico- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo
referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de
26/03/18 a 17/05/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:59F74415

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 08/2017 SEMUSA**

Contratado (a): Dilvania Silva Guedes Souza– Cargo Fisioterapeuta-
Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a
prorrogação do contrato supracitado para o período de 13/01/18 a
13/06/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:376AA7B8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 09/2017 SEMUSA**

Contratado (a): Elaine Cristina da Silva – Cargo Enfermeiro - Objeto:
Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação
do contrato supracitado para o período de 23/01/18 a 23/06/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:10937B2A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 04/2017 SEMUSA**

Contratado (a): Eliane Cristina da Silva – Cargo Técnico de Enfermagem- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 21/01/18 a 21/06/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9F1BBFA0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 18/2016 SEMUSA**

Contratado (a): ElisaniaJunia Rodrigues de Paula – Cargo Técnico de Enfermagem- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 22/01/18 a 23/02/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:35A89311

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 67/2016 SEMUSA**

Contratado (a): Elizete Geralda de Oliveira– Cargo Técnico de Enfermagem de PSF- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/18 a 24/05/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3EDD7FC3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 15/2016 SEMUSA**

Contratado (a): Fabiana Rodrigues da Silva – Cargo Técnico de Enfermagem- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 22/01/18 a 22/02/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C852152F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 175/2017 SEMUSA**

Contratado (a): Flavia Luciana Nonato – Cargo Técnico de Enfermagem- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a mudança de lotação da ESF Nova Holanda para ESF Nossa Senhora das Graças a partir de 09/01/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F7B18D46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 35/2016 SEMUSA**

Contratado (a): Glaydsmara Arianne de Souza – Cargo Técnico de Laboratório- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 17/01/18 a 05/04/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:80B5D840

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 34/2017 SEMUSA**

Contratado (a): Inacio Augusto Pereira – Cargo Enfermeiro- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 31/01/18 a 30/06/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EE8DC20E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 94/2016 SEMUSA**

Contratado (a): Ione Aparecida Gomes Laender – Cargo Técnico de Enfermagem- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 17/01/18 a 17/06/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0C33FE1D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 46/2016 SEMUSA**

Contratado (a): Izabela Natalia de Oliveira – Cargo Agente de Saúde- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 17/01/18 a 01/05/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:44BCC7DA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 24/2017 SEMUSA**

Contratado (a): Janilde de Oliveira Nunes – Cargo Técnico de Enfermagem- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 17/01/18 a 17/06/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4359ED93

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 20/2016 SEMUSA**

Contratado (a): Juliana Elidia Ribeiro dos Santos– Cargo Fisioterapeuta- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 22/01/18 a 28/02/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CF5FFA87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 38/2016 SEMUSA**

Contratado (a): Katryn Karen Roberta Silva Fiuza – Cargo Técnico de Laboratório- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 17/01/18 a 10/04/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:82895E7B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 24/2017 SEMUSA**

Contratado (a): Keylane Correia Damaceno – Cargo Técnico de Enfermagem- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 17/01/18 a 25/06/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EDE0263D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 12/2016 SEMUSA**

Contratado (a): Luciana Santos Alves– Cargo Técnico de Enfermagem de PSF- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 22/01/18 a 14/02/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1E9606CA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 21/2017 SEMUSA**

Contratado (a): Marlene Alves Ferreira – Cargo Técnico de Enfermagem- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 21/01/18 a 19/06/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:90037AA2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 06/2017 SEMUSA**

Contratado (a): Mateus Mileib Santos Oliveira– Cargo Técnico de Enfermagem- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 10/01/18 a 10/06/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4E95A60F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 31/2016 SEMUSA**

Contratado (a): Olsymara Cavalcanti– Cargo Assistente Social- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 17/01/18 a 31/03/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:88656D5C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 17/2016 SEMUSA**

Contratado (a): Ranna Gabriela de Sousa Castro – Cargo Técnico de Enfermagem- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 20/01/18 a 22/02/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6B6EEBAF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 80/2016 SEMUSA**

Contratado (a): Rosana de Oliveira Silva – Cargo Agente de Saúde- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 17/01/18 a 27/06/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:63B03C69

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 41/2016 SEMUSA**

Contratado (a): Sebastião Candido da Silva – Cargo Agente de Saúde- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 17/01/18 a 01/05/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2F3CAA28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 10/2017 SEMUSA**

Contratado (a): Vanusa Aparecida da Silva– Cargo Técnico de Enfermagem- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 11/01/18 a 11/06/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1CDAE8A1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 77/2016**

Contratado (a): Pablo de Sousa Abreu: Médico Auditora partir de 16/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AAA8BA13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 04/2016**

Contratado (a): Tatiana de Fatima de Jesus: Técnico de Enfermagem a partir de 10/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4E895309

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 51/2017**

Contratado (a): Thiago Viterbo de Faria: Farmaceuticoa partir de 08/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5BCFB9D5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO**

**COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC LICT 051/2017 - PREGÃO 045/2017**

**ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº045/2017**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Janeiro de 2018 às 13H30M horas, na sala de reuniões do setor de Compras e Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Municipal nº 95, de 05 de Agosto de 2017, abaixo assinados, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, deliberarem sobre o Processo Licitatório nº 051/2017 e Edital de Pregão Presencial nº 045/2017. O aviso do presente processo licitatório foi publicado no jornal “Imprensa Oficial do Governo do Estado de Minas Gerais”, caderno 2, quarta feira, 03 de Janeiro de 2018 e no “DOU Diário Oficial da União” na seção 3 nº 183 do dia 03 de Janeiro de 2018. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital o pregoeiro solicitou que fosse realizado o credenciamento dos interessados, objetivando selecionar a melhor proposta para contratação dos serviços. Sendo que compareceram para credenciamento as seguintes empresas: **CAROLINA GONCALVES MARTINS FERREIRA MENEZES – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.958.141/0001-05, neste ato representado pelo seu procurador, Sr. Leandro dos Reis Menezes, inscrito no CPF/MF 001.824.526-97; **ARLEI LUCAS VAZ JUNIOR 12144526630**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.872.539/0001-24, neste ato representado pelo seu Administrador, o Sr. Arlei Lucas Vaz Junior, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.445.266-30; **JANAINA MARIA DO NASCIMENTO 11518565689**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.852.030/0001-10, neste ato representado pelo seu Procurador, o Sr. Leidson Rodrigues de Lacerda, inscrito no CPF/MF sob o nº.096.307.006-11; **CENI LUIZ COELHO 68602693672**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.107.962/0001-09, neste ato representado pelo sua Procurador, a Sr. Marcos Cândido Coelho, inscrito no CPF/MF sob o nº 815.363.206-53; **ANDREA DE SA MENEZES – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.957.705/0001-95, neste ato representada pelo seu Procurador, Sr. Valdinei Bernardino Leite, inscrito no CPF/MF 058.437.546-85; **RODRIGO CONRADO DA SILVA 09913206626**, inscrita no CNPJ sob o nº26.960.352/0001-82, neste ato representado por seu Proprietário, o Sr. Rodrigo Conrado da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.132.066-26; **ADELIO CANDIDO COELHO 35132167691**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.108.102/0001-81, neste ato representado por procuração pelo Sr. Fabricio Caixeta Coelho, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.571.166-65; **JUCIMAR ANTONIO MARTINS 03044802660**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.514.287/0001-04, neste ato representado pelo seu Administrador, o Sr. Jucimar Antonio Martins, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.448.026-60; **ELOISA DE DEUS SOUZA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.957.728/0001-08, neste ato representado pelo seu Procurador, Sr. Clesius Mauricio Ferreira, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.966.236-98; **ERLEI LUIZ DE OLIVEIRA 05774181650**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.146.632/0001-96, neste ato representado pelo seu Administrador, o Sr. Erlei Luiz de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.741.816-50; **WERLYS DE JESUS SILVA**

10828977607, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.871.220/0001-84, neste ato representado pelo seu Administrador, o Sr. Werlys de Jesus Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.289.776-07; **ELIENE DIAS CARDOSO 08687345607**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.251.756/0001-95, neste ato representado pelo seu Procurador, o Sr. Fernando Conrado da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº.043.364.866-03; **CRISTIELE GOMES DE OLIVEIRA E SILVA 13750468613**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.013.137/0001-37, neste ato representado pelo seu Procurador, o Sr. Geraldo Warlley de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº.044.474.731-19; **ELIAS DE JESUS FERNANDES 04706370647**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.655.662/0001-41, neste ato representado pelo seu Proprietário, o Sr. Elias de Jesus Fernandes, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.350.776-27; **JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA DE SOUZA 90113926120**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.232686/0001-28, neste ato representado pelo seu procurador, o Sr. Marcos Alex Teixeira de Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.792.696-03; **VALMIR MENDES GONTIJO 03732101673**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.104.029/0001-93, neste ato representado pelo seu Administrador proprietário, Sr. Valmir Mendes Gontijo, inscrito no CPF/MF sob o nº **037.321.016-73**; **TAMARA SOARES PIRES 15070761692**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.414.656/0001-32, neste ato representado por procuração pelo Sr. Renato Martins Batista, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.954.476-87. A empresa **CAROLINA GONCALVES MARTINS FERREIRA MENEZES – ME**, representado pelo seu procurador, Sr. Leandro dos Reis Menezes, indaga ainda ao pregoeiro sob o fato de que a empresa **VALMIR MENDES GONTIJO 03732101673**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.104.029/0001-93, neste ato representado pelo seu Administrador proprietário, Sr. Valmir Mendes Gontijo, também não pode ser credenciada, pois o art. 217, inciso VI da lei 869/52 veda o servidor publico do Estado de Minas Gerais de participar da gerencia ou da administração de empresa. Diante do exposto o pregoeiro passa então a apuração dos fatos consultando no Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais foi constatado que o dono da empresa é servidor publico do estado e é ao mesmo tempo é proprietário da empresa, com isso o pregoeiro juntamente com sua Equipe de Apoio e Assessoria Jurídica decide descredenciada a empresa. Após o pregoeiro fez explanação sobre o andamento da presente sessão e em seguida declarou aberta a sessão, sendo recebidos os envelopes das empresas participantes que cumpriram devidamente o credenciamento, registrando os preços iniciais unitários apresentados de cada item. Classificados os preços vencedoras as seguintes empresas nas respectivas linhas: **LINHA 01** empresa **ANDREA DE SA MENEZES**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.957.705/0001-95 teve seu valor fixado em R\$1,95 (um real e noventa e cinco centavos) por quilometro rodado, não havendo recursos interpostos na fase de lances e que o Pregoeiro Adjudicou o objeto. **LINHA 02** empresa **CAROLINA GONCALVES MARTINS FERREIRA MENEZES – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.958.141/0001-05 teve seu valor fixado em R\$3,15 (três reais e quinze centavos) por quilometro rodado, não havendo recursos interpostos na fase de lances e que o Pregoeiro Adjudicou o objeto à empresa. **LINHA 03** empresa **CRISTIELE GOMES DE OLIVEIRA E SILVA 13750468613**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.013.137/0001-37 teve seu valor fixado em R\$2,00 (dois reais) por quilometro rodado, não havendo recursos interpostos na fase de lances e que o Pregoeiro Adjudicou o objeto à empresa. **LINHA 04** empresa **CENI LUIZ COELHO 68602693672**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.107.962/0001-09 teve seu valor fixado em R\$3,15 (três reais e quinze centavos) por quilometro rodado, não havendo recursos interpostos na fase de lances e que o Pregoeiro Adjudicou o objeto à empresa. **LINHA 05** empresa **CAROLINA GONCALVES MARTINS FERREIRA MENEZES – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.958.141/0001-05 teve seu valor fixado em R\$3,15 (três reais e quinze centavos) por quilometro rodado, não havendo recursos interpostos na fase de lances e que o Pregoeiro Adjudicou o objeto à empresa. **LINHA 06** empresa, **ADELIO CANDIDO COELHO 35132167691**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.108.102/0001-81 teve seu valor fixado em R\$3,15 (três reais e quinze centavos) por quilometro rodado, não havendo recursos interpostos na fase de lances e que o Pregoeiro Adjudicou o objeto à empresa. **LINHA 07** empresa **ANDREA DE SA MENEZES – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.957.705/0001-95 teve seu valor fixado em R\$1,95 (um real e

noventa e cinco centavos) por quilometro rodado, não havendo recursos interpostos na fase de lances e que o Pregoeiro Adjudicou o objeto à empresa. **LINHA 08** empresa **RODRIGO CONRADO DA SILVA 09913206626**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.960.352/0001-82 teve seu valor fixado em R\$2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) por quilometro rodado, não havendo recursos interpostos na fase de lances e que o Pregoeiro Adjudicou o objeto à empresa. **LINHA 09** empresa **WERLYS DE JESUS SILVA 10828977607**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.871.220/0001-84 teve seu valor fixado em R\$2,00 (dois reais) por quilometro rodado, não havendo recursos interpostos na fase de lances e que o Pregoeiro Adjudicou o objeto à empresa. **LINHA 10** empresa, **ARLEI LUCAS VAZ JUNIOR 12144526630**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.872.539/0001-24 teve seu valor fixado em R\$2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos) por quilometro rodado, não havendo recursos interpostos na fase de lances e que o Pregoeiro Adjudicou o objeto à empresa. **LINHA 11** empresa **WERLYS DE JESUS SILVA 10828977607**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.871.220/0001-84 teve seu valor fixado em R\$2,00 (dois reais) por quilometro rodado, não havendo recursos interpostos na fase de lances e que o Pregoeiro Adjudicou o objeto à empresa. **LINHA 12** empresa **ELIAS DE JESUS FERNANDES 04706370647**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.655.662/0001-41 teve seu valor fixado em R\$3,17 (três reais e dezessete centavos) por quilometro rodado, não havendo recursos interpostos na fase de lances e que o Pregoeiro Adjudicou o objeto à empresa. **LINHA 13** empresa **JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA DE SOUZA 90113926120**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.232.686/0001-28 teve seu valor final fixado em R\$2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos) por quilometro rodado, onde o representante da empresa. **LINHA 14** empresa **JUCIMAR ANTONIO MARTINS 03044802660**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.514.287/0001-04 teve seu valor fixado em R\$1,96 (um real e noventa e seis centavos) por quilometro rodado, não havendo recursos interpostos na fase de lances e que o Pregoeiro Adjudicou o objeto à empresa. **LINHA 15** empresas **ERLEI LUIZ DE OLIVEIRA 05774181650**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.146.632/0001-96 teve seu valor fixado em R\$1,96 (um real e noventa e seis centavos) por quilometro rodado, não havendo recursos interpostos na fase de lances e que o Pregoeiro Adjudicou o objeto à empresa. **LINHA 16** empresa **ELOISA DE DEUS SOUZA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.957.728/0001-08 teve seu valor fixado em R\$1,95 (um real e noventa e cinco) por quilometro rodado, não havendo recursos interpostos na fase de lances e que o Pregoeiro Adjudicou o objeto à empresa. **LINHA 17** empresa, **JANAINA MARIA DO NASCIMENTO 11518565689**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.852.030/0001-10 teve seu valor fixado em R\$2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos) por quilometro rodado, não havendo recursos interpostos na fase de lances e que o Pregoeiro Adjudicou o objeto à empresa. **LINHA 18** empresa **JANAINA MARIA DO NASCIMENTO 11518565689**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.852.030/0001-10 teve seu valor fixado em R\$2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos) por quilometro rodado, não havendo recursos interpostos na fase de lances e que o Pregoeiro Adjudicou o objeto à empresa. **LINHA 19** empresa **ELOISA DE DEUS SOUZA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.957.728/0001-08 teve seu valor fixado em R\$1,95 (um real e noventa e cinco centavos) por quilometro rodado, não havendo recursos interpostos na fase de lances e que o Pregoeiro Adjudicou o objeto à empresa. **LINHA 20** empresa **ELOISA DE DEUS SOUZA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.957.728/0001-08 teve seu valor fixado em R\$1,95 (um real e noventa e cinco centavos) por quilometro rodado, não havendo recursos interpostos na fase de lances e que o Pregoeiro Adjudicou o objeto à empresa. **LINHA 21** empresa **TAMARA SOARES PIRES 15070761692**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.414.656/0001-32 teve seu valor fixado em R\$3,20 (três reais e vinte centavos) por quilometro rodado, não havendo recursos interpostos na fase de lances e que o Pregoeiro Adjudicou o objeto à empresa. **LINHA 22** empresa **TAMARA SOARES PIRES 15070761692**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.414.656/0001-32 teve seu valor fixado em R\$3,20 (três reais e vinte centavos) por quilometro rodado, não havendo recursos interpostos na fase de lances e que o Pregoeiro Adjudicou o objeto à empresa. **LINHA 23** empresa **CRISTIELE GOMES DE OLIVEIRA E SILVA 13750468613**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.013.137/0001-37 teve seu valor fixado em R\$1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) por quilometro rodado, não havendo

recursos interpostos na fase de lances e que o Pregoeiro Adjudicou o objeto à empresa. Na fase de habilitação foram verificadas as condições de habilitação das empresas licitantes participantes. Da análise da documentação, as empresas licitantes foram declaradas habilitadas. Da decisão que declarou habilitadas as empresas licitantes participantes o pregoeiro indagou aos presentes sobre o interesse em interpor recursos, sendo que não houve tal manifestação em recorrer do resultado. O representante e proprietário da empresa **VALMI MENDES GONTIJO** CNPJ 21.104.029/0001-93, CPF 037.321.016-73 não aguardou a finalização dos trabalhos para a assinatura da presente ata, porém contém sua assinatura em lista de presença no ato do credenciamento. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou encerrada a sessão.

Dom Bosco, 16 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro-Oficial

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:03A45065

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES PROC LICT 051/2017 - PREGÃO 045/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º: 051/2017

EDITAL N.º.: 045/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO DA LICITAÇÃO: O objeto da presente licitação é a contratação de **EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, em conformidade com o detalhamento e condições descritas no Processo Licitatório em referência e em seus anexos.

O PREGOEIRO OFICIAL DE DOM BOSCO-MG, Sr. ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA nos termos do inciso XXI do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002, conforme segue:

LINHA 1: R\$1,95 (um real e noventa e cinco centavos) por quilometro rodado.

LINHA 7: R\$1,95 (um real e noventa e cinco centavos) por quilometro rodado.

VALOR GLOBAL: R\$ 85.946,25 (oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

EMPRESA: ANDREA DE SA MENEZES – ME

CNPJ/MF: 26.957.705/0001-95

LINHA 2: R\$3,15 (três reais e quinze centavos) por quilometro rodado.

LINHA 5: R\$3,15 (três reais e quinze centavos) por quilometro rodado.

VALOR GLOBAL: R\$ 85.946,25 (oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

EMPRESA: CAROLINA GONÇALVES MARTINS FERREIRA MENEZES - ME

CNPJ/MF: 26.958.141/0001-05

LINHA 3: R\$2,00 (dois reais) por quilometro rodado.

LINHA 23: R\$1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) por quilometro rodado.

VALOR GLOBAL: R\$ 77.838,50 (setenta e sete mil e oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

EMPRESA: CRISTIELE GOMES DE OLIVEIRA E SILVA - MEI

CNPJ/MF: 27.013.137/0001-37

LINHA 4: R\$3,15 (três reais e quinze centavos) por quilometro rodado.

VALOR GLOBAL: R\$ 61.992,00 (sessenta e um mil e novecentos e noventa e dois reais).

EMPRESA: CENI LUIZ COELHO - MEI

CNPJ/MF: 27.107.962/0001-09

LINHA 6: R\$3,15 (três reais e quinze centavos) por quilometro rodado.

VALOR GLOBAL: R\$ 68.449,50 (sessenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

EMPRESA: ADELIO CANDIDO COELHO - MEI

CNPJ/MF: 27.108.102/0001-81

LINHA 8: R\$2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) por quilometro rodado.

VALOR GLOBAL: R\$ 85.731,00 (oitenta e cinco mil setecentos e trinta e um reais).

EMPRESA: RODRIGO CONRADO DA SILVA - MEI

CNPJ/MF: 26.960.352/0001-82

LINHA 9: R\$2,00 (dois reais) por quilometro rodado.

LINHA 11: R\$2,00 (dois reais) por quilometro rodado.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais).

EMPRESA: WERLYS DE JESUS DA SILVA - MEI

CNPJ/MF: 26.871.220/0001-84

LINHA 10: R\$2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos) por quilometro rodado.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.129,00 (quarenta e oito mil e cento e vinte e nove reais).

EMPRESA: ARLEI LUCAS VAZ JUNIOR - MEI

CNPJ/MF: 26.872.539/0001-24

LINHA 12: R\$3,17 (três reais e dezessete centavos) por quilometro rodado.

VALOR GLOBAL: R\$ 76.682,30 (setenta e seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).

EMPRESA: ELIAS DE JESUS FERNANDES – MEI

CNPJ/MF: 13.655.662/0001-41

LINHA 13: R\$2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos) por quilometro rodado.

VALOR GLOBAL: R\$ 47.601,00 (quarenta e sete mil seiscentos e um reais).

EMPRESA: JOSE ANTONIO TEIXEIRA DE SOUZA 90113926120

CNPJ/MF: 29.232.686/0001-28

LINHA 14: R\$1,96 (um real e noventa e seis centavos) por quilometro rodado.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.358,40 (trinta e cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

EMPRESA: JUCIMAR ANTONIO MARTINS 03044802660 - MEI

CNPJ/MF: 19.514.287/0001-04

LINHA 15: R\$1,96 (um real e noventa e seis centavos) por quilometro rodado.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.554,80 (trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

EMPRESA: ERLEI LUIZ DE OLIVEIRA – MEI

CNPJ/MF: 19.146.632/0001-96

LINHA 16: R\$1,95 (um real e noventa e cinco centavos) por quilometro rodado.

LINHA 19: R\$1,95 (um real e noventa e cinco centavos) por quilometro rodado.

LINHA 20: R\$1,95 (um real e noventa e cinco centavos) por quilometro rodado.

VALOR GLOBAL: R\$ 93.541,50 (noventa e três mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

EMPRESA: ELOISA DE DEUS SOUZA - ME

CNPJ/MF: 26.957.728/0001-08

LINHA 17: R\$2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos) por quilometro rodado.

LINHA 18: R\$2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos) por quilometro rodado.

VALOR GLOBAL: R\$ 71.930,40 (setenta e um mil novecentos e trinta reais e quarenta centavos).

EMPRESA: JANAINA MARIA DO NASCIMENTO 11518565689 - MEI

CNPJ/MF: 26.852.030/0001-10

LINHA 21: R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) por quilometro rodado.

LINHA 22: R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) por quilometro rodado.

VALOR GLOBAL: R\$ 93.541,50 (noventa e três mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

EMPRESA: TAMARA SOARES PIRES - MEI

CNPJ/MF: 29.414.656/0001-32

Dom Bosco, 16 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Clesio Joaquim de Carvalho

Código Identificador:4C4ABAF5

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC LICT 051/2017 - PREGÃO 045/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N°: 051/2017

EDITAL N°.: 045/2017

MODALIDADE: Pregão

OBJETO DA LICITAÇÃO: O objeto da presente licitação é a contratação de serviços de **EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, em conformidade com o detalhamento e condições descritas no Processo Licitatório em referência e em seus anexos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG, Sra. IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Adjudicação pelo Pregoeiro e considerando que na ATA houve a manifestação por parte das licitantes de fazerem interposição de recursos e tendo solucionado todos os recursos do processo em epígrafe e tendo em vista o Parecer Favorável da Assessoria Jurídica, HOMOLOGA nos termos do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, alterados pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, conforme segue:

LINHA 1: R\$1,95 (um real e noventa e cinco centavos) por quilometro rodado.

LINHA 7: R\$1,95 (um real e noventa e cinco centavos) por quilometro rodado.

VALOR GLOBAL: R\$ 85.946,25 (oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

EMPRESA: ANDREA DE SA MENEZES – ME

CNPJ/MF: 26.957.705/0001-95

ENDEREÇO: AV. Candido Pereira campos, 90 B, Centro.

CIDADE: Dom Bosco – MG – CEP: 38.654-000

LINHA 2: R\$3,15 (três reais e quinze centavos) por quilometro rodado.

LINHA 5: R\$3,15 (três reais e quinze centavos) por quilometro rodado.

VALOR GLOBAL: R\$ 85.946,25 (oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

EMPRESA: CAROLINA GONÇALVES MARTINS FERREIRA MENEZES - ME

CNPJ/MF: 26.958.141/0001-05

ENDEREÇO: Rua Gentil Rosa de Oliveira 33 B, Centro.

CIDADE: Dom Bosco – MG – CEP: 38.654-000

LINHA 3: R\$2,00 (dois reais) por quilometro rodado.

LINHA 23: R\$1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) por quilometro rodado.

VALOR GLOBAL: R\$ 77.838,50 (setenta e sete mil e oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

EMPRESA: CRISTIELE GOMES DE OLIVEIRA E SILVA - MEI

CNPJ/MF: 27.013.137/0001-37

ENDEREÇO: Rua C, 89, Conj. Habitacional Teixeira de Souza.

CIDADE: Dom Bosco – MG – CEP: 38.654-000

LINHA 4: R\$3,15 (três reais e quinze centavos) por quilometro rodado.

VALOR GLOBAL: R\$ 61.992,00 (sessenta e um mil e novecentos e noventa e dois reais).

EMPRESA: CENI LUIZ COELHO - MEI

CNPJ/MF: 27.107.962/0001-09

ENDEREÇO: Rua Aleixo Coreia da Silva, 560, Centro.

CIDADE: Dom Bosco – MG – CEP: 38.654-000

LINHA 6: R\$3,15 (três reais e quinze centavos) por quilometro rodado.

VALOR GLOBAL: R\$ 68.449,50 (sessenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

EMPRESA: ADELIO CANDIDO COELHO - MEI

CNPJ/MF: 27.108.102/0001-81

ENDEREÇO: Rua Aleixo Correia da Silva 560, Centro.

CIDADE: Dom Bosco – MG – CEP: 38.654-000

LINHA 8: R\$2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) por quilometro rodado.

VALOR GLOBAL: R\$ 85.731,00 (oitenta e cinco mil setecentos e trinta e um reais).

EMPRESA: RODRIGO CONRADO DA SILVA - MEI

CNPJ/MF: 26.960.352/0001-82

ENDEREÇO: Rua Levino P. de Freitas 381, Centro.

CIDADE: Dom Bosco – MG – CEP: 38.654-000

LINHA 9: R\$2,00 (dois reais) por quilometro rodado.

LINHA 11: R\$2,00 (dois reais) por quilometro rodado.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais).

EMPRESA: WERLYS DE JESUS DA SILVA - MEI

CNPJ/MF: 26.871.220/0001-84

ENDEREÇO: Fazenda Vargem Bonita S/N, Zona Rural.

CIDADE: Dom Bosco – MG – CEP: 38.654-000

LINHA 10: R\$2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos) por quilometro rodado.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.129,00 (quarenta e oito mil e cento e vinte e nove reais).

EMPRESA: ARLEI LUCAS VAZ JUNIOR - MEI

CNPJ/MF: 26.872.539/0001-24

ENDEREÇO: Rua Josias Barbosa Ribeiro 313, Alto da Boa Vista.

CIDADE: Dom Bosco – MG – CEP: 38.654-000

LINHA 12: R\$3,17 (três reais e dezessete centavos) por quilometro rodado.

VALOR GLOBAL: R\$ 76.682,30 (setenta e seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).

EMPRESA: ELIAS DE JESUS FERNANDES – MEI

CNPJ/MF: 13.655.662/0001-41

ENDEREÇO: Rua Jose Bispo de Paula 421, Alto da Boa Vista.

CIDADE: Dom Bosco – MG – CEP: 38.654-000

LINHA 13: R\$2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos) por quilometro rodado.

VALOR GLOBAL: R\$ 47.601,00 (quarenta e sete mil seiscentos e um reais).

EMPRESA: JOSE ANTONIO TEIXEIRA DE SOUZA 90113926120

CNPJ/MF: 29.232.686/0001-28

ENDEREÇO: Rua Josias Barbosa Ribeiro, nº 136, centro.

CIDADE: Dom Bosco – MG – CEP: 38.654-000

LINHA 14: R\$1,96 (um real e noventa e seis centavos) por quilometro rodado.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.358,40 (trinta e cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

EMPRESA: JUCIMAR ANTONIO MARTINS 03044802660 - MEI

CNPJ/MF: 19.514.287/0001-04

ENDEREÇO: AV. Candido Pereira Campos 781, Centro.

CIDADE: Dom Bosco – MG – CEP: 38.654-000

LINHA 15: R\$1,96 (um real e noventa e seis centavos) por quilometro rodado.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.554,80 (trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

EMPRESA: ERLEI LUIZ DE OLIVEIRA – MEI

CNPJ/MF: 19.146.632/0001-96

ENDEREÇO: Rua Gregorio Candido da Fonseca 337, Vila Santo Antonio.

CIDADE: Dom Bosco – MG – CEP: 38.654-000

LINHA 16: R\$1,95 (um real e noventa e cinco centavos) por quilometro rodado.

LINHA 19: R\$1,95 (um real e noventa e cinco centavos) por quilometro rodado.

LINHA 20: R\$1,95 (um real e noventa e cinco centavos) por quilometro rodado.

VALOR GLOBAL: R\$ 93.541,50 (noventa e três mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

EMPRESA: ELOISA DE DEUS SOUZA - ME

CNPJ/MF: 26.957.728/0001-08

LINHA 17: R\$2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos) por quilometro rodado.

LINHA 18: R\$2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos) por quilometro rodado.

VALOR GLOBAL: R\$ 71.930,40 (setenta e um mil novecentos e trinta reais e quarenta centavos).

EMPRESA: JANAINA MARIA DO NASCIMENTO 11518565689 - MEI

CNPJ/MF: 26.852.030/0001-10

ENDEREÇO: Rua Raimunda Gomes de Souza 525, Alto da Boa vista.

CIDADE: Dom Bosco – MG – CEP: 38.654-000

LINHA 21: R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) por quilometro rodado.

LINHA 22: R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) por quilometro rodado.

VALOR GLOBAL: R\$ 93.541,50 (noventa e três mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

EMPRESA: TAMARA SOARES PIRES - MEI

CNPJ/MF: 29.414.656/0001-32

ENDEREÇO: AV. Irineu Paiva, nº 119, Zona Rural Vila Santo Antonio.

CIDADE: Dom Bosco – MG – CEP: 38.654-000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.04.01.12.361.1202.2021.3.3.90.39.00, ficha 131, fonte 1.01.00;

02.04.02.12.361.1207.2084.3.3.90.39.00, ficha 180, fonte 1.19.00;

02.04.03.12.361.1202.2028.3.3.90.39.00, ficha 194, fonte 1.22.00;

02.04.03.12.361.1202.2033.3.3.90.39.00, ficha 195, fonte 1.45.00;

02.04.03.12.361.1202.2089.3.3.90.39.00, ficha 196, fonte 1.47.00;

02.04.03.12.362.1205.2035.3.3.90.39.00, ficha 208, fonte 1.00.00;

02.04.03.12.364.1206.2036.3.3.90.39.00, ficha 211, fonte 1.00.00;

Dom Bosco, 23 de Janeiro de 2018.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Clesio Joaquim de Carvalho

Código Identificador:55F0B705

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES

PROC LICT 052/2017 - PREGÃO 046/2017

ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº046/2017

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Janeiro de 2018 às 13H30M horas, na sala de reuniões do setor de Compras e Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Municipal nº 95, de 05 de Agosto de 2017 abaixo assinados, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, deliberarem sobre o Processo Licitatório nº 052/2017 e Edital de Pregão Presencial nº 046/2017. O aviso do presente processo licitatório foi publicado no jornal “Imprensa Oficial do Governo do Estado de Minas Gerais”, caderno 2, quarta feira, 03 de Janeiro de 2018 e no “DOU Diário Oficial da União” na seção 3 nº 183 do dia 03 de Janeiro de 2018. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital o pregoeiro solicitou que fosse realizado o credenciamento dos interessados, objetivando selecionar a melhor proposta cujo objeto é o **REGISTRO de PREÇOS** para contratação de empresa para fornecimento de Material de construção em geral, elétricos, alvenaria, e outros com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais, para atender a Administração Municipal, conforme Anexo I – Memorial Descritivo. Sendo que compareceu para credenciar as seguintes empresas: **RONALDO PEREIRA GOMES - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.859.181/0001-31, neste ato representada por seu proprietário Sr. Ronaldo Pereira Gomes, CPF 035.235.936-62, **VALDIR ALVES DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.198.697/0001-21, neste ato representada por seu proprietário Sr. **Valdir Alves da Silva**, CPF 389.224.876-15, **ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.237.777/0001-89, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. José Batista Araujo, CPF 178.171.026-00. Após o credenciamento, o pregoeiro fez explanação sobre o andamento da presente sessão e em seguida declarou aberta a sessão, sendo recebidos os envelopes das empresas participantes que cumpriu devidamente o credenciamento, registrando os preços iniciais unitários apresentados de cada item, conforme mapa analítico em anexo. Classificados os preços iniciais, passou-se à fase de negociações. Na fase de negociação, chegaram-se as seguintes propostas finais, conforme demonstração de apuração do vencedor em anexo, a Empresa **RONALDO PEREIRA GOMES - ME**, foi

vencedora dos itens nº 003, 007, 011, 022, 023, 025, 029, 035, 039, 045, 046, 049, 051, 052, 053, 058, 060, 063, 066, 070, 071, 080, 084, 085, 090, 091, 094, 095, 099, 103, 104, 108, 110, 111, 113, 114, 116, 119, 121, 127, 132, 133, 141, 142, 143, 150, 152, 156, 161, 162, 165, 168, 173, 182, 184, 185, 186, 187, 189, 190, 193, 166, 201, 205, 207, perfazendo um total global de R\$332.828,25 (trezentos e trinta e dois mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos) conforme planilha anexa. **VALDIR ALVES DA SILVA - ME, foi vencedora dos itens nº 001, 002, 004, 005, 006, 008, 009, 010, 013, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 024, 028, 032, 034, 036, 037, 038, 042, 043, 044, 047, 048, 054, 055, 056, 057, 059, 061, 064, 065, 067, 069, 072, 073, 076, 077, 079, 081, 082, 086, 087, 088, 093, 097, 101, 106, 107, 109, 115, 118, 123, 124, 126, 128, 130, 131, 134, 138, 140, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 164, 166, 169, 170, 171, 174, 175, 176, 177, 179, 180, 181, 183, 192, 195, 197, 198, 199, 202, 206, 208, 209, perfazendo um total global de R\$184.595,54 (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) conforme planilha anexa. **ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, foi vencedora dos itens nº 012, 014, 015, 026, 027, 030, 031, 033, 040, 041, 050, 062, 068, 074, 075, 078, 083, 089, 092, 096, 098, 100, 102, 105, 112, 117, 120, 122, 125, 129, 135, 136, 137, 139, 160, 163, 167, 172, 178, 188, 191, 194, 200, 203, 204, 210, perfazendo um total global de R\$143.033,65 (cento e quarenta e três mil e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos) conforme planilha anexa. O pregoeiro após declarar os vencedores dos itens, indagou aos presentes sobre o interesse em interpor recursos para a fase de lances, sendo que nesse caso, não houve manifestação dos presentes em recorrer do resultado. Assim, o pregoeiro declarou adjudicados os itens de menor preço unitário aos respectivos vencedores, conforme demonstrado no mapa sintético de apuração em anexo. Fase de Habilitação foi verificada a condição de habilitação das empresas licitantes participantes. Da análise da documentação, as empresas licitantes foram declaradas habilitadas. Da decisão que declarou habilitada as empresas licitantes participantes o pregoeiro indagou sobre o interesse em interpor recursos, sendo que não houve tal manifestação em recorrer do resultado. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou encerrada a sessão.****

Dom Bosco, 17 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro-Oficial

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:BD89A6F7

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES PROC LICT 052/2017 - PREGÃO 046/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º: 052/2017

EDITAL N.º.: 046/2017

MODALIDADE: Pregão

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação de empresa para fornecimento de Material de construção em geral, elétricos, alvenaria, e outros com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais, par atender a Administração Municipal.

O PREGOEIRO OFICIAL DE DOM BOSCO-MG, Sr. ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA nos termos do inciso XXI do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002, conforme segue:

ITENS: 003, 007, 011, 022, 023, 025, 029, 035, 039, 045, 046, 049, 051, 052, 053, 058, 060, 063, 066, 070, 071, 080, 084, 085, 090, 091, 094, 095, 099, 103, 104, 108, 110, 111, 113, 114, 116, 119, 121, 127, 132, 133, 141, 142, 143, 150, 152, 156, 161, 162, 165, 168, 173, 182, 184, 185, 186, 187, 189, 190, 193, 166, 201, 205, 207;

VALOR GLOBAL: R\$ 332.828,25 (trezentos e trinta e dois mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos)

EMPRESA: RONALDO PEREIRA GOMES – ME

CNPJ/MF: 02.859.181/0001-31

ITENS: 001, 002, 004, 005, 006, 008, 009, 010, 013, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 024, 028, 032, 034, 036, 037, 038, 042, 043, 044, 047,

048, 054, 055, 056, 057, 059, 061, 064, 065, 067, 069, 072, 073, 076, 077, 079, 081, 082, 086, 087, 088, 093, 097, 101, 106, 107, 109, 115, 118, 123, 124, 126, 128, 130, 131, 134, 138, 140, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 164, 166, 169, 170, 171, 174, 175, 176, 177, 179, 180, 181, 183, 192, 195, 197, 198, 199, 202, 206, 208, 209,

VALOR GLOBAL: R\$184.595,54 (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

EMPRESA: VALDIR ALVES DA SILVA-ME

CNPJ/MF: 09.198.697/0001-21

ITENS: 012, 014, 015, 026, 027, 030, 031, 033, 040, 041, 050, 062, 068, 074, 075, 078, 083, 089, 092, 096, 098, 100, 102, 105, 112, 117, 120, 122, 125, 129, 135, 136, 137, 139, 160, 163, 167, 172, 178, 188, 191, 194, 200, 203, 204, 210;

VALOR GLOBAL: R\$143.033,65 (cento e quarenta e três mil e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos).

EMPRESA: ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 14.237.777/0001-89

Dom Bosco, 17 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:A759D6A4

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES PROC LICT 052/2017 - PREGÃO 046/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º: 052/2017

EDITAL N.º.: 046/2017

MODALIDADE: Pregão

OBJETO DA LICITAÇÃO: **REGISTRO de PREÇOS** cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Material de construção em geral, elétricos, alvenaria, e outros com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais, para atender a Administração Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG, Sra. IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Adjudicação pelo Pregoeiro e considerando que na ATA não houve a manifestação por parte das licitantes de fazerem interposição de recursos em nenhuma das fases do processo em epígrafe e tendo em vista o Parecer Favorável da Assessoria Jurídica, HOMOLOGA nos termos do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, alterados pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, conforme segue:

ITENS: 003, 007, 011, 022, 023, 025, 029, 035, 039, 045, 046, 049, 051, 052, 053, 058, 060, 063, 066, 070, 071, 080, 084, 085, 090, 091, 094, 095, 099, 103, 104, 108, 110, 111, 113, 114, 116, 119, 121, 127, 132, 133, 141, 142, 143, 150, 152, 156, 161, 162, 165, 168, 173, 182, 184, 185, 186, 187, 189, 190, 193, 166, 201, 205, 207;

VALOR GLOBAL: R\$ 332.828,25 (trezentos e trinta e dois mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos).

EMPRESA: RONALDO PEREIRA GOMES - ME

CNPJ/MF..: 02.859.181/0001-31

ENDEREÇO: AV. Candido Pereira Campos 1005, centro

CIDADE.....: Dom Bosco – MG – CEP: 38.654-000

ITENS: 001, 002, 004, 005, 006, 008, 009, 010, 013, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 024, 028, 032, 034, 036, 037, 038, 042, 043, 044, 047, 048, 054, 055, 056, 057, 059, 061, 064, 065, 067, 069, 072, 073, 076, 077, 079, 081, 082, 086, 087, 088, 093, 097, 101, 106, 107, 109, 115, 118, 123, 124, 126, 128, 130, 131, 134, 138, 140, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 164, 166, 169, 170, 171, 174, 175, 176, 177, 179, 180, 181, 183, 192, 195, 197, 198, 199, 202, 206, 208, 209;

VALOR GLOBAL: R\$184.595,54 (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

EMPRESA: VALDIR ALVES DA SILVA - ME

CNPJ/MF..: 09.198.697/0001-21

ENDEREÇO: Rua Gentil Rosa de Oliveira, 594, centro.

CIDADE.....: Dom Bosco - MG

ITENS: 012, 014, 015, 026, 027, 030, 031, 033, 040, 041, 050, 062, 068, 074, 075, 078, 083, 089, 092, 096, 098, 100, 102, 105, 112, 117, 120, 122, 125, 129, 135, 136, 137, 139, 160, 163, 167, 172, 178, 188, 191, 194, 200, 203, 204, 210;

VALOR GLOBAL: R\$143.033,65 (cento e quarenta e três mil e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos).

EMPRESA: ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ/MF...: 14.237.777/0001-89

ENDEREÇO: AV. Castelo Branco, 66, Barroca.

CIDADE.....: Unai - MG

VIGÊNCIA: 12 MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.02.01.04.122.0402.2013.3.3.90.30.00, ficha 60;
02.03.01.15.452.1501.2015.3.3.90.30.00, ficha 90;
02.03.02.26.782.2601.2016.3.3.90.30.00, ficha 105;
02.03.03.18.541.1801.2017.3.3.90.30.00, ficha 114;
02.05.02.27.812.2701.2040.3.3.90.30.00, ficha 244;
02.07.01.20.606.2001.2061.3.3.90.30.00, ficha 373;
02.08.02.08.244.0803.2069.3.3.90.32.00, ficha 423;
02.04.01.12.122.1210.2018.3.3.90.30.00, ficha 122;
02.04.01.12.361.1202.2023.3.3.90.30.00, ficha 136;
02.04.01.12.365.1201.2024.3.3.90.30.00, ficha 149;
02.06.01.10.122.1001.2042.3.3.90.30.00, ficha 258;

Dom Bosco, 22 de Janeiro de 2018.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Clesio Joaquim de Carvalho

Código Identificador:B4FAA0AF

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES PROC LICT 001/2018 - PREGÃO 001/2018

ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro de 2018 às 13H30M horas, na sala de reuniões do setor de Compras e Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Municipal nº 95, de 05 de Agosto de 2017 abaixo assinados, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, deliberarem sobre o Processo Licitatório nº 001/2018 e Edital de Pregão Presencial nº 001/2018. O aviso do presente processo licitatório foi publicado no jornal "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", edição 2160, do dia 04 de Janeiro de 2018 e "Diário "Oficial da União" na seção 3, nº 153, quinta-feira, 04 de Janeiro de 2018. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital o pregoeiro solicitou que fosse realizado o credenciamento dos interessados, objetivando selecionar a melhor proposta cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, derivados, material para copa, cozinha, mesa e banho, materiais e produtos de limpeza, gás engarrafado, para unidades escolares e demais secretarias, e cestas básicas para o setor de Assistência Social, conforme Anexo I – Memorial Descritivo. Sendo que compareceu para credenciar as seguintes empresas: **PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA - ME**, CNPJ 03.563.238/0001-13, neste ato representado por procuração pelo Sr. **Noé Lopes de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 178.880.346-91; **DURAES E AZEVEDO LTDA – MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.693.481/0001-72, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. **Carlos José de Azevedo**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 034.502.346-33; **MARCOS MILLER DE MELO OLIVEIRA 080449936557 – MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.982.147/0001-92, neste ato representado por procuração pelo Sr. **Tyago Henrique Gonçalves Silva**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 133.118.216-61; **MAURICIO SEVERINO DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.401.206/0001-66, neste ato representado por procuração pelo Sr. **Marcos Miller de Melo Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.449.936-57; **COMERCIAL ALBUQUERQUE E ALVES LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº. 05.335.691/0001-06, neste

ato representado pelo seu sócio administrador Sr. **Eduardo Albuquerque Mello Silva**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 855.822.631-87. Após o credenciamento, o pregoeiro fez explanação sobre o andamento da presente sessão e em seguida declarou aberta a sessão, sendo recebidos os envelopes das empresas participantes que cumpriu devidamente o credenciamento, registrando os preços iniciais unitários apresentados de cada item, conforme mapa analítico em anexo. Classificados os preços iniciais, passou-se à fase de negociações. Na fase de negociação, chegaram-se as seguintes propostas finais, conforme demonstração de apuração dos vencedores em anexo, as Empresas **DURAES E AZEVEDO LTDA – MEI**, foi vencedor dos itens nº 005, 008, 030, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 081, 108, com valor global de R\$110.918,50 (cento e dez mil novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos) conforme planilha anexa, **PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA – ME**, foi vencedor dos itens nº 012, 013, 014, 015, 019, 020, 021, 023, 024, 025, 027, 028, 037, 039, 041, 043, 046, 047, 052, 053, 054, 080, 086, 087, 089, 096, 097, 098, 099, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 147, 148, 149, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 162, 153, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 178, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 189, com valor global de R\$197.628,00 (cento e noventa e sete mil seiscentos e vinte e oito reais) conforme planilha anexa. **MARCOS MILLER DE MELO OLIVEIRA 080449936557 – MEI**, foi vencedor do item nº 159, com valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) conforme planilha anexa. **MAURICIO SEVERINO DE OLIVEIRA - ME**, foi vencedor dos itens nº 001, 002, 004, 006, 007, 009, 010, 017, 022, 026, 029, 031, 033, 036, 038, 049, 050, 055, 078, 083, 90, 146, 150, 173, com valor global de R\$90.744,10 (noventa mil setecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos) conforme planilha anexa. **COMERCIAL ALBUQUERQUE E ALVES LTDA – ME**, foi vencedor dos itens nº 003, 011, 016, 018, 032, 034, 035, 040, 042, 044, 045, 048, 051, 076, 077, 079, 082, 084, 085, 088, 091, 092, 093, 094, 101, 112, 115, 144, 151, 160, 161, 164, 177, 179, 181, 187, 190, com valor global de R\$112.720,70 (cento e doze mil setecentos e vinte reais e setenta centavos) conforme planilha anexa. O pregoeiro após declarar os vencedores de cada item, indagou aos presentes sobre o interesse em interpor recursos para a fase de lances, sendo que nesse caso, não houve manifestação dos presentes em recorrer do resultado. Assim, o pregoeiro declarou adjudicado os itens de menor preço unitário aos respectivos vencedores, conforme demonstrado no mapa sintético de apuração em anexo. Fase de Habilitação foi verificada a condição de habilitação das empresas licitantes participantes. Da análise da documentação, as empresas licitantes foram declaradas habilitadas. Da decisão que declarou habilitada as empresas licitantes participantes o pregoeiro indagou aos presentes sobre o interesse em interpor recursos, sendo que não houve tal manifestação em recorrer do resultado. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou encerrada a sessão.

Dom Bosco, 18 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA

Pregoeiro-Oficial

Publicado por:

Clesio Joaquim de Carvalho

Código Identificador:3C4125D2

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES PROC LICT 001/2018 - PREGÃO 001/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº: 001/2018

EDITAL Nº.: 001/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO DA LICITAÇÃO: **REGISTRO de PREÇOS** cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, derivados, material para copa, cozinha, mesa e banho, materiais e produtos de limpeza, gás engarrafado, para unidades escolares e demais secretarias, e cestas básicas para o setor de Assistência Social, com recursos próprios e vinculados aos

programas de repasse e convênios federais e estaduais, para atender a Administração Municipal.

O PREGOEIRO OFICIAL DE DOM BOSCO-MG, Sr. ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA nos termos do inciso XXI do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002, conforme segue:

ITENS Nº: 005, 008, 030, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 081, 108;
VALOR GLOBAL: R\$110.918,50 (cento e dez mil novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

EMPRESA: DURAES E AZEVEDO LTDA – MEI

CNPJ/MF: 14.693.481/0001-72

ITENS Nº: 012, 013, 014, 015, 019, 020, 021, 023, 024, 025, 027, 028, 037, 039, 041, 043, 046, 047, 052, 053, 054, 080, 086, 087, 089, 096, 097, 098, 099, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 147, 148, 149, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 162, 153, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 178, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 189;

VALOR GLOBAL: R\$ R\$197.628,00 (cento e noventa e sete mil seiscentos e vinte e oito reais).

EMPRESA: PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA – ME

CNPJ/MF: 03.563.238/0001-13

ITENS Nº: 159;

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

EMPRESA: MARCOS MILLER DE MELO OLIVEIRA 080449936557 – MEI

CNPJ/MF: 24.982.147/0001-92

ITENS Nº: 001, 002, 004, 006, 007, 009, 010, 017, 022, 026, 029, 031, 033, 036, 038, 049, 050, 055, 078, 083, 90, 146, 150, 173;

VALOR GLOBAL: R\$ 90.744,10 (noventa mil setecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos);

EMPRESA: MAURICIO SEVERINO DE OLIVEIRA - ME

CNPJ/MF: 22.401.206/0001-66

ITENS Nº: 003, 011, 016, 018, 032, 034, 035, 040, 042, 044, 045, 048, 051, 076, 077, 079, 082, 084, 085, 088, 091, 092, 093, 094, 101, 112, 115, 144, 151, 160, 161, 164, 177, 179, 181, 187, 190;

VALOR GLOBAL: R\$ 112.720,70 (cento e doze mil setecentos e vinte reais e setenta centavos);

EMPRESA: COMERCIAL ALBUQUERQUE E ALVES LTDA – ME

CNPJ/MF: 05.335.691/0001-06

Dom Bosco, 18 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Clesio Joaquim de Carvalho

Código Identificador:C921F6CD

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES PROC LCT 001/2018 - PREGÃO 001/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 001/2018

EDITAL Nº.: 001/2018

MODALIDADE: Pregão

OBJETO DA LICITAÇÃO: **REGISTRO** de **PREÇOS** cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, derivados, material para copa, cozinha, mesa e banho, materiais e produtos de limpeza, gás engarrafado, para unidades escolares e demais secretarias, e cestas básicas para o setor de Assistência Social, com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais, para atender a Administração Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG, Sra. IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Adjudicação pelo Pregoeiro e considerando que na ATA não houve a manifestação por parte das licitantes de fazerem interposição de recursos em nenhuma das fases do processo em epígrafe e tendo em vista o Parecer Favorável da Assessoria Jurídica, HOMOLOGA nos termos do inciso XXII do art. 4º da Lei

Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, alterados pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, conforme segue:

ITENS Nº: 005, 008, 030, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 081, 108;

VALOR GLOBAL: R\$110.918,50 (cento e dez mil novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

EMPRESA: DURAES E AZEVEDO LTDA – MEI

CNPJ/MF: 14.693.481/0001-72

ENDEREÇO: AV. Aristóteles Fernandes, nº1599, centro.

CIDADE.....: Arinos – MG – CEP: 38.680-000

ITENS Nº: 012, 013, 014, 015, 019, 020, 021, 023, 024, 025, 027, 028, 037, 039, 041, 043, 046, 047, 052, 053, 054, 080, 086, 087, 089, 096, 097, 098, 099, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 147, 148, 149, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 162, 153, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 178, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 189;

VALOR GLOBAL: R\$ R\$197.628,00 (cento e noventa e sete mil seiscentos e vinte e oito reais).

EMPRESA: PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA – ME

CNPJ/MF: 03.563.238/0001-13

ENDEREÇO: Rua Prefeito João Costa, nº 835, B. centro.

CIDADE.....: Unai – MG – CEP: 38.610-000

ITENS Nº: 159;

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

EMPRESA: MARCOS MILLER DE MELO OLIVEIRA 080449936557 – MEI

CNPJ/MF: 24.982.147/0001-92

ENDEREÇO: Rua Maria Alves, nº 351, Centro.

CIDADE.....: DOM BOSCO – MG – CEP: 38.654-000

ITENS Nº: 001, 002, 004, 006, 007, 009, 010, 017, 022, 026, 029, 031, 033, 036, 038, 049, 050, 055, 078, 083, 90, 146, 150, 173;

VALOR GLOBAL: R\$ 90.744,10 (noventa mil setecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos);

EMPRESA: MAURICIO SEVERINO DE OLIVEIRA - ME

CNPJ/MF: 22.401.206/0001-66

ENDEREÇO: AV. Candido Pereira Campos, nº 545, Centro.

CIDADE.....: DOM BOSCO – MG – CEP: 38.654-000

ITENS Nº: 003, 011, 016, 018, 032, 034, 035, 040, 042, 044, 045, 048, 051, 076, 077, 079, 082, 084, 085, 088, 091, 092, 093, 094, 101, 112, 115, 144, 151, 160, 161, 164, 177, 179, 181, 187, 190;

VALOR GLOBAL: R\$ 112.720,70 (cento e doze mil setecentos e vinte reais e setenta centavos);

EMPRESA: COMERCIAL ALBUQUERQUE E ALVES LTDA – ME

CNPJ/MF: 05.335.691/0001-06

ENDEREÇO: AV. Candido Pereira Campos, nº 581, Centro.

CIDADE.....: DOM BOSCO – MG – CEP: 38.654-000

VIGÊNCIA: 12 MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.01.01.04.122.0401.2009.3.3.90.30.00, ficha 43;
02.05.01.12.122.1210.2018.3.3.90.30.00, ficha 100;
02.05.01.12.306.1250.2147.3.3.90.32.00, ficha 110;
02.05.01.12.361.1220.2023.3.3.90.30.00, ficha 117;
02.06.01.10.122.1001.2042.3.3.90.30.00, ficha 211;
02.06.01.10.122.1001.2102.3.3.90.30.00, ficha 214;
02.07.01.08.122.0402.2063.3.3.90.30.00, ficha 300;
02.07.01.08.244.0801.2064.3.3.90.32.00, ficha 311;
02.07.01.08.244.0801.2066.3.3.90.32.00, ficha 314;
02.08.01.20.122.2001.2158.3.3.90.30.00, ficha358;
02.09.01.04.122.0402.2160.3.3.90.30.00, ficha 377;
02.10.01.04.122.0402.2161.3.3.90.30.00, ficha 426;
02.11.01.06.181.0601.2073.3.3.90.30.00, ficha 476

Dom Bosco, 22 de Janeiro de 2018.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Clesio Joaquim de Carvalho

Código Identificador:049ECAD7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO
DE ATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 157/2017**

Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº: 157/2017, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº: 079/2017. **RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA** - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico, de consumo e permanente, para atender demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Dorés do Indaiá-MG, em complementação ao Processo Licitatório 139/2017. A Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços nº: 002/2018, tendo como vencedores os seguintes licitantes: DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, CNPJ: 26.395.502/0001-52. Total estimado para este fornecedor R\$ 1.040,32 (um mil quarenta reais e trinta e dois centavos). DOMINUS COMERCIO EIRELI - ME, CNPJ: 27.417.234/0001-95. Total estimado para este fornecedor R\$ 7.794,74 (sete mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:1BE4211E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 064/2017. Pregão Presencial 036/2017 pelo Sistema de Registro de Preço. Contrato de Expectativa de Fornecimento 024/2018. Contratada: Luiz Braz Ribeiro de Carvalho – ME. Objeto: Aquisição de peças e acessórios, novas originais e/ou genuínas para Retroescavadeira Randon, Modelo RK 406 B, ano 2011; Motoniveladora Caterpillar, Modelo 120K, ano 2014; Retroescavadeira Caterpillar Modelo 416E, ano 2014; Trator de Pneu New Holland Modelo TL 7SE, ano 2010; Trator de Pneu Massey Ferguson Modelo 265, ano 1995, além da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nestas máquinas. Valor Estimado: R\$ 72.100,00. Vigência contratual: 15/01/2018 a 31/12/2018. Dotações Orçamentárias: 204.00.15.122.009.2.0015 (00.01.00)...3.3.90.30 e 3.3.90.39; e, 206.00.20.606.017.2.0034 (00.01.00)...3.3.90.30 e 3.3.90.39. 15/01/2018.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:CE4626E8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 065/2017. Pregão Presencial 037/2017 pelo Sistema de Registro de Preço. Contrato de Expectativa de Fornecimento nº 025/2018. Contratada: Renata Silva Senra Ribeiro - ME. Objeto: Aquisição peças e acessórios, novas originais e/ou genuínas e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos Fiat Uno Way 1.0 Evo Flex (álcool/gasolina) 2014/2015, placa PVB-5863; Fiat Doblô Essence 1.8 (álcool/gasolina) 2016/2016, placa PXU-0929; Fiat Uno Drive 1.0 (álcool/gasolina) 2017/2018, placa QMS-4716; Fiat Pálio

Attractiv 1.4 (álcool/gasolina) 2011/2011, placa HNO-4714; Volkswagen Voyage 1.6 (álcool/gasolina) 2012/2012, placa OPE-9731; Volkswagen Gol 1.0 GIV (álcool/gasolina) 2012/2013, placa OOX-8936; Volkswagen Saveiro 1.6 (álcool/gasolina) 2008/2009, placa HMN-8599; Volkswagen Novo Gol TL MCV (álcool/gasolina) 2016/2017, placa PZE-6358; Volkswagen Kombi (álcool/gasolina) 2013/2013, placa OPO-0086; Volkswagen Kombi (álcool/gasolina) 2013/2013, placa OPO-0162; Volkswagen Kombi (álcool/gasolina) 2013/2013, placa OPO-0195; Renault Kangoo (álcool/gasolina) 2012/2012, placa GMC-2084; Renault Kangoo (álcool/gasolina) 2013/2013, placa OPQ-9716; Renault Sandero AUT 10 16V 2014/2014, placa ORC-9539. Valor Estimado: R\$ 78.700,00. Vigência contratual: 15/01/2018 a 31/12/2018. Dotações Orçamentárias: 201.00.04.122.002.2.0005 (00.01.00); 202.00.06.181.002.2.0011 (00.01.00); 204.00.15.122.009.2.0015 (00.01.00); 207.00.12.361.004.2.0041 (00.01.01); 209.02.10.301.007.2.0069 (00.01.02); 209.02.10.301.007.2.0068 (00.01.02); e, 209.03.10.305.007.2.0072 (00.01.02)...33.90.30 e 3.3.90.39. 15/01/2018.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:9E630AEC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 066/2017. Pregão Presencial 038/2017 pelo Sistema de Registro de Preço. Contrato de Expectativa de Fornecimento nº 026/2018. Contratada: Líder Auto Peças e Acessórios Ltda. - ME. Objeto: Aquisição peças e acessórios, novas originais e/ou genuínas e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os Fiat Ducato M Rontan AMB (diesel) 2005/2006, placa HMG-5317; Fiat Ducato Minibus (diesel) 2015/2016, placa PXJ-6987; Volvo/VW 220 4X2R Caminhão Bascul. (diesel) 2013/2013, placa ORC-1097; M. Benz/Atron 2719 K 6x4 Caminhão Basculante 2014/2014, placa OXH-4610; Ônibus VW 15.190 EOD E HD ORE (diesel) 2012/2012, placa NXX-1714; Ônibus VW Inbuscar Foz U (diesel) 2009/2009, placa GMF-6297; Ônibus Iveco Granclass 150S21E (diesel) 2016/2017, placa PZH-4017. Valor Estimado: R\$ 77.500,00. Vigência contratual: 19/01/2018 a 31/12/2018. Dotações Orçamentárias: 201.00.04.122.002.2.0005 (00.01.00); 202.00.06.181.002.2.0011 (00.01.00); 204.00.15.122.009.2.0015 (00.01.00); 207.00.12.361.004.2.0041 (00.01.01); 209.02.10.301.007.2.0069 (00.01.02); 209.02.10.301.007.2.0068 (00.01.02); e, 209.03.10.305.007.2.0072 (00.01.02)...33.90.30 e 3.3.90.39. 17/01/2018.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:DADCBE8C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 009/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº.
003/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço**, a ser regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Regulamento aprovado pelo **Decreto Federal nº 3.555**, de 08 de agosto de 2000 e **Decreto Municipal nº. 04**, de 24 de janeiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO

Constitui objeto da presente licitação, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE CARNAVAL: DECORAÇÃO, MALHAS, MÁSCARA DE ACORDO COM O TEMA, ILUMINAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM E TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA O EVENTO, conforme a relação de compras do Anexo I parte integrante do Edital.**

A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin nº 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **06/02/2018** às **08** horas e **30** minutos e será conduzida pelo Pregoeiro(a), com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº. 02, de 02 de janeiro de 2018.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ

DIA: 06/02/2018 HORA: 08:20 hs

LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

DIA: 06/02/2018 HORA: 08:30 hs

LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº. **003/2018**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 23 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:3C7F6321

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 003/18 – REGISTRO DE PREÇOS - MOD. - PREGÃO N.º 002/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 003/18 – REGISTRO DE PREÇOS - MOD. - PREGÃO N.º 002/18 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Aquisições de gêneros alimentícios para atendimento das demandas das Secretarias e órgãos Municipais, bem como aos Programas Sociais, Residência Inclusiva, merenda escolar e festividades tradicionais do Município de Formiga – MG. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 09/02/2018. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:

licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:96231252

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 004/18 - MOD. CONCORRÊNCIA N.º 001/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 004/18 - MOD. CONCORRÊNCIA N.º 001/18 – TIPO: Maior Oferta – OBJETO: concessão de uso de bens públicos com encargos, sendo quiosque 04 (laranja), quiosque 06 (amarelo) e o coreto, localizados na Praça Maestro José Eduardo Júnior (Praça do Coreto), para exploração comercial de bar/restaurante/lanchonete e outros comércios de alimentos em geral, disponibilizando ainda espaço na Praça para colocação de até 20 jogos de mesas com quatro cadeiras em frente a cada quiosque e/ou coreto. O protocolo dos envelopes será dia 28/02/2018 até às 13:00 h. A abertura da sessão será às 13:30 h., no dia 28/02/2018. **Local:** R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A655556C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0164/17 – REGISTRO DE PREÇOS - MOD. - PREGÃO N.º 128/17

NOVA ABERTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0164/17 – REGISTRO DE PREÇOS - MOD. - PREGÃO N.º 128/17 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Aquisições de leites e dietas nutricionais a serem adquiridos para cumprimento de mandados judiciais e termos de ajustamento de conduta a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 08/02/2018. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:ED51879D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/18 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/18

CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/18 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/18 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisições de gêneros de alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 07/02/2018. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:4943D983

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO -
PREVIFOR - 18/01/2018**

Aos dezoito dias do mês de janeiro de 2018 reuniram-se na sede do Instituto Previfor O Conselho Administrativo e o Superintendente Everaldo que iniciou a reunião informando que o credenciamento da Dra. Cristiane já foi concluído e esta já realizou várias perícias, faltando concluir o credenciamento do Dr. Eymard. Everaldo informou que a alíquota suplementar mudou de 5,24% para 6,5% e esta informação já foi oficiada a Prefeitura, SAAE e Câmara Municipal de Formiga para as devidas providências. Foi também comunicado que o tempo de contratação de um dos estagiários do PREVIFOR terminou, e que a segunda estagiária não tem interesse em permanecer. Assim o PREVIFOR abriu inscrições para os estudantes dos cursos de Administração e Gestão Financeira interessados em trabalhar nesta instituição. As entrevistas ainda serão marcadas. Everaldo comunicou a decisão do Comitê de Investimento sobre alteração nas aplicações, diminuindo as aplicações dos fundos DI e IRFM1, e aumentando as aplicações nos fundos IDK2A, IRFM e IMAB5. A respeito do concurso público, o Prefeito publicou portaria N 3453 de 08 de janeiro de 2018, designando a comissão para organização do mesmo a funcionária Gabriela Fonseca irá representar O PREVIFOR nesta comissão. Foi informado que a prefeitura não conseguiu fazer o repasse do valor patronal até a data de 15 de janeiro de 2018 totalizando um valor de R\$642.058,95(Seiscentos e quarenta e dois mil, cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos) sendo este regularizado no dia 16 de janeiro de 2018, inclusive com pagamento de multa, juros e correção monetária no valor de R\$1.050,25(Hum mil e cinquenta reais e vinte e cinco centavos). O superintendente apresentou ofício que foi protocolado no Ministério Público no dia dezessete deste mês, comunicando tais fatos. Sobre o caso da pensionista Anelize, a consultoria LIBERTAS concluiu pela não cobrança das diferenças recebidas pela mesma. Quanto ao caso da senhora Adriana Amélia Andrade Martins foi apresentada a resposta ao requerimento da mesma que contém observações no verso relatando a recusa em recebê-lo. Por último foi lhe enviado por meio dos correios. O Gerente da Caixa Econômica Federal solicitou uma reunião com todos os conselhos para falar sobre as aplicações, mas Everaldo aconselhou marcá-la para o fim de fevereiro. Everaldo comunicou sua decisão de emitir um decreto para regulamentar a convocação dos aposentados e pensionistas para fazerem a prova de vida. O critério de organização e comparecimento será o mês de aniversário dos mesmos. Por último, Everaldo apresentou requerimento das servidoras efetivas Gabriela, Kelma e Maria Cláudia que solicitam o recebimento retroativo sobre a progressão salarial. O mesmo será objeto de estudo até a próxima reunião. Nada mais a tratar, foi encerrada a ata desta reunião, sendo a mesma lida e assinada por todos os presentes.

CONCEIÇÃO APARECIDA SILVA FERREIRA

NATANAEL ALVES GONZAGA

KELLY CRISTINA DAS DORES OLIVEIRA

SANDRA MICHELINE DE CASTRO SALVIANO

MARINÊS TOMÉ ROCHA

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS

EVERALDO ALVES PACHECO

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:60DC2AB5

**PORTARIAS
PORTARIA Nº 2304 DE 14/01/2018 - SAAE FORMIGA/MG**

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições

legais, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei Complementar nº: 08, de 22 de dezembro de 2006 e o Decreto nº: 4463/2009,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **ANDRÉ LUÍS SOUSA LIAZAR**, a Progressão Horizontal no cargo de **OPERADOR SANITÁRIO**, passando do **Nível I - Padrão D**, para o **Nível I - Padrão E**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **14 de Janeiro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 14 de Janeiro de 2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:19E369B4

**PORTARIAS
PORTARIA Nº 2305 DE 14/01/2018 - SAAE FORMIGA/MG**

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei Complementar nº: 08, de 22 de dezembro de 2006 e o Decreto nº: 4463/2009,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **EUVANE APARECIDO SILVA**, a Progressão Horizontal no cargo de **OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS**, passando do **Nível I - Padrão D**, para o **Nível I - Padrão E**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **14 de Janeiro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 14 de Janeiro de 2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A543A0CD

**PORTARIAS
PORTARIA Nº 2306 DE 16/01/2018 - SAAE FORMIGA/MG**

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei Complementar nº: 08, de 22 de dezembro de 2006 e o Decreto nº: 4463/2009,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **AMAURI FERNANDES MACHADO**, a Progressão Horizontal no cargo de **OPERADOR SANITÁRIO**, passando do **Nível I - Padrão D**, para o **Nível I - Padrão E**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **16 de Janeiro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 16 de Janeiro de 2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:62055F2D

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2307 DE 16/01/2018 - SAAE FORMIGA/MG

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei Complementar nº: 08, de 22 de dezembro de 2006 e o Decreto nº: 4463/2009,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **ELPIDIO GONÇALVES PINTO**, a Progressão Horizontal no cargo de **CALCETEIRO**, passando do **Nível II - Padrão E**, para o **Nível III - Padrão A**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **16 de Janeiro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 16 de Janeiro de 2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:7812568F

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2308 DE 16/01/2018 - SAAE FORMIGA/MG

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei Complementar nº: 08, de 22 de dezembro de 2006 e o Decreto nº: 4463/2009,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **ELPINO DONIZETTI PINTO**, a Progressão Horizontal no cargo de **CALCETEIRO**, passando do **Nível II- Padrão E**, para o **Nível III - Padrão A**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **16 de Janeiro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 16 de Janeiro de 2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D40B20F5

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2309 DE 16/01/2018 - SAAE FORMIGA/MG

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei Complementar nº: 08, de 22 de dezembro de 2006 e o Decreto nº: 4463/2009,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora efetiva **LIZANGELA JULIANA DA CUNHA COSTA**, a Progressão Horizontal no cargo de **MENSAGEIRO**, passando do **Nível III - Padrão E**, para o **Nível IV - Padrão A**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **16 de Janeiro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 16 de Janeiro de 2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:8167F629

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2310 DE 16/01/2018 - SAAE FORMIGA/MG

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei Complementar nº: 08, de 22 de dezembro de 2006 e o Decreto nº: 4463/2009,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **NILTON ANTONIO LINHARES**, a Progressão Horizontal no cargo de **CALCETEIRO**, passando do **Nível II - Padrão E**, para o **Nível III - Padrão A**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **16 de Janeiro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 16 de Janeiro de 2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:12116E5C

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2311 DE 17/01/2018 - SAAE FORMIGA/MG

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei Complementar nº: 08, de 22 de dezembro de 2006 e o Decreto nº: 4463/2009,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora efetiva **SOLANGE APARECIDA DA SILVA**, a Progressão Horizontal no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, passando do **Nível V – Padrão E**, para o **Nível VI - Padrão A**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **17 de Janeiro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 17 de Janeiro de 2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:21F408A7

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2312 DE 18/01/2018 - SAAE FORMIGA/MG

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade a Lei Complementar nº 008/2006, e suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º - **NÃO CONCEDER** ao servidor efetivo **JOSÉ DOS REIS NUNES**, a Progressão Horizontal no cargo de **OPERADOR SANITÁRIO**, a partir do dia **18 de Janeiro de 2018**, do **Nível I - Padrão B**, para o **Nível I - Padrão C**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, em face do não cumprimento do disposto no Artigo 21, Inciso I, da Lei Complementar nº 008/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 18 de Janeiro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:2A5EFE79

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2313 DE 18/01/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JOSÉ EURICO DA SILVA**, Assistente de Manutenção nos Distritos, Balneários e Poços Artesianos, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura contratação de empresa especializada para execução e serviços de análises de água para a Estação de Tratamento de Água (E.T. A I) desta Autarquia Municipal, sem ônus adicional para o erário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 18 de Janeiro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A2F59184

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2314 DE 19/01/2018 - SAAE FORMIGA/MG

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei

Complementar nº: 08, de 22 de dezembro de 2006 e o Decreto nº: 4463/2009,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora efetiva **MARISA GERALDINA PEREIRA VIEIRA**, a Progressão Horizontal no cargo de **CANTINEIRA**, passando do **Nível I - Padrão E**, para o **Nível II - Padrão A**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **19 de Janeiro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 19 de Janeiro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:705C8C78

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2315 DE 19/01/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **MARCOS JOSÉ MURARI**, Assessor Técnico, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de Dispositivos OB e Aplicadores, para utilização nos serviços de cortes de água neste Município, sem ônus adicional para o erário desta Autarquia Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 19 de Janeiro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D7CBA8DB

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE FRANCISCO SA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 011/2018 OBJETO:
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – CARGO VAGO. CARGO:
MEDICO PEDIATRA PERÍODO PARA CONTRATAÇÃO: DE:
25/01/2018 A 24/07/2018. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$
4.000,00 (MENSAL) JORNADA DE TRABALHO: 20 HRS
SEMANAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG
Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000.
Telefone (38) 3233-1325

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 011/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – Cargo vago.

CARGO: MEDICO PEDIATRA
PERÍODO PARA CONTRATAÇÃO:
DE: 25/01/2018 a 24/07/2018.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.000,00 (Mensal)
JORNADA DE TRABALHO: 20 HRS SEMANAIS

O secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, tendo em vista a necessidade de contratação temporária para o cargo de **Medico Pediatra**, torna público a quem interessar que no dia 24 de Janeiro de 2018 às 17h:00min, na Divisão de Pessoal situada na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro, Francisco Sá, será feita a contratação de **01(uma)** pessoa em caráter de urgência, com abertura do bloco cirúrgico, para trabalhar exercendo as atribuições do cargo acima referido para o Hospital Municipal de Francisco Sá.

A contratação do interessado fara – se – a seguindo o seguinte critério:

Maior experiência na área
 Maior idade

Francisco Sá, 23 de janeiro de 2018

São requisitos para a contratação.

- I – A nacionalidade brasileira.
- II – O gozo dos direitos políticos;
- III – A quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino, e eleitores;
- IV – O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- V – A boa saúde física e mental;
- VI – Idade mínima de 18(dezoito) anos;
- VII – Certidão negativa de antecedentes criminais (FAC: Polícia Civil/ CAC: Fórum);
- VIII – Certidão negativa de débitos com a Fazenda Municipal.

NADSON VINÍCIUS SANTANA CARDOSO

Subsecretario de Administração e Financias

Publicado por:

Nadson Vinicius Santana Cardoso

Código Identificador:96502DE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO - AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 04/2018, do tipo menor preço item, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha 13kg (GLP), água mineral galão 20 litros, mediante troca de vasilhame e água mineral 500ml para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município. Abertura prevista para 06/02/2018, às 15h:30min. à Av.Dr. João de Souza Lima, 731, centro. Informações pelo Tel.(33)3284-2686.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Valquiria

Código Identificador:467CF29C

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO - AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial nº 03/2018, do tipo menor preço lote único, objeto: Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados, para a gestão pública municipal, com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual. Abertura

prevista para 06/02/2018, às 13h:30min. à Av.Dr. João de Souza Lima, 731,centro. Maiores informações pelo Tel.(33)3284-2686.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Valquiria

Código Identificador:DB93CE12

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, Termo de RATIFICAÇÃO do Ato de Dispensa 01/2018, referente a Prestação de Serviços de publicidade em jornal tablóide, para o Município de Frei Inocêncio, a favor do empresário BRUNO ANDRE CRUZ DIAS 11421284669, CNPJ 26.848.492/0001-63, valor global de R\$7.680,00. Rubrica orçamentária 20201.0412222012.207.33903000 – ficha 038. Data 11/01/2018.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Valquiria

Código Identificador:FC07378C

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO - AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 05/2018, do tipo menor preço item, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos alimentícios – gêneros alimentícios perecíveis (carne e derivados) e não perecíveis destinados aos Programas de Distribuição gratuita de merenda escolar para a Secretaria Municipal de Educação. Abertura prevista para 06/02/2018, às 08h:00min. à Av.Dr. João de Souza Lima, 731,centro. Informações pelo Tel.(33)3284-2686.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Valquiria

Código Identificador:A569C0E6

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO - AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial nº 06/2018, do tipo maior oferta, objeto: Contratação de Instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamentos de vencimento, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares, dos servidores da administração pública Municipal da Prefeitura de Frei Inocêncio. Abertura prevista para 08/02/2018, 13h:00min, à Av.Dr. João de Souza Lima, 731,centro. Maiores informações pelo Tel.(33)3284-2686.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Valquiria

Código Identificador:E802F77D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2017

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 040/2017, Pregão Presencial nº. 008/2017, Processo nº. 011/2017, Contratado:MAX

PRIMI IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA-ME, com endereço na Rua Coronel Antônio dos Anjos, nº. 323 – Bairro Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 22.547.761/0001-09, Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem objetivo alterar a cláusula quinta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente TERMO ADITIVO tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, até 31/12/2018. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 29 de Dezembro de 2017.

ELEAZARO PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:C675C971

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO DE SITUAÇÃO DE CALAMIDADE FINANCEIRA
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL-MG**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 20.716.627/0001-50 – Fone/Fax: (38) 3238-1135

DECRETO Nº 005/2018

**DECRETA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE FINANCEIRA NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Grão Mogol/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, V da Lei Orgânica Municipal, tem em vista o disposto no Art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a situação financeira do Município e a necessidade de se estabelecerem mecanismos que garantem a continuidade da atuação municipal, observando o acompanhamento e a avaliação da gestão fiscal responsável, que resulte em eficiência e transparência na alocação dos recursos públicos, e considerando que:

O Município é responsável pela execução de inúmeras políticas públicas, inclusive prestação de serviços públicos essenciais à garantia da dignidade da pessoa humana e que as circunstâncias financeiras críticas e excepcionais colocam em risco a capacidade do Município prover a manutenção dos serviços públicos essenciais à sociedade;

O crescimento desmesurado das despesas de pessoal efetivo que, nos últimos anos acumulou grandioso percentual que não foi acompanhado pelo correspondente crescimento da receita corrente líquida, o que ocasionou o enquadramento no limite máximo permitido na lei de Responsabilidade Fiscal;

A situação anormal derivada dos impactos no País da crise econômica internacional, nacional, estadual, reflexo da queda da atividade dos diversos setores, sobretudo em face da dependência municipal das receitas de transferências constitucionais, ou seja, do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e do ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), de modo a comprometer a capacidade de investimento e até mesmo o custeio para a manutenção dos serviços públicos;

Em que pese os esforços feitos pela administração municipal no sentido de realizar contenção de despesas nos diversos setores em atividade, inclusive com a redução de gastos de pessoal, não foram suficientes para equacionar o problema financeiro do município.

A situação agravou-se ainda mais com a redução do índice do VAF (Valor Adicionado Fiscal) definitivo divulgado através da Resolução Nº 5072, de 26 de dezembro de 2017, da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, em virtude de novo critério de apuração do índice de rateio dos ICMS para os municípios que tenham produção de energia hidrelétrica, em virtude da edição da Lei Complementar nº 158, de 23 de fevereiro de 2017 que acrescentou o §14 ao art. 3º da Lei Complementar 63, que ocasionará uma redução na arrecadação do referido tributo em aproximadamente 26% (vinte e seis por cento), correspondente a algo em torno de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) mensais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a SITUAÇÃO DE CALAMIDADE FINANCEIRA no âmbito do Município de Grão Mogol em razão do crescente déficit financeiro decorrente do histórico crescimento de despesas para as quais as receitas originárias, derivadas e transferidas têm sido insuficientes dado o severo momento econômico mundial, nacional e estadual que compromete a capacidade de investimento e custeio para a manutenção dos serviços públicos.

Grão Mogol(MG), 21 de janeiro de 2018

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:D8262866

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º
004/2018 – PRC N.º 031/2018.**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 004/2018 – PRC N.º 031/2018. Tendo em vista a solicitação feita pelo Sr. José Cloves Ribeiro Junior, Diretor de Cultura, e aos pareceres anexos ao presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado à empresa **SALAMANDRA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.ME**, CNPJ n.º 04.542.951/0001-43, com sede na Rua Francisco Rachid, 20, bairro Popular, Cataguases, MG, CEP: 36.774-556, para apresentação de show artístico da Banda Salamandra no Carnaval de 2018 do Município de Guarani- MG, a realizar-se no dia 09 de fevereiro do corrente ano, no valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Guarani, MG, 23 de janeiro de 2018.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:59A5BA0E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 013/2018**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 013/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: SALAMANDRA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.ME. CNPJ: 04.542.951/0001-43

OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de show artístico da Banda Salamandra no Carnaval de 2018 do Município de Guarani- MG, a realizar-se no dia 09 de fevereiro do corrente ano, sendo cada apresentação com 04 horas de duração.

VALOR: O valor total do presente Contrato será de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), correspondendo a uma apresentação da banda, com todas as despesas inclusas, conforme proposta apresentada pela empresa contratada, anexa ao processo de Inexigibilidade.

PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é o da prestação dos serviços, estabelecidos no objeto deste, durante as festividades do Carnaval 2018, qual seja, no dia 09 de fevereiro do corrente ano.

Data da assinatura: 23/1/2018.

Inexigibilidade n.º 004/2018, Processo Licitatório n.º 031/2018.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e MAURICIO LIMA CUNHA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:90ED0C48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º
005/2018 – PRC N.º 037/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 005/2018 – PRC N.º 037/2018. Tendo em vista a solicitação feita pelo Sr. José Cloves Ribeiro Junior, Diretor de Cultura, e aos pareceres anexos ao presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado à empresa **CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, CNPJ n.º 02.541.817/0001-00, com sede na Rua Luiz Rocha, 590, bairro Eldorado, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.046-130, para apresentação de show artístico no Carnaval de 2018 do Município de Guarani– MG, a realizar-se no dia 12 de fevereiro do corrente ano, no trio elétrico, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Guarani, MG, 23 de janeiro de 2018.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:AA2FA912

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º 014/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato n.º 014/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. CNPJ: 02.541.817/0001-00

OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de show artístico no Carnaval de 2018 do Município de Guarani– MG, a realizar-se no dia 12 de fevereiro do corrente ano, no trio elétrico sendo a apresentação da seguinte forma: Rhuan Condé e Banda, no Trio Elétrico, com 04 horas de duração.

VALOR O valor total do presente Contrato será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), correspondendo à apresentação da banda, com todas as despesas inclusas, conforme proposta apresentada pela empresa contratada, anexa ao processo de Inexigibilidade.

PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é o da prestação dos serviços, estabelecidos no objeto deste, durante as festividades do Carnaval 2018, qual seja, 12 de fevereiro do corrente ano.

Data da assinatura: 23/1/2018.

Inexigibilidade n.º 005/2018, Processo Licitatório n.º 037/2018.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e JOSÉ HENRIQUE DE SIQUEIRA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:0E877274

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
–PREGÃO N.º 013/2018 – PRC N.º 018/2018.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 013/2018 – PRC n.º 018/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos genéricos e similares, para atender a demanda da Secretaria Municipal Saúde, sob a forma de maior desconto sob a tabela CMED/ANVISA para entrega no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme termo de referência deste edital (anexo I). Abertura: dia 20/02/2018 às 08:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação

por e-mail licitação@guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 23 de janeiro de 2018.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:AE29662B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
–PREGÃO N.º 022/2018 – PRC N.º 032/2018

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 022/2018 – PRC n.º 032/2018. Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos da frota de veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Guarani, conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal. Abertura: dia 20/02/2018 às 09:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail licitação@guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 23 de janeiro de 2018.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:38D05C04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 012/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 012/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: HOSPITAL DR. ARMANDO XAVIER VIEIRA - CNPJ: 20.754.925/0001-35

OBJETO: Este Contrato tem por objeto a prestação de serviços de fisioterapia, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda de pacientes do Município de Guarani/MG, conforme as disposições do Anexo II do edital.

VALOR: O valor do presente aditivo é de R\$28.770,00 (vinte e oito mil, setecentos e setenta reais), por 12 meses, sendo que os valores unitários são os constantes do processo.

PRAZO: Através do presente instrumento, fica aditado o prazo de vigência do Contrato n.º 012/2017, prorrogando-se por mais 12 (doze) meses a contar de 23 de janeiro de 2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e justificativa anexa, devidamente autorizada, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 23/1/2018.

Credenciamento nº 001/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017, Processo Licitatório nº 008/2017.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ANDRÉ LUIZ ÁGLIO SOARES

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:53DDE3BC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO /
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Processo 01/2018**

O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93 torna público a homologação e adjudicação do Pregão Presencial nº 01/2018.

Dotação Orçamentária:

- 02.07.01.26.782.2601.1067.4.4.90.52.00 – 1.90.00 – Operações de crédito internas FICHA 395.

Data da Adjudicação: 19 de Janeiro de 2018.

Data da Homologação: 23 de Janeiro de 2018.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK PARA A SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE GUARDA MOR, CONFORME RECURSO DE OPERAÇÃO DE CREDITO DO BDMG MAQ.

Fornecedores/Vencedores/Itens/total:

Empresa: AUTOPATOS CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA CNPJ 20.310.249/0001-00

Valor Total do Certame: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

1) **AUTORIZO** a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.

2) **DETERMINO** a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Guarda Mor-MG, 23 de Janeiro de 2018.

EDGAR JOSÉ DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:4EE33A69

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2018**

Extrato de Contrato: nº01 /2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarda-Mor

Contratado: AUTOPATOS CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA CNPJ 20.310.249/0001-00

Objetivo: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK PARA A SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE GUARDA MOR, CONFORME RECURSO DE OPERAÇÃO DE CREDITO DO BDMG MAQ.

Valor: R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

Dotações:

- 02.07.01.26.782.2601.1067.4.4.90.52.00 – 1.90.00 / operações de crédito internas – Ficha 395

Vigência: 23.01.2018 até 23.01.2019.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:D4D71B6C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA
003/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ. AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2017. O Município de Guaxupé – MG torna público que, em virtude de notificação do FNDE/TCU e também por orientação da Procuradoria deste Município, fica **REVOGADA** a CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2017 - Processo nº 210/2017, empreitada tipo menor percentual sobre o benefício direto auferido pelo Município de Guaxupé/MG através da recuperação de receitas, destinada a seleção e contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria em administração tributária visando recuperação de créditos do extinto FUNDEF que deixaram de ser repassados ao município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno para a Prefeitura de Guaxupé/MG. Maiores informações na Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé.

Guaxupé, 22 de janeiro de 2018

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:16DB2074

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 007/2018, Inexigibilidade nº 002/2018. Objeto: pagamento de seguro de danos pessoais causados por veículos automotores via terrestre – DPVAT 2018 dos veículos da frota do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. Valor: R\$ 6.291,96. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 02/01/2018.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:D6FB91C6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - DISPENSA
001/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG - Chamada Pública - Dispensa 001/2018 – A Prefeitura Municipal de Ibiá, torna público, para ciência dos interessados, a abertura de Processo de Chamada Pública - Dispensa nº 001/2018 cujo objeto é a aquisição de alimentos da agricultura familiar destinados à merenda escolar, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 026/2013 do Ministério da Educação. A entrega da documentação necessária para participar deste processo deverá ser realizada no período compreendido entre a data de publicação deste aviso do Edital e a data limite de 15/02/2018 às 08:30hs. A aquisição do edital será feita através do site www.ibia.mg.gov.br - Maiores informações pelo telefone (34)3631-5754

GIZELA KARINY ROSA DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Aline Cristina Souza Martins

Código Identificador:DCB05F9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE HASTA PÚBLICA DO EDITAL LEILÃO 001/2018

Aos dezenove (19) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 13:15 horas, reuniram-se no Centro de Convenções localizado na Praça de Esportes Municipal Adolfo Ribeiro Carvalho - PEMARC, situada na rua Gleide Maria Costa (antiga rua 19) nº 276, Centro, na cidade de Ibiá-MG, nos termos do Edital Leilão nº 001/2018 de 02 de janeiro de 2018, publicado na Imprensa Oficial de Minas Gerais, Jornal Aqui, Diário Oficial dos Municípios Mineiros e Site da Prefeitura Municipal de Ibiá em 03 de janeiro de 2018, a Comissão Responsável pelo leilão público, formada por Wanderley Oliveira de Souza Júnior, leiloeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 4.850 de 27 de dezembro de 2017, e a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros, Gizela Kariny Rosa da Silva, Maria Francisca de Oliveira e Silva e Willa Couto de Freitas, nomeados pela Portaria Municipal nº 811, de 14 de junho de 2017, para a realização do leilão a fim de levar à arrematação os bens constantes do Laudo de Avaliação de 12 de setembro de 2017 e Decreto Municipal nº 4.814, de 26 de setembro de 2017, juntamente com o Edital Leilão Público nº 001/2018. Foram registradas a participação conforme Relação de Participantes do Leilão 001/2018, em anexo a esta ata. Após os esclarecimentos referentes à forma como iriam se dar o leilão de cada bem e a forma de oferta de lances, o Leiloeiro passou então ao Leilão do bem constante do **LOTE 05: CAMINHÃO MERCEDES 710, PLACA GZM-2320, COR AZUL, DIESEL, ANO 2003/2003, CHASSI Nº 9BM6881573B337700**, sem rodas, vazamento Carter com problema. Preço mínimo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Após a fase de lances, o bem foi arrematado pelo valor de R\$ 19.100,00 (Dezenove mil e cem reais), pelo GILSON INACIO DE ARAUJO - CPF: 044.299.886-41. Passou-se ao Leilão do bem constante do **LOTE 20: FIAT DUCATO, PLACA HMG-4679, ANO 2005/2005, COR BRANCA, DIESEL CHASSI Nº 93W231H2151023075**, problema motor. Preço mínimo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Após a fase de lances, o bem foi arrematado pelo valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), pelo FABIO CESAR BERNARDES - CPF: 134.292.906-35. A sessão foi acompanhada pelo Assessor Executivo do Departamento de Logística, o Sr. Sérgio Henrique da Silva. Nada mais havendo a ser registrado, fica encerrado o presente leilão.

Ibiá, aos dezenove (19) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezoito (2018).

WANDERLEY OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR	GIZELA KARINY ROSA DA SILVA
Leiloeiro	Comissão Permanente de Licitação
WILLA COUTO DE FREITAS	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA E SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação	
SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA	Membro da Comissão Permanente de Licitação
Departamento de Logística	

ARREMATANTES PRESENTES NO FINAL DA SESSÃO:

GILSON INACIO DE ARAUJO

FABIO CESAR BERNARDES

Publicado por:

Aline Cristina Souza Martins

Código Identificador:8B348777

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOTA DE ARREMATACÃO - LEILÃO 001/2018 - LOTE 05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ-MG, estabelecida na Av. Tancredo Neves, 663, centro em Ibiá/MG, inscrita no CNPJ sob o número 18.584.961/0001-56, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA, brasileira, residente nesta cidade de Ibiá/MG, DECLARA, que a PESSOA FÍSICA GILSON INACIO DE ARAUJO, CPF 044.299.886-41, COM

ENDEREÇO NA REGIÃO RURAL DE POUSO ALEGRE 999999SI, ÁREA RURAL – ITAPECERICA/MG, CEP: 35.500-000 ARREMATOU o LOTE 05: CAMINHÃO MERCEDES 710, PLACA GZM-2320, COR AZUL, DIESEL, ANO 2003/2003, CHASSI Nº 9BM6881573B337700, sem rodas, vazamento Carter com problema, no Leilão Público nº 001/2018, realizado no dia 19 de janeiro de 2018, pelo valor de R\$ 19.100,00 (DEZENOVE MIL E CEM REAIS), conforme Ata de Hasta Pública do Edital Leilão nº 001/2018.

Ibiá-MG, 19 de janeiro de 2018

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Aline Cristina Souza Martins

Código Identificador:35906759

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOTA DE ARREMATACÃO - LEILÃO 001/2018 - LOTE 20

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ-MG, estabelecida na Av. Tancredo Neves, 663, centro em Ibiá/MG, inscrita no CNPJ sob o número 18.584.961/0001-56, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA, brasileira, residente nesta cidade de Ibiá/MG, DECLARA, que a pessoa física FABIO CESAR BERNARDES, CPF 134.292.906-35, COM ENDEREÇO NA RUA MARIA JOSÉ BELO ALVARENGA, Nº 374, BELA VISTA, NA CIDADE DE FORMIGA/MG, CEP: 35.570-000 ARREMATOU o LOTE 20: FIAT DUCATO, PLACA HMG-4679, ANO 2005/2005, COR BRANCA, DIESEL CHASSI Nº 93W231H2151023075, problema motor, no Leilão Público nº 001/2018, realizado no dia 19 de janeiro de 2018, pelo valor de R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS), conforme Ata de Hasta Pública do Edital Leilão nº 001/2018.

Ibiá-MG, 19 de janeiro de 2018

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Aline Cristina Souza Martins

Código Identificador:C8B3BB74

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 1.933, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.**

Concede revisão anual aos subsídios do Vereador e do Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis-MG.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida revisão anual aos subsídios do Vereador e do Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis-MG em 2,07% (dois inteiros e sete centésimos por cento), a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º O percentual da revisão dos subsídios, empregado pelo art. 1º desta Lei, corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado no ano de 2017, conforme critério estabelecido pelo art. 2º, da Lei Municipal n.º 1.891, de 7 de julho de 2016, que fixa o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara para a Legislatura 2017 a 2020.

Art. 3º Os recursos para garantir as despesas decorrentes da presente Lei estão consignados em dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 23 de janeiro de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adailton Borges Amaro

Código Identificador:54C09FF5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 1.934, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.**

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 1º de janeiro de 2018, revisão geral anual aos vencimentos básicos dos servidores do Poder Legislativo do Município de Indianópolis-MG de 2,07 % (dois inteiros e sete centésimos por cento), que corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado no período de janeiro a dezembro de 2017, assegurada pelo inciso X, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 23 de janeiro de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adailton Borges Amaro

Código Identificador:A54DD362

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 1.935, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.**

Concede revisão geral anual, na forma do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida aos vencimentos básicos dos servidores do Poder Executivo de Indianópolis-MG revisão geral anual, a partir de 1º de janeiro de 2018, no percentual de 2,07 % (dois inteiros e sete centésimos por cento), que corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado no período de janeiro a dezembro de 2017.

Parágrafo único. A revisão geral constante do *caput* deste artigo se estende aos servidores inativos e pensionistas do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 23 de janeiro de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adailton Borges Amaro

Código Identificador:EBE0F367

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 1.936, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.**

Concede revisão geral anual, na forma do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, ao subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual, a partir de 1º de janeiro de 2018, ao subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Indianópolis-MG, no percentual de 2,07 % (dois inteiros e sete centésimos por cento), que corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor –INPC/IBGE, acumulado no intervalo de tempo compreendido entre janeiro a dezembro de 2017.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no Orçamento em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 23 de janeiro de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adailton Borges Amaro

Código Identificador:2BAC0AB7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO**

**COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018.

Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento de Refeições (almoço e/ou jantar) para atender os funcionários da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro – MG, que estiverem trabalhando/prestando serviços no Município de Itabira/MG. Abertura: 05/02/2018 as 10h00min. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site: www.itambedomatodentro.mg.gov.br e pelo e-mail: licitacao@itambedomatodentro.mg.gov.br. As informações poderão serem prestadas pelo telefone: (31) 3836-5120.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Geraldo Elivan de Araujo

Código Identificador:63FBFCBE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU**

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 007/2018 – Objeto: aquisição de um micro-ônibus usado para atender a Secretaria Municipal de Esportes. Sessão dia 06/02/2018 às 14h:00 min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:5D1FF522

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Itanhomi, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 01/2017, comunicou que a divulgação da relação candidato por cargos "estava prevista para o dia de 22/12/2018". Leia-se 23/01/2018.

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:C551DF50

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2018**

Processo licitatório nº 004/2018 - torna público que às 08h30min do dia 06/02/2018, fará realizar o Pregão Presencial nº 001/2018, cujo objeto é a compra de aparelho de ar condicionado e cortina de ar, para fornecimento de uma só vez, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. Este edital estará disponível na internet, através do sítio oficial www.itatiaiuçu.mg.gov.br.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:115F6901

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 01/2017 CONCURSO MAGISTÉRIO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Edital nº 01/2017 – CONCURSO PÚBLICO (MAGISTÉRIO) - O Município de Itatiaiuçu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital nº 01/2017 (concurso – magistério) torna público o resultado da análise dos recursos contra o gabarito oficial e o resultado da prova objetiva. O resultado, em sua íntegra, será divulgado através da internet (rede mundial de computadores), nos endereços eletrônicos www.itatiaiuçu.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

Secretária de Educação.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:62BE76AF

**SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018 INEXIGIBILIDADE
Nº 001/2018 CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA Nº
001/2018**

Credenciamento/chamada pública nº 007/2018 – fica declarada apta ao credenciamento por apresentar toda a documentação exigida no edital e dentro do prazo de validade a empresa: Performance Saúde

Ocupacional Ltda - CNPJ nº 13.583.116/0001-42. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:44120C42

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 379/2017 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 073/2017**

Às nove horas do dia vinte e três de janeiro do ano de dois e dezoito na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 083/2017, de 10 de outubro de 2017, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PATRIMÔNIO CULTURAL, BEM COMO NA ELABORAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DOS TRABALHOS REFERENTES AO ICMS CULTURAL, QUE DA DIREITO AOS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS A PARTICIPAR DOS REPASSES E SUBSÍDIO A SER INVESTIDO NA PREVENÇÃO DOS BENS CULTURAIS, DISPOSTO NA LEI ESTADUAL Nº 10.030/2009 PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2.020. TODO O TRABALHO OBJETO DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER DESENVOLVIDO CONFORME A LEI Nº 18.030, 12 DE JANEIRO DE 2009, A ATUAÇÃO DELIBERAÇÃO NORMATIVA DO CONEP E DEMAIS NORMAS DO PROGRAMA**”. Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a(s) “**PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)**” e “**DOCUMENTO(S) PARA HABILITAÇÃO**”. Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) envelope(s) para este certame a(s) empresas: **PEIXE VIVO HISTÓRIAS: MEMÓRIA E PATRIMÔNIO LTDA**, CNPJ nº 27.450.497/0001-04 representada pelo Sr. Hugo Mateus Gonçalves Rocha, CPF 106.720.276-58; **MYRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME**, CNPJ nº 19.588.322/0001-21 representada pelo Sr. Rodrigo Torres Moreira Oliveira, CPF 106.634.576-70; **BAROQUE ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 23.341.740/0001-97 representada pelo Sr. Schuberte Avelino Damaso, CPF 079.364.476-36; **MINAS CIDADES CONSULTORIA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL LTDA EPP**, CNPJ nº 13.349.361/0001-90 representada pelo Sr. Rildo César Souza, CPF 046.394.126-81. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s) após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s): **MINAS CIDADES CONSULTORIA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL LTDA EPP**. Analisada a documentação da(s) proponente(s), constatou-se que a(s) mesma(s) está(ão) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s)

proponente(s) **MINAS CIDADES CONSULTORIA E PATRIMONIO HISTORICO CULTURAL LTDA EPP**, ao valor global de R\$ 7.000 (sete mil reais). Os envelopes de documentação das empresas participantes, foram entregues aos seus representantes. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que a(s) proponente(s) vencedoras está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante(s) presente(s) e publicada nos locais de costume.

DEJAINÉ APARECIDA LOPES SILVA

Pregoeira

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABEL SILVA

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS

Equipe de Apoio

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA

Equipe de Apoio

Proponente(s):

PEIXE VIVO HISTÓRIAS: MEMÓRIA E PATRIMÔNIO LTDA,

MYRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME,

BAROQUE ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA

MINAS CIDADES CONSULTORIA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL LTDA EPP

Publicado por:

Paula Batista Oliveira

Código Identificador:6E603048

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 365/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 067/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, antes a ser realizada no **dia 25 de janeiro de 2018 às 09:00 horas, passando para o dia 07 de fevereiro de 2018 às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados para análise em amostras de Água Conforme a Portaria MS (Ministério da Saúde) Nº 2914 de 12/12/2011(Federal), para atendimento ao Departamento de Água e Esgoto do município de Japaraíba - MG, conforme quantitativo, especificações técnicas detalhadas do objeto constante no Anexo I – Termo de Referência do presente edital. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 22 de janeiro de 2018.

PAULA BATISTA OLIVEIRA

Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:

Paula Batista Oliveira

Código Identificador:F4A220E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 365/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2018, a Pregoeira responsável pela condução do Pregão Presencial nº 067/2017, Dejaine Aparecida Lopes Silva, realizou a análise de **IMPUGNAÇÃO**

interposta pela empresa **ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP**, cujo sucinto teor e decisão são transcritos abaixo.

Tratam os autos da licitação da Contratação de serviços técnicos especializados para análise em amostras de Água Conforme a Portaria MS (Ministério da Saúde) Nº 2914 de 12/12/2011(Federal), para atendimento ao Departamento de Água e Esgoto do município de Japaraíba - MG, conforme quantitativo, especificações técnicas detalhadas do objeto constante no Anexo I – Termo de Referência do edital.

Realizada a instrução processual e cumprida a fase interna, foi obtida a autorização para realização da fase externa do certame, com a publicação do aviso de licitação e divulgação do instrumento convocatório e seus anexos, designando-se a data de 25/01/2018 para abertura dos envelopes Propostas e Documentação.

Na data de 19 (dezenove) de janeiro de 2018 às 17:42 horas, a empresa **ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP** apresentou **IMPUGNAÇÃO** ao edital do Pregão Presencial nº 067/2017.

A apresentação da **IMPUGNAÇÃO** pela empresa **ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP** atendeu aos requisitos fixados nos itens 17.4 e 17.4.1 do Edital do Pregão Presencial nº 067/2017, sendo, portanto, tempestiva, merecendo ser conhecida.

No que toca ao processamento da impugnação, o Edital traz em sua cláusula 17.4.1 que “caberá a Pregoeira, com auxílio da assessoria Jurídica do Município, decidir sobre a impugnação, e em seu item 17.4.2 assevera que “acolhida à impugnação, será fixada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.”

A Lei de Licitações, nº 8.666/1993, ao abordar a impugnação, dispõe no § 3º do art. 41 que “a impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente”.

Depreende-se dos textos acima que: 1) a Administração tem prazo para análise e deliberação sobre a impugnação, 2) a suspensão e/ou a alteração de data de abertura do certame somente se dará no caso de acolhimento da impugnação e se a alteração a ser procedida afetar a formulação das propostas.

Em vista disso, esta Pregoeira entende pelo recebimento da impugnação para fins de análise de seu mérito.

DA ANÁLISE DA PREGOEIRA

No que toca ao mérito, esta Pregoeira encaminhou a presente impugnação apresentada pela empresa **ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP**, para a análise e emissão de parecer da assessoria jurídica municipal.

Após a manifestação do assessor jurídico, a Pregoeira retificou o edital com as alterações que foram solicitadas pela empresa e acatadas pela assessoria jurídica, sendo designada nova data para a abertura do procedimento.

DA DECISÃO DA PREGOEIRA

Por tudo o que foi exposto e considerado no parecer jurídico, esta Pregoeira decide pela aceitação do apontamento realizado pela empresa **ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP**, recebendo a impugnação para no **MÉRITO** considerá-la **PROCEDENTE**, conforme edital em anexo, devendo o processo seguir sua sequência normal.

DEJAINÉ APARECIDA LOPES SILVA

Pregoeira

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:469B74C5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA**

**DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 005/2018 REGULAMENTA O LANÇAMENTO,
A COBRANÇA E A FORMA DE PAGAMENTO DO IPTU E DA
TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RELATIVO AO
EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO Nº 005/2018

Regulamenta o lançamento, a cobrança e a forma de pagamento do IPTU e da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos relativo ao exercício de 2018 e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Jequitibá**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos serão lançados, no dia 01 do mês de março de 2018, em Cota Única ou em até 03 (três) parcelas mensais e consecutivas.

Parágrafo único – O contribuinte que optar pelo pagamento à vista – cujo prazo vai até 30 de março de 2018 – terá desconto de 5% (cinco por cento).

Art. 2º - Será emitido Documento de Arrecadação Municipal – DAM, com a Cota Única e as parcelas, para os imóveis prediais e, enviado para o endereço do contribuinte que constar no Cadastro Imobiliário do Município.

§ 1º - Os contribuintes que não receberem o carnê referente ao IPTU do seu imóvel predial até 29 (vinte e nove) de março de 2018 deverão retirá-lo na Prefeitura Municipal de Jequitibá, Secretaria Municipal de Fazenda, à Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, 145, Centro, Jequitibá.

§ 2º - Conforme disposto no Art. 41 do Código Tributário Municipal, adotar-se-ão para ambos os tributos lançados, na forma do Art. 1º deste Decreto, as mesmas condições de pagamento, veiculados em guia única, em atendimento ao princípio da economicidade.

Art. 3º - A data de vencimento da Cota Única e da primeira parcela do IPTU 2018 será o dia 30/03/2018 e a das demais parcelas serão conforme especificado no quadro abaixo:

PARCELA	VENCIMENTO
01 ou Cota Única	30/03/18
02	30/04/18
03	30/05/18

Parágrafo Único - Não será admitida valor de parcela inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jequitibá, 22 de Janeiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:271FEC9F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE**

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DE RESULTADOS DO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOAS
FÍSICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
COMO OFICINEIROS EDITAL Nº 01/2018**

Considerando a necessidade de prorrogação de prazo para divulgação dos resultados pré-liminares do Edital nº 01/2018, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

1. Alterar os prazos da divulgação da pontuação e recursos para as seguintes datas:

- resultado pré-liminar após análise da documentação: **23 de janeiro de 2018;**
- prazo para recurso: **24 de janeiro de 2018;**
- resultado dos recursos: **30 de janeiro de 2018;**
- resultado final: **31 de janeiro de 2018.**

João Monevade, 18 de janeiro de 2017.

TEOTINO DAMASCENO FILHO

Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:88EFAEE1

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE SORTEIO – SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

AVISO DE SORTEIO EM SESSÃO PÚBLICA: Tomada de Preços Nº 01/2018 – **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE** – às 08:00 horas do dia 06/02/2018, no auditório da Prefeitura Municipal, situado à Rua Geraldo Miranda, 337, Carneirinhos, João Monlevade/MG, em cumprimento ao disposto no § 2º, art. 10 da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, que trata das normas gerais para licitação e contratação pela Administração Pública de serviços de publicidade, ocorrerá o sorteio para composição dos membros da Subcomissão Técnica, encarregada de analisar e julgar as propostas técnicas referentes à licitação. Participarão do sorteio os seguintes profissionais: Bianca Passos Alves da Silva (MG-10 662-877), com vínculo; Carla Aparecida dos Santos (MG-4 839.311), com vínculo; Carlos Alberto da Silva Gomes (MG-7 361.203), com vínculo; Daniela Cristina Silva Bicalho (MG-11 229.333), com vínculo; Bruno Guimarães (M 8 071.163), sem vínculo; Fernanda Cristina de Assis Silva (MG-11 501.139), sem vínculo; Priscila Aparecida Santiago Linhares (MG-11 952.270), sem vínculo; Fernanda de Moura e Oliveira (MG-10 899.658), sem vínculo; Anágnia Flóis Gomes (MG-7 746.740), sem vínculo; Maria Cecília Ambrósio Passos (MG 10 275.830), sem vínculo.

João Monlevade, 23 de janeiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F9B4413A

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2016**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2016 – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.** Objeto: Prestação de serviços para fornecimento, administração, e gerenciamento de cartão magnético, destinado à aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento a servidores da Administração Municipal Direta de João

Monlevade, decorrente do Processo nº 015/2016, **Pregão Presencial nº 01/2016 – Fund.:** Art. 65 da Lei 8.666/93 – **Valor:** R\$ 417.724,55 – **Dotações Orçamentárias:** 04.122.0401.2017 - 3.3.90.46.00 - F: 120 - F.R. 100 - R\$ 130.016,48 / 12.365.1203.2075 - 3.3.90.46.00 - F: 227 - F.R. 101 - R\$ 219.537,24 / 10.122.1001.2047 - 3.3.90.46.00 - F: 514 - F.R. 102 - R\$ 39.347,28 / 10.302.1003.2051 - 3.3.90.46.00 - F: 557 - F.R. 102 - R\$ 7.590,42 / 10.302.1003.2060 - 3.3.90.46.00 - F: 614 - F.R. 102 - R\$ 7.618,70 - 10.302.1003.2057 - 3.3.90.46.00 - F: 599 - F.R. 102 - R\$ 2.934,55 / 10.302.1003.2054 - 3.3.90.46.00 - F: 573 - R\$ 3.285,20 / 10.304.1005.2064 - 3.3.90.46.00 - F: 641 - F.R. 102 - R\$ 7.394,68. - **Data:** 11/01/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F691318C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO
LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE Nº 06/2017 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 500/2017

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, determina o **CANCELAMENTO** do processo licitatório em epígrafe (fulcro na Lei Federal 8.666/93, Artigo 49), que tem por objeto o **“CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AQUI DENOMINADAS “AGENTES ARRECADADORES”** para que em nome e por conta do Município de João Monlevade-MG, possam realizar a prestação de serviços de arrecadação de multas de trânsito”.

João Monlevade, 18 de Janeiro de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:EC2BD3D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 25/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, **Considerando** a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 no valor total de R\$1.237,37 (mil duzentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em RS
Marlon de Oliveira	01.35.220.0002.000	IPTU	1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012	1.237,37

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 19 de janeiro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:C457E8D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 13/2018

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder à Servidora **ADRIANA APARECIDA DA SILVA**, servidora pública desta municipalidade, titular da matrícula funcional n. 4479 e do cargo público de Auxiliar de Serviços Públicos - Gari, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, a contar de 15/01/2018 até 13/07/2018, à vista de atestado médico datado de 15 de janeiro de 2018, firmado pelo Dr. Paulo Afonso G. Cruzeiro, CRM-MG 22.463, em conformidade com o Art. 128 da Lei Complementar Municipal n. 035/10.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem a 15/01/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 19 de janeiro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:E18EFB5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 14/2018

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A FUNCIONÁRIA PÚBLICA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder à funcionária **JOSIANE RODRIGUES PACHECO NOBRE**, funcionária pública contratada, titular da matrícula funcional n. 14175 e ocupante da função pública de Agente Comunitário de Saúde, 120 (cento e vinte) dias consecutivos de Licença Maternidade, a contar de 15/01/2018 até 14/05/2018, à vista de atestado médico datado de 15 de janeiro de 2018, firmado pela Dra. Shuelen Emilia D. Ap. Matos Antunes, CRM-MG 44.605.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/01/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 19 de janeiro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:671E1547

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 15/2018

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO CARGO PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Exonerar, a pedido, a servidora **SILÉSIA XAVIER DORNELAS**, titular da matrícula funcional n. 9897 e do Cargo Efetivo de **Professor de Ensino Básico – Professor PNIII**.

Art. 2o. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de janeiro de 2018.

Art. 3o Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 19 de janeiro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edilma Pacheco da Costa

Código Identificador:85559E36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 11/2018**

Nomear membros da Comissão Coordenada de Reelaboração, Monitoramento e Controle do Plano de Carreira conforme a Lei 11.738/08 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 67, e:

CONSIDERANDO que o Plano de Carreira se dá por um processo coletivo entre representantes das classes e poder público, mas, para além do processo de elaboração e aprovação do Plano de Carreira, se faz necessário organizar os procedimentos de avaliação e acompanhamento;

CONSIDERANDO que monitorar e avaliar são etapas que se articulam continuamente em um único processo, contribuem para o alcance das metas propostas, apontam as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporam ao plano o caráter de flexibilidade necessário para absorver as demandas da sociedade;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação possui o dever de assegurar o apoio técnico e administrativo para as ações de acompanhamento e avaliação do Plano de Carreira.

CONSIDERANDO que o Plano de Carreira será reestruturado para atender: **Os Profissionais do Magistério**, que são aqueles que exercem as atividades de docência e suporte pedagógico à docência, conforme formação e habilitação definidas nos artigos 62 e 64 da LDB. Eles atuam diretamente no processo de ensino nas unidades escolares e nas atividades de suporte nas unidades escolares ou no órgão gestor da educação municipal. **Os Funcionários da Educação**, que são trabalhadores responsáveis pelas atividades de asseio, conservação e manutenção, preparo da alimentação escolar, administrativas e de secretariado, motoristas de transporte escolar e outros que são importantes para o adequado funcionamento das unidades escolares e do órgão gestor da educação municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Reestruturação, Monitoramento e Controle do Plano de Carreira:

Representantes do Poder Executivo

Izolina Romana da Conceição Veloso Duarte

Mário Lúcio Caixeta de Sousa

Heli Oliveira de Araújo - Suplente

Roberto Ferreira Diniz - Suplente

Representantes do Poder Legislativo

Pedro Gil Cardoso Vieira

Alexandre Vieira Machado - Suplente

Representantes da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação

Rosa Jussara Bonfim Silva

Janaína Aparecida Vaz de Almeida Lima

Cinthia Graciele Gonçalves Couto – Suplente

Nelson Melo da Costa – Suplente

Representantes do Departamento de Recursos Humanos

Élida Marina Martins Oliveira

Gleixton Dias da Silva - Suplente

Representantes dos Auxiliares de Secretaria/Técnicos em educação das Instituições de Ensino

Angélica Reis Pereira da Silva

Rosely Gomes Silva - Suplente

Representantes dos Auxiliares de Serviços Gerais das Instituições de Ensino

Geralda da Silva Melo

Érica Fernandes dos Santos – Suplente

Representantes dos Motoristas da Secretaria Municipal de Educação

Mário Luiz de Oliveira Santos

Ricardo Martins Tavares – Suplente

Representantes de Professores da Educação Infantil

Lílian Silva Vieira

América Aparecida de Souza - Suplente

Representantes de Professores da Educação Básica – Anos Iniciais

Oreana Gomes da Silva Tavares

Ilda Aparecida Luiz Souza Soares - Suplente

Representantes de Professores da Educação Básica - Anos Finais

Queila Dornelas da Silveira

Elza Teles de Moura – Suplente

Representantes de Supervisores Educacionais:

Ana Flávia Ferreira Oliveira de Deus

Fátima Vieira Borges Arruda – Suplente

Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais

Eunice Antônia de Souza Meireles

Uiler Carlos da Costa - Suplente

Representantes do Conselho do FUNDEB

Marlene Aparecida Pacheco

Maria Margarida da Silva Souza - Suplente

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Maria Percília da Silva Lousada

Jacira Fernandes Vargas - Suplente

Representantes da Contabilidade da Prefeitura Municipal de João Pinheiro

Ana Cristina Fonseca de Oliveira Araújo

Heloísa dos Reis Pereira Rocha - Suplente

Art. 2º - A Comissão de Reestruturação, Monitoramento e Controle do Plano de Carreira será presidida pelo Gestor da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - São atribuições da Comissão de Reestruturação, Monitoramento e Controle do Plano de Carreira:

I- Reestruturar, Monitorar e acompanhar o conjunto de direitos e deveres que determinam como o servidor poderá evoluir ao longo do tempo e ampliar a sua remuneração, analisar e propor medidas aos gestores e comunidade em geral, anualmente, a partir dos resultados obtidos em fontes de pesquisas oficiais: Inep, IBGE, PNE, PMEJP, LDB, CF, Censo Escolar, Ideb e outros, relativos: **Abrangência:** quem são os servidores públicos contemplados; **Atuação:** formação e habilitação necessárias e **Jornada de trabalho:** carga horária necessária e sua composição no caso dos profissionais do magistério no exercício da docência.

II- Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento da evolução através do tempo de serviço, da formação e do merecimento acompanhado através da avaliação de desempenho, vencimento, remuneração, lotação e movimentação na carreira.

III – Apresentar relatórios, pareceres, notas técnicas e demais documentos para o Ministério da Educação por meio do SISPCR;

IV- Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do Plano de Carreira, nos respectivos sítios institucionais da internet, nas instituições de ensino instaladas no Município e em outros meios de divulgação que a Comissão de Reestruturação, Monitoramento e Controle do Plano de Carreira entender.

V- Analisar e propor a ampliação progressiva do investimento público em educação, podendo ser revista, conforme o caso, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação 2015/2025 observando a gestão do plano com comissão paritária para acompanhar a execução do plano e o avanço dos profissionais da educação abrangidos.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 285/2017.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro – MG, 16 de janeiro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:814E6FE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 16/2018

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **JORGIANE GONÇALVES DA SILVA**, servidora pública desta municipalidade, titular da matrícula funcional n. 11430 e do cargo público de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO -, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, a contar de 15/01/2018 à 13/07/2018, à vista de atestado médico datado de 15 de janeiro de 2018, firmado pelo Dra. Shuelen Emília D. Ap. Matos Antunes, CRM-MG 44.605, em conformidade com o Art. 131 da Lei Complementar Municipal n. 048/12.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem a 15/01/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 22 de janeiro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:558526D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE CREDENCIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA, através da Secretaria Municipal da Saúde, torna público que realizará **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 – CREDENCIAMENTO 001/2018**, o presente Chamamento Público tem como objetivo o CREDENCIAMENTO de profissionais de saúde para prestação de serviços nas seguintes especialidades: Médico Clínico Geral, Plantões Médicos, Endocrinologista, Oftalmologista, Urologista, Cardiologista, Pediatra, Psiquiatra, Ginecologista, Ultrassonografia, Ortopedista, Médico do Trabalho, Veterinário, Assistente Social, Nutricionista, Psicólogo (a), Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo (a), Educador Físico, Cirurgião Dentista, Bioquímico/Farmacêutico. Para atendimento na Rede Municipal de Saúde, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua São Francisco, 357, Centro, nesta cidade ou na página da internet da Prefeitura Municipal de Jordânia: www.jordania.mg.gov.br. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Sede da Prefeitura Municipal, a partir do dia 08/02/2018, até o dia 09/03/2018, das 8:00h às 11:00h, no endereço acima citado. As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela Comissão designada.

Jordânia, 23/01/2018.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:865A6CC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
TORNA PÚBLICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018,
PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2018

A Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o Pregão Presencial nº 002/2018, Processo Administrativo 002/2018. Objeto: Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na aceção da Lei Complementar nº 123/2006 para prestação de serviços de elétricos em veículos leves e pesados. Sessão: 07/02/2018 às 09:00 horas. Maiores informações com pregoeiro oficial e equipe de apoio na sede da Prefeitura Municipal, na Praça 31 de março, nº 111, centro, Lagoa dos Patos. Tel.(38) 3745-1239.

JOSÉ RAUL DOS REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:90EB310C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
TORNA PÚBLICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018,
PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2018

A Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o Pregão Presencial nº 003/2018, Processo Administrativo 003/2018. Objeto: Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na aceção da Lei Complementar nº 123/2006 para fornecimento de gás liquefeito e vasilhames. Sessão: 07/02/2018 às 14:00 horas. Maiores informações com pregoeiro oficial e equipe de

apoio na sede da Prefeitura Municipal, na Praça 31 de março, nº 111, centro, Lagoa dos Patos. Tel.(38) 3745-1239.

JOSÉ RAUL DOS REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:399AD687

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
RETIFICA A DATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 001/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2018

A Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos – MG, retifica a data da sessão do Pregão Presencial nº 001/2018, Processo Administrativo 001/2018. Objeto: Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na aceção da Lei Complementar nº 123/2006 para prestação de serviços de ornamentação. Sessão: 30/01/2018 às 09:00 horas. Maiores informações com pregoeiro oficial e equipe de apoio na sede da Prefeitura Municipal, na Praça 31 de março, nº 111, centro, Lagoa dos Patos. Tel.(38) 3745-1239.

JOSÉ RAUL DOS REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:03BC989B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DECISÃO RECURSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Decisão Recursal enviada à empresa Biohosp Produtos Hospitalares Ltda, Ata de Registro de Preços nº 033/2017. A Decisão Recursal encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 7174/2017. Em 23/01/2018.

SANDRA DA SILVA MOURA
Presidente da COPECAF
Interina.

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:28BF60AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA VISTORIA DOS VEÍCULOS -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/17

Torna público a convocação dos licitantes classificados na Concorrência Pública 004/17, conforme listados abaixo, para vistoria dos veículos bem como apresentação do Certificado do Curso de Transporte Escolar regulamentado pelo DETRAN, caso ainda não tenha apresentado no período de 25/01/2018 a 24/02/2018. Objeto: Permissão, para pessoa física e jurídica, para exploração de prestação de serviços de transporte escolar, voltados à locomoção de estudantes entre suas residências e os estabelecimentos de ensino no município de Lagoa Santa, a ser julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93, demais normas complementares e Lei Municipal 2594/2006 e Lei Complementar Municipal nº 3054/ 2010.

Classificação	Licitante Pessoa Física	Pontuação
1º	Anízio Alves da Silva	36,00
2º	Amasiles de Miranda Costa	35,00
3º	Pollyanna de Moraes dos Santos	34,00
4º	Carlos José Pereira	33,00
5º	Rogério Adriano Marinho	32,60
6º	José Antônio Medeiros da Silva	32,40
7º	Paulo Roberto Coutinho Costa	32,00
8º	Gilmar Gonçalves de Melo	32,00
9º	Lauro José de Oliveira Nunes	31,11
10º	Benoni Henrique da Cunha	31,00
11º	Ailton Antônio de Souza	31,00

12º	Ana Kellen de Barros	30,60
13º	Elizabeth Dornelas Sete	30,00
14º	Pedro Francisco de Souza	30,00
15º	Valdirene Henrique Sotero	30,00
16º	José Alves da Silva	29,92
17º	Oswaldo de Oliveira Junior	29,65
18º	Caio Celso Vieira Gonçalves	29,00
19º	Eduardo Hermeto de Siqueira	28,34
20º	Simone Aparecida Correa Abreu Guedes	28,06
21º	Luiz Carlos de Melo	28,00
22º	Sérgio Soares Silva	27,68
23º	Claudia Inez Gonçalves	27,24
24º	Fernando Rodrigues Sodré	27,00
25º	Adorian Rodrigues	27,00
26º	Marcelo Faria da Silva	26,90
27º	Alexandre Xavier Andrade	26,08
28º	Cláudia da Conceição Rodrigues de Souza	25,94
29º	Nelson Aurélio Pinto de Souza	25,40
30º	Laerte Ferreira da Cruz	25,04
31º	Reinaldo Silveira Noce	23,40
32º	Juliany de Matos Rodrigues	21,14
Licitante Pessoa Jurídica		
1º	Lagoana Turismo & Transportes Ltda-ME	33,60
2º	Expresso Metropolitana Fretamento e Turismo Ltda	30,66
3º	Yuritur Ltda-ME	26,60

Lagoa Santa em 23/01/2018.

MONIQUE DUARTE COELHO DE OLIVEIRA
Presidente CPL
Interina

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:C02729BF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.128, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Lagoa Santa e revoga a Lei nº 3.342, de 19 de dezembro de 2012.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM – órgão permanente, paritário, deliberativo, controlador, consultivo e fiscalizador da política de defesa dos direitos da mulher, ao qual compete promover, no âmbito municipal, melhores condições para a integração das mulheres na vida comunitária, assegurando-lhes liberdade e igualdade de direitos e permitindo sua plena inserção na vida sócio-econômica, política e cultural, propondo medidas e atividades que visem à defesa de seus direitos como trabalhadoras e cidadãs.

Art. 2º A política municipal dos direitos da mulher tem como eixos fundamentais:

I – a transversalidade, como princípio orientador das políticas públicas, traduzindo-se em um pacto de responsabilidades compartilhadas que envolvem todos os órgãos do governo municipal;

II – a intersetorialidade, como estratégia comum de gestão institucional, compreendendo o planejamento, a organização e a implementação de ações que possibilitem a comunicação entre as políticas sociais.

Art. 3º São atribuições do CMDM:

I – participar na elaboração da política municipal dos direitos da mulher, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Estadual e Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, definindo metas e prioridades, que visem a assegurar condições de igualdade às mulheres, possibilitando sua integração e promoção como cidadãs em todos os aspectos da vida econômica, social, política e cultural;

II – organizar as conferências municipais e participar das conferências estaduais e nacionais de políticas para as mulheres;

III – apreciar e aprovar o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (PMPM);

IV – analisar e acompanhar o desenvolvimento de programas e ações governamentais, com vistas à implementação do PMPM e do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM);

V – estabelecer critérios para o emprego de recursos destinados a projetos que visem a implementar e ampliar os programas que garantam os direitos das mulheres e a equidade de gênero;

VI – propor a adoção de mecanismos e instrumentos que assegurem a participação e o controle social sobre as políticas públicas para as mulheres;

VII – receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias relativas à discriminação ou violação de direitos da mulher;

VIII – apoiar a Secretaria Municipal de Bem Estar Social na articulação com outras secretarias da administração pública municipal, e com órgãos e entidades de distintas esferas de governo;

IX – contribuir na articulação com órgãos e entidades públicas e privadas, visando incentivar e aperfeiçoar o intercâmbio sistemático de informações e a promoção dos direitos da mulher;

X – promover a articulação com os movimentos de mulheres, o Conselho Estadual e o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e outros Conselhos setoriais, a fim de ampliar formas de cooperação mútua e o estabelecimento de estratégias comuns de implementação de ações, visando à igualdade entre homens e mulheres e ao fortalecimento do processo de controle social;

XI – eleger, pelo voto direto, dentre os membros do Conselho, a sua Mesa Diretora;

XII – criar comissões técnicas permanentes e temporárias para melhor desempenho de suas funções, sempre que necessário;

XIII – propor e aprovar seu Regimento Interno.

Art. 4º O CMDM é composto por 10 (dez) integrantes, titulares e suplentes, sendo 05 (cinco) governamentais e 05 (cinco) não-governamentais, observada a seguinte representação:

I – representantes do governo municipal:

- a) 01 (um) membro da Diretoria de Desenvolvimento Social, pertencente à Secretaria Municipal de Bem Estar Social;
- b) 01 (um) membro da Diretoria de Esportes e Lazer, pertencente à Secretaria Municipal de Bem Estar Social;
- c) 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Saúde;
- d) 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Educação;
- e) 01 (um) membro da Assessoria Jurídica.

II – representantes da sociedade civil:

- a) 01 (um) membro indicado pelos usuários dos serviços de proteção à mulher;
- b) 01 (um) membro indicado pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;
- c) 01 (um) membro indicado pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais;
- d) 01 (um) membro indicado por organização de apoio à defesa dos direitos da mulher;
- e) 01 (um) membro indicado por profissionais que atuam na defesa dos direitos da mulher.

§ 1º A representação da sociedade civil organizada, indicada pelas entidades, movimentos e organizações constituídas e em funcionamento, será eleita na Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada a cada 03 (três) anos.

§ 2º Cabe aos Secretários municipais a indicação da respectiva representação.

§ 3º Compete ao Prefeito Municipal a nomeação das conselheiras ou conselheiros, titulares e suplentes.

Art. 5º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher tem a seguinte estrutura:

I – Plenário;

II – Mesa Diretora, composta por Presidência, Vice-Presidência e Secretaria Geral.

§ 1º A Mesa Diretora será eleita pelo voto direto da maioria simples do CMDM, desde que presente a maioria absoluta de seus integrantes.

§ 2º As atribuições da Mesa Diretora e as demais regras relativas ao funcionamento do CMDM serão fixadas em regimento interno, aprovado por decreto do Prefeito Municipal.

Art. 6º O mandato de conselheiro do CMDM será de 03 (três) anos, permitida uma recondução, por igual período.

Parágrafo único: Em caso de vacância, o suplente completará o mandato do titular.

Art. 7º O CMDM reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, por convocação da Presidência ou a requerimento formulado por maioria simples.

§ 1º O CMDM pode convidar para participar das sessões, com direito a voz, sem direito a voto, representantes de órgãos públicos ou de entidades públicas ou privadas, cuja participação seja considerada relevante, e ainda de pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

§ 2º As deliberações do CMDM serão tomadas por maioria simples, presente a maioria absoluta das conselheiras e conselheiros.

§ 3º O CMDM formalizará seus atos por meio de resolução.

Art. 8º A função de integrante do CMDM é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 9º Todas as sessões do CMDM serão públicas e precedidas de ampla divulgação.

Art. 10. Perderá a representação no CMDM a entidade que:

I – seja extinta;

II – em cujo funcionamento seja constatada irregularidade, devidamente comprovada, que torne incompatível a sua representação no CMDM.

Art. 11. A Secretaria Municipal de Bem Estar Social prestará apoio técnico e administrativo à consecução das finalidades do CMDM.

Art. 12. O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei em até 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei n.º 3.342, de 19 de dezembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de janeiro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:5925BC51

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.131, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a ratificação da Primeira Alteração ao Contrato do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, celebrado pelos municípios de Capim Branco, Confins, Funilândia, Jaboticatubas, Lagoa Santa, Matozinhos, Pedro Leopoldo, Prudente de Moraes, Santana do Riacho, São José da Lapa, Ribeirão das Neves, Vespasiano, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificada, sem reservas e na forma do anexo, a Primeira Alteração ao Contrato do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, celebrado pelos municípios de Capim Branco, Confins, Funilândia, Jaboticatubas, Lagoa Santa, Matozinhos, Pedro Leopoldo, Prudente de Moraes, Santana do Riacho, São José da Lapa, Ribeirão das Neves, Vespasiano, com alterações introduzidas em razão de ingresso de entes consorciados, mudança de denominação do Consórcio e outras modificações aprovadas em Assembleia de Prefeitos.

Art. 2º Integram a presente Lei o Contrato de Consórcio ratificado e seu respectivo Anexo I, qual seja, o “*Quadro de Pessoal do Consórcio*”.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas em orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de janeiro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:001B8255

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.522, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

Altera a redação do anexo II do Decreto Municipal nº 3.305, de 08 de março de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A redação do Termo de Responsabilidade/Autorização constante do anexo II do Decreto Municipal nº 3.305, de 08 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“A comprovação das despesas será realizada por nota fiscal ORIGINAL ou cupom fiscal ORIGINAL, devidamente QUITADOS, com identificação completa do fornecedor, data da aquisição e/ou serviço prestado, bem como sua completa descrição e quantitativo.”

Passa a ser:

“A comprovação das despesas será realizada por nota fiscal ORIGINAL ou cupom fiscal ORIGINAL, emitidos no CNPJ e em nome da Prefeitura, devidamente QUITADOS, com identificação completa do fornecedor, data da aquisição e/ou serviço prestado, bem como sua completa descrição e quantitativo.”

Art. 2º - As demais disposições do Decreto Municipal nº 3.305, de 08 de março de 2017, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de janeiro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:2360B764

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.478, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Institui a Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - JRRCPD - no âmbito do SUS Lagoa Santa/MG, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a celebração do Contrato nº. 049/2017, cujo objeto é a prestação de serviço ambulatorial de atendimento, acompanhamento em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências, aos portadores de necessidades neuro-psico-motor cadastrados e que sejam incluídos de acordo com a demanda do SUS Lagoa Santa/MG no qual a APAE/LS - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lagoa Santa, está inserida;

Considerando o disposto no Decreto Nacional nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentou a Lei Nacional nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Deliberação CIB-SUS/MG nº. 1.272, de 24 de outubro de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência SUS-MG, e a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.003, de 09 de dezembro de 2014, que institui as atribuições e diretrizes de funcionamento das juntas reguladoras da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência do SUS-MG (RCPD).

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS de Lagoa Santa/MG.

§ 1º A Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência é responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços que integram a referida Rede.

§ 2º A Junta Reguladora será constituída obrigatoriamente por no mínimo 02 (dois) profissionais da área da saúde, 01 (um) profissional da Secretaria de Educação, 01 (um) da Secretaria de Bem Estar Social e 01 (um) profissional administrativo da Secretaria de Saúde.

§ 3º Os membros da Junta não poderão ser vinculados às unidades privadas prestadoras de serviços da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por eles regulados.

Art. 2º São atribuições gerais dos membros da Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - JRRCPD:

I - realizar visitas às unidades que compõem a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência para acompanhamento e monitoramento dos serviços realizados;

II - expedir relatório quando solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde;

III - realizar o trabalho em equipe favorecendo a interlocução entre seus membros;

V - auxiliar na garantia do acesso dos usuários aos pontos de atenção da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

VI - regular, controlar, avaliar e acompanhar tecnicamente a execução dos pontos de atenção da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

VII - articular com a rede de saúde de forma a garantir a reabilitação dos usuários na unidade de saúde mais próximo possível da sua residência;

VIII - auxiliar na organização do fluxo de referência e contrarreferência dos usuários;

IX - fomentar a humanização e a qualidade da assistência prestada nos pontos de atenção da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

X - articular capacitações entre os pontos de atenção do SUS e demais setores envolvidos na assistência à saúde e no processo de inclusão social da pessoa com deficiência;

XI - acompanhar a implantação/implementação do prontuário único dos pontos de atenção da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

XII - promover articulação intersetorial para melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência;

XIII - manter atualizado o banco de dados com os profissionais de referência municipal dos municípios de sua área de abrangência;

XIV - identificar problemas na referência e contrarreferência de usuários das Regiões de Saúde de sua abrangência e intervir, junto às URS e ao Nível Central SES/CASPD, para resolução destes;

XV - apresentar relatórios quadrimestrais a Comissão Intergestora Regional (CIR) ou a Comissão Regional Ampliada (CIRA), sobre o cumprimento de metas dos serviços especializados em reabilitação.

Art. 3º Compete aos profissionais de saúde:

I - receber e avaliar os encaminhamentos feitos pelas equipes de saúde da família, saúde mental, hospitais, maternidades, demandas espontâneas e demais serviços do SUS-MG para atendimentos na Rede;

II - regular o fluxo de entrada e saída de usuários dos serviços da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

III - receber e avaliar as planilhas encaminhadas pelos serviços que subsidiará a análise da área responsável pela autorização do pagamento;

V - enviar as documentações solicitadas pela CASPD/SRAS/SES/MG.

Art. 4º Compete ao profissional da educação:

I - verificar se está assegurado aos usuários encaminhados para atendimento nos serviços de referência da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS-MG, o direito à educação básica e ao atendimento educacional especializado;

II - articular e fomentar a interlocução entre os profissionais das unidades da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS-MG, com as instituições de ensino em que os usuários estão matriculados, favorecendo o processo de inclusão.

Art. 5º Compete ao profissional da assistência social:

I - identificar as famílias que possuam pessoas com deficiência durante o atendimento no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) e/ou por meio da equipe técnica da proteção social básica;

II - orientar e encaminhar os usuários para atendimento nos serviços de referência da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no SUS-MG, quando necessário;

III - promover o acesso das pessoas com deficiência aos benefícios, programas de transferência de renda e serviços sócio-assistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social;

IV - apoiar as famílias que possuam indivíduos que necessitem de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência de familiares.

Art. 6º A Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS de Lagoa Santa/MG estará vinculada a Secretária Municipal de Saúde, bem como, suas ações e decisões estarão subordinadas a mesma.

Art. 7º A Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS de Lagoa Santa/MG, será composta pelos membros indicados por meio de Portaria.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 17 de novembro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Aparecida Rodrigues

Código Identificador:0619FD1A

SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2014

Partes: Mun. de Lagoa Santa e SRE Engenharia e Construções Ltda. Retificação ao 4º termo aditivo, firmado em 22/12/2016, em virtude de erro material/digitação no valor presente na cláusula segunda, retroagindo seus efeitos à 01/01/2017.

Onde se lê: "... Correção com base IPCA/IBGE em 6,9875% (acumulado novembro 2016), Item 01-Novo Quant. Máximo considerando o segundo TA 14.956 - Valor Unitário por ponto(com BDI) Reajustado pelo INPC 5.7544- Novo valor em função do número de por pontos (R\$)(mensal para manutenção) 86.062,81 - Novo valor total do contrato (considerando 12 meses) 1.032.753,67 Item 02- Novo Quant. Máximo considerando o segundo TA 600 - Valor Unitário por ponto(com BDI) Reajustado pelo INPC 0,9554- Novo valor em função do número de por pontos (R\$)(mensal para manutenção) 567,24- Novo valor total do contrato (considerando 12 meses) 567,24 - Total 1.033.320,91..."

Leia-se: "...Correção com base IPCA/IBGE em 5,3540% (acumulado janeiro 2017), Item 01-Novo Quant. Máximo considerando o segundo TA 14.956 - Valor Unitário por ponto(com BDI) Reajustado pelo INPC 5,6665- Novo valor em função do número de por pontos (R\$)(mensal para manutenção) 84,748,17 - Novo valor total do contrato (considerando 12 meses) 1.016.978,09 Item 02- Novo Quant. Máximo considerando o segundo TA 600 - Valor Unitário por ponto(com BDI) Reajustado pelo INPC 0,9310- Novo valor em função do número de por pontos (R\$)(mensal para manutenção) 558,6- Novo valor total do contrato (considerando 12 meses) 6.703,20 - Total 1.023.681,29..."

BRENO GOMES SALOMÃO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:35087346

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 001/2018 – PP 097/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Baluarte Móveis e Equipamentos para Informática LTDA-EPP CNPJ: 14.454.246/0001-48, Belclips Distribuidora LTDA-EPP-CNPJ: 25.897.7729.0001-33, CCL Distribuidora LTDA-EPP-CNPJ: 05.786.956/0001-84, Centro Oeste Comércio Eireli - CNPJ: 26.904.314/0001-02, Construmat LTDA-ME - CNPJ: 03.821.415/0001-14, Distribuidora de Produtos GCR EIRELI-ME - CNPJ: 08.108.696/0001-86, Formulários Gráficos Indústria e Comércio LTDA-ME - CNPJ: 02.253.928/0001-03, Máximo Distribuidora LTDA - CNPJ: 38.467.627/0001-20, Online Papelaria e Informática EIRELI-EPP - CNPJ: 09.666.393/0001-41, Papelaria Aurea LTDA-EPP-CNPJ: 05.210.207/0001-04, RV Comercio de Papeis LTDA-CNPJ: 71.251.029/0001-94, Silene Alves de Lima Soares - ME-CNPJ: 01.018.592/0001-31, Speedgraf Gráfica e Editora Eireli - ME-CNPJ: 23.341.349/0001-92, Wtrade Intermediação de Negócios LTDA-ME - CNPJ: 21.856.981/0001-43. Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de escritório e escolar para atender as diversas Secretarias Municipais e a rede Municipal de Ensino. Vigência 11/01/2018 a 10/01/2019 – Valor: R\$ 1.757.296,15

GILSON URBANO DE ARAUJO

Secretário Municipal de Saúde e Bem Estar Social
Interino

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:F9868D12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Proc. nº 00008/2018 - Dispensa nº 00003/2018 - Contrato nº 00002/2018. Contratante: Município de Lambari. Contratada: Associação Mineira de Municípios, CNPJ 20.513.859/0001-01. Valor Total R\$ 5.040,00. Obj.: Proc. nº 00008/2018 - Dispensa nº 00003/2018 - Contrato nº 00002/2018. Contratante: Município de Lambari. Contratada: Associação Mineira de Municípios, CNPJ 20.513.859/0001-01. Valor Total R\$ 5.040,00. Obj.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, CONFORME DECRETO Nº 2.453 DE 30/07/13 - LEI MUNICIPAL Nº 1.891 DE 19/07/13. Vigência: 17/01/2018 a 31/12/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA

‘Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:DC08BF8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAMIM/MG PRC 025/2018 PREGÃO Nº
014/2018

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é contratação de empresa especializada aquisição de Equipamentos de proteção individual para atender as diversas secretarias Municipais. Data de recebimento das propostas e documentação: 05/02/2018 às 09h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão

prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo e-mail licitacaoedita294@gmail.com ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 23 de janeiro de 2018

EMERSON LUIZ SERAFIM

Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:8D77D28B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2017, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE LARANJAL - MG E A EMPRESA MA
ELETRIFICAÇÕES LTDA-ME.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, CNPJ nº 17.947.615/0001-22, com sede a Rua Norberto Berno, 85, Centro, Laranjal, MG, representado por seu Prefeito Municipal SR. **SUDÁRIO AMORIM CARNEIRO**, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado como CONTRATADA, a empresa **MA ELETRIFICAÇÕES LTDA-ME** CNPJ n.º **07.784.848/0001-06**, com sede à **RUA JOSÉ CARNEIRO DA SILVA, 128 CENTRO LARANJAL/MG CEP: 36.760-000**, neste ato representada pelo **SR. Morel Aristides Viana**, portador da C.I. nº MG-10.312.179 SSPMG, devidamente inscrito no CPF sob o nº 053.872.746-20, em conformidade com o Pregão Presencial nº 009/2017, PRC nº 013/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL

Através do presente instrumento, fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº 14/2014, prorrogado até 15/02/2018 a contar de 31 de Dezembro de 2017, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizado, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Consolida o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo n.º14/2017, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, que vão assinados pelas partes e 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza efeitos jurídicos e legais.

Laranjal, MG, aos 28 de Dezembro de 2018.

SUDÁRIO AMORIM CARNEIRO

Prefeito de Laranjal
Contratante

MOREL ARISTIDES VIANA

MA Eletrificações LTDA-ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
Assinatura: _____
CPF: _____

Nome: _____
Assinatura: _____
CPF: _____

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:85669756

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 008/2018 PROCESSO Nº 009/2018

Objeto: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, para fornecimento de Oxigênio Medicinal, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.

DATA: 02/02/2018
HORÁRIO: 09:00 horas.

Local: Rua Norberto Berno, nº 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico <http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes>. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 / 3424-1388 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:C39237C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 7, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Designa condutor provisório para o veículo da Câmara Municipal de Leopoldina - MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina - MG, no uso de sua competência legal, considerando que o único motorista do quadro de servidores da Câmara Municipal de Leopoldina vai se ausentar no período de 22/1/2018 a 10/2/2018, e mais, que o serviço público não pode sofrer descontinuidade em suas ações;

Resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor Paulo Henrique Bustamante Barbosa para exercer as funções de motorista, no período compreendido entre 23/1/2018 e 10/2/2018.

Art. 2º Além do condutor designado, até nova deliberação, o veículo oficial somente poderá ser dirigido pelo Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina.

Art. 3º A utilização do veículo oficial depende de requisição formal previamente deferida pelo Presidente.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 23 de janeiro de 2018.

DARCI JOSÉ PORTELLA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:75931A62

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
PREGÃO 001/2018

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Pregão Presencial nº 001/2018 – PRC nº 002/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus novos, 1ª Linha, certificados pelo INMETRO, com o máximo 01 (um) ano de fabricação à data do fornecimento, para utilização na frota de veículos do consórcio, para o exercício de 2018, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital. Abertura dos envelopes dia 06/02/2018 às 09:00 horas. Local: Avenida dos Expedicionários s/n.º, bairro Bela Vista, Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio ou através de solicitação por e-mail licitacaocisum@gmail.com. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 19 de Janeiro de 2018.

CAROLINA HENRIQUES SILVA MANNA
Pregoeira.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:80EF7B5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

CIESP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES -
AVISO DE LICITAÇÕES

O CIESP torna público que se encontra aberto o processo de licitação – **Processo 013/2018 - Pregão Presencial Nº 001/2018 -Registro de preço nº 001/2018 -Tipo Desconto sobre tabelas** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS E COMPONENTES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DO CIESP, NO EXERCÍCIO DE 2018, DO FABRICANTE: 1 (um) veículo GM/ZAFIRA CONFORT 2.0 - 2010/2011, 1 (um) veículo VW/GOL 1.0 Geração IV – 2009/2010, 1 (um) veículo VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS – 2016/2017, 01 (um) veículo GM/SPIN 1.8L MT LTZ – 2017/2017, 1 (um) micro ônibus MERCEDES BENS/MASCA GRANMINI O (LO915), 8 (oito)micro ônibus MERCEDES BENS/MASCA GRANMICRO O (LO916), 3 (dois) MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE W8 ON- cf. especificações detalhadas do Edital. Data abertura dos envelopes: 05/02/2018 às 9h - **Consórcio Intermunicipal de Especialidades “CIESP”, Rua Morvan Dias de Figueiredo, 11, Centro, Bicas/MG. Fone: (32) 3271.2999 – Sendo que o Edital e seus anexos poderão ser solicitados pelo e-mail licitacao@ciesp.mg.gov.br****

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa Costa
Código Identificador:477256EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE PREGÃO
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Errata – Pregão Presencial nº 004/2018, onde têm 02/02/2017, lê-se 02/02/2018– Objeto – Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gás GLP, vasilhame e regulador de gás para atender as Gerências do Município de Mirabela. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA

Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:31B410B6

**COMISSÃO DE PREGÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Retificação de edital, alteração na especificação do veículo - Pregão Presencial nº 002/2018- Prorroga data de abertura para o dia 07/02/18, abertura as 8:00 hs – Objeto – Aquisição de veículo caminhonete 0 km conforme especificações no termo de referência do Edital. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA

Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:72953FC8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO
PORTARIA 08/2018**

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA QUE
MENCIONA”

O vereador **PAULO SILVEIRA DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG, no uso de suas atribuições legais, notadamente da disposta na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Islaia Teixeira de Souza, protocolado no dia 02/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 2º da resolução nº 01/2007, e a Lei nº 1.208/2007, em seu art. 28, prevê a concessão de quinquênios a servidores municipais;

CONSIDERANDO a certidão emitida no dia 02/01/2018, pela Assessora Contábil responsável pelo RH, certificando que a servidora supra, alcançou o período aquisitivo para concessão da gratificação quinquenal, perfazendo-se no período de 02/01/2013 a 01/01/2018, com 1.825 (mil oitocentas e vinte e cinco) dias de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Islaia Teixeira da Souza, ocupante do cargo em comissão de chefe de divisão, gratificação adicional por tempo de serviço, razão de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento.

Art. 2º - O setor Contábil tomará as providências necessárias para o cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - para atender as despesas desta Portaria, será utilizada dotação orçamentária já existente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Miradouro, 5 de janeiro de 2018.,

PAULO SILVEIRA DE LIMA

Presidente

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:DAC2601E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 019/2017. Convite N.º 004/2017. EMPRESA: DB Nova Tecnologia LTDA EPP. Objeto Contratação de empresa especializada em implantação,

treinamento, atendimento técnico e locação mensal de software nas áreas de licitação e compras que abranja toda a legislação em vigor, podendo ser renovado de acordo com interesse da Prefeitura Municipal de Miradouro Vigência do Contrato: 01/01/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:515DFBE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 008/2015. CONVITE N.º 004/2015. EMPRESA: Sociedade de Advogados Rodrigo Mota e Associados. Valor : R\$ 84.240,00 (Oitenta e quatro mil reais e duzentos e quarenta reais). Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica ao Município de Miradouro e suas diversas Secretarias nos seguintes serviços: elaboração de pareceres em processos administrativos, resposta a consultas formuladas, bem como orientação para o regular desenvolvimento dos serviços, com visita in loco duas vezes por semana, interposição de ações judiciais e elaboração de defesa em processos judiciais interpostos em face ao município, acompanhamento dos processos de interesse do município, com a prática de todos os atos necessários ao regular desenvolvimento dos processos, inclusive com interposição dos recursos cabíveis e apresentação de contra-razões aos recursos interpostos pela parte contrária, em qualquer instância, até o trânsito em julgado da decisão prolatada no processo. Vigência do Contrato: 04/01/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do 3º Aditivo ao Contrato:04/01/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:0F85EE6A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ**

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RELAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO DOS SERVIDORES DA
PREFEITURA DE MURIAÉ E FUNDARTE**

AGRICULTURA				
NOME	MASP	PERÍODO		PRAZO
MARIA AMELIA DE SOUZA	000.242.001			
FAZENDA				
NOME	MASP	PERÍODO		PRAZO
JAQUELINE DE SOUZA REIS	002.533.001	26/12/2017	a 24/01/2018	30 Dias
SAÚDE				
NOME	MASP	PERÍODO		PRAZO
AILTON ANTONIO DO NASCIMENTO	003.920.001	11/12/2017	a 09/01/2018	30 Dias
ANA MARIA DE FREITAS SILVA	003.274.002	18/12/2017	a 16/01/2018	30 Dias
ANETE NEVES DE OLIVEIRA SILVA	000.802.001	01/12/2017	a 30/12/2017	30 Dias
CARLOS WILSON DALA PAULA ABREU	000.820.001	26/12/2017	a 24/01/2018	30 Dias
HERMINIO FERREIRA DA SILVA	001.127.001	01/12/2017	a 30/12/2017	30 Dias
MARIA DA CONCEICAO MORAIS	000.768.001	04/12/2017	a 02/01/2018	30 Dias
MARISA PEREIRA PEDROSA	000.444.001	01/12/2017	a 30/12/2017	30 Dias
MARLY MARIA CASCELLI DOS SANTOS	000.714.001	01/12/2017	a 29/01/2018	60 Dias
MARTA REGINA DA FONSECA SILVA	000.646.001	01/12/2017	a 30/12/2017	30 Dias
RODRIGO FERREIRA SOUZA	003.900.001	01/12/2017	a 30/12/2017	30 Dias
SILVANA FONSECA ARAUJO	000.357.001	18/12/2017	a 16/01/2018	30 Dias
VALDIRENE PAULA SILVA	000.738.001	01/12/2017	a 30/12/2017	30 Dias
ZENITH ALONSO SOARES	002.402.001	10/12/2017	a 08/01/2018	30 Dias

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:DB6C875E

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RELAÇÃO DE LICENÇAS MATERNIDADE DOS
SERVIDORES DA PREFEITURA DE MURIAÉ E FUNDARTE**

EDUCAÇÃO		
NOME	MASP	PERÍODO
CLEMILDES DE PAULA CIPRIANO	003.724.005	19/11/2017 a 18/03/2018

KARINE BRAGA DE ALMEIDA	003.258.002	20/11/2017 a 19/03/2018
ROBERTA LOURENÇO GONÇALVES B HOMEM	004.697.001	13/11/2017 a 12/03/2018
SAÚDE		
NOME	MASP	PERÍODO
KARINE BRAGA DE ALMEIDA	003.258.001	20/11/2017 a 19/03/2018
SARAH MONTESANO DE CARVALHO	004.851.001	21/11/2017 a 20/03/2018

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:83BF057B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL RELAÇÃO DE LICENÇAS MATERNIDADE DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE MURIAÉ E FUNDARTE

EDUCAÇÃO		
NOME	MASP	PERÍODO
GEYSA DE PAULA PORTILHO	003.929.005	06/12/2017 a 04/04/2018
JUSCELIA CARDOSO SALOME	004.550.002	19/12/2017 a 17/04/2018
SIDLAINE CASSIA COSTA DE OLIVEIRA SOUZA	004.792.001	22/12/2017 a 20/04/2018
SAÚDE		
KARINE LOPES GOMES HUBNER	003.245.002	26/12/2017 a 24/04/2018
RENATA GONÇALVES MACHADO	002.215.001	04/12/2017 a 02/04/2018

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:BC0A7F6D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

*Desliga os estagiários do Programa de Estágio de
Graduação em Direito da Procuradoria Geral do
Município*

O Procurador Geral do Município de Muriaé, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 3.988/2010, alterada pela Lei N.º 4.358/2012, e na forma da Lei Federal N.º 11.788/2009, considerando os termos do Decreto N.º 5.781, de 20 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o Programa de Estágio no âmbito da Procuradoria Geral do Município; e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 17, inciso IV, do Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014, ocorrerá o desligamento do estágio a pedido do estagiário;

RESOLVE

Art. 1º Ficam desligados os estagiários do Programa de Estágio de Graduação em Direito da Procuradoria Geral do Município:

NOME	DATA DE DESLIGAMENTO
FELIPE FAVA FERREIRA	30/12/2017
MAURO FRANCISCO DE AQUINO	01/01/2018
PATRICIA LEITE DE SOUSA RIBEIRO	01/01/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RICARDO RESENDE BERSAN
Procurador Jurídico do Município

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:A48F494C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DECRETO N.º 8.392, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor em cargo em
comissão da Secretaria M de Desenvolvimento
Econômico e Relações Institucionais”*

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão na forma do inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º Fica a Senhora, abaixo relacionada, nomeada no Cargo de Provimento em Comissão, da Secretaria M de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO CARGO	DO SÍMBOLO VENCIMENTO	DO NOME
CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO	CH-38	CC-11	JANETE OLIVEIRA FERREIRA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, de 22 de janeiro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:7F6A0270

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

*Concede recesso remunerado a estagiária do
Programa de Estágio de Graduação em Direito da
Procuradoria Geral do Município*

O Procurador Geral do Município de Muriaé, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 3.988/2010, alterada pela Lei nº 4.358/2012, e na forma da Lei Federal nº 11.788/2009, considerando os termos do Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o Programa de Estágio no âmbito da Procuradoria Geral do Município; e

CONSIDERANDO que é assegurado ao estagiário período de recesso de 30 (trinta) dias, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, ou de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano, recesso este que deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação, nos termos do art. 13, caput e §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e art. 12, caput e § 2º, do Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO que o requerimento de recesso apresentado pelo estagiário deve ser aprovado previamente, nos termos do art. 12, § 3º, do Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO que o recesso poderá ser fracionado, em até 02 (dois) períodos, não inferiores a 10 (dez) dias consecutivos, nos termos do art. 12, § 1º, do Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido o recesso remunerado à estagiária do Programa de Estágio de Graduação em Direito da Procuradoria Geral do Município, conforme quadro a seguir:

NOME	DATA	PRAZO
FRANCESCA RIBEIRO BERNARDES DE ARAÚJO	15/01/2018 ATÉ 29/01/2018	15 DIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RICARDO RESENDE BERSAN

Procurador Jurídico do Município

Publicado por:

Ricardo Resende Bersan

Código Identificador:71DE27FB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Desliga estagiário do Programa de Estágio de Pós-Graduação em Direito da Procuradoria Geral do Município.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 3.988/2010, alterada pela Lei nº 4.358/2012, e na forma da Lei Federal nº 11.788/2009, considerando os termos do Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o Programa de Estágio no âmbito da Procuradoria Geral do Município; e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 17, inciso I, do Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014, no caso automaticamente, ao término do prazo acordado, ocorrerá o desligamento do estágio;

RESOLVE

Art. 1º Fica desligada a contar de 14 de Setembro de 2017, a estagiária Láisa Paschoal Navas, do Programa de Estágio da Procuradoria Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RICARDO RESENDE BERSAN

Procurador Jurídico do Município

Publicado por:

Ricardo Resende Bersan

Código Identificador:9818242F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL PORTARIA Nº50, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e com base no art.216 da Lei 3.824 de 1º/12/2009

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer sua função na Escola Municipal abaixo discriminada a partir de 22/12/2017

ESCOLA MUNICIPAL Profª ODALEIA OLIVEIRA MORAIS AZEVEDO

Leise Aparecida Castelano

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 22 de dezembro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA

Secretária de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:

Teresa Paulo Soares

Código Identificador:67FEE6F0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL PORTARIA Nº51, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e com base no art.216 da Lei 3.824 de 1º/12/2009

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer sua função na Escola Municipal abaixo discriminada a partir de 22/12/2017

ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CANÊDO

Cláudia Aparecida de Barros Ferraz Ribeiro

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 22 de dezembro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA

Secretária de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:

Teresa Paulo Soares

Código Identificador:2CA1200D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - SRP INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO (ME OU EPP) - RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA A RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA PARA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 06/02/2018 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 25/01/2018 – (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR

Diretor Geral.

Publicado por:

Glenda Furlani Assad

Código Identificador:5E774306

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ PORTARIA Nº 01 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉ-PREV E DESIGNA MEMBROS PARA SUA COMPOSIÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.

O PRESIDENTE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao que dispõe o art. 10, inciso IV da Lei Municipal nº 3.432 de 27 de março de 2007; e

CONSIDERANDO a necessidade de nomear a Comissão de Licitação e pregoeiro para o Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Licitação do Muriaé-Prev, com fulcro nos ditames do art. 51 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a comissão de que trata o art. 1º desta portaria os servidores públicos municipais a seguir:

Presidente- **Alessandro Rodrigues Campos**, CPF- 905.982.536-53, RG. M - 6.671.116.

Membros:

Secretário- **Pedro Cândido Rodrigues Barbosa**, CPF- 456.024.841-91, RG- MG 3.508.330

Gilmar Lopes de Faria, CPF-032.014.316-30, RG- MG- 10.899.716

Nancy Lieta Lima- CPF – 236.588.866-68, RG M- 6.535.069.

Art. 3º - Fica nomeado o pregoeiro e equipe de apoio do Muriaé-Prev, com fulcro nos ditames do art. 51 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Art. 4º - Ficam designados para pregoeiro e equipe de apoio de que trata o art. 3º desta portaria os servidores públicos municipais a seguir:

Pregoeiro- **Alessandro Rodrigues Campos**, CPF- 905.982.536-53, RG. M - 6.671.116.

Equipe de apoio:

Secretário- **Pedro Cândido Rodrigues Barbosa**- CPF -456.024.841-91, RG M- 3.508.330.

Gilmar Lopes de Faria, CPF- 032.014.316-30

Nancy Lieta Lima- CPF – 236.588.866-68, RG M- 6.535.069.

Art. 5º - Os membros designados para comporem a Comissão de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação terá vigência na data de publicação desta portaria e seu término será na data de 31 de dezembro de 2018, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 22 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA

Presidente do Muriaé-Prev.

Masp- 000-113

Publicado por:

Nancy Lieta Lima

Código Identificador:22B6B1EB

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO
249/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **0162018** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº **0249/2017** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - DETENTOR: VASMA AUTOPECAS LTDA - EPP - PERCENTUAL DE DESCONTO: R\$ 47,50% DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA - VALOR TOTAL (MÃO DE OBRA) : R\$ 115.600,00 - PRAZO: 23/01/2018 A 22/01/2019

MURIAÉ/MG, 23 DE JANEIRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ribas Paulino Costa

Código Identificador:F5E9036F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 05/02/2018 às 13h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Lote, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição parcelada de carnes, hortifrutigranjeiros, laticínios, cereais, óleos de gorduras, condimentos e preparados, massas, farináceos, enlatados, temperos, frios e café destinados à manutenção das atividades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Naque-MG. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00.

Naque, 23 de Janeiro de 2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wagner Santiago de Carvalho

Código Identificador:EF599C7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº043/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº043/2018,- PRC 140/2017 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 029/2017 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Márcia de Alexandre Souza - ME**. Obj.: Contratação de empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiros para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 20/01/2018. Vigência: 20/01/2018 a 19/01/2019.

Natércia, 23 de janeiro de 2018.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Márcio Félix

Código Identificador:45B60839

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº044/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº044/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº044/2018 - PRC 141/2017 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 030/2017 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Márcia de Alexandre Souza - ME**. Obj.: Contratação de empresa para fornecimento de leite pasteurizado para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 20/01/2018. Vigência: 20/01/2018 a 19/01/2019.

Natércia, 23 de janeiro de 2018.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:7B94538A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº045/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº045/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº045/2018 - PRC 142/2017 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 031/2017 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **José Paiva Duarte 21409501604**. Obj.: Contratação de empresa para fornecimento de pães e similares para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 20/01/2018. Vigência: 20/01/2018 a 19/01/2019.

Natércia, 23 de janeiro de 2018.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:BB5A4211

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Rescisão de Ata de Registro de Preço nº 025/2017. Pregão Presencial nº 023/2017. Processo Licitatório nº 032/2017. Fica rescindido amigavelmente a Ata de Registro de Preços nº 025/2017, firmada no dia 22/05/2017, para eventual aquisição de pães e lanches diversos, não cabendo às partes qualquer indenização em razão do que se pactua. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e S B DE MOURA PEREIRA CERVEJARIA ME.

Nepomuceno, 19/01/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:6C278152

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 6º Aditivo ao Contrato nº 030/2015. Processo Licitatório nº 012/2015. Pregão Presencial nº 011/2115. Fica suprimido no Contrato Original celebrado entre as partes e acima identificado, 05 pontos de acesso à rede de internet de 2 Mbit/s, ao valor unitário de R\$ 126,07 e 01 ponto de acesso à rede de internet de 10 Mbit/s, ao valor unitário do contratado de R\$ 348,65 mensais, passando a integrar ao contrato, a partir desta data e término em 16/03/2018, coincidindo com o encerramento do contrato ora aditado. Valor total da supressão: R\$

1.958,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Agyonet Ltda ME.

Nepomuceno, 15/01/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:CA741A9D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 7º Aditivo ao Contrato nº 030/2015. Processo Licitatório nº 012/2015. Pregão Presencial nº 011/2115. Fica incluído no Contrato Original celebrado entre as partes e acima identificado, 01 ponto de acesso à rede de internet de 5 Mbit/s, na Secretaria Municipal de Saúde ao valor unitário de R\$ 242,36 e 01 ponto de 10Mbit/s, na Secretaria Municipal de Administração, ao valor unitário de R\$ 278,82, nesta cidade, passando a integrar ao contrato, a partir desta data e término em 16/03/2018, coincidindo com o encerramento do contrato ora aditado. Valor total do aditivo: R\$ 1.042,36. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Agyonet Ltda ME.

Nepomuceno, 15/01/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:DDF115E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo de inexigibilidade 008/2018 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art.25, incisoIII da lei federal8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **CLUBE DE EVENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-EPP**, para prestação de serviços de promoção de show artístico para animação do Carnaval 2018, ao preço de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Nova Ponte, 17 de janeiro de 2018.

ENG. LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:F3CE13A9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo de inexigibilidade 009/2018 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art.25, incisoIII da lei federal8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **CLUBE DE EVENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-EPP**, para prestação de serviços de promoção de show artístico para animação do

Carnaval 2018, ao preço de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais). Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Nova Ponte, 17 de janeiro de 2018.

ENG. LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Simone Pereira da Cunha

Código Identificador:5F9D54D5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo de inexigibilidade 010/2018 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art.25, incisoIIIda lei federal8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa PLENA PRODUÇÕES EIRELLI-EPP, para prestação de serviços de promoção de show artístico para animação do Carnaval 2018, ao preço de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil). Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Nova Ponte, 17 de janeiro de 2018.

ENG. LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Pereira da Cunha

Código Identificador:968003B8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo de inexigibilidade 011/2018 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art.25, incisoIIIda lei federal8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa PLENA PRODUÇÕES EIRELLI-EPP, para prestação de serviços de promoção de show artístico para animação do Carnaval 2018, ao preço de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Nova Ponte, 17 de janeiro de 2018.

ENG. LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Pereira da Cunha

Código Identificador:3D53515D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo de inexigibilidade 012/2018 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art.25, incisoIIIda lei federal8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **PAQUÁ PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, para prestação de serviços de promoção de show artístico para animação do Carnaval 2018, ao preço de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Nova Ponte, 17 de janeiro de 2018.

ENG. LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Simone Pereira da Cunha

Código Identificador:4EB0731E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo de inexigibilidade 013/2018 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art.25, incisoIIIda lei federal8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **PAQUÁ PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, para prestação de serviços de promoção de show artístico para animação do Carnaval 2018, ao preço de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Nova Ponte, 17 de janeiro de 2018.

ENG. LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Simone Pereira da Cunha

Código Identificador:005FBE06

DEPARTAMENTO DE COMPRAS RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo de inexigibilidade 014/2018 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art.25, incisoIIIda lei federal8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **PAQUÁ PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, para prestação de serviços de promoção de show artístico para animação do Carnaval 2018, ao preço de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Nova Ponte, 17 de janeiro de 2018.

ENG. LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Simone Pereira da Cunha

Código Identificador:DC4D1E9A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo de inexigibilidade 015/2018 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art.25, incisoIIIda lei federal8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **DCORPO INTEIRO ASSOCIADOS LTDA ME**, para prestação de serviços de promoção de show artístico para animação do Carnaval 2018, ao preço de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Nova Ponte, 17 de janeiro de 2018.

ENG. LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:FECB4EF0

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo de inexigibilidade 016/2018 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art.25, inciso III da lei federal 8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa DCORPO INTEIRO ASSOCIADOS LTDA ME, para prestação de serviços de promoção de show artístico para animação do Carnaval 2018, ao preço de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Nova Ponte, 17 de janeiro de 2018.

ENG. LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:7CF5C1EE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO DESERTA**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Processo Licitatório nº. 001/18, modalidade Pregão Presencial nº 002/18 Registro de Preço 001/18. A Pregoeira do Município de Ouro Fino/MG torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação supramencionada, tendo como objeto futura e eventual prestação de serviços gráficos para confecção de carne de IPTU/ISS/TLL para o setor de tributos da Prefeitura de Ouro Fino, com data de abertura para o dia 22/01/2018 até às 09:00 horas, foi considerada deserta, face a ausência de interessados.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:D776AE81

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL.**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Retificação de Edital. Onde lê-se Processo Licitatório nº. 003/18, Leia-se Processo Licitatório nº. 033/18 -

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:4FE37B7D

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Ata de Registro de Preço No. 018/2018. Processo Licitatório No. 002/2018. Pregão Presencial No. 003/2017. Objeto: **FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL.** Signatária: **Marcelo Bueno Cardoso ME.** Valor estimado R\$43.778,10 (quarenta e três mil setecentos e setenta e oito reais e dez centavos). Validade: 23/01/2018.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:D2473D23

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0033/2018**

PORTARIA Nº 0033, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, XVIII, 107, II, “a”, da Lei Orgânica, redação dada pela Emenda 28, de 19 de junho de 2.000,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, conforme requerimento protocolado sob o nº 458/2018, do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, matrícula 097052200, a senhora **CLARINE MACHADO LOURENCO**, CPF nº 059.366.566-08.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:AE6CD78F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 001/2018 – PROCESSO (PRC)
Nº 1547/2017**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 001/2018 – PRC nº 1547/2017**. Foi considerada vencedora para o item 01 sendo o mesmo adjudicado para a empresa: **SOCORRO CAMILO LTDA**.

Pará de Minas, 23 de janeiro de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:82A22C96

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO ORDINATÓRIO – VISTA PARA CONTRARRAÇÕES -
CONCORRÊNCIA 001/2017**

CONCORRÊNCIA 001/2017 – PRC 1489/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI NO DISTRITO DE TORNEIROS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

Ficam notificadas as empresas credenciadas para apresentarem contrarrrazões diante das manifestações expressas de recursos por parte das empresas: **MCM EMPREENDIMENTOS EIRELI**; **CMC - CONSTRUTORA MARTINS COSTA LTDA**; **RBC - CONSTRUÇÕES EIRELI** e **PMMX ENGENHARIA LTDA**, conforme art.109 da Lei 8666/93.

Pará de Minas, 23 de janeiro de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:DE50EA84

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO PL: 072/2017 PP 047/2017 RP: 023/2017. Objeto: Registro de Preços para fornecimento/locação e prestação de serviços: palco, serviços de sonorização e iluminação para atendimento às necessidades do calendário cultural 2018 do município de Paula Cândido/MG. Empresas Registradas: Planart Produções Ltda Me CNPJ: 71.011.860/0001-79, valor registrado R\$ 128.755,00 (cento e vinte mil, setecentos e cinquenta e cinco reais). Show Business Representação e Produção Ltda Me CNPJ: 26.133.055/0001-63, valor registrado R\$ 103.710,00 (cento e três mil, setecentos e dez reais). Vigência: 09/01/2018 à 08/01/2019.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA

Pregoeiro

MARCELO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal,

em 23 de janeiro de 2018.

Publicado por:

João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:79F57B08

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2018**

Aviso de Licitação – O Município de Pedrinópolis/MG, torna pública a retificação do edital referente ao processo licitatório nº 006/2018, pregão presencial nº 006/2018, objetivando aquisição de Utensílios Domésticos para o ano de 2018, mediante entrega parcelada, para atender as necessidades das Secretarias Requisitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência, do tipo menor preço unitário. Designado o julgamento para o dia 06 de fevereiro de 2018, às 13h30min. Demais informações pelo tel. (34) 3355 1303 ou pelo e-mail licitacaopedrinopolis@hotmail.com.

Pedrinópolis/MG, 23 de Janeiro de 2018.

ALLBA LEMOS

Pregoeira

Publicado por:

Allba Lemos
Código Identificador:2D429537

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1785/2018**

DECRETO Nº 1.785, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

Exonera Servidora ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais,

especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o requerimento formal de pedido de exoneração formulado pela servidora DANIELA CRISTINA ALVES DA SILVA BARRETO, matrícula nº 001304, protocolizado em 05/01/2018 nesta Prefeitura Municipal sob o nº 009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora DANIELA CRISTINA ALVES DA SILVA BARRETO, exonerada do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Perdizes, a partir de 06/02/2006.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2018.

Perdizes, 05 de Janeiro de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:3FCE9B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1789/2018**

DECRETO Nº 1.789, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Exonera Servidora ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o requerimento formal de pedido de exoneração formulado pela servidora PATRÍCIA FERNANDA DA CUNHA, matrícula nº 003000, protocolizado em 10/01/2018 nesta Prefeitura Municipal sob o nº 027;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora PATRÍCIA FERNANDA DA CUNHA, exonerada do cargo de provimento efetivo de auxiliar administrativo II, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Perdizes, a partir de 01/09/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2018.

Perdizes, 12 de Janeiro de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:C71DE8DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1790/2018**

DECRETO Nº 1.790, DE 15 DE JANEIRO DE 2017.

Exonera Servidora ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o requerimento formal de pedido de exoneração formulado pela servidora MARIA BERNADETE RESENDE ROSA, matrícula nº 001301, protocolizado em 15/01/2018 nesta Prefeitura Municipal sob o nº 029;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora MARIA BERNADETE RESENDE ROSA, exonerada do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços

gerais, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Perdizes, a partir de 06/02/2006.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2018.

Perdizes, 15 de Janeiro de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréia Ferreira da Cunha

Código Identificador:25B2D614

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1791/2018**

DECRETO Nº 1.791, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Exonera Servidora ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o requerimento formal de pedido de exoneração formulado pela servidora ELIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 000976, protocolizado em 18/01/2018 nesta Prefeitura Municipal sob o nº 038;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora ELIANA DE OLIVEIRA, exonera da cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Perdizes, a partir de 22/10/2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2018.

Perdizes, 18 de Janeiro de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréia Ferreira da Cunha

Código Identificador:D2A57291

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1792/2018**

DECRETO Nº 1.792, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Exonera Servidora ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o requerimento formal de pedido de exoneração formulado pela servidora KELLY CHRISTINA DE FARIA NUNES, matrícula nº 002931, protocolizado em 18/01/2018 nesta Prefeitura Municipal sob o nº 036;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora KELLY CHRISTINA DE FARIA NUNES, exonera do cargo de provimento efetivo de fisioterapeuta, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Perdizes, a partir de 31/07/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2018.

Perdizes, 18 de Janeiro de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréia Ferreira da Cunha

Código Identificador:8696C471

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1801/2018**

DECRETO Nº 1801, De 23 de Janeiro de 2018.

Exonera servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonera da cargo de provimento em comissão de Assessor IV – Assessoria de Arquivo e Almoxarifado., o servidor MARCOS CÉSAR PEREIRA JÚNIOR.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 1.550 de 22 de Fevereiro de 2017.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 22 de Janeiro de 2018.

Perdizes-MG, 23 de Janeiro de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréia Ferreira da Cunha

Código Identificador:936D62F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1802/2018**

DECRETO Nº 1.802, De 23 de Janeiro de 2018.

Nomeia servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 112, parágrafo único, XIX e artigo 131 da Lei Complementar nº 06/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA nesta data a servidora SANDRA BEATRIZ DE AVILA GUIMARAES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor IV – Assessoria de Arquivo e Almoxarifado.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes-MG, 23 de Janeiro de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréia Ferreira da Cunha

Código Identificador:9F9A342F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO ADMINISTRATIVO LAR DO IDOSO SÃO VICENTE DE
PAULO PERDIZES**

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO (ART. 32 DA LEI 13019/2014)

A Lei Federal n.º 13.019/2014 disciplina que, no caso das modalidades de parcerias dispostas pela lei, ter mo de colaboração e de fomento, a sociedade civil é selecionada pela administração por intermédio de um chamamento público.

Tal modalidade se configura em uma disputa e para que ocorra é indispensável que haja pluralidade de objetos e de ofertantes. No entanto, a Lei prevê, em seu art. 31, que, se houver impossibilidade jurídica de competição, o chamamento não será realizado, por ser inexigível. O legislador procurou garantir a eficiência e a utilidade, por meio de inexigibilidade licitatória, uma vez que, seja em virtude da natureza singular do objeto plano de trabalho, ou pela inviabilidade de concretização das metas por apenas uma entidade específica.

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. “

Diante do exposto, o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERDIZES declara que o presente processo administrativo originado a partir de requerimento da entidade LAR DO IDOSO SÃO VICENTE DE PAULO DE PERDIZES se enquadra na hipótese de inexigibilidade de chamamento público de que trata o art. 31, II da Lei 13.019/2014, uma vez que a parceria que envolve repasse de recursos do Município à referida entidade está previsto na Lei de Subvenções, Lei Municipal nº 2.043/2017.

Perdizes/MG, 17 de janeiro de 2018

Publique-se.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréia Ferreira da Cunha

Código Identificador:40FF7BF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO ADMINISTRATIVO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS DE PERDIZES APAE**

**JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO (ART. 32
DA LEI 13019/2014)**

A Lei Federal nº 13.019/2014 disciplina que, no caso das modalidades de parcerias dispostas pela lei, ter mo de colaboração e de fomento, a sociedade civil é selecionada pela administração por intermédio de um chamamento público.

Tal modalidade se configura em uma disputa e para que ocorra é indispensável que haja pluralidade de objetos e de ofertantes.

No entanto, a Lei prevê, em seu art. 31, que, se houver impossibilidade jurídica de competição, o chamamento não será realizado, por ser inexigível. O legislador procurou garantir a eficiência e a utilidade, por meio de inexigibilidade licitatória, uma vez que, seja em virtude da natureza singular do objeto plano de trabalho, ou pela inviabilidade de concretização das metas por apenas uma entidade específica.

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. “

Diante do exposto, o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERDIZES declara que o presente processo administrativo originado a partir de

requerimento da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE PERDIZES – APAE, se enquadra na hipótese de inexigibilidade de chamamento público de que trata o art. 31, II da Lei 13.019/2014, uma vez que a parceria que envolve repasse de recursos do Município à referida entidade está previsto na Lei de Subvenções, Lei Municipal nº 2.043/2017.

Perdizes/MG, 17 de janeiro de 2018

Publique-se.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréia Ferreira da Cunha

Código Identificador:394922C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1803/2018**

DECRETO Nº 1803, De 23 de Janeiro de 2018.

Exonera servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada nesta data do seu respectivo cargo de provimento em comissão de Assessor II – Assessoria de Gestão e Controle de Pessoal, a servidora ROMILDA CARLA DA SILVA.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 1.786 de 12 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes-MG, 23 de Janeiro de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréia Ferreira da Cunha

Código Identificador:E44DC448

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE CONCURSO 2015**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG**

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do concurso através do Decreto nº 1.280/2016, publicado no Jornal Local em 02/07/2016, a divulgação do resultado final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente,

TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE NOS SEGUINTE TERMOS:

1º. Fica CONVOCADO para nomeação no respectivo cargo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2015, devendo o mesmo comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Perdizes/MG, situada na Av. Gercino Coutinho, nº 20, Bairro Centro, no período de **24 a 31 de janeiro de 2018**, para entrega dos documentos relacionados no Item 9.5 do Edital do Concurso Público nº 001/2015, conforme relação abaixo:

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
MOTORISTA		
8º	Osni de Assis Machado	20490
9º	Sidney Gomes Duarte	20481

O candidato será atendido por ordem de chegada e de acordo com a capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, devendo comparecer munido dos seguintes documentos, constantes no item 9.5 do Edital nº 001/2015:

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	
a	Cópia do Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
b	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento, (Inclusive certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, para fins de abono família e imposto de renda);
c	Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou a respectiva certidão;
d	Cópia do Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação ou outro documento que comprove esta em dia com as obrigações militares, se do sexo Masculino;
e	2 (duas) fotografias 3x4 recentes;
f	Cópia do comprovante de inscrição PIS/PASEP ou declaração da firma anterior, informando não haver feito o cadastramento;
g	Cópia do Cartão de Identificação de Contribuinte – CIC/CPF;
h	Cópia do comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida;
i	Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, 'a', 'b' e 'c' da Constituição Federal ou Declaração de exercer cargo público;
j	Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio e, se casado do cônjuge;
k	Cópia de Comprovante de Residência atualizado;
l	Comprovante ou extrato do Número de conta corrente no Banco do Brasil S/A;
m	Cópia da CNH categoria mínima "D".

Para atendimento das alíneas “i” e “j” do item 9.5 do Edital do Concurso Público nº 001/2015 segue o ANEXO I - modelo de declaração de não ocupação em outro cargo público; ANEXO II - modelo de declaração de ocupação de cargo público e o ANEXO III - modelo da declaração de bens.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Item 9.5 do Edital do Concurso Público nº 001/2015, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

2º. O candidato convocado para nomeação e posse será submetido a **exame médico** oficial por profissional credenciado composto de entrevista médica e exames complementares, acaso necessários, sendo emitido Laudo decisivo que considerará o candidato apto ou inapto para desempenho do cargo.

2.1 O exame médico oficial de aptidão para ingresso no serviço público ocorrerá do dia **01 de Fevereiro de 2018 das 09:00 às 11:30 horas**, na Clínica Santo Antônio, localizada na Rua Virgílio Machado de Castro, nº 262, Bairro Divinéia, Perdizes/MG.

2.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos no prazo assinalado implicará na perda do direito a posse no cargo.

3º. Cumpridas as exigências editalícias, a **posse** do candidato relacionado no item 1º deste Edital, será realizada **no dia no dia 01 de Janeiro de 2018 das 13:00 às 17:00 horas**.

3.1 Para o ato de posse, o candidato nomeado por este Ato, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Perdizes, situada na Av. Gercino Coutinho, nº 20, Bairro Centro, na data prevista no item 3º deste Edital.

4º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no dia **no dia 01 de Janeiro de 2018 das 13:00 às 17:00 horas**, perderá o direito a vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

4.1 Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer candidato nomeado e ainda, falta de apresentação dos documentos exigidos no item 9.5 do Edital nº 001/2015 para a posse, inclusive o candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

5º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Perdizes, 23 de janeiro de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função ou emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Perdizes/MG.

Declaro que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do artigo 40 ou dos artigos 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Perdizes/MG, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

(...)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

ANEXO II

EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que exerço o cargo de _____, lotado na _____, com carga horária de _____, na cidade de _____, estando desta forma amparado (a) pela alínea _____, do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha

nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Perdizes/MG.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Perdizes/MG, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

(...)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...).

ANEXO III

EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

() Não possuo bens a declarar.

() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DESCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)

Perdizes/MG, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

Publicado por:

Andréia Ferreira da Cunha

Código Identificador:C4648A7B

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 6.739/17-A- FIXA DATA PARA FECHAMENTO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO

PORTARIA Nº 6.739/17 –A de 09 de Junho de 2017.

“FIXA DATA MENSAL PARA FECHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO.”

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar data para fechamento da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Perdões, todo dia 15 de cada mês.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 09 de Junho de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA

Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

FICA REVOGADA A PUBLICAÇÃO DO MESMO INSTRUMENTO DO DIA 08/06/2017 EDIÇÃO 2017 POR CONTER ERROS DE DIGITAÇÃO.

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:A269E6EA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO: 12/2018 TP 01/2018

Tomada de Preço nº 01/2018. A Prefeitura Municipal de

Perdões-MG, faz saber que fica desconsiderada a publicação da Licitação processo n.º 12/18, Tomada de Preço 01/18, cujo objeto é a contratação de empresa para capina e limpeza do ribeirão Carapinas e seus afluentes, vias urbanas, lotes e vias públicas, recuperação de calçamento, sarjetas, meio-fio e recomposição de base publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/01/2018 e no jornal local no dia 20/01/2018. Motivo: alteração do objeto.

Edital/Informações: (35)3864-7298, e-mail:

licitacao@perdoes.mg.gov.br

MÁRCIA VICTOR RESENDE LIMA

Presidente

CPL

Perdões, 23/01/2018

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:2A3577D0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONVOCAÇÃO DE EMPRESÁRIO - LICITAÇÃO 57/2017 - PREGÃO 29/2017 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONVOCAÇÃO

Fica convocado o representante comercial da empresa Felipe Luiz de Oliveira Silva, inscrito no CNPJ 22.004.440/0001-50, com estabelecimento denominado Pinguim Refrigeração, situada na Rua Joaquim Murtinho, nº 37 - Bairro Centro, Perdões - MG, para a prestar os serviços previstos na Ata de Registro de Preços - Contrato nº 5.760/2017 - Processo Licitatório nº 54/2017, Pregão Presencial nº 29/2017, no prazo de cinco dias úteis, sob pena de passar a presente contratação para o segundo colocado na referida Licitação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 23 de janeiro de 2018.

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:87CC3823

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA DECRETO 2641 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

“Dispõe sobre a proibição da realização de horas extras pelos servidores públicos municipais da Administração Direta, e concessão de adicional de

insalubridade e periculosidade, estabelece exceções à proibição, e dá outras providências”.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES, Prefeito Municipal de Piranga, MG, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade de rever situações e reestruturar a Administração Pública Municipal, modernizando a gestão e preparando-a para os desafios atuais e futuros;

Considerando que a despesa total com o pagamento dos servidores não poderá exceder os percentuais, da Receita Corrente Líquida do Município, estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando que as horas extraordinárias e adicionais de insalubridade estão elevando o custo das despesas com pessoal, aproximando-se do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a redução dos repasses Federais e Estaduais, em função da atual situação financeiro-econômica do país, e a necessidade de adequação dos gastos com salários e encargos;

Considerando o dever do gestor em zelar pelos recursos públicos e observar, restritamente, a legislação pertinente de modo a evitar a violação dos princípios da Administração Pública;

DECRETA:

Art.1º. Fica terminantemente proibida a realização de horas extras pelos servidores da Administração Direta do Município de Piranga, MG.

§ 1º. Excetuam-se da proibição prevista no art. 1º deste Decreto, mediante prévia autorização, as seguintes situações:

- I - de calamidade pública que acarretem riscos de qualquer espécie;
- II- de emergência que possa acarretar danos à Administração ou à população;
- III – Atendimento a demandas decorrentes de situações devidamente justificadas e autorizadas pelo superior imediato de cada uma das Secretarias Municipal.

§ 2º. A realização de horas extras em situações não previstas neste Decreto dependerá de justificativa e prévia aprovação do Secretário da pasta, Diretor e/ou Coordenador de lotação do servidor.

Art. 2º. Fica igualmente vedada a realização de horas extras pelos servidores ocupantes de emprego público com jornada diária ou semanal reduzida.

Art. 3º. As horas excedentes a jornada diária/semanal normal do cargo, mediante aprovação, poderá ser compensadas na forma de banco de horas e computadas como horas créditos.

§ 1º. As horas créditos de que trata este artigo serão compensadas na proporção de uma hora trabalhada por uma hora de folga.

§ 2º. As horas extraordinárias que eventualmente vierem a ser registradas em banco de horas deverão ser compensadas no prazo máximo de 12 meses, a contar de sua realização. Extrapolando o prazo de compensação, serão compulsoriamente extintas do banco de horas, caso ultrapassar o mandato vigente.

Art. 4º. É vedado faltar ao trabalho para posterior compensação das faltas no banco de horas, sem prévia comunicação e autorização.

Parágrafo único. As horas folgas serão concedidas mediante solicitação prévia e escrita pelo servidor, após autorização expressa da chefia imediata, com a devida comunicação ao Departamento de Recursos Humanos para registro e controle, a fim de evitar prejuízo ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 5º. Em caso de exoneração e/ou rescisão do contrato de trabalho as horas constantes do banco de horas serão convertidas em pecúnia.

Art. 6º. Não será concedido qualquer tipo de adicional de insalubridade ou periculosidade, sem que haja prévia e devida comprovação técnica da existência de elementos que conduzam a obrigação do pagamento de referidos;

Art. 7º. Ficam os Diretores e/ou Coordenadores de lotação do servidor autorizados desde já a proceder à apuração e análise de todos os casos em que já ocorra o pagamento de referido adicional;

Parágrafo único - Para constatação da existência ou não da insalubridade e ou periculosidade, poderão os responsáveis pelas apuração, requerer a realização de perícia por profissional competente e ainda valer-se de outros meios legais para tal.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se

Piranga, 11 de janeiro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nelson Onele Gonçalves Freire

Código Identificador:BD0545BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 016/2018, Pregão Presencial nº 011/2018. Objeto: aquisição de equipamentos hospitalar e odontológico através de recursos fundo a fundo do Governo Federal referente a proposta 11973.1650001/14-001, processo 25000013105201544 de 2014. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 15/02/2018, as 09:00 hs. Abertura dos envelopes: 15/02/2018 as 09:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 19 de janeiro de 2018.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO

Pregoeiro

Publicado por:

Leonardo da Silva Araújo Neto

Código Identificador:C688AB9F

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC PREGÃO PRESENCIAL 004/2018 - PROCESSO 005/2018

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 004/2018. EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE LOCAÇÃO E INFRAESTRUTURA A SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE PIRANGUINHO POR UM PERÍODO DE 12 MESES- EXCLUSIVO PARA MEL, ME E EPP. Data de abertura: 06/02/2018 às 13 horas. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br ou licitacao@piranguinho.mg.gov.br Tel: (35) 3644-1222.

LUCIANA CRISTINA RIBEIRO

Port. 369/2017

Pregoeira.

23/01/2018.

Publicado por:

Luciana Cristina Ribeiro

Código Identificador:5F0E92CD

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 007/2018 MODALIDADE DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 002/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 007/2018

Modalidade de Pregão Presencial nº 002/2018

O Município de PIRAPETINGA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 09:00h do dia 06 de FEVEREIRO de 2018, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, nº 01, Bairro CENTRO, Município de PIRAPETINGA, será realizada licitação para a aquisição de peças para carros da frota da secretaria municipal de educação, tipo MENOR PREÇO ITEM, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo ou através do e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br

Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Pirapetinga, 23 de JANEIRO de 2018.

DOUGLAS DA SILVA CORNELIO

Pregoeiro

Publicado por:

Douglas da Silva Cornelio

Código Identificador:1DD10562

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 010/2018
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**LICITAÇÃO Nº 010/2018 MODALIDADE DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 004/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de PIRAPETINGA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 05 (cinco) fevereiro 2018, às 13h (treze horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para contratação de profissionais brigadista e apoio para quatro dias de Carnaval.

Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, no horário de 07 h às 11 h e de 13h às 16h, de segunda-feira à sexta-feira ou pelo e-mail:

PIRAPETINGA, 23 de Janeiro de 2018.

Publique-se

DOUGLAS DA SILVA CORNELIO

Pregoeiro

Publicado por:

Douglas da Silva Cornelio

Código Identificador:E57B8DE3

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 011/2018 MODALIDADE DE CONVITE Nº
001/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 011/2018

Modalidade de convite nº 001/2018

O Município de PIRAPETINGA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 30 de janeiro de 2018, às 13hs (treze horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade convite, para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ORIENTADOR SOCIAL, FACILITADOR DE OFICINA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SCFV**. Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, no horário de 07 h às 11 h e de 13h às 16h, de segunda-feira à sexta-feira, ou através do e-mail

Licitacao@pirapetinga.mg.gov.br

Publique-se

DOUGLAS DA SILVA CORNELIO

Pregoeiro

Publicado por:

Douglas da Silva Cornelio

Código Identificador:417CBE0C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM
REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2017 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 0108/2017**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público a convocação das empresas LUZIA APARECIDA MENDONÇA DE CARVALHO – ME CNPJ:38.598.774/0001-22 (lote 1 e lote 3) e A&S INDUSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA – CNPJ: 08.346.618/0001-10(lote 2) para apresentação das amostras dos lotes vencidos no Pregão Presencial com Registro de Preços nº 080/2017 com o objetivo de aquisição de uniformes para atender as necessidades da secretaria de infra estrutura e urbanismo, no prazo de 04 dias úteis, conforme disposto no instrumento convocatório. Esclarecimentos poderão ser feito 12:00h às 18:00h no setor de licitações ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 23/01/2018

AILTON BARRETO

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:

Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini

Código Identificador:16D38E9A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM
REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2017 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 093/2017**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público a convocação da empresa FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA-EPP CNPJ: 68.858.539/0001-10 para apresentação das amostras do item 01 vencido no referido processo com o objetivo de aquisição de kit escolar para contemplar os alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG, no prazo de 04 dias úteis, conforme disposto no instrumento convocatório. Esclarecimento poderão ser feito 12:00h às 18:00h no setor de licitações ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 23/01/2017

AILTON BARRETO

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:

Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini

Código Identificador:C1D1E031

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO
ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2017 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº083/2017.**

Pregão Presencial com Registro de Preços nº 059/2017 - Processo Licitatório nº083/2017. Objeto: Eventual aquisição de uniformes escolares para contemplar os alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, através do pregoeiro municipal, convoca os interessados do referido do processo para abertura de envelope de documentação de habilitação da empresa 2º colocada para o Lote 11. A abertura da sessão será no dia **24/01/2017 às 13:00h**. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 23/01/2018

AILTON BARRETO

Pregoeiro

Publicado por:

Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini

Código Identificador:8AB67493

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 35 DE JANEIRO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 085/2017 – CHAMADA PUBLICA – 001/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE FORMIGA – APROFF- FGA –** Valor: **R\$ 12.885,87 (doze mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)**, destinado à aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba **FNDE/PNAE**. Pelo período de 01 (um) ano de **29/12/2017 à 28/12/2018**.

Publicado por:

Rejane Barcelos Martinho

Código Identificador:E699E3B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 36 DE JANEIRO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 097/2017 – PREGÃO – 061/2017 – REGISTRO DE PREÇO – 044/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MACOVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA -EPP –** Valor: **R\$ 392.950,00 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta reais)**, destinado à aquisição de materiais de túmulos de concreto armado e materiais de concreto armado, para todas as Secretarias e Entes Conveniados Municipais. Pelo período de **01 (um) ano de 12/01/2018 à 11/01/2019**.

Publicado por:

Rejane Barcelos Martinho

Código Identificador:10F57522

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 37 DE JANEIRO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 086/2017 – PREGÃO – 052/2017 – REGISTRO DE PREÇO – 036/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **SUPERMERCADO PIONEIRO LTDA- EPP –** Valor:

R\$ 1.466,36 (mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), destinado à aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da merenda escolar Municipal. Pelo período de **17/01/2018 à 31/12/2018**.

Publicado por:

Rejane Barcelos Martinho

Código Identificador:2F1A66D5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

Termo Aditivo nº 03/2018

Processo Licitatório nº: 171/2017

Aditivo ao contrato nº: 237/2017

Contratado: CHAGAS E VENGTA LTDA ME

Objeto: Ficam acrescidos os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 na quantidade de 25% totalizando R\$ 3.324,25

Data: 22 de janeiro de 2018

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao

Código Identificador:034CDD97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 46/2018

Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2018 – CHAMADA PUBLICA Nº 01/2018

Objeto: O objeto do presente Contrato, constitui-se na contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26 de 17 de junho de 2.013, com entrega programada durante o ano de 2018, conforme itens descritos na Cláusula Terceira deste instrumento.

Contratado: CLAUDIMAR DE PAULA. Valor global estimado para 2018 de R\$ 25.174,88 (vinte e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Data da assinatura: 23/01/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 31/12/2018. De acordo com a Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

04052018339030000000000144 F123

04052016339030000000000144 F125

04052017339030000000000144 F127

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao

Código Identificador:559BA6E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO 47/2018

Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2018 – CHAMADA PUBLICA Nº 01/2018

Objeto: O objeto do presente Contrato, constitui-se na contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26 de 17 de junho de 2.013, com entrega programada durante o ano de 2018, conforme itens descritos na Cláusula Terceira deste instrumento.

Contratado: NELSON DE OLIVEIRA DIAS. Valor global estimado para 2018 de R\$ 8.635,00 (oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais). Data da assinatura: 23/01/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 31/12/2018. De acordo com a Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

04052018339030000000000144 F123
04052016339030000000000144 F125
04052017339030000000000144 F127

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao

Código Identificador:F25A0850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 48/2018
Decorrencia: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2018 – CHAMADA PUBLICA Nº 01/2018

Objeto: O objeto do presente Contrato, constitui-se na contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26 de 17 de junho de 2.013, com entrega programada durante o ano de 2018, conforme itens descritos na Cláusula Terceira deste instrumento.

Contratado: MARCIO DE PAIVA GONÇALVES. Valor global estimado para 2018 de R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais). Data da assinatura: 23/01/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 31/12/2018. De acordo com a Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

04052018339030000000000144 F123

04052016339030000000000144 F125

04052017339030000000000144 F127

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao

Código Identificador:46D8ADAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 49/2018
Decorrencia: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2018 – CHAMADA PUBLICA Nº 01/2018

Objeto: O objeto do presente Contrato, constitui-se na contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26 de 17 de junho de 2.013, com entrega programada durante o ano de 2018, conforme itens descritos na Cláusula Terceira deste instrumento.

Contratado: JOÃO GONÇALVES. Valor global estimado para 2018 de R\$ 1.416,15 (mil, quatrocentos e dezesseis reais e quinze centavos). Data da assinatura: 23/01/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 31/12/2018. De acordo com a Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

04052018339030000000000144 F123

04052016339030000000000144 F125

04052017339030000000000144 F127

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao

Código Identificador:A0F7F66C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 50/2018
Decorrencia: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 231/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 24/2017 – CREDENCIAMENTO 20/2017

Objeto: O credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para a contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, sendo serviços ambulatoriais de

laboratório de análises clínicas, em conformidade com a Constituição Federal de 1998 em seu artigo 199, §1º, combinado com o artigo 24 da Lei Federal nº 8.080/1990, sob o sistema de Chamada Pública nos termos deste instrumento e seus anexos, de acordo com o descrito no edital.

Contratado: CLINILAB ANALISES CLINICAS LTDA. Valor global estimado para 2018 de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Data da assinatura: 23/01/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses a contar de 25/10/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

05022059339039000000000102 F200

05022059339039000000000149 F201

05022059339039000000000154 F202

05022059339039000000000155 F203

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao

Código Identificador:C4197E05

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS PRORROGAÇÃO DE PRAZO DISPENSA 13-2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Decorrencia: Dispensa nº 13/2017 - Objeto: “Locação de imóvel situado à Dom Assis, nº 36, Centro, para instalação da sede do conselho tutelar”. Valor: valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – Contratada: Sonia Maria Rosa Cobra. Vigência: o prazo de vigência desse contrato fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses com término previsto para 03/05/2018. Data assinatura: 04/01/2018. Dotação Orçamentária: 02.06.08.243.0009.2021.3.3.90.36.00.

Publicado por:

Adriana Mara do Santos

Código Identificador:BB40EE7A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS PRORROGAÇÃO DL 27/2012

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Decorrencia: Dispensa nº 27/2012 - Objeto: “Locação de imóvel situado à Praça João Pinheiro, nº 114, Centro, Pouso Alegre – MG, para sediar o CMEJA”. Valor: valor mensal de R\$ 5.643,45 (cinco mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos) – Contratada: Jú Maia Freire Imóveis LTDA. Vigência: o prazo de vigência desse contrato fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias com término previsto para 30/05/2018. Data assinatura: 31/12/2017. Dotação Orçamentária: 02.07.00.12.366.0004.2048.3.3.90.39.00.

Publicado por:

Adriana Mara do Santos

Código Identificador:6AFFDE9D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS PRORROGAÇÃO PR 27-2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Decorrencia: Pregão nº 27/2017 - Objeto: “Locação de horas de caminhão pipa, com motor bomba, mangote para abastecimento, mangueira e barra espargidora, com tanque de capacidade mínima de 8.000 litros, com motorista”. Contratada: Soluções d’água LTDA-ME. Vigência: o prazo de vigência desse contrato fica prorrogado por mais 3 (três) meses com término previsto para 31/03/2018. Data assinatura: 31/12/2017. Dotação Orçamentária: 02.03.20.606.0012.2010.3.3.3.90.39.00.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:7778446B

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS
MATERIAIS
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre -A Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte e a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, convidam todos os cidadãos interessados para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no auditório do prédio da Reitoria do Instituto Federal do Sul de Minas - IFSULDEMINAS, localizado na Avenida Vicente Simões, 1111, bairro Nova Pouso Alegre, na cidade de Pouso Alegre/MG, para esclarecimentos relativos à outorga de concessão de serviço público de transporte coletivo urbano e rural de passageiros no Município de Pouso Alegre/MG. A audiência terá início às 09:00h do dia 09 de fevereiro de 2018, quando serão prestadas as orientações relativas à presente concessão, sendo franqueada a palavra aos interessados para se manifestarem sobre o objeto em questão.

Pouso Alegre, 23 de janeiro de 2018.

WAGNER MUTTI TAVARES
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte.

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:95BF7F93

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA**

**ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.224, DE 18 DE JANEIRO DE 2018**

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica desincorporado do patrimônio da Prefeitura Municipal de Prata os seguintes bens permanentes:

1 – 01 (um) recipiente para gás GLP e aço, tipo botijão, incorporado ao Patrimônio Municipal sob nº 15.578;

2 – 01 (uma) geladeira vertical 280 lts. Marca CONSUL, incorporado ao Patrimônio Municipal sob nº 11.097;

3 – 01 (um) computador CPU cor preto marca SONE PC, vertical 280 lts. Marca CONSUL, incorporado ao Patrimônio Municipal sob nº 12.490;

4 – 01 (um) monitor LCD 18”, marca SAMSUNG, incorporado ao Patrimônio Municipal sob nº 12.627;

5 – 01 (um) estabilizador 300VA bivolt, marca SMS/15970 REVOLUTION, incorporado ao Patrimônio Municipal sob nº 12.628;

6 – 01 (um) computador CPU 6305 PRO, marca HP, incorporado ao Patrimônio Municipal sob nº 14.744;

7 – 01 (um) monitor LCD 20”, marca HP, incorporado ao Patrimônio Municipal sob nº 14.753;

8 – 01 (um) estabilizador 300VA bivolt, marca SMS/15970 REVOLUTION, incorporado ao Patrimônio Municipal sob nº 14.830;

9 – 01 (uma) batedeira marca MONDIAL, cor branco, incorporado ao Patrimônio Municipal sob nº 14.579;

10 – 01 (um) microondas marca MIDEA 20 lts cor branco, incorporado ao Patrimônio Municipal sob nº 17.135;

11 – 01 (uma) caixa amplificadora com entrada USB marca FRAHM CA 150, incorporado ao Patrimônio Municipal sob nº 13.754;

Artigo 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 18 de janeiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:37314880

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG – através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Processo de Credenciamento: Processo Licitatório nº15/2018, Credenciamento: 01/2018, a partir do dia 25/01/2018 objeto: **Credenciamento de Clínica de Recuperação de Dependentes Químicos durante o exercício de 2018**, conforme edital de Licitação. Informações (37) 3543-1190.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

23/01/2018

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:0A102350

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 16/2018 – Pregão Presencial/Registro de preço: nº 04/2018. OBJETO: Aquisição de Medicamentos, maior desconto da tabela CMED/ANVISA, tais como: **GENÉRICOS E ÉTICOS**, para atendimento as pessoas carente do município de Quartel Geral – MG, conforme edital de licitação. Data de entrega dos envelopes: dia 06/02/2018, até as **09:00**. Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia 06/02/2018 de **09h:00 às 09h:10 min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **09h:10 min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e

Equipe de Apoio

23/01/2018.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:F788C4F0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO**

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO
008/2018 PREGÃO PRESENCIAL 005/2018 REGISTRO DE
PREÇOS 004/2018**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL 005/2018
REGISTRO DE PREÇOS 004/2018

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Ítem.

ABERTURA: Dia 06 de fevereiro de 2.018.

HORÁRIO: 09 horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Recreio, Rua Prefeito José Antonio, 126 – Centro, Recreio, MG.

INFORMAÇÕES: (32) 3444-1345 - Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Recreio – Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro, Recreio, MG, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. E-mail: licitacao@recreio.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 23 de janeiro de 2.018

DIEGO PENA SILVA
Pregoeiro
Portaria nº 172/2017

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:0DAF4297

SETOR JURÍDICO
DEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO
PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL 001,002 E 003 DE 2018.

Deferimento dos Pedidos de Isenção do Pagamento da Inscrição do Processo Seletivo Simplificado Edital 001,002 e 003 de 2018.

Larissa M. de Oliveira Gonçalves CPF: 153.068.767-57 **Cargo:** Pedagogo Edital 001
Matheus Lopes Ferreira CPF: 130.563.657-08 **Cargo:** Professor de Ciências Edital 001
João Batista G. Almeida CPF: 163.970.007-29 **Cargo:** Op. de Máquinas Pesadas Edital 002
Geraldina da Conceição Silva Pereira CPF: 897.443.857-20 **Cargo:** Servente Escolar Edital 003
Lúcia F. Dos Santos Andrade CPF: 839.298.946-53 **Cargo:** Tec. Higiene Bucal Edital 002
Maísa Nogueira Pereira CPF: 812.730.616-91 **Cargo:** Servente Escolar Edital 003
Rafaela Marchito Delgado CPF: 110.102.496-81 **Cargo:** Professor de Informática Edital 001
Elza Maria Marcos Spedo CPF: 083.755.616-30 **Cargo:** Servente Escolar Edital 003
Heide Aparecida Silva CPF: 000.099.436-76 **Cargo:** Monitora Escolar Edital 003

Recreio, 23 de janeiro de 2018.

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOSO
Presidente Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:89F5AD7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 2093/17

PROCESSADO (A): J. X. M.

Comissão Processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Silvana Aparecida Costa Silva e Alyne Guedes dos Santos

Processo encerrado.
Sanção Aplicada: Demissão.

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:588B0EBC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2018.

Revoga o Decreto n. 050/2007, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições conferidas pelo art. 95, incisos V e VI e na alínea “e”, do inciso I, do art. 58, ambos da Lei Orgânica Municipal, fundamentados pelo disposto no art. 10 do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e na declaração emitida pela Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 050/2007, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o imóvel urbano constituído por uma área medindo 4.989,70 m2 (quatro mil novecentos e oitenta e nove metros e setenta centímetros quadrados), parte de uma área maior medindo 10.559,90m2 (dez mil quinhentos e cinquenta e nove metros e noventa centímetros quadrados), localizada no Bairro Vale das Cerejeiras, Distrito de Justinópolis, em Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pedro Leopoldo, sob o nº R-01, da Matrícula 586, em data de 16/09/1976, com a finalidade de construção de Escola.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 18 de Janeiro de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:5E61BF92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. N.º 007 / 2018.

Dispõe sobre a instauração de procedimento administrativo para Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S), do Núcleo urbano informal, identificado como São João de Deus - 3ª Seção, localizado no Bairro São João de Deus, região de Justinópolis, neste município de Ribeirão das Neves/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 95, inciso VI, com base no artigo 58, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso VIII, do artigo 11, incisos IX e X e artigo 187, caput, todos da Lei Orgânica Municipal, que tratam da promoção do ordenamento territorial, da melhoria das condições habitacionais, da promoção da integração social dos setores desfavorecidos e do pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantia do bem-estar de seus habitantes;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 036, de 10 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor Municipal e estabelece as diretrizes e proposições de desenvolvimento no município, especialmente, o artigo 2º, inciso VI, e artigo 5º, XIV, que tratam da regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 094, de 30 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a regularização fundiária no Município de Ribeirão das Neves;

CONSIDERANDO que a regularização fundiária de áreas ocupadas irregularmente por população de baixa renda é uma das formas de intervenção concreta do Poder Público para o cumprimento da função social da cidade e da propriedade urbana;

CONSIDERANDO as áreas identificadas para intervenção nas ações de regularização fundiária no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2) - Projeto de Recuperação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Ribeirão das Areias, na região de Justinópolis, neste município;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de procedimento administrativo, com base na nova disciplina trazida na Lei Federal nº 13.465/2017, para regularização fundiária do núcleo urbano informal identificado como São João de Deus - 3ª Seção, localizado no Bairro São João de Deus, região de Justinópolis, neste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo para Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) do núcleo urbano informal consolidado, identificado como São João de Deus - 3ª Seção, localizado no Bairro São João de Deus, região de Justinópolis, neste Município, com área total de 24.071,11 m² (vinte e quatro mil e setenta e um metros e onze centímetros quadrados), constituídos pelas matrículas nº 5.620, nº 7.266, nº 21.120, nº 4.008, nº 7.663 e nº 6.756, constantes no Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão das Neves, no âmbito das ações de regularização fundiária do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2) - Projeto de Recuperação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Ribeirão das Areias, conforme disposições da Lei Federal nº 13.465/2017 e demais normas aplicáveis.

Art. 2º O procedimento administrativo referido no artigo 1º será coordenado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, com a colaboração dos demais órgãos municipais afetos ao tema.

Art. 3º A instauração do procedimento administrativo referido no artigo 1º será realizada considerando as competências do Município para requerimento, instauração, processamento, análise e aprovação da Reurb, conforme artigo 14, inciso I, artigo 30, inciso II, e artigo 32, todos da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 4º Para os devidos fins jurídicos e legais, o procedimento administrativo referido no artigo 1º será classificado como Reurb de Interesse Social (Reurb-S), uma vez que se trata de regularização fundiária aplicável a núcleo urbano informal ocupado, predominantemente, por população de baixa renda, nos termos do artigo 13, inciso I, e artigo 30, inciso I, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017, e do artigo 5º, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 094, de 30 de dezembro de 2010.

Art. 5º A descrição e delimitação precisa do núcleo urbano informal, bem como a identificação dos imóveis abrangidos pela Reurb em questão, com seus proprietários, confrontantes e respectivas matrículas imobiliárias, serão indicados no procedimento administrativo competente.

Art. 6º O procedimento administrativo referido no artigo 1º integra o Programa Municipal de Regularização Fundiária de Interesse Social de Ribeirão das Neves, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Complementar Municipal nº 094/2010, inclusive com relação ao enquadramento da área como ZEIS - Zona de Especial Interesse Social.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 17 de janeiro de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR

Prefeito Municipal

VINÍCIUS MARINS

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:

Otacílio Moreira Reis Junior

Código Identificador:19FC2E12

GERÊNCIA LICITAÇÃO

5º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.019/2017 DO PROCESSO Nº. 048/2017

REFERÊNCIA: 5º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017, VINCULADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 048/2017, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017, firmada entre o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES e a empresa POSTO LUMA LTDA, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E FILTROS.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.314.609/0001-09, com sede administrativa na Rua Ari Teixeira da Costa n.º 1.100, Bairro Savassi, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por sua titular, CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por seu titular, JACINTO JOSÉ DA MOTA JÚNIOR, conforme Decreto Municipal n.º 085/2017, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por seu titular FABIANO COSTA DINIZ, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, por sua titular, MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO, para fins de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contratado bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, que a empresa POSTO LUMA LTDA e o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES por intermédio das secretarias municipais acima especificadas, pactuaram para a justa remuneração de fornecimento de COMBUSTÍVEIS resolve com fundamento no art. 65, inciso II, alínea “d” e seu § 8º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei Federal n.º 8666/93 e art. 16, § 1º, do Decreto Municipal n.º 093/03, e tendo em vista as informações lançadas nos autos do Processo Administrativo de Licitação n.º 048/20117, celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, a Ata de Registro de Preços n.º 019/2017, no sentido de conceder revisão de preços, conforme a seguir, embasados na justificativa anexa, a qual constitui parte integrante deste Termo de Apostilamento.

Os preços praticados com os novos valores contratados serão, a partir de 09 de janeiro de 2018:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO REVISADO
03	Gasolina Comum	R\$ 4,39
32	Óleo Diesel Combustível	R\$ 3,43
34	Óleo diesel automotivo S10	R\$ 3,51
04	Etanol	R\$ 3,19

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de verba própria codificada nas rubricas indicadas sob os n.ºs:

Pela Secretaria Municipal de Educação:

08 - Secretaria Municipal de Educação
0803 123611106.2.084 – Superintendência Ensino - Quota do Salário Educação – QSE -
339030 – Material de Consumo Fichas: 335
08 – Secretaria Municipal de Educação
0803 12361 1202 2.092 – Superintendência de Ensino – Manutenção da Educação Básica – Recursos FUNDEB
339030 – Material de Consumo - Fichas: 351

Pela Secretaria Municipal de Saúde:

10 – Secretaria Municipal de Saúde
1008 101220101 2.413 – Superintendência Administrativa Saúde - Manutenção Atividades de Transportes
339030 - Material de Consumo - Fichas: 835, 835 e 836

Pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
0701 083060104.1.245 – Gab. Secretaria Munic. Desen. Social e Cidadania - Banco de Alimentos
339030 – Material de Consumo - F: 164
07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
0701 084 220101. 2.662 – Gab. Secretaria Munic. Desen. Social e Cidadania – Manutenção Assistência Especial Sec. Mun., Desenvol. Social
339030 – Material de Consumo - F: 172
07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
0707 082440104.2. 240 – Superintendência de Proteção Social Básica e Cidadania – Centro de Referência de Assistência Social/CRAS339030 – Material de Consumo - F: 229
07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
0702 082440102.2.239 – Superintendência de Proteção Social Básica e Cidadania – Manutenção Atividades Programa Transferência de Rendas
339030 – Material de Consumo - F: 219
07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
0707.082440104.2.638 – Superintendência de Proteção Social Básica e Cidadania – Piso Mineiro de Assistência Social
339030 – Material de Consumo - F: 241
07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
0707.082440104.2.636 – Superintendência de Proteção Social Básica e Cidadania Programa Fortalecimento Sistema Único da Assistência Social
339030 – Material de Consumo - F: 238
07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
0708.082440104.2.619 - Superintendência de Proteção Social Especial – Serviço Especializado em Abordagem Social
339030 – Material de Consumo - F: 291

Pela Secretaria Municipal de Administração:

06 – Secretaria Municipal de Administração
0603.041220101.2.182 – Superintendência de Logística e Patrimônio
-
339030 – Material de Consumo - F: 127

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços n.º 019/2017, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento. Assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves/MG, em 16 de janeiro de 2018.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA

Secretaria Municipal de Administração

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR

Secretaria Municipal de Saúde

FABIANO COSTA DINIZ

Secretaria Municipal de Educação

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

ERASMO VIEIRA TAVARES

Fornecedor:

Posto Luma LTDA

Publicado por:

Denise Alves Alberto

Código Identificador:EF3AFCE2

**GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º.
02/2017**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA N.º 002/2017

DEPENDÊNCIA: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (MG)

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA n.º 02/2017

N.º PROCESSO: 229/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, POR MEIO DE MEDIÇÃO, PARA CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA URBANA, EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA SUBTERRÂNEA, MELHORIA DE ÍNDICES DE ILUMINAÇÃO DE VIAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EM LOGRADOUROS DIVERSOS DO MUNICÍPIO.

As 09:00 nove horas do dia vinte e dois do mês de janeiro de dois mil e dezoito, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação a Sra. Elcilene Lopes Corrêa Matos, presidente da comissão, acompanhada de sua equipe composta por Karina Monteiro da Silva, Denise Alves Alberto, Heloísa Moreira Vieira, nomeados pela Portaria de N.º 26 de 03 de maio de 2017, no Setor de Licitações, situado na Rua Ari Teixeira da Costa, n.º. 1.100 – Bairro Savassi, Município de Ribeirão das Neves – Minas Gerais, para a reunião pública com o objetivo de julgar a Concorrência Pública 002/2017. Cumpre registrar a presença do Técnico do Setor de Obras Sr. Marden Santos Barbosa que ficara responsável pela análise da documentação técnica.

Aberta a sessão, compareceram para participar do certame as empresas: **ENCEL-ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA** representada pelo Sr. José Márcio Pires, **CSC-CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI-EPP** representada pelo Sr. Alexandre de Oliveira Martins e **SELT ENGENHARIA LTDA** representada pelo Sr. Washington Luiz Soares de Carvalho. Cumpre registrar que a empresa **VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA** somente protocolou os envelopes de Habilitação e proposta. Em continuidade aos trabalhos passou-se a abertura dos invólucros de n.º 01 (Habilitação), das empresas participantes do processo, sendo que os documentos relativos a documentação econômica, fiscal, trabalhista e financeira foi avaliado pela comissão e a documentação técnica avaliada pelo técnico da secretaria de Obras presente. No qual foi verificado que os documentos estavam conforme as exigências editalícias. Assim a Presidente da comissão declara todas as empresas Habilitadas.

Após a decisão proferida, houve manifestação por parte do representante da empresa **SELT ENGENHARIA LTDA**, quanto a documentação das empresas **VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA** e **CSC-CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI-EPP**

no qual afirma que as mesmas não apresentaram o RT do engenheiro civil para as obras de rede subterrânea, não apresentou atestado que comprove o item 6.3.1.2 (projeto de rede subterrânea de alta-tensão) e não apresentou o item 6.3.1.3 atestado de execução de instalação conexão e reforma de rede de distribuição áreas, urbanas e rurais energizadas em tensão de até 15kv. Para a empresa **ENCEL-ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA** afirma que a empresa não apresentou o RT de engenheiro civil constantes nos atestados e o item 6.3.1.3 atestado de execução de instalação conexão e reforma de rede de distribuição áreas, urbanas e rurais energizadas em tensão de até 15kv.

Houve manifestação da empresa **CSC-CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI-EPP** quanto a documentação apresentada pelas empresas **SELT ENGENHARIA LTDA** e **VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA** e no que tange ao item 6.3.1.3 aliena “a”, no qual não apresentou comprovação de vínculo empregatício da equipe técnica, não apresentou GFIP, e não apresentou guia de FGTS quitada, quanto a documentação da empresa **ENCEL-ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA** a mesma apresentou a documentação do item 6.3.1.3 parcial, deixando de apresentar a GFIP e a guia de FGTS quitada.

Houve manifestação pelo representante da empresa **ENCEL-ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS** no qual

afirma que a documentação da empresa **VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA**, não foi apresentado atestado de projeto, e que os atestados são somente de obras de iluminação, não sendo de distribuição, tanto de aéreo quanto subterrâneo, quanto a Documentação da empresa **CSC-CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI-EPP** não foi apresentado projetos para obras subterrâneas e em relação ao atestado de construção subterrânea, não foi apresentado de rede de distribuição e sim de iluminação específica para campo estádio de futebol. solicita ainda que no sentido de resposta aos apontamentos realizados pelas empresas **SELT ENGENHARIA LTDA** e **CSC-CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI-EPP**, afirma que os atestados solicitados foram apresentados conforme edital para os responsáveis técnicos, e que não há solicitação de RT de engenheiro civil em edital, e que no item 6.3.1.3 solicita comprovação de vínculo empregatícios somente dos responsáveis técnicos e não de toda a equipe apresentada. Sendo assim a presidente abre prazo de 05(cinco) dias uteis, para apresentação da peça recursal. Nada mais havendo digno de nota e nem a ser tratado, encerrou-se a sessão, sendo esta assinada pela Comissão e os presentes.

ELCILENE LOPES CORRÊA MATOS
Presidente da Comissão

KARINA MONTEIRO DA SILVA
Membro da Comissão

DENISE ALVES ALBERTO
Membro da Comissão

HELOÍSA MOREIRA VIEIRA
Membro da Comissão

MARDEN SANTOS BARBOSA
Técnico da PMRN

JOSÉ MÁRCIO PIRES
Encel-Engenharia de Construções Elétricas LTDA

Alexandre de Oliveira Martins
CSC-Construtora Siqueira Cardoso EIRELI-EPP

Washington Luiz Soares de Carvalho.
Selt Engenharia LTDA

Publicado por:
Denise Alves Alberto
Código Identificador:AA7D60C1

GERÊNCIA LICITAÇÃO **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO** **Nº.058.2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 4º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 058/2015, Processo: N.º 254/2014. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência das Secretarias Municipais Secretaria Municipal de Administração/ Cláudia Reis de Miranda Braga/Secretaria Municipal de Fazenda/Cássia de Fátima Silva Oliveira Rosa/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania/Maria Glaucia Costa brandão/Secretaria Municipal de Educação/Fabiano Costa Diniz/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/Leonardo Luiz Alves Martins/Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes/Leinilson Marcos Barbosa Alves/Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo/Vinicius Marins/Secretaria Municipal de Governo/João Marcelo Guimarães de Abreu/Secretaria Municipal de Saúde/Renata Leandro de Figueiredo e Silva/Secretaria Municipal de Esportes e Cultura/Erik Lucas da Fonseca (CONTRATANTE) e **NOVA REDE DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME** (CONTRATADO). Objeto do aditivo: Contrato de prestação de serviços - Prorrogação da vigência do contrato primitivo por 06 (seis) meses 18/12/2017 à 17/06/2018. Data: 18/12/2017.

Publicado por:
Denise Alves Alberto
Código Identificador:6958C7E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E **URBANISMO** **AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo do Município de Ribeirão das Neves, em atendimento à Lei de Parcerias Público-Privadas nº. 11.079/2004 e ao artigo 39 da Lei 8.666/93, comunica a todos os interessados que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** acerca do processo de licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO**, cujo objeto consiste na **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À MODERNIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG**, em observância ao art. 10, VI, da Lei 11.079 de 30 de dezembro de 2004. As minutas de edital e seus respectivos anexos estão disponibilizados no *sítio eletrônico* da Prefeitura. A audiência pública será realizada no dia 05 de fevereiro de 2018, às 14hrs, no auditório interno do CAIC, localizado na Rua Principal, 86, bairro São Judas Tadeu no município de Ribeirão das Neves/MG. Informamos que no evento serão apresentados os principais aspectos e objetivos da PPP.

Ribeirão das Neves, 23 de janeiro de 2018.

VINÍCIUS MARINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:23AAF8CF

ESTADO DE MINAS GERAIS **PREFEITURA DE RIO DOCE**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO **EXTRATO DE ANULAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE. Processo Licitatório nº 093/2017. Tomada de Preços nº 006/2017. Objeto da Licitação: contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da creche municipal - Projeto 2 Convencional Próinfância, no âmbito do termo de compromisso PAC2 66720/2015. Objeto da publicação: Aviso de anulação. A CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce torna pública a decisão do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de anulação do processo licitatório 093/2017, em razão de nulidades absolutas, por vício de legalidade de natureza insanável, restando determinada a anulação do processo com abertura de novo procedimento escoimado dos vícios apontados, tudo conforme consta do processo licitatório.

CPL PREF.

Rio Doce/MG, 22 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:7A245B02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO **EXTRATO DE EDITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG. DISPENSA Nº. 002/2018, CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2018. A Prefeitura municipal de Rio Doce com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, CNPJ Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na

modalidade **DISPENSA Nº. 002/2018, CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2018**, Contratação direta de agricultores familiares, fornecedores Individuais, grupo formal ou informal, visando à aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. O edital na íntegra poderá ser obtido no site www.riodoce.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 23 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:0DBE6660

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO**

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO**

Prefeitura Municipal de Rio Preto - Modalidade de Pregão Presencial nº 004/2018. O Município de Rio Preto, na forma da lei, faz saber o **ADIAMENTO** da data de abertura do certame, que passará a ser às 13:00 do dia 06 de Fevereiro de 2018, na Prefeitura Municipal, na sala da Comissão de Licitação, cujo objeto é a contratação de interessados no fornecimento de COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO, tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Rio Preto, 23 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Mariane Silva do Nascimento Pereira
Código Identificador:6FFFFB9A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO**

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 004/2018**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO ESTARÁ RECEBENDO INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO, EM PROCESSO SIMPLIFICADO, PARA FORMAÇÃO DE QUADRO PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES, NO ATUAL ANO LETIVO, DOS CARGOS DE **SERVENTE ESCOLAR**.

Lei Complementar nº 011/20008, de 11 de abril de 2008.

Do Serviço – Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Do Prazo – O prazo de contratação será definido conforme a necessidade verificada quando da contratação.

Data da Inscrição – 29/01/2018 das 12:30 hs às 14:00 hs.

Dos Salários – Anexo I

Cargos: Valor Salário Base:

Servente Escolar R\$ 954,00

Obs.: As fichas de inscrição para os cargos acima, já se encontra disponível na recepção da Prefeitura.

O Edital completo e os critérios de classificação, encontra-se afixado na recepção da Prefeitura.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:DD82883B

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIO
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato

Contrato Nº 03-A/2019

Objeto: Ponto de Coleta de Pneus inservíveis que consiste em contribuir com a preservação do meio ambiente e proteção à saúde pública, além de promover a destinação adequada dos pneus que não servem para nenhum processo de reforma e nem é utilizado por veículos automotores.

Valor: O valor do presente contrato é de R\$6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais.).

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado da seguinte forma: R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais, todo dia 10 do mês subsequente.

Dotação Orçamentária:

02.04.00.018.541.091.2023.33903900

Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal

Rafael Lucas Bousada - ADUBAR-Agência de Desenvolvimento de Ubá e Região

Data da assinatura: 02/01/2018.

Publicado por:
Raquel Urgal de Oliveira
Código Identificador:656EDAF9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/17**

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 159/17 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/17. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para Merenda Escolar. Contratada: Associação dos Agricultores Familiares do Município de Santa Bárbara. Fundamento Legal: Lei 11.947/09. Valor contratação: R\$80.843,05. Ratificação em 18/01/18 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 23/01/18.

A) LÉRIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Batista
Código Identificador:A0C0E8AE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL N.º 008/18**

Pregão Presencial nº 008/18

Processo nº 016/18

A Pregoeira comunica aos interessados na Licitação Pregão Presencial nº 008/18, tipo menor preço por lote que houve retificação no edital conforme Errata (Retificação) 01 disponível no site www.santabarbara.mg.gov.br, alterando-se também a data do recebimento das propostas e documentos para **05/02/18** às 08 horas.

Santa Bárbara, 23/01/2018.

DANIELA MARRA DE N. ARAUJO
Pregoeira

Publicado por:
Simone Alexeff
Código Identificador:6E09535D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/18**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG –
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/18- PROCESSO N.º 028/18.**

Objeto: escolha de empresa especializada em serviços de eventos para a realização completa do 42º Torneio Leiteiro e 39ª Exposição Agropecuária e 26ª Cavalgada de Santa Bárbara, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: 05/02/2018 às 14 horas, na Pç Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura.

Santa Bárbara, 23 de janeiro de 2018.

A) DANIELA MARRA
CPL

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:5B215907

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3499/2018**

Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que no período de 09 a 13 de fevereiro estarão acontecendo as festividades do Carnaval 2018, festa popular e tradicionalmente comemorada em nosso município;

Considerando que nesse período a demanda por serviços administrativos da Prefeitura Municipal reduz significativamente, tendo em vista o envolvimento dos munícipes com a realização da festa;

Considerando que em razão da pouca demanda por serviços administrativos a manutenção do funcionamento da Prefeitura Municipal acarreta mais gastos aos cofres públicos do que benefícios diretos para a população;

Considerando, ainda, a tradição de se decretar ponto facultativo na segunda e na terça-feira de carnaval, bem como na quarta-feira de cinzas, tratando-se, pois, de costume consolidado na administração municipal e, por isso, esperado pelos servidores públicos:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para os servidores públicos municipais nos dias 12/02/2018 (segunda-feira), 13/02/2018 (terça-feira) e 14/02/2018 (quarta-feira de cinzas).

Art. 2º. Ficam os Secretários Municipais incumbidos de manter o funcionamento dos serviços essenciais e de resolver os casos urgentes, podendo haver a convocação de servidores do quadro em casos de necessidade excepcional.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 23 de Janeiro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Tomaz
Código Identificador:3D371DB0

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3500/2018**

Proíbe a venda nos bares, restaurantes, barracas e ambulantes, de bebidas em embalagens de vidro e utilização de copos de vidro durante as festividades de comemoração do Carnaval 2018, bem como proíbe a execução de músicas por particulares no circuito fechado do Carnaval e seu entorno e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a venda de bebidas em embalagens de vidro, assim como a utilização de copos e artefatos de vidro na área reservada à realização do Carnaval 2018 e seu entorno, de modo a preservar a integridade física e a segurança dos participantes e colaboradores durante os dias 09 a 13 de fevereiro deste ano.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o uso racional do espaço público destinado à realização do evento carnavalesco, visando à maior comodidade e conforto dos participantes e colaboradores da festa a se realizar no período de 09 a 13 de fevereiro;

CONSIDERANDO a necessidade de dar segurança, comodidade e conforto aos participantes e colaboradores durante o período do Carnaval 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibida a venda de bebidas em embalagens de vidro, assim como a utilização de copos ou quaisquer outros artefatos de vidro pelos bares, restaurantes, barracas e ambulantes, durante a realização das festividades do carnaval a se realizar durante os dias 09 a 13 de fevereiro deste ano, na área que abrange as seguintes ruas e logradouros públicos:

- I - Rua João Mota, iniciando no cruzamento com a Rua Domingos Pena e Rua São Geraldo, em direção à Praça Pio XII;
- II - Praça Pio XII;
- III - Rua Antônio Pereira Rocha, iniciando no cruzamento com a Rua São Geraldo até a Praça Pio XII;
- IV - Rua Edmundo Pena, iniciando no cruzamento com a Rua João Felix Correa até a Praça Pio XII;
- V - Rua Desembargador Moreira dos Santos, iniciando no cruzamento com a Rua Padre Antônio Aleixo e Rua Madre Maria Miguel até a Praça Pio XII;
- VI - Rua João Mota, iniciando no cruzamento com o contorno da Rua Padre Lucindo - Igreja do Rosário - até a Praça Pio XII;
- VII - Rua Padre Lucindo, Praça Dr. Márcio Pessoa Faria e todo o entorno da Igreja do Rosário;
- VIII - Rua Dagmar Becho;
- XIX - Rua Duque de Caxias.

Parágrafo Único. O agente infrator será advertido pela autoridade fiscal ou policial e, na hipótese de reincidência, terá o alvará de funcionamento cassado e suspensas suas atividades durante a festividade de comemoração do carnaval, sendo-lhe imposta a pena de multa, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º. Fica proibida a execução de músicas por veículos particulares, durante a realização das festividades do carnaval nas ruas e logradouros definidos no artigo 1º deste Decreto.

§ 1º. Os condutores e/ou proprietários dos veículos particulares, ao tomarem acesso aos locais definidos no art. 1º deste Decreto, deverão desligar todo e qualquer equipamento de som.

§ 2º. O agente infrator será advertido pela autoridade fiscal ou policial e, na hipótese de reincidência, terá o seu veículo removido para o depósito da Polícia Militar local, sem prejuízo das penalidades e

multas cabíveis, nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97 e legislação municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 23 de janeiro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miriane Tomaz

Código Identificador:B3D7C675

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3495/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerado a partir do dia 24 de janeiro de 2018, a pedido, do cargo em comissão demissível “ad nutum” de SECRETÁRIO ADJUNTO, o Sr. JORGE GERMANO BATISTA, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Governo, Esportes e Juventude.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 22 de janeiro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miriane Tomaz

Código Identificador:754FCEB5

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3497/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerado, a partir do dia 24 de janeiro de 2018, a pedido, do cargo em comissão demissível “ad nutum” de GERENTE DE DIVISÃO, o Sr. ANDERSON PEREIRA, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 22 de janeiro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miriane Tomaz

Código Identificador:45658BAD

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3498/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerada, do cargo em comissão demissível “ad nutum” de COORDENADOR DE SERVIÇOS, a Sra. RAYANE ESTERFANY BATISTA SILVA, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Governo, Esportes e Juventude.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2018.

Santa Bárbara, 22 de janeiro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miriane Tomaz

Código Identificador:C1B97D96

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007/2018**

“Designa servidor para o desempenho de Função Gratificada”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1012/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 12 de janeiro de 2018, a servidora LUANA DA COSTA FERREIRA, para o desempenho de Função Gratificada FGI, junto à Secretaria Municipal de Saúde, correspondente à gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo provido em caráter efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 1012/97.

Art. 2º - O servidor designado cumprirá a jornada de trabalho exigida pelos serviços, e em hipótese alguma será remunerado a título de serviços extraordinários.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 15 de janeiro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miriane Tomaz

Código Identificador:95913EEE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo nº 011/2018 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2018. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 06 de fevereiro de 2018 às 09:00 horas, para a Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GL P 13 Kg e Vasilhame. Informações complementares poderão ser obtidas à Praça Geraldo Ferreira da Silva, nº 66, Centro.

Santa Barbara do Leste 22/01/2018.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO

Prefeita.

Publicado por:

Enilson Gonçalves Leite

Código Identificador:E7FADAAB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA**

**SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo nº 264/2006, o resultado do pregão presencial nº 003/2018. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de botijas de gás e água mineral para atender os diversos setores da administração Municipal de Santa Margarida/MG no exercício de 2018. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o objeto a favor das licitantes: **HEDARIO A DE MIRANDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 11.244.615/001-80 e **LIDER GAS ATACADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.640.337/0001-14, por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Mara Rúbia Torres Barreto

Código Identificador:F3312AFC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 001/2018 PROCESSO 001/2018
PREGÃO 001/2018**

Extrato Contrato nº 001/2018 - Processo nº 001/2018 - Pregão Presencial nº 001/2018

Objeto: Locação de estrutura para realização do Carnaval 2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Contratado: Cleomar Ribeiro ME

Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Vigência: 09/02/2018 a 13/02/2018

Autorização

RENATO TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Estefânia Aparecida de Souza Rabello

Código Identificador:FA403F4F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO 008/2018 PREGÃO PRESENCIAL 006/2018**

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 006/2018 – Processo Licitatório nº 008/2018. Objeto: **Contratação de empresa visando à locação de software de sistema integrado de gestão pública em diversas áreas da administração municipal, com implantação, treinamento de operadores, conversão e migração da base de dados existente, assistência técnica remota e local, manutenção e atualização dos sistemas.** O Recebimento dos envelopes: 07/02/2018 até 08hr50min, na Praça Padre João Maciel Neiva número 15 no Centro de Santana da Vargem-MG a sessão terá início às 09hr00min do dia 07/02/2018. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva 15 no centro de Santana da Vargem- CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200 ou e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br

Publicado por:

Vitor Lúcio Machado

Código Identificador:DB757CF1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 001/2018**

PROÍBE A COMERCIALIZAÇÃO E O CONSUMO DE BEBIDAS EM RECIPIENTES DE VIDRO NOS

LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO DURANTE O PERÍODO DE CARNAVAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições e;

CONSIDERANDO as festividades de carnaval do ano de 2018;

CONSIDERANDO que as festividades de carnaval atraem grande público para os eventos ocorridos em locais públicos;

CONSIDERANDO o risco que os recipientes de vidro representam aos foliões e à população em geral,

DECRETA:

Art. 1º. Durante o período do carnaval, fica proibida a comercialização, distribuição e o consumo de bebidas, alcoólicas ou não, em recipientes de vidro, em todos os locais públicos do Município de Santo Antônio do Aventureiro.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PIRES

Prefeito do Município de Santo Aventureiro - MG

Publicado por:

Wallace Rodrigues da Cruz

Código Identificador:E958DD2D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº
005/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

O Município de Santo Antônio do Aventureiro torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Legislação Municipal, o Processo de Licitação nº 005/2017/Pregão Presencial nº 002/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de toda estrutura para a realização das festividades carnavalescas do Município de Santo Antônio do Aventureiro/MG, o certame será realizado no dia 06/02/18, às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro.

Santo Antônio do Aventureiro, 23 de janeiro de 2.018.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS

Pregoeiro

Publicado por:

Wallace Rodrigues da Cruz

Código Identificador:04E835FF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO MONTE**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 17/2018 CONCORRÊNCIA Nº. 01/2018**

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que após a retificação do edital, fará realizar o procedimento licitatório, Modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 01/2017, tipo maior Lance ou Oferta, referente à Concessão Administrativa de uso, remunerada, de imóveis localizados nas dependências do Centro de Turismo e Cultura João Robson de Castro (CETUC), Praça de Esportes Flávio de Oliveira, Poliesportivo Joaquim Batista de Oliveira e Poliesportivo Dr. Renato Azeredo, a serem explorados por empresa(s) do(s) ramo(s)

de atividade(s) lanchonete e bar, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Entrega dos envelopes: 26/02/2018 as 13:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 23 de janeiro de 2018.

ANA LUIZA MORAIS

Presidente
CPL

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:C2CA24B0

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
05/2017**

PROCESSO Nº 89/2016

MODALIDADE: Pregão nº 64/2016

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Asi Sistemas de Informação Eireli Epp

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licença e locação de software de gestão pública, bem como implantação, instalação, configuração, migração de dados existentes nos atuais sistemas, treinamento dos servidores, suporte técnico e manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas, bem como as atualizações de versão dos sistemas adquiridos e locados, visando atender as normativas do TCEMG, LC 131/2009 e NCASP.

ADITIVO: Fica prorrogada a vigência do contrato até a data de 17 de janeiro de 2019.

Santo Antônio do Monte, 16 de janeiro de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:B1DD6357

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. Inexigibilidade de Licitação nº 005/2018. O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, necessária à contratação de profissional do setor artístico – show musical com a atração regional “Sambart do Brasil Produção de Eventos Culturais Ltda ME” para realização de show nas festividades carnavalescas de 2018, no dia 10 de fevereiro de 2018, na Praça XV de Agosto. VALOR: R\$ 7.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.02.01.13.392.0026.2072 – Apoio à Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:83F23F3C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. Extrato de Contrato. Processo Licitatório nº 005/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto/MG e Jaconias Lisande Severiano “Jacó do Vale” (R\$ 1.200,00). OBJETO: Prestação de serviços profissional do setor artístico para realização de show nas festividades carnavalescas de 2018, no dia 10 de fevereiro de 2018, na Praia do Lapeiro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.02.01.13.392.0026.2072 - Apoio à Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares/3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. ASSINATURA: 17/01/2018. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:182F6C83

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. Extrato de Contrato. Processo Licitatório nº 006/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto/MG e João Victor de Oliveira “Grupo Tô Chegando”. (R\$ 1.200,00). OBJETO: Prestação de serviços profissional do setor artístico para realização de show nas festividades carnavalescas de 2018, no dia 11 de fevereiro de 2018, na Praia do Lapeiro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.02.01.13.392.0026.2072 - Apoio à Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares/3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. ASSINATURA: 17/01/2018. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:D8428538

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), destinados à manutenção da frota municipal, quando em viagem a cidade de Belo Horizonte/MG. DATA: 06/02/2017, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, nº 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodorioopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:8FB5480C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO**

**DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO-AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/002/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EPI (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ

DIA 08/02/2018 ATÉ ÀS 08HS45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES A PARTIR DAS 09H00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7111/7127.E EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 23 DE JANEIRO DE 2018.

SEIJI EDUARDO SEKITA.

Prefeito.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:744966CB

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO-AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/003/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RELÓGIOS ELETRÔNICOS DE PONTO, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE INCLUSO E GERENCIAMENTO DE PONTO, ENGLOBALANDO AS INSTALAÇÕES, AS IMPLANTAÇÕES, AS ATIVAÇÕES, EM SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 07/02/2018 ATÉ ÀS 08HS45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES A PARTIR DAS 09H00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7111/7127.E EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 23 DE JANEIRO DE 2018.

SEIJI EDUARDO SEKITA.

Prefeito.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:0755D90B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 003 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

“Dispõe sobre os responsáveis para a movimentação dos recursos financeiros e as contas bancárias da Fundação Municipal de Assistência a Saúde – FUMASA do Município de São João da Ponte, instituído pela Lei Municipal nº 1.092, de 24 de julho de 1971, e transmutada pela Lei Municipal nº 1.475 de 19 de Janeiro de 1.993, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - Estado de Minas Gerais, **DANILO WAGNER VELOSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 02/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Os recursos financeiros e as contas bancárias de titularidade da Fundação Municipal de Assistência à Saúde – FUMASA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 21.376.025/0001-64, serão movimentados, na forma de responsabilidade solidária, pela Presidente da Fumasa e pelo Diretor Executivo da Fumasa, assim qualificados:

I – Larissa Fagundes Gusmão, Presidente da Fumasa, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 064.044.076-20, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.998.234 - PC/MG, residente e domiciliado no Município de São João da Ponte/MG.

II – Daniela Ferreira Campos Lopes, Diretora Executiva da Fundação Municipal de Saúde - FUMASA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº: 063.574.486-82, portadora da Carteira de Identidade nº MG-14.437.016 – SSP/MG, residente e domiciliado no Município de São João da Ponte/MG.

Art. 2º. Para a movimentação das contas bancárias e de seus recursos financeiros de titularidade do PrevponTE – Instituto de Previdência Municipal de São João da Ponte, CNPJ: 07.844.253/0001-90, os qualificados no Art. 1º, terão os seguintes poderes:

I - emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósitos; autorizar cobrança; receber e passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheque; autorizar débito em conta relativo a operações; endossar cheque; efetuar transferência e pagamento, sustar e contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates e aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas, aplicações, programas, repasse de recursos; efetuar saques em conta corrente e poupança; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos e extratos de investimentos; solicitar saldos e extratos de operações de crédito; consultar obrigações do débito direto autorizado; movimentar as contas bancárias via gerenciador financeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 10 de janeiro de 2018.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:2907B343

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 04 DE 10 JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 04 de 10 Janeiro de 2018

“Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para a modalidade de Licitação denominada Pregão da Prefeitura Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais.”

O Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, **Daniilo Wagner Veloso**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente nos termos do art. 87, XI c/c art. 127, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Pregoeiro e Equipe de Apoio para a modalidade de Licitação denominada Pregão da Prefeitura Municipal de São João da Ponte, que ficará composta da seguinte forma:

PREGOEIRA: Daniela Mendes Soares
EQUIPE DE APOIO: 1- Laiane Pereira dos Santos
2- Bruna Rodrigues Pereira dos Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 10 de Janeiro de 2018.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:16CD8FCA

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 005 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Técnica para auxiliar a Secretaria Municipal de Esportes, lazer e turismo ou Departamento administrativo equivalente, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São João da Ponte MG, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, ainda em consonância com a Lei nº 1.816/2007 que cria o Conselho Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros, integrantes da administração municipal, para atuarem como integrantes da Comissão Técnica do Esporte, Lazer e Turismo, para auxiliar a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo ou Departamento administrativo equivalente na organização, realização e avaliação de suas atividades desportivas, bem como para apresentação de Projetos e medidas para execução das políticas públicas da área, a saber:

Hudson Aparecido Almeida;
Leonardo Pereira da Silva;
Fausto Antônio Ferreira;
Airton Rodrigues dos Reis;
Johnnatan Franklin da Silva dos Reis;
Thiago Fernandes Santos;
Gustavo Luiz Ferreira;
Brasiliano Quaresma Silva;
Vanusa Ruas Abreu;
Dário Fabiano Borges;
Marcos Rodrigo Fagundes de Souza;
Edson Vinícius Ferreira da Silva;
Geraldo Ruas Cordeiro Junior;
Avilmar Ferreira da Silva.

Parágrafo 1º - A atribuição da Comissão supracitada será fixada por deliberação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo ou

Departamento administrativo equivalente, em parceria com a Assessoria do Governo.

Parágrafo 2º - O exercício da função do membro ora nomeado é considerado serviço público relevante e será inteiramente gratuito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João da Ponte- MG, 10 de Janeiro de 2018.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:326F6822

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 181 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Nomeia Comissão responsável por Recebimento dos Materiais/Congêneres da Fundação Municipal de Assistência à Saúde - FUMASA "

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, DANILO WAGNER VELOSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a Comissão encarregada pelo recebimento dos objetos de contratos ou similares relativos ao fornecimento dos

materiais/congêneres da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - FUMASA;**

Art. 2º- Compõem a Comissão a que se refere o artigo anterior, os seguintes servidores:

I - Elpídio Barbosa Neto, Chefe do Departamento de Compras - FUMASA, CPF: 029.317.306-02;

II - Larissa Fagundes Gusmão, Presidente da Fumasa, CPF: 064.044.076-20;

III - Daniela Ferreira Campos Lopes, Diretora Executiva da FUMASA, CPF: 083.574.486-82;

IV - Natália Mendes Ferreira, Biomédica, CPF: 077.935.926-70;

V - Mariana Fernandes Ferreira, Farmacêutica, CPF: 108.536.276-06;

VI - Nadson de Siqueira, Nutricionista, CPF: 058.365.876-80;

VII - Juscilene Ferreira Batista, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF: 104.812.086-40.

Art. 3º- Para os efeitos desta Portaria, quando o contrato ou instrumento congêner se tratar de material de consumo para equipamentos e sistema de informática, ficará responsável também, como membro efetivo, o servidor **LEYFE CARDOSO SILVA**, Monitor de informática, inscrito no CPF 093.885.426-73;

Art. 4º- A confirmação de recebimento e atuação dos membros se dará mediante a confirmação por assinatura em carimbo com a respectiva identificação do recebedor no documento de nota fiscal.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 29 de Dezembro de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:22CEEBA8

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 006 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

“Autoriza a disposição de servidora do Município de São João da Ponte, MG, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada ao Estado de Minas Gerais a disposição, sem ônus para o órgão de origem, da servidora **ELAINE RIBEIRO DE ANDRADE**, por estar no exercício de Cargo em Comissão de Diretora da Escola Estadual Coronel Simão Campos, deste município, conforme ato de nomeação publicada no Diário do estado de Minas Gerais de 31 de Dezembro de 2015.

Parágrafo Único: A cessão de que trata o Caput do Artigo, será pelo prazo de 01/01/2018 a 31/12/2018, ficando revogada com a renúncia ou qualquer outro ato extintivo do mandato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos em 01/01/2018.

São João da Ponte - MG, 23 de janeiro de 2018.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:7AE99D5B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015

O Mun. de S. J. da Ponte/MG torna público o 4º termo aditivo e ratifica o 3º termo aditivo assinado em 29 de Dezembro de 2017, prevalecendo nesse aditivo a data de sua assinatura e modificando o prazo de sua vigência para o dia 12 de Fevereiro de 2018, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas. Proc. Lic. nº 057/2015 T. P. nº 005/2015, Objeto: Construção de quadra coberta com vestiário na Comunidade de Vereda Salobra.

São João da Ponte/MG, 22 de Janeiro de 2018

RAFAELA ROSANA PEREIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Laiane Pereira dos Santos

Código Identificador:6528A9B3

**COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
001/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público o Processo Licitatório nº 003/2018 Pregão Presencial SRP nº 001/2018. Contratação de empresa para aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLPe acessórios visando atender as diversas secretarias do Município. **Abertura: 06/02/2018 às 08h30min.** Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicacao@gmail.com.

São João da Ponte, 23 de Janeiro de 2018.

DANIELA MENDES SOARES

Pregoeira

Publicado por:

Laiane Pereira dos Santos

Código Identificador:6643C440

**COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público o Processo Licitatório nº 004/2018 Pregão Presencial nº 002/2018. Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais do Município. **Abertura: 07/02/2018 às 08h00min.** Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicacao@gmail.com.

São João da Ponte, 23 de Janeiro de 2018.

DANIELA MENDES SOARES

Pregoeira

Publicado por:

Laiane Pereira dos Santos

Código Identificador:F42CE5CF

**COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
003/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público o Processo Licitatório nº 005/2018 Pregão Presencial SRP nº 003/2018. Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da frota municipal e fornecimento de peças. **Abertura: 07/02/2018 às 13h00min.** Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicacao@gmail.com.

São João da Ponte, 23 de Janeiro de 2018.

DANIELA MENDES SOARES

Pregoeira

Publicado por:

Laiane Pereira dos Santos

Código Identificador:9533B748

**COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
004/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público o Processo Licitatório nº 006/2018 Pregão Presencial SRP nº 004/2018. Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, produtos de panificação e carnes. **Abertura: 08/02/2018 às 08h00min.** Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicacao@gmail.com.

São João da Ponte, 23 de Janeiro de 2018.

DANIELA MENDES SOARES

Pregoeira

Publicado por:

Laiane Pereira dos Santos

Código Identificador:42C88D48

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ**

**CONVÊNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 001/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO NR. 001/2018

PROCESSO DISPENSA NR. 001/2018

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA, Prefeito Municipal de São João do Pacuí, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, XXVI, Lei 8.666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Dispensa de Licitação, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA, EM NÍVEL AMBULATORIAL E HOSPITALAR, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (CISVARG) pelo valor GLOBAL de R\$ 240.000,00 junto ao fornecedor CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO VERDE GRANDE.

São João do Pacuí, Sexta-Feira 19 de Janeiro de 2018.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Júlio Fagner Costa Guimarães

Código Identificador:B009FEFF

**CONVÊNIOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO 001/2018**

PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito de São João do Pacuí-MG, torna público, a todos os interessados em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 001/2018, com a **exclusão da expressão pessoa física do item 1.1, prevalecendo apenas o seguinte texto: “1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa (Pessoa Jurídica) para prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR para alunos da rede municipal e estadual de ensino”**, e manter a data de realização do mesmo para o dia **30 de janeiro de 2018 às 08 horas**. A contratação destina-se apenas a pessoas jurídicas.

São João do Pacuí, 23 de Janeiro de 2018.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:0F0B105E

CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO 004/2018

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ E MONTES CLAROS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. CONTRATO NR. 004/2018; OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO ZERO KM PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ; LICITAÇÃO: ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS 001/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2018. VALOR GLOBAL: R\$41.600,00. VIGÊNCIA: 23/01/2018 ATÉ 09/03/2018.

SÃO JOÃO DO PACUÍ, QUARTA-FEIRA 24 DE JANEIRO DE 2018.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:22CB9446

CONVÊNIOS
ADJUDICAÇÃO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS
001/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO/MODALIDADE: 004-001/2018. MODALIDADE: ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS. DATA APURAÇÃO: 23/01/2018. FORNECEDOR: MONTES CLAROS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. ITEM 01 - QUANTIDADE 01 - UN - VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0 KM) - VOLKSWAGEN - PREÇO UNITÁRIO: 41.600,00 - PREÇO TOTAL: R\$ 41.600,00. SÃO JOÃO DO PACUÍ-MG, 23 DE JANEIRO DE 2018
ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:C2831CDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2018

Processo 0012/2018 - Pregão Eletrônico 0004/2018 – Objeto: Aquisição de ampolas de enoxaparina, tira de glucômetro, colírios, pomada oftálmica e protetor ocular, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública: 15h30min do dia 06/02/2018. Credenciamento: até as 12h do dia 06/02/2018. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 06/02/2018. Início dos lances: às 15h30min até as 16h do dia 06/02/2018. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro
Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:9627E113

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 06/2018

Processo 0027/2018 - Pregão Presencial 0006/2018 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de peças originais, para manutenção corretiva e preventiva do veículo da marca Volare da frota da Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento: até as 16h do dia 07/02/2017. Sessão pública: 16h30min do dia 07/02/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro
Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:007820C4

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 09/2018

Processo 0021/2018 - Pregão Eletrônico 0009/2018 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais médicos hospitalares e medicamentos para atender as necessidades do Canil Municipal, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública: 14h30min do dia 15/02/2018. Credenciamento: até as 12h do dia 15/02/2018. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 15/02/2018. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 15/02/2018. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:94919952

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.470 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE
USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 2.470

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 19, § 4º, combinado com Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local, bem como a autorização para a utilização de bens públicos que se encontra sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 19.370 de

19/06/2017, do Setor de Protocolo, da Prefeitura Municipal de São Lourenço; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, à empresa Bloco Carnacurvão, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.937.339/0001-59, situada à Rua J. C. Soares, 80, bairro Centro, São Lourenço/MG, representada pelo Sr. Nelson Rodrigues Neto, portador do RG nº. MG-11.760.101 – SSP/MG e CPF nº. 071.233.506-42, residente à Alameda Cecília Meireles, 198 – bairro Solar dos Lagos, nesta cidade, a autorização de uso de bem público de parte da área pertencente ao Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, a ser delimitado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A empresa autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização do evento denominado de “Bloco Carnacurvão”, no dia 09/02/2018, a partir das 20h00min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da empresa autorizada.

Art. 4º. A empresa autorizada deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao “ISSQN” aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.535/17 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.470

Folha 02

Art. 5º. A empresa autorizada responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de janeiro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA

Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO

Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:D0EA34D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.476 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE
USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

PORTARIA Nº 2.476

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de São Lourenço no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 19, § 4º, combinado com Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Educação a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontra sob sua responsabilidade; **considerando** os dispositivos constitucionais que garantem a todos os cidadãos brasileiros a liberdade de crença e a manifestação de fé; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 25.287 de 15/01/2018, do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização pela Secretaria Municipal de Educação; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, à Primeira Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Bento Ribeiro, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.135.756/0037-70, sediada à Rua Heitor Modesto, nº. 335, bairro Estação, São Lourenço/MG, a autorização de uso de bem público de parte da área pertencente à Escola Municipal Coronel Manoel Dias Ferraz, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A entidade autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de evento denominado de “UJAMIBE – União Jovens e Adolescentes Ministério Boa Esperança”, no período de 09/02/2018 à 13/02/2018.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da entidade autorizada.

Art. 4º. A entidade autorizada deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao “ISSQN” aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.535/17 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.476

Folha 02

Art. 5º. A entidade autorizada responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de janeiro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA

Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO

Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:67108CDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.477 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE
USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 2.477

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 19, § 4º, combinado com Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontra sob sua responsabilidade; **considerando** os dispositivos constitucionais que garantem a todos os cidadãos brasileiros a liberdade de crença e a manifestação de fé; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 25.233 de 12/01/2018, do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, à Igreja Evangélica Assembléia de Deus, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.827.065/0001-73, sediada à Rua Mello Viana, nº. 433, bairro Centro, São Lourenço/MG, a autorização de uso de bem público de parte da área pertencente ao Centro de Atividades Aquáticas Maria Arminda Miranda Rangel (AABB), a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º. A entidade autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de "Retiro Espiritual", no período de 09/02/2018 à 13/02/2018.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da entidade autorizada.

Art. 4º. A entidade autorizada deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.535/17 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.477
Folha 02

Art. 5º. A entidade autorizada responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de janeiro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5415860B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.478 DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL
SINDICANTE PARA APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS
NO PARECER AGM Nº. 193/2017, DATADO DE 25/08/2017, DA
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 2.478

Designa Comissão Especial Sindicante para apuração dos fatos narrados no Parecer AGM nº. 193/2017, datado de 25/08/2017, da Advocacia Geral do Município e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação da Controladoria Geral do Município, através do ofício nº. 003/2018 de 08/01/2018, para a designação de Comissão Especial Sindicante a fim de apurar os fatos narrados no Parecer da AGM nº. 193/2017, datado de 25/08/2017, da Advocacia Geral do Município sobre a possibilidade de reajuste e custeio de moradia ao Chefe de Instrução do Tiro de Guerra do Município; **considerando** a consulta realizada pela Chefe do Poder Executivo junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sob o nº. 1.0241.688, cujo relator proferiu a decisão de instauração de procedimento visando a apuração de possíveis irregularidades; **considerando** que o Sr. Túlio Marcos Fernandes Oliveira se encontra afastado de suas funções por motivo de licença para tratamento de saúde, sendo necessária a indicação de novo membro para compor a referida comissão; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo resolver os assuntos afetos à Administração, em conformidade com as disposições legais, bem como a adoção das devidas medidas cabíveis a fim de estabelecer as respectivas responsabilidades por eventuais irregularidades e/ou ilegalidades ocorridas;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros: o Sr. **José Geraldo Ferreira Paiva**, a Srª. **Ana Carolina Batista Siqueira** e o Sr. **Antoani de Faria Pinto**, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial Sindicante destinada a apurar os fatos narrados no Parecer da AGM nº. 193/2017, datado de 25/08/2017, da Advocacia Geral do Município, no prazo de 30 (dez) dias, a contar desta data.

Art. 2º. A Comissão designada deverá proceder com a análise dos fatos, utilizando-se de qualquer meio de prova, permitida em lei, inclusive, através da realização de oitiva com todos os envolvidos, devendo emitir relatório final que conste a aplicação ou não de penalidade, nos termos da Lei Municipal nº. 3.060 de 14/12/2011, necessário à instrução de decisão final por parte da Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Os servidores designados deverão atuar fora do expediente normal de suas atividades para realização dos trabalhos afetos a presente sindicância, inclusive para elaboração de relatório final.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.478

Folha 02

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº. 2.469, de 16/01/2018, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de janeiro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA

Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO

Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:3A56218F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 2.479 DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL

SINDICANTE PARA APURAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

EMERGENCIAL DE EMPRESAS, ATRAVÉS DOS

PROCESSOS LICITATÓRIOS NOS. 148/2017 E 165/2017,

JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO –

SAAE...

PORTARIA Nº 2.479

Designa Comissão Especial Sindicante para apuração de contratação emergencial de empresas, através dos Processos Licitatórios nos. 148/2017 e 165/2017, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, conforme solicitação formulada pelo Diretor Presidente do SAAE em 30/11/2017, Ofício Nº.: SAAE/SLO-321/2017 e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos do ofício formulado pelo Diretor Presidente do SAAE, através do Nº. SAAE/SLO-321/2017, datado de 30/11/2017, protocolizado nesta Secretaria Municipal de Governo, sob o nº. 770 em 01/12/2017, que solicita a abertura de Comissão Especial Sindicante; **considerando** a necessidade de se apurar possíveis irregularidades na contratação emergencial de empresas junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, através dos processos licitatórios nos. 148/2017 e 165/2017, Modalidade Pregão Presencial; **considerando** a escassez de servidores efetivos no quadro de funcionários daquela Autarquia em nível hierárquico correspondente aos envolvidos; **considerando** que cabe a Chefe do Executivo zelar pela observância da Constituição Federal, Leis e Princípios que regem a Administração Pública, bem como adotar as medidas cabíveis para apuração dos fatos, visando estabelecer as respectivas responsabilidades por eventuais ilegalidades ocorridas;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros: a **Drª. Eduarda Cellis da Silva Campos**, a **Srª. Carla Bacha de Lorenzo do Nascimento** e o **Sr. Robson Luiz da Silva Costa**, sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão Especial Sindicante destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, a contratação emergencial de empresas junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, através dos processos licitatórios nos. 148/2017 e 165/2017, Modalidade Pregão Presencial.

Art. 2º. A Comissão designada deverá proceder com a análise dos fatos, utilizando-se de qualquer meio de prova, permitida em lei, inclusive, através da realização de oitiva de todos os envolvidos, devendo emitir relatório necessário à instrução de decisão final por parte da Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Os servidores designados deverão atuar fora do expediente normal de suas atividades para realização dos trabalhos afetos a presente sindicância, inclusive, para elaboração de relatório final.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.479

Folha 02

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 22 de janeiro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA

Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO

Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:B6E62C3F

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO CP 009/13

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Termo de Permissão. Concorrência Pública 009/2013. Processo: 3076/2013 - Objeto: **65 (SESSENTA E CINCO) PERMISSÕES DE SERVIÇOS DE TÁXI, QUE RECEBERÃO A DELEGAÇÃO ATRAVÉS DO CONTRATO DE PERMISSÃO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL, POR TÁXI NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, ATRAVÉS DE VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSAGEIROS, TIPO AUTOMÓVEL, DE CATEGORIA ALUGUEL, COM 4 (QUATRO) PORTAS E CAPACIDADE MÁXIMA DE 07 (SETE) PASSAGEIROS.** Vigência 12/01/2018 a 12/04/2030. Permissionária: **MARIA TEREZINHA VALERIANO AUGUSTO.**

Permitente:

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Cristina Pereira

Código Identificador:1107A780

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 003/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018, Processo Administrativo nº 0040/2018. Chamamento Público nº 002/2017. TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, com fundamento no artigo 25, “Caput”, c/c com o artigo 114, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da pessoa jurídica e física **“CLÍNICA MULTIPROFISSIONAL EIRELI e PAULA MENDES FERREIRA”**, para prestação de serviços complementares na área da saúde, nos termos do art. 199, parágrafo 1º da Constituição Federal de 1988, Portaria nº GM/MS 2.567/16, assim como da Lei nº 8.080/90, compreendendo os serviços/especialidades: Retornos na Especialidade Ginecologia e Procedimentos em Ginecologia e Plantões Clínicos, respeitando a forma de contratação estatuída pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, especialmente aquela prevista em seu art. 25, Caput, pelo período de 12 (doze) meses.

São Sebastião do Paraíso - MG. 23 de janeiro de 2018.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ligia Maria Torrano Freitas de Campos

Código Identificador:84C851F8

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 033/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. INEXIGIBILIDADE Nº 033/2017, Processo Administrativo nº 02530/2017. Chamamento Público nº 002/2017. TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, com fundamento no artigo 25, “Caput”, c/c com o artigo 114, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da pessoa física **“RAFAEL RODRIGUES CONTIJO”**, para prestação de serviços complementares na área da saúde, nos termos do art. 199, parágrafo 1º da Constituição Federal de 1988, Portaria nº GM/MS 2.567/16, assim como da Lei nº 8.080/90, compreendendo os serviços/especialidades: plantões clínicos, respeitando a forma de contratação estatuída pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, especialmente aquela prevista em seu art. 25, Caput, pelo período de 12 (doze) meses.

São Sebastião do Paraíso – MG, 23 de janeiro de 2018.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Ligia Maria Torrano Freitas de Campos

Código Identificador:EAF47DA4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE**

**DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
047/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº 047/2017. Extrato da adjudicação. Objeto: Aquisição de materiais permanentes (móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos), para o exercício de 2018. O objeto foi adjudicado em favor das seguintes empresas: DARIO HUMBERTO DE MELO CASTRO - EPP, CNPJ 71.181.184/0001-81, no valor total de R\$ 24.839,90 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa centavos), BEATON COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ nº 19.697.711/0001-95, no valor total de R\$ 7.679,70 (sete mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta centavos) e MINASFOR LTDA-ME, CNPJ nº 14.419.879/0001-15, no valor total de R\$ 6.310,00 (seis mil trezentos e dez reais).

Sem Peixe, 23 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº 047/2017. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor das seguintes empresas: DARIO HUMBERTO DE MELO CASTRO - EPP, CNPJ 71.181.184/0001-81, no valor total de R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta reais), BEATON COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ nº 19.697.711/0001-95, no valor total de R\$ 7.679,70 (sete mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta centavos) e MINASFOR LTDA-ME, CNPJ nº 14.419.879/0001-15, no valor total de R\$ 6.310,00 (seis mil trezentos e dez reais).

Sem Peixe, 23 de janeiro de 2018.

Publicado por:

Fernando César do Nascimento

Código Identificador:AA0AE44A

**DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 047/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 047/2017. Objeto: Aquisição de materiais permanentes (móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos), para o exercício de 2018. Contratados: DARIO HUMBERTO DE MELO CASTRO - EPP, CNPJ 71.181.184/0001-81, com sede na Av. João Pinheiro, Nº 3654, Pedra Branca, Caeté/MG, pelo valor total de R\$ 24.839,90 (vinte e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

Sem Peixe, 23 de janeiro de 2018.

BEATON COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ nº 19.697.711/0001-95, com sede na Av. Elias Antonio Issa, Nº 600, Letícia, Belo Horizonte/MG, pelo valor total de R\$ 7.679,70 (sete mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta centavos).

Sem Peixe, 23 de janeiro de 2018.

MINASFOR LTDA-ME, CNPJ nº 14.419.879/0001-15, com sede na Av. Dom Bosco, Nº 641, Palmeiras, Ponte Nova/MG, pelo valor total de R\$ 6.310,00 (seis mil trezentos e dez reais).

Sem Peixe, 23 de janeiro de 2018.

Publicado por:

Fernando César do Nascimento

Código Identificador:3294C816

**DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA / RATIFICAÇÃO DISPENSA 004/2018**

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 004/2018. Objeto: Aquisição de alimentação, locação de som e iluminação para festividade de São Sebastião, conforme solicitação do Departamento Municipal de Esporte e Lazer. Contratado: JOÃO PEDRO GOMES - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.501.203/0001-88, com sede na Rua Travessa, Nº 47, Santa Efigênia, Rio Casca/MG. Valor Global: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

Sem Peixe, 11 de Janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 004/2018: Aquisição de alimentação, locação de som e iluminação para festividade de São Sebastião, conforme solicitação do Departamento Municipal de Esporte e Lazer. JOÃO PEDRO GOMES - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.501.203/0001-88, com sede na Rua Travessa, Nº 47, Santa Efigênia, Rio Casca/MG. Valor Global: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

Sem Peixe, 11 de Janeiro de 2018.

Publicado por:

Fernando César do Nascimento

Código Identificador:D2008495

**DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 004/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 004/2018. Objeto: Aquisição de alimentação, locação de som e iluminação para festividade de São Sebastião, conforme solicitação do Departamento Municipal de Esporte e Lazer. Contratado: JOÃO PEDRO GOMES - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.501.203/0001-88, com sede na Rua Travessa, Nº 47, Santa Efigênia, Rio Casca/MG. Valor Global: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

Sem Peixe, 12 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:1C877CD3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA**

**PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 07/2018. Processo Licitatório nº 23/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de veículos 0 KM. Abertura dia 06/02/18 às 14:00 horas. Edital site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 23/01/2018.

FREDERICO H. CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:6E4D699F

**PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 08/2018. Processo Licitatório nº 24/2018. OBJETO: Registro de preços para serviços de divulgação sonora com moto volante. Abertura dia 06/02/18 às 09:00 horas. Edital site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 23/01/2018.

FREDERICO H. CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:5B420069

**PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 10/2018. Pregão nº 01/2018. Processo nº. 01/2018. Contratado: **UNIFORMES DIAS EIRELLI-EPP.** Objeto: Registro De Preço para aquisição de Uniformes. Valor R\$ 58.789,50. Vigência 23/01/2018 a 22/01/19. Serrania, 24/01/2018. Luiz Gonzaga Ribeiro Neto – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 11/2018. Pregão nº 01/2018. Processo nº. 01/2018. Contratado: **UNIFORMES DIAS EIRELLI-EPP.** Objeto: Registro De Preço para aquisição de Uniformes. Valor R\$ 46.546,00. Vigência 23/01/2018 a 22/01/19. Serrania, 24/01/2018. Luiz Gonzaga Ribeiro Neto – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 12/2018. Pregão nº 01/2018. Processo nº. 01/2018. Contratado: **UNIFORMES DIAS EIRELLI-EPP.** Objeto: Registro De Preço para aquisição de Uniformes. Valor R\$ 36.325,00. Vigência 23/01/2018 a 22/01/19.

Serrania, 24/01/2018.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:E0275739

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO Nº 01/2018 “PRORROGA O MANDATO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL- CMAS”.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Silveirânia, no uso de suas atribuições legais juntamente com o prefeito Jânio David Lamas e a Secretária Municipal de Assistência Social Lidianne Maria Soares de Almeida **considerando** a necessidade de prorrogar o prazo do mandato do membros deste conselho em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social que foi realizada no dia três (3) do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito 2018 deliberaram a favor da prorrogação do mandato desse conselheiros.

Respeitando os preceitos legais assegurados na LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) PNAS/2004, Política Nacional de Assistência Social, NOB/SUAS – Normas Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga o mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS DE Silveirânia- MG até o dia trinta e um (31) do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018).

Esta resolução entra em vigor após sua publicação.

Silveirânia, 3 de janeiro de 2018.

VANTUIL DE PAIVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:AB9CCF97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO Nº 02/2018**

“Aprova a reprogramação do Saldo do PAIF, SCFV, IGDM, IGDSUAS e PISO MINEIRO existentes para o ano de 2018, e os recursos que serão disponibilizados tanto do governo Estadual quanto Federal e como utiliza-los”.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Silveirânia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade regulamentar a deliberação em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social que foi realizada no dia dezesseis (16) do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito 2018.

Respeitando os preceitos legais assegurados na LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) PNAS/2004, Política Nacional de Assistência Social, NOB/SUAS – Normas Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, aprova o Plano de Serviço de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do Saldo do PAIF, SCFV, IGDM, IGDSUAS e PISO MINEIRO existentes para o ano de 2018, e os recursos que serão disponibilizados tanto do governo Estadual quanto Federal existentes para o ano 2018.

Art. 2º - O recursos financeiros reprogramados bem como os disponibilizados para o ano 2017 do Cofinanciamento Federal e Estadual, serão aplicados para custeio do PAIF (Programa de Atendimento Integral à Família), do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e para suprir as necessidades de material permanente, atividades extras, viagens culturais e lazer, compra de matérias para oficinas, uniformes e manutenções e melhorias dos equipamentos e da obra da sede .

Art. 3º - O recurso é utilizado para as atividades, grupos, oficinas e projetos sociais para beneficiários da Bolsa Família e usuários do

CRAS, proporcionando melhor qualidade de vida às famílias que se encontram em vulnerabilidade.
Esta resolução entra em vigor após sua publicação.

Silveirânia, 16 de janeiro de 2018.

VANTUIL DE PAIVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:B3948CA4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA**

**LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA**

Processo Licitatório: Nº 002/2018

Pregão Presencial: Nº 002/2018

Tipo: Menor Preço Global

Fica retificado o número do Contrato de prestação de serviços de “ Coleta e Transporte de Lixos, com caminhão caçamba, com capacidade mínima de 6m³ (seis metros cúbicos) motorista e dois funcionários, transportando e recolhendo o lixo que sejam provenientes dos domicílios comerciais e industriais com características domiciliar, a ser recolhido de segunda a sexta feira pela contratada no município de Simão Pereira- MG ,Distritos de Cotegipe e Souza Aguiar , com encaminhamento do mesmo ao ATERRO SANITÁRIO DA EMPRESA VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A CNPJ: Nº 02.536.066/0010-17 , com endereço na BR 040 , KM 722, Paula Lima, Juiz de Fora –MG, perfazendo aproximadamente 1692 km (hum mil , seiscentos e noventa e dois quilômetros) mensais considerando os trajetos no Município e Distritos” , **ONDE SE LÊ CONTRATO ADMINISTRATIVO: 002/2018** , **LEIA-SE CONTRATO ADMINISTRATIVO 003/2018.**

Simão Pereira, 19 de janeiro de 2018

PATRÍCIA CASSIA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:5A678262

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 006/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de Pregão Presencial nº 006/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, VERIFICAÇÃO DE PADRÕES EM NORMAS TÉCNICAS, MONITORAMENTO DAS OBRAS E CONTROLE DE MATERIAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Recebimento dos Envelopes: 05/02/2018 às 14:00hs. Maiores informações – Fone (34) – 3633-1612 – 3633-1565 - R29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br.

Tapira/MG, 22 de janeiro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:
Arnaldo Estevan Oliveira
Código Identificador:62E06F4D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 004/2018**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de Pregão Presencial nº 004/2018 – Objeto: REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA DIGITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE “SEBASTIÃO VIEIRA PONTES” DESTE MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG. Data de Recebimento dos Envelopes: 06/02/2018 às 09:00hs. Maiores informações – Fone (34) 3633-1612, 3633-1565 e/ou (34)3633-1407 – R-29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br.

Tapira/MG, 23 de janeiro de 2018

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:
Arnaldo Estevan Oliveira
Código Identificador:BE2DF000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 007/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de Pregão Presencial nº 007/2018 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, COM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ROTEIROS E QUILOMETRAGENS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. Data de Recebimento dos Envelopes: 06/02/2018 às 14:00hs. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 - R29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 23 de janeiro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:D3599985

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
Nº 001/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de Tomada de Preços nº 001/2018 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE, PARA REFORMA DO TELHADO DA ESCOLA MUNICIPAL "ALVINA ALVES DE REZENDE, DESTE MUNICIPIO DE TAPIRA/MG, CONFORME PROJETO BASICO. Data de Recebimento dos Envelopes: 08/02/2018 às 09h00min. Maiores informações – Fone 34 – 3633- 1565 – 3633-1612 – R29, email:licitacao@tapira.mg.gov.br.

Tapira/MG, 23 de janeiro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA

Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:4527DE37

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 0009/2018. PROCESSO: Nº
000786/2017.**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 0009/2018. Processo: Nº 000786/2017. Objeto: Aquisição De Maquinário Para Atender A Secretaria Municipal De Agricultura E Pecuária. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 06 De Fevereiro De 2018 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Agricultura E Pecuária, Conforme Lei Federal Nº 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei Nº 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site www.trescoracoes.mg.gov.br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 23 De Janeiro De 2018.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:FCE78742

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS
DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº
011/2017**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para o uso na realização de exames de mamografia **atendimento à solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.**

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
IBF-INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A					
0001	Filme	144	Cx	197,00	28.368,00
0002	Fixador	60	Pça	157,55	9.453,00
0003	Revelador	60	Cx	258,75	15.525,00
Total do Fornecedor: 53.346,00					
Total Geral: 53.346,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 23 de dezembro de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:6CBE1179

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2017 –
PROCESSO Nº 992/2017 – CHAMAMENTO Nº 004/2017 –
CONTRATO Nº 003/2018.**

Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros mediante táxi. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratado: Rafael Brito Rosa, inscrita no CPF sob o nº 085.086.036-90. Data: 11/01/2018.

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:90FE89D0

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2017 –
PROCESSO Nº 992/2017 – CHAMAMENTO Nº 004/2017 –
CONTRATO Nº 005/2018.**

Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros mediante táxi. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratado: Márcio Antônio Silveira, inscrita no CPF sob o nº 956.269.218-34. Data: 11/01/2018.

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:4453EB27

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2017 –
PROCESSO Nº 992/2017 – CHAMAMENTO Nº 004/2017 –
CONTRATO Nº 004/2018.**

Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros mediante táxi. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratado: José Antônio de Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 237.741.506-72. Data: 11/01/2018.

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:BB68C0CA

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2017 –
PROCESSO Nº 992/2017 – CHAMAMENTO Nº 004/2017 –
CONTRATO Nº 008/2018.**

Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros mediante táxi. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratado: Silvio Mendonça Dias, inscrita no CPF sob o nº 272.300.906-87. Data: 15/01/2018.

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:9A177F15

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2017 –
PROCESSO Nº 992/2017 – CHAMAMENTO Nº 004/2017 –
CONTRATO Nº 014/2018.**

Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros mediante táxi. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratado: Ramiro de Oliveira Marques, inscrita no CPF sob o nº 440.548.906-87. Data: 22/01/2018.

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:2FBB9847

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2017 -
INEXIGIBILIDADE N.º 013/2017 - PROCESSO N.º 992/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do credenciamento de prestadores de serviço de transporte de passageiros mediante TÁXI, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. O licitante Sérgio Ramos Ferreira Lopes atendeu a todas as exigências do edital, estando, portanto, apto ao credenciamento para a prestação dos serviços.

TRÊS PONTAS-MG, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:EE2461C7

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2017 -
INEXIGIBILIDADE N.º 013/2017 - PROCESSO N.º 992/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do credenciamento de prestadores de serviço de transporte de passageiros mediante TÁXI, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados Rafael Brito Rosa, Márcio Antônio Silveira, José Antônio de Azevedo e Silvio Mendonça Dias atenderam a todas as exigências do edital, estando, portanto, aptos ao credenciamento para a prestação dos serviços.

TRÊS PONTAS-MG, 10 DE JANEIRO DE 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:039110F8

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2017 -
INEXIGIBILIDADE N.º 013/2017 - PROCESSO N.º 992/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do credenciamento de prestadores de serviço de transporte de passageiros mediante TÁXI, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. O interessado Ramiro de Oliveira Marques atendeu a todas as exigências do edital, estando, portanto, apto ao credenciamento para a prestação dos serviços.

TRÊS PONTAS-MG, 22 DE JANEIRO DE 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:9CC196F0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 121/2017 – PROCESSO N.º 1264/2017

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Baterias Automotivas e de Material Auto Elétrico**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 05 de fevereiro de 2018, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 23 DE JANEIRO DE 2018.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:5DDD125A

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE INTENÇÃO A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS –
CISAB SUL.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão nº 001/2017 – Processo nº 003/2017, do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais – CISAB SUL, para Aquisição de Hidrômetros Taquimétricos, multijato, transmissão magnética, com conexões metálicas, referente ao item 02 do referido Edital, perfazendo um total de R\$ 39.060,00 (trinta e nove mil e sessenta reais).

Três Pontas – MG, 23 de janeiro de 2018.

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor.

Publicado por:
Leina de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:1AE0F532

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

Processo Administrativo nº. 085/2017 – Pregão Presencial nº. 054/2017 – Sessão Pregão Presencial PMT
Data da Abertura: 10/01/2018
Abertura da Sessão: 09h00

Objeto: Aquisição de produtos panificados, para suprir as necessidades das escolas e creches municipais na confecção da merenda escolar no ano de 2018, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.

Empresas participantes: **Comercial Pão Quente LTDA ME, Idvair Cândido Moura**
Empresa Vencedora: **Idvair Cândido Moura**

LÍVIA ROSA DA SILVA SANTANA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:49FAEB2A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 001/2018

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O Município de Tupaciguara-MG E O MUNICÍPIO DE ARAPORÁ-MG - Objeto deste convênio o repasse financeiro por parte do **MUNICÍPIO DE ARAPORÁ**, para o custeio das despesas com manutenção, aquisição de material permanente e/ou custeio de serviços socioassistenciais do Abrigo Provisório para Crianças e Adolescentes – AMAR, situado em Tupaciguara e compartilhado pelos municípios, no que se refere à proteção integral na modalidade de abrigo provisório para crianças e adolescentes. Vigência: 01.01.2018 a 31.12.2018. Valor: O valor estimado deste Convênio é de R\$ 104.760,00 (cento e quatro mil, setecentos e sessenta reais). Assinam: Carlos Alves de Oliveira – Prefeito Municipal de Tupaciguara e Renata Cristina da Silva Borges – Prefeita Municipal de Araporá.

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:5F02FDEF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
OFICINEIROS Nº 01/2018

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO DE OFICINEIROS Nº 01/2018

A **SMDS** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, em decorrência das competências que lhe são conferidas, combinadas com as atribuições da Comissão Organizadora e Julgadora deste Processo Seletivo, torna público que, no período de **20 a 22 de fevereiro de 2018** serão recebidas às inscrições para o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE OFICINEIROS** para atuar nos grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

1. CRONOGRAMA:

20 a 22 de fevereiro de 2018 – Inscrições;
27 e 28 de fevereiro de 2018 – Análise de currículo pela SMDS;
Resultado da análise de currículo – 05/03/2018
09/03/2018 – Entrevista Seletiva feita por psicóloga do CRAS;
Resultado da entrevista: 13/03/2018
Resultado Parcial: 16/03/2018;
Data para Recursos 20/03/2018;
Resultado Final: 27/03/2018.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado pela Comissão Especial de Processo Seletivo, nomeada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

2.2. O processo se destina à seleção de profissionais para o cargo de “Oficineiros” para atuarem no CRAS, em regime de contratação temporária de excepcional interesse público, pelo período determinado de 12 meses e após avaliação, poderá ser prorrogado por igual período.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão recebidas no período de **20 a 22 de fevereiro de 2018**, no CRAS Nova Esperança, localizado na R. Teodomiro Martins Prudente, s/ nº, bairro Nova Esperança, em Tupaciguara(MG), CEP: 38.480-000, no horário de 08:00 h às 11:00 e das 13:00h às 17:00h.

3.2. O valor da inscrição é de **R\$30,00** e deverá ser depositado com identificação, somente do dia **20 a 22 de fevereiro de 2018**, na conta corrente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, de número 71.003-1, Caixa Econômica Federal, agência 0158.

3.3. Para participação no Processo Seletivo o candidato deverá ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal, além de encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

3.4. Para se inscrever é necessário que o candidato tenha idade mínima de 18 anos completos, no ato da inscrição.

3.5. Será necessário que o candidato preencha e assine a Ficha de Inscrição que o Município disponibilizará no momento da inscrição, contendo dados pessoais do candidato.

3.6. O candidato deverá conhecer as exigências estabelecidas neste edital, e estar de acordo com elas.

3.7. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

3.7.1. O candidato deverá trazer seu currículo profissional, atualizado, datado e assinado, constando obrigatoriamente, tempo de experiência no cargo pretendido;

3.7.2. Cópia de escolaridade (Diploma, Histórico Escolar ou Certidão de Escolaridade);

3.7.3. Cópias de certificados de cursos, declarações, congressos e seminários;

3.7.4. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;

3.7.5. Cópia de comprovante de residência;

3.7.6. Cópia da certidão de nascimento;

3.7.7. Carteira de trabalho, cartão do PIS ou PASEP;

3.7.8. Reservista no caso de candidatos do sexo masculino;

3.7.9. O candidato deverá apresentar documento original e cópia, para conferência no ato de inscrição;

3.8. Em hipótese alguma será efetuada a inscrição com pendências de documentos;

3.9. Será exigida a apresentação dos originais de toda a documentação solicitada;

3.10. Os documentos que não forem acompanhados de apresentação dos originais não serão aceitos;

3.11. Junto aos documentos, o candidato deverá **trazer o comprovante de depósito identificado** na conta corrente com valor citado no item 3.2.

4. LOCAL DE TRABALHO, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

4.1. O local para exercício das atividades dos candidatos selecionados será junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, seu anexo e unidades onde o CRAS tem público referenciado. Os endereços são os seguintes: Av. Teodomiro Martins Prudente, s/nº Bairro Nova Esperança e seu anexo na Rua Waldemar Marques, nº51, bairro Morada Nova.

4.2. Os candidatos concorrerão às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

CARGO	PERÍODO	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	QUANT. VAGAS
Instrutor de Violão	12 meses	10 horas		01
Instrutor de Informática	12 meses	20 horas		01

5. CARGO/ PERÍODO /CARGA/HORÁRIA

5.1. **Oficineiros de Violão:** Carga horária será de 10 horas semanais, R\$ 15,00 (quinze reais) hora/aula.

5.2. **Oficineiros de Informática:** Carga horária será de 20 horas semanais, R\$ 15,00 (quinze reais) hora/aula.

5.3 REQUISITOS: Ensino Médio Completo. Experiência de atuação em oficinas ou aulas, qualificação comprovada por meio de atestados, certificados ou declarações. Experiência em eventos educacionais, artísticos e culturais com documentos comprobatórios. Boa comunicação. Disponibilidade de horário para execução das oficinas. Curso profissionalizante na área que pretende lecionar.

5.4. ATRIBUIÇÕES:

Realizar planejamento das oficinas, em parceria com o CRAS e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registradas no planejamento;

Participar de reuniões com a coordenação;

Avaliar o desempenho dos atendidos;

Desenvolver oficinas com conteúdos teóricos e práticos, em parceria com a equipe psicossocial do CRAS;

Participar das atividades de capacitação, quando solicitado;

Fiscalizar o manuseio do material utilizado para os trabalhos;

Introduzir novas abordagens em consonância com a demanda atual da área;

Atuar ética e profissionalmente;

Participar dos eventos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Realizar atividades desenvolvendo o domínio do movimento através de habilidades motoras específicas e a autoconsciência do corpo por meio da sensibilidade espontânea;

Realizar atividades desenvolvendo as técnicas esperadas de cada oficina;

Elaborar relatórios simplificados de ações realizadas diariamente sobre o conteúdo trabalhado.

6. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

6.1. O processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas: a primeira, que consiste no critério objetivo de análise de Currículo, sendo de caráter classificatório e a segunda etapa entrevista com psicólogo; sendo que todas serão de caráter classificatório e eliminatório.

6.2. Será automaticamente eliminado aquele que faltar ou deixar de cumprir os horários ou qualquer uma das instruções ou etapas deste processo seletivo.

6.3. A classificação da primeira etapa será feita por meio de somatória de pontos obtidos no item 6.4.1 do presente Edital.

6.4. A análise curricular será realizada pela Comissão Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo, designada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e se dará mediante somatória de pontos

da contagem de avaliação da experiência comprovada por meio de certificação, onde deverão constar a carga horária dos cursos de aperfeiçoamento, oficinas, seminários e a experiência profissional.

6.4.1. A etapa referente à entrega do Currículo obedecerá aos seguintes critérios de pontuação:

EXPERIÊNCIAS:

Experiência como Oficineiro na área - até 03 (três) anos: 1,0 (um ponto).
Experiência como Oficineiro na área - acima de 03 (três) anos: 2,0 (dois pontos).

CAPACITAÇÃO:

Cursos e oficinas exigidos na área afim: 1,0 (um ponto) para cada comprovação.
Congresso e seminários até 30 horas: 1,0 (um ponto) para cada um;
Congresso e seminário acima de 30 horas: 2,0 (dois pontos) para cada um.

ANÁLISE CURRÍCULO PROFISSIONAL: 2 a 5 pontos

6.4.2. Os aprovados para a segunda etapa serão em número equivalente ao dobro do número de vagas disponíveis no item 4.2 do Edital, levando em consideração os que obtiverem maior pontuação da primeira etapa do processo seletivo simplificado.

7. SEGUNDA ETAPA - ENTREVISTA

7.1 Os candidatos inscritos na Etapa 1, que constarem como **APROVADOS NO RESULTADO FINAL** desta Fase, serão convocados, pela Comissão de acordo com a ordem de classificação.

7.2. A segunda etapa do presente Edital consistirá em entrevista com psicóloga do Centro de Referência de Assistência Social;

7.3. Entrevista: até 5 pontos

7.3.1. Critérios subjetivos para análise da entrevista – máximo 5,0 (cinco pontos)

Atitude comportamental	2,50
Exposição de currículo profissional – com proposta de trabalho	1,50
Comunicabilidade – clareza na exposição	1,00

8. CRITÉRIO DE DESEMPATE:

8.1. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

8.1.1. O candidato mais idoso.

8.1.2. O candidato que tiver mais tempo na área

8.1.3. O candidato que possuir maior nota no quesito congressos e seminários.

8.1.4. Persistindo o empate após a aplicação dos itens anteriores, será feito um sorteio público, em dia, horário e local designada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, na presença ou não dos candidatos, os quais serão convidados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do candidato.

9. DO PEDIDO DE RECURSO:

9.1. É admitido pedido de recurso quanto ao indeferimento de inscrição, bem como do resultado de homologação de cada etapa do processo seletivo.

9.2. O pedido de recurso será levado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com prazo máximo de 2 (dois) dias, observando-se a data do indeferimento da inscrição e da homologação do resultado de cada etapa.

9.3. Será aceito somente um pedido de recurso devidamente protocolado no CRAS, em original, que deverá conter as informações e fundamentações necessárias a uma reavaliação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

9.4. O pedido de recurso formulado fora do prazo estipulado será de pronto indeferido, sendo para tanto, considerada a data e a hora do respectivo protocolo.

9.5. Os pedidos de recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos.

10. CLASSIFICAÇÃO

10.1. A Comissão do Processo Seletivo ficará responsável pela divulgação da lista de classificação final dos candidatos selecionados

que será afixada no mural da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, bem como no diário oficial do Município.

10.2. Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem de maior pontuação.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação em caráter temporário de que trata esse Edital dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo de prestação de serviços pela Prefeitura Municipal de Tupaciguara, com prazo de 12(doze) meses.

11.2. No ato da assinatura do contrato o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

11.2.1. Cédula de Identidade;

11.2.2. Título de Eleitor;

11.2.3. CPF;

11.2.4. PIS/PASEP;

11.2.5. Comprovante de Residência;

11.2.6. Certidão de Nascimento ou Casamento;

11.2.7. 02 (duas) fotos 3x4.

11.2.8. Certidões de antecedentes criminais;

11.2.9. Comprovante de escolaridade.

11.3. O candidato selecionado poderá, a qualquer tempo, ter sua inscrição cancelada ou seu contrato rescindido por apresentação de documentos falsos, sendo responsabilizado civil e criminalmente pela ação, tal como não será contratado o candidato que não apresentar todos os documentos exigidos.

11.4. O contrato poderá ser rescindido antes do prazo previsto, desde que o contratado se mostre inabilitado para a prática dos serviços contratados, não correspondendo aos atributos exigidos para o cargo, bem como não obtendo desempenho satisfatório na função a ser exercida, o que será atestado por relatórios emitidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

11.5. Os pagamentos serão efetuados de acordo com as aulas efetivamente ministradas de acordo com relatório emitido mensalmente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por intermédio de conta salário a ser aberta em nome do contratado.

11.6. A aprovação no Processo Seletivo não gera o direito à contratação, cabendo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, exclusivamente, analisar a conveniência e oportunidade das convocações para provimento das demandas verificadas, para tanto obedecerá à ordem de classificação, durante o prazo de validade ou eventual prorrogação, computadas as vagas existentes na data do Edital, as que decorrerem de vacância do cargo e as que vierem a ser criadas.

11.7. Em caso de comprovada insuficiência de desempenho, o prestador de serviços será rescindido o contrato e contratado o próximo classificado na lista do Processo Seletivo.

11.8. A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções e compromisso já expresso na ficha de inscrição, de aceitar as condições do Processo Seletivo, nos termos em que se acharem estabelecidos, inclusive nos regulamentos e leis em vigor.

11.9. É vedada a inscrição, neste Processo de Seleção, de candidatos que ocupem cargo efetivo de direção ou em comissão de órgãos ou de entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como de quaisquer membros da Comissão Especial de Processo Seletivo;

11.10. O resultado final será divulgado no dia 27 de março de 2018 no mural da Prefeitura Municipal de Tupaciguara e também na página oficial da Prefeitura.

11.11. Este processo seletivo terá a validade de 01 ano podendo ser prorrogado por igual prazo.

11.12. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e pela Procuradoria Geral do Município.

11.13. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tupaciguara, 18 de janeiro de 2018.

DANIELA RODRIGUES BORGES E SOUZA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO DE OFICINEIRO – EDITAL 001/2018

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

DATA: ____/____/2018.

NOME: _____
 DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____, IDADE: _____
 NOME DA MÃE: _____
 NOME DO PAI: _____
 NATURALIDADE: _____,
 ESCOLARIDADE: _____
 RG: _____,
 CPF: _____
 ENDEREÇO: _____, Nº: _____
 BAIRRO: _____,
 CIDADE: _____
 CONTATO: _____

OFICINA(S) A SER(EM) MINISTRADA(S): _____ e _____

ASSINATURA: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA-MG
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
 SOCIAL**

**RECIBO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO PARA
 OFICINEIRO EDITAL 001/2018**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME DO CANDIDATO (A): _____

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO DE OFICINEIRO – EDITAL 001/2018

REQUERIMENTO PARA RECURSO

Eu, _____ RG nº: _____, Inscrito (a) no
 processo seletivo para oficineiro, na Oficina de _____ venho
 requerer a revisão em relação a _____

RAZÕES DO RECURSO

Tupaciguara, ____ de _____ de 2018.

ASSINATURA DO REQUERENTE

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO DE OFICINEIRO – EDITAL 001/2018

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

INSCRIÇÕES: 20/02/2018 a 22/02/2018

Das 08:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h

LOCAIS DE INSCRIÇÃO

– CRAS NOVA ESPERANÇA –
 Rua Teodomiro Martins Prudente s/nº Bairro Tiradentes
 Tupaciguara – MG CEP:38480-000
 –CRAS ANEXO–
 R. Waldemar Marques Silva, 51 Bairro: Morada Nova
 Tupaciguara – MG CEP:38480-000

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Resultado da análise de currículo – 05/03/2018
 Resultado da entrevista: 13/03/2018
 Resultado Parcial: 16/03/2018;
 Resultado Final: 27/03/2018.

PRAZO RECURSAL

02(dois) dias após a divulgação oficial da classificação de cada etapa.

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO:

27/03/2018 - 14:00 horas, no mural de publicação da Prefeitura Municipal de Tupaciguara e nos espaços do CRAS Nova esperança e CRAS Anexo.

O Edital como o Resultado Final será divulgado por meio de publicação no mural da Prefeitura Municipal de Tupaciguara-MG.

DATA PREVISTA PARA INICIO DOS TRABALHOS DIA 02/04/2018.

Publicado por:

Nathalia Tavares Vilela Prudente

Código Identificador:C985EB4B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE UBAÍ**

**SETOR DE LICITAÇÕES
 AVISO LICITAÇÃO**

A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público processo licitatório nº010 – Pregão Presencial Nº004/2018 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de **TRANSPORTE ESCOLAR RURAL** para alunos da rede municipal e estadual de ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **PTE-2018.**

ABERTURA DA SESSÃO E CREDENCIAMENTO: 06/02/2018 09h00min

EDITAL disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@ubai.mg.gov.br ou licitacaoubai@gmail.com, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubaí/MG,

rita de CÁSSIA MENDES SANTOS

Pregoeira Municipal.

Ubaí/MG 23 de Janeiro de 2018.

Publicado por:

Rita de Cássia Mendes Santos

Código Identificador:8F594049

**SETOR DE LICITAÇÕES
 AVISO LICITAÇÃO**

A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público processo licitatório nº011 – Pregão Presencial para Registro de Preços Nº005/2018 Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum, diesel comum, diesel s10, etanol) para abastecimentos dos veículos e maquinário da frota municipal.

ABERTURA DA SESSÃO E CREDENCIAMENTO: 07/02/2018 09h00min

EDITAL disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@ubai.mg.gov.br ou licitacaoubai@gmail.com, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubaí/MG,

rita de CÁSSIA MENDES SANTOS

Pregoeira Municipal.

Ubaí/MG 23 de Janeiro de 2018.

Publicado por:

Rita de Cássia Mendes Santos

Código Identificador:17480C72

**SETOR DE LICITAÇÕES
 AVISO LICITAÇÃO**

A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público processo licitatório nº012 – Pregão Presencial para Registro de Preços Nº006/2018 Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, descartáveis e utilidades domesticas, para atender a demanda Municipal.

ABERTURA DA SESSÃO E CREDENCIAMENTO: 08/02/2018 09h00min

EDITAL disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@ubai.mg.gov.br ou licitacaoubai@gmail.com, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG,

Ubai/MG 23 de Janeiro de 2018.

RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS

Pregoeira Municipal.

Publicado por:

Rita de Cássia Mendes Santos

Código Identificador:A32AB198

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO.

**JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 273/2017-
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº
095/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO. JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 273/2017- PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2017. A Prefeitura de Vespasiano torna público o julgamento do referido processo licitatório, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender a mandados judiciais. Foi vencedora a empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 277.279,20. A íntegra da ata de realização do certame encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.vespasiano.mg.gov.br. A partir desta publicação abre-se vista e prazo recursal.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO

Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Camila Lorraine Pereira Perdigão

Código Identificador:FC4BE4DE

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO. PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 240/2017 - PREGÃO PRESENCIAL – Nº
078/2017**

Onde lê-se na Ata de Julgamento: “*Walderez Magela Menezes Ramos*”. Leia-se: “*Jaqueline de Souza Fonseca Oliveira*”. A íntegra da publicação encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.vespasiano.mg.gov.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO.

Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Carolina Charine Valadares

Código Identificador:AEE09782

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO. PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 268/2017-PREGÃO PRESENCIAL Nº
091/2017. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

DAS PARTES: PREFEITURA DE VESPASIANO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI – ME – CNPJ 08.108.696/00001-86. **OBJETO:** A formação de Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material para cozinha comunitária em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Vespasiano. **VALOR:** R\$ 140.919,36. **FDO** 374 e 379.

Publicado por:

Carolina Charine Valadares

Código Identificador:0726FA2D

COMPRAS E LICITAÇÕES

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2017 – PROCESSO
LICITATÓRIO 044/2017 – INEXIGIBILIDADE 002/2017**

OBJETO: renovação contratual. **DAS PARTES:** Prefeitura Municipal de Vespasiano e Márcia Maria Alves dos Santos 6460741091. **VALOR:** R\$7.500,00. **FDO:** 479. **FONTE DE RECURSOS** 1.00.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carolina Charine Valadares

Código Identificador:E4800E06

COMPRAS E LICITAÇÕES

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100/2016 – PROCESSO
LICITATÓRIO 048/2016 – TOMADA DE PREÇOS 004/2016**

OBJETO: renovação contratual. **DAS PARTES:** Prefeitura Municipal de Vespasiano e Ângulo Social Consultoria e Projetos Socioambientais Ltda. **FDO:** 831. **FONTE DE RECURSOS** 1.00 e 1.24.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carolina Charine Valadares

Código Identificador:CD94C2FA

COMPRAS E LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO. ATA DE
JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2017-
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº
082/2017**

A Prefeitura de Vespasiano torna público aos interessados a ATA DE JULGAMENTO do Processo acima epigrafado. A íntegra da publicação encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.vespasiano.mg.gov.br. A partir desta publicação abre-se vista e prazo recursal.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO

Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Carolina Charine Valadares

Código Identificador:5FD32BAA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 02/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 002/2018, - Contratado: MARLY RODRIGUES SOUZA, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA APOIO A EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NASF MUNICIPAL, E EPIDEMIOLOGIA NO DISTRITO SÃO JOÃO VACARIA, Valor: R\$3.600,00,VIGÊNCIA02/01/2018 A 31/12/2018 - PAL 003/2018.

Publicado por:

Rosane Fernandes Fonseca Jardim

Código Identificador:26F95FE3

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 003/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 003/2018, - Contratado: RAUL FERREIRA DOS SANTOS, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA

FUNCIONAMENTO/ATENDIMENTO DO CAPS, Valor: R\$: 12.000,00 VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/12/2018 - PAL 005/2018

Publicado por:
Rosane Fernandes Fonseca Jardim
Código Identificador:65B5EAE7

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 016/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 016/2018, - Contratado: DOMINGOS FIGUEIRÓ NETO, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO/ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Valor: R\$: 6.000,00 VIGÊNCIA: 15/01/2018 a 31/12/2018 - PAL -026/2018.

Publicado por:
Rosane Fernandes Fonseca Jardim
Código Identificador:094B4F3C

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 018/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 017/2018, - Contratado: MONICA VIEIRA DE QUEIROZ BARROSO, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO/ATENDIMENTO DO CRAS, Valor: R\$: 9.600,00 VIGÊNCIA: 16/01/2018 a 31/12/2018 - PAL 027/2018.

Publicado por:
Rosane Fernandes Fonseca Jardim
Código Identificador:8A64AB34

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 020/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 020/2018, - Contratado: SENA E CABRAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS - ME, Objeto: Contratação de Empresa de Consultoria Jurídica com Vistas à Prestação de Serviços Advocatícios Especializados, Valor: R\$: 110.500,00, VIGÊNCIA: 23/01/2018 a 31/12/2018 - PAL 010/2018.

Publicado por:
Rosane Fernandes Fonseca Jardim
Código Identificador:182DEA48

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
CHAMADA PÚBLICA 00001/2018**

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:

PRC 00008/2018 – Chamada pública nº 00001/2018.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE ENSINO INFANTIL (CRECHES), DE PROJETOS SOCIAIS VISANDO MINIMIZAR AS SITUAÇÕES DE RISCOS E VULNERABILIDADE NA INFÂNCIA E NA ADOLESCÊNCIA PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO INSERIDOS EM TERMOS DE COLABORAÇÃO.

Data: 15/02/2018 – Até às 17h00min.

-Os Editais dos Processos Licitatórios estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, ou pelo e-mail licitacaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 15 de janeiro de 2018.

ULISSES S. P. GUIMARÃES BORGES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:8BB44F51

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
PREGÃO 00001/2018**

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:

PRC 00017/2018 – Pregão Presencial nº 00001/2018.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA FORNECIMENTO A PACIENTES ACAMADOS DO MUNICÍPIO E FRALDAS PEDIÁTRICAS PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, POR SE TRATAR DE UMA NECESSIDADE BÁSICA NECESSÁRIA AO BEM ESTAR E COMODIDADE DO PACIENTE USUÁRIO.

Data: 05/02/2018 – 10h00min.

-Os Editais dos Processos Licitatórios estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, ou pelo e-mail licitacaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 24 de janeiro de 2018.

ULISSES S. P. GUIMARÃES BORGES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:7048FA0B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
PREGÃO 00002/2018**

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:

PRC 00018/2018 – Pregão Presencial nº 00002/2018.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Data: 07/02/2018 – 09h00min.

-Os Editais dos Processos Licitatórios estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, ou pelo e-mail licitacaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 24 de janeiro de 2018.

ULISSES S. P. GUIMARÃES BORGES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:A65729C9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG Aviso de Licitação TP 01/2018, para a execução do Contrato de Repasse, Convênio 849509/2017 MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, em Infraestrutura urbana de recapeamento vias do município, abertura para o dia 09/02/2018 às 09hs, Demais especificações encontram-se à disposição, à Rua Inácio Esteves Lima, 163, e poderá ser obtido em horário de 08hs às 12hs; ou telefax: (33) 3514 9239 - licitacao@setubinha.mg.gov.br

Setubinha, 23/01/2018

WARLEM ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA.
Prefeito

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:1CC2D09B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG Aviso de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL 01/2018 para futura contratação de empresa especializada em gestão de saúde pública, para implantação de serviços de assessoria e disponibilização de ferramentas gerenciais de informação (LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO) junto ao Município de Setubinha – MG, atendendo à Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, abertura dia 05/02 às 09:00hs: Reg. de Preços nº 01/2018 Pregão Presencial 02/2018 para eventual aquisição (parcelada) de Gêneros Alimentícios em Manutenção ao Programa Municipal de Merenda Escolar e diversas Secretarias, abertura dia 06/02 às 09hs; R. Preços 02/2018, Pregão Presencial 03/2018, para aquisição parcelada de Materiais de Limpeza, higiene, copa e correlatos, abertura dia 07/02 às 09hs; Demais especificações encontram-se à disposição, à Inácio Esteves Lima, 163, e poderá ser obtido em horário de 08hs às 12hs; ou telefax: (33) 3514 9239 - licitacao@setubinha.mg.gov.br -

Setubinha, 23 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:87070572

ESTADO DE MINAS GERAIS SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG 7º ADITAMENTO CONTRATO 4/2013

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 7º Aditivo ao Contrato 24/2013. Contratado: Transportes e Prestação de Serviços Carvalho Ltda-ME. Objeto: Locação de trator de esteira. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/05/2018. Data assinatura aditivo: 27/12/2017.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:0FF47153

SAAE PIRAPORA-MG 8º ADITAMENTO CONTRATO 35/2013

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 8º Aditivo ao Contrato 35/2013. Contratado: Liarth Ltda EPP. Objeto: Serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2018. Data assinatura aditivo: 21/12/2017.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:B0D5FD79

SAAE PIRAPORA-MG 4º ADITAMENTO CONTRATO 1/2014

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 4º Aditivo ao Contrato 1/2014. Contratado: Araxá Ambiental Ltda. Objeto: Análises de água e esgoto sanitário. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2018. Data assinatura aditivo: 21/12/2017.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor
SAAE
Pirapora-MG

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:8AC77CF1

SAAE PIRAPORA-MG 4º ADITAMENTO CONTRATO 12/2014

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 4º Aditivo ao Contrato 12/2014. Contratado: Inovação Computação Móvel Ltda. Objeto: Locação de sistema para a impressão simultânea de contas de água e esgoto. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 30/04/2018. Data assinatura aditivo: 21/12/2017.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor
SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:2A39D0F5

SAAE PIRAPORA-MG 4º ADITAMENTO CONTRATO 1/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 4º Aditivo ao Contrato 01/2015. Contratado: MGF Informática Limitada - EPP. Objeto: Locação de sistema de informática. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2018. Data assinatura aditivo: 21/12/2017.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor
SAAE
Pirapora-MG

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:FF87AE2B

SAAE PIRAPORA-MG 3º ADITAMENTO CONTRATO 15/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 3º Aditivo ao Contrato 15/2015. Contratado: Banco Triângulo S/A. Processo: 216/2014. Objeto: Recebimento de contas de água e esgoto. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2018. Data assinatura aditivo: 21/12/2017.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor
SAAE
Pirapora-MG

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:519E7E37

SAAE PIRAPORA-MG
4º ADITAMENTO CONTRATO 16/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 4º Aditivo ao Contrato 16/2015. Contratado: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Triângulo Mineiro Ltda – SICOOB ARACOOB. Objeto: Recebimento de contas de água e esgoto. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2018. Data assinatura aditivo: 21/12/2017.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Diretor
SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:71B53E5D

SAAE PIRAPORA-MG
3º ADITAMENTO CONTRATO 17/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 3º Aditivo ao Contrato 17/2015. Contratado: Cooperativa de Livre Admissão do Sertão de Minas Gerais Ltda – SICOOB Sertão Minas. Objeto: Recebimento de contas de água e esgoto. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2018. Data assinatura aditivo: 21/12/2017.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Diretor
SAAE
Pirapora-MG

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:114FE90E

SAAE PIRAPORA-MG
3º ADITAMENTO CONTRATO 19/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 3º Aditivo ao Contrato 19/2015. Contratado: José Humberto Fulgêncio-ME. Objeto: Recebimento de contas de água e esgoto. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2018. Data assinatura aditivo: 21/12/2017.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Diretor
SAAE/
Pirapora-MG

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:F617DA35

SAAE PIRAPORA-MG

PORTARIA SAAE/PIR- 004/2018 DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG., no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 008/2017 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG., de 02/01/2017.

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 19/01/2018, a servidora **GIZELMA MARIA DE ALENCAR COELHO**, do cargo em comissão de recrutamento restrito de **CONTROLADOR (A) INTERNO (A)**, cujas atribuições e vencimentos estão contidas na Lei nº 2254/14 que dispõe sobre a Estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do SAAE/Pirapora.

O exercício do cargo acima, não gera nenhum direito ou vantagem para o servidor após a exoneração do mesmo, conforme preceitua o § 4º do art. 64 da Lei 1729/2003.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Diretor do SAAE

Publicado por:
Joaquina Pereira da Silva Fernandes
Código Identificador:9C2CB8BC

SAAE PIRAPORA-MG

PORTARIA SAAE/PIR- 006/2018 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG., no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 008/2017 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG., de 02/01/2017.

R E S O L V E:

Nomear a partir de 22/01/2018, a servidora **ANA MARIA DOS SANTOS MAGALHÃES**, para o cargo em comissão de recrutamento restrito de **CONTROLADOR INTERNO**, cujas atribuições e vencimentos estão contidas na Lei nº 2254/2014, que dispõe sobre a Estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do SAAE/Pirapora, percebendo a gratificação prevista para o referido cargo conforme o disposto no Anexo IV do Plano de Cargos e Vencimentos ou opção pelo vencimento de seu cargo efetivo acrescido do percentual correspondente.

O exercício do cargo acima, não gera nenhum direito ou vantagem para o servidor após a exoneração do mesmo, conforme preceitua o § 4º do art. 64 da Lei 1729/2003.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Diretor
SAAE
Pirapora -MG

Publicado por:
Joaquina Pereira da Silva Fernandes
Código Identificador:99908286

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE

DECRETO Nº 004/2018 ESTABELECE ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA PARA FINS DE LANÇAMENTO E COBRANÇA DA TAXA ÚNICA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS – TUFE - PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 004/2018

Estabelece Índice de Correção Monetária para fins de lançamento e cobrança da taxa ÚNICA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS – TUFE - para aplicação no exercício de 2018, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Jequitibá**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no Art. 213, parágrafo único da Lei Complementar nº239/2013.

Considerando, que o acumulado do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE, compreendido no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2017 é de 2,94% (dois vírgula noventa e quatro por cento).

DECRETA:

Art. 1º – Para o exercício de 2018, ficam corrigidos em 2,94% (dois vírgula noventa e quatro por cento) as taxas municipais constantes da Tabela III, itens I, do Anexo I da Lei Complementar 239/2013, correspondente à variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE).

Art. 2º – Os valores atualizados da Taxa Única de Fiscalização de Estabelecimentos, nos termos do artigo anterior, para aplicação no exercício de 2018, ficam discriminados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º – O vencimento da Taxa Única de Fiscalização de Estabelecimentos (TUFÉ) ocorrerá no dia 28 de fevereiro de 2018.

Art. 4º – O contribuinte que efetuar o pagamento da Taxa Única de Fiscalização de Estabelecimento (TUFÉ) à vista, dentro do seu prazo de vencimento, gozará de desconto de 10% (dez por cento) sobre o seu montante.

Art. 5º – O pagamento do valor da TUFÉ poderá ser feito em até quatro parcelas, vencíveis mensalmente.
Parágrafo Único – O valor da parcela não poderá ser inferior a R\$ 50,00.

Art. 6º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 22 de janeiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS

Prefeito Municipal

Anexo Único

TABELA III - TAXAS

ITEM - I - TAXA ÚNICA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TUFÉ

ITEM PERÍODO DE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INCIDÊNCIA	BASE DA TAXA (R\$)
1	Agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal, pesca e demais serviços relacionados a essas atividades.	Anual	379,34
2	Indústria		
2.1	Indústria extrativa e de transformação	Anual	632,24
2.1.1	Exploração de Areia no Município independente do mês de início das atividades - taxa a ser cobrada por draga instalada.	Anual por draga	3.833,15
2.2	Indústria de alimentos, aditivos, embalagens, gelo, tintas e vernizes para fins alimentícios.	Anual	252,89
2.3	Indústria de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene e perfumes, saneantes domissanitários	Anual	252,89
2.4	Demais indústrias e fábricas.	Anual	126,45
3	Comércio		
3.1	Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo	Anual	101,16
3.2	Comércio varejista de jornais e revistas.	Anual	63,22
3.3	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, artigos médicos e ortopédicos, de perfumaria e cosméticos.	Anual	316,13
3.4	Lojas de departamento ou magazines.	Anual	252,89
3.5	Comércio a varejo de combustíveis, inflamáveis e explosivos.	Anual	632,24
3.6	Supermercado e congêneres.	Anual	632,24
3.7	Restaurante, churrascaria, pizzaria, lanchonete, pastelaria. Padaria, confeitaria e similares.	Anual	252,89
3.8	Sorveteria.	Anual	101,16
3.9	Açougue, avícola e peixaria	Anual	189,68
3.10	Mínimercado, mercearia, quitanda, bar e congêneres.	Anual	227,61
3.11	Comércio de laticínios e embutidos.	Anual	252,89
3.12	Farmácias e drogarias, exceto as de manipulação.	Anual	252,89
3.13	Comércio varejista de produtos agropecuários e produtos alimentícios para animais.	Anual	316,13
3.14	Comércio atacadista de produtos químicos.	Anual	632,24
3.15	Comércio atacadista de produtos de fumo.	Anual	379,34
3.16	Comércio e reservatório de combustíveis, inflamáveis e explosivos, para venda por atacado.	Anual	1.264,47
3.17	Distribuidora de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene e perfumes, saneantes domissanitários.	Anual	632,24
3.18	Vendedores Ambulantes habituais (fixados no município durante todo o ano)	Anual	101,16
3.19	Outras atividades comerciais.	Anual	252,89
4	Serviço		
4.1	Construção civil	Anual	252,89
4.2	Transporte terrestre, aquaviário ou aéreo.	Anual	379,34
4.3	Correio e telecomunicações	Anual	379,34
4.4	Serviços de intermediação na compra e venda de imóveis; administração de aluguéis, de imóveis, de condomínios, e outros serviços relacionados.	Anual	189,68
4.5	Instituições financeiras.	Anual	2.528,95
4.6	Lotéricas.	Anual	252,89
4.7	Publicidade e veiculação de publicidade	Anual	101,16
4.8	Serviços públicos concedidos - exemplo taxi	Anual	189,68
4.9	Instituições de ensino/Educação	Anual	126,45
4.10	Serviços prestados por associações	Anual	63,22
4.11	Limpeza, conservação e reparação de bens móveis e imóveis, exceto serviços domésticos.	Anual	126,45
4.12	Oficinas em geral de qualquer natureza	Anual	126,45
4.13	Locadoras de bens móveis.	Anual	252,89

4.14	Estacionamento	Anual	189,68
4.15	Hotéis; motéis; pousadas e similares com até 5 funcionários	Anual	126,45
4.15.1	Hotéis; motéis; pousadas e similares com 6 a 10 funcionários	Anual	189,68
4.15.2	Hotéis; motéis; pousadas e similares com mais de 10 funcionários	Anual	379,34
4.16	Academias esportivas	Anual	101,16
4.17.	Discotecas, danceterias, boates e similares.	Anual	189,68
4.18	Bilhar, boliche, tiro ao alvo e outros aparelhos e jogos de distração; locação de quadras para práticas desportivas; pista de patinação e congêneres	Anual	189,68
4.19	Atividades recreativas, culturais e desportivas	Anual	63,22
4.20	Serviços funerários e conexos	Anual	379,34
4.21	Estabelecimento de assistência médico-hospitalar de até 50 leitos.	Anual	379,34
4.22	Estabelecimento de assistência médico-hospitalar de 51 até 250 leitos.	Anual	885,13
4.23	Estabelecimento de assistência médico-hospitalar de mais de 250 leitos.	Anual	1.264,47
4.24	Banco de sangue, olhos, órgãos, leite e outras secreções.	Anual	252,89
4.25	Salão de beleza, instituto de massagem, tatuagem.	Anual	63,22
4.26	Ótica.	Anual	101,16
4.27	Laboratório de análises clínicas, patologia clínica, hematologia clínica, anatomia patológica, citologia, líquido céfalo-raquidiano e congêneres.	Anual	316,13
4.28	Casa de repouso.	Anual	126,45
4.29.	Clínica médica	Anual	126,45
4.30	Clínica médico-veterinária.	Anual	126,45
4.31.	Consultório odontológico	Anual	126,45
4.32.	Laboratório ou oficina de prótese dentária	Anual	101,16
4.33	Fisioterapia; acupuntura; psicologia; fonoaudiologia.	Anual	101,16
4.34	Psicologia; fonoaudiologia.	Anual	101,16
4.35	Advocacia.	Anual	101,16
4.36	Contabilidade.	Anual	101,16
4.37	Economia	Anual	101,16
4.38	Engenharia; arquitetura.	Anual	126,45
4.39.	Farmácias de manipulação	Anual	189,68
4.40	Atividades liberais ou exploradas por pessoa Física, exceto serviço de taxi	Anual	126,45
4.41	Demais estabelecimentos prestadores de serviços não especificados ou assemelhados às atividades previstas nos itens anteriores	Anual	126,45
5.	Atividades eventuais, provisórias ou esporádicas.		
5.1	Espectáculos artísticos, culturais ou desportivos, realizados em locais com capacidade de lotação de até 1.000 pessoas	Por evento	101,16
5.2	Espectáculos artísticos, culturais ou desportivos, realizados em locais com capacidade de lotação acima de 1.000 pessoas	Por evento	101,16
5.3	Feirantes e barraqueiros de produtos artesanais e congêneres	Diária por barraca	6,32
5.4	Feirantes e barraqueiros de produtos alimentícios, bebidas e congêneres	Diária por barraca	63,22
5.5	Feirantes e barraqueiros de demais produtos	Diária por barraca	25,28
5.5.	Promotores de Exposições, Feiras e similares	Por evento	101,16

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:D582E986

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE

ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS E/OU EXPERIÊNCIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR DE OFICINA DE ARTE E EXPRESSÃO; INSTRUTOR DE OFICINA DE MÚSICA; INSTRUTOR DE OFICINA DE MODALIDADES ESPORTIVAS E INSTRUTOR DE INGLÊS.

ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS E/OU EXPERIÊNCIA

Nos dias 15 e 16 de janeiro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniram-se os membros da Comissão de Julgamento nomeada pela Prefeitura Municipal, através da Portaria nº 01/2018, a saber: Célia Regina de Souza, Glória de Fátima Pessoa, Hallan Charles Souza Maciel, Juliana Bueno Guimarães Madureira, Valtér Jasonil Rodrigues; com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Chamamento Público nº 01/2018, que tem como objeto a contratação de pessoas físicas interessadas para prestação de serviços como Instrutor Oficina de Arte e Expressão (01 vaga); Instrutor de Oficina de Música (01 vaga); Instrutor de Oficina de Modalidades Esportivas (01 vaga) e Instrutor de Inglês (01 vaga), conforme especificado no supracitado Edital e seus respectivos anexos, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas físicas interessadas. Abertos os trabalhos, os membros da Comissão de Julgamento constatarem a entrega dos envelopes dos interessados conforme previsto no edital para todas as modalidades. Verificou-se que quatorze (14) candidatos(as) apresentaram documentação para Instrutor de Arte e Expressão; sete (7) candidatos(as) para Instrutor de Oficina de Música, sete (7) candidatos(as) para Instrutor de Oficina de Modalidades Esportivas, quatro (4) candidatos(as) para a modalidade de Instrutor de Inglês. Constatando-se que todos apresentaram a documentação exigida no item 5.1 do edital, passou-se para a análise de formação e/ou de experiência e da Proposta Pedagógica. Assim sendo, apresenta o julgamento abaixo:

Modalidade Instrutor de Arte e Expressão		
INSC.	NOME	DETALHAMENTO
9	Adriana Aparecida de Brito	A candidata apresentou toda a documentação obrigatória. Sendo pontuada em 0,5 ponto em curso superior em outra área; 1,0 ponto em curso de aperfeiçoamento e 4,0 pontos na Proposta Pedagógica, que deixou de destacar alguns pontos, conforme indicado no edital. Total de pontos 4,5.
12	Aparecida Teixeira de S. Silva	A candidata não apresentou Certidão Negativa Estadual e Declaração que não é funcionária pública. Conforme Edital, no item "6.2.8. Não serão classificados os interessados que: a) não apresentarem os documentos descritos no item 5.1." e no item "5.3, toda a documentação exigida é requisito obrigatório à habilitação jurídica, técnica e fiscal do interessado no Chamamento Público de que trata este Edital".
20	Carla Soares Lisboa	A candidata apresentou toda a documentação obrigatória. Foi pontuada em 4,0 pontos em cursos de aperfeiçoamento; 5,0 em experiência. A proposta pedagógica foi satisfatória, sendo pontuada em 10,0 pontos. O total final de sua pontuação é 19,0 pontos.

27	Daiara Maciel Praxedes	A candidata apresentou toda a documentação obrigatória. Foi pontuada em 1,0 ponto em cursos de aperfeiçoamento. A proposta pedagógica não destacou todos os itens solicitados, sendo pontuada em 4,0 pontos. O total final de sua pontuação é 5,0 pontos.
	Débora Cristina Chaves	A candidata apresentou toda a documentação obrigatória. Apresentou a declaração de experiência do anexo V, contudo atestando experiência de si mesma. Foi pontuada em 3,0 pontos em cursos de aperfeiçoamento; 0,5 ponto em experiência. A proposta pedagógica não destacou todos os itens solicitados atendendo parcialmente ao solicitado, sendo pontuada em 4,0 pontos. O total final de sua pontuação é 7,5 pontos.
6	Edilayne de Oliveira Pereira	Inscrição feita por procuração. A candidata não apresentou toda documentação necessária. Faltou a declaração de que não é funcionária público do anexo VII. Conforme Edital, no item 5.3, toda a documentação exigida é requisito obrigatório à habilitação jurídica, técnica e fiscal do interessado no Chamamento Público de que trata este Edital.
31	Fernando Cesar Caldeira Pacheco Barbosa	O candidato não apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União, conforme Edital, no item 5.3, toda a documentação exigida é requisito obrigatório à habilitação jurídica, técnica e fiscal do interessado no Chamamento Público de que trata este Edital.
26	Gigliany Helen Silva	A candidata não apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Estaduais conforme Edital, no item 5.3, toda a documentação exigida é requisito obrigatório à habilitação jurídica, técnica e fiscal do interessado no Chamamento Público de que trata este Edital.
07	Marcela Cristina Barreto	A candidata não apresentou toda a documentação obrigatória, no lugar da Certidão Negativa Judicial Criminal apresentou Atestado de Antecedentes, no item 5.3, toda a documentação exigida é requisito obrigatório à habilitação jurídica, técnica e fiscal do interessado no Chamamento Público de que trata este Edital.
17	Mônica Consolação Domingues Avelar	A candidata apresentou toda a documentação obrigatória. Sendo pontuada em 1,0 ponto em curso superior na área de educação. A proposta pedagógica deixou de destacar alguns pontos, alcançando a nota 4. Nota final: 5,0 pontos.
9	Nádia Maria Fernandes Rodrigues	A candidata apresentou toda a documentação obrigatória. Apresentou a declaração do anexo VI, Declaração de Inexistência de Cadastro de Contribuinte Imobiliário, que só seria apresentada em caso de contrato, conforme item 9.6, do edital. Sendo pontuada em 2,0 pontos em curso de aperfeiçoamento; 5,0 pontos em experiência. A proposta pedagógica deixou de destacar alguns pontos, alcançando a nota 7. Nota final: 14,0 pontos.
18	Patrícia Liliane Ferreira Cordeiro	A candidata apresentou toda a documentação obrigatória. Sendo pontuada em 1,0 ponto em curso de aperfeiçoamento; 1,5 em experiência. A proposta pedagógica deixou de destacar alguns pontos, apresentando um sumário que não confere com as páginas citadas, alcançando a nota 4. Nota fina: 6,5 pontos.
28	Rosângela da Penha Nascimento	A candidata não apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Estaduais, Municipal e Negativa Criminal. Inclui na inscrição documentos não exigidos. Conforme Edital, no item 5.3, toda a documentação exigida é requisito obrigatório à habilitação jurídica, técnica e fiscal do interessado no Chamamento Público de que trata este Edital.
29	Valéria Cristina Alves Santos	A candidata não apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União, o documento apresentado não é certidão. Conforme Edital, no item 5.3, toda a documentação exigida é requisito obrigatório à habilitação jurídica, técnica e fiscal do interessado no Chamamento Público de que trata este Edital.

Modalidade Instrutor de Música		
INSC.	NOME	DETALHAMENTO
23	Fabrizio de Araújo Soares	Faltou Certidão Negativa Criminal. O candidato apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Estaduais do Estado do Paraná e Certidão de Distribuição para fins gerais, que não foram solicitadas pelo edital. Conforme Edital, no item 5.3, toda a documentação exigida é requisito obrigatório à habilitação jurídica, técnica e fiscal do interessado no Chamamento Público de que trata este Edital.
	Fernanda da Costa Abrahão	A candidata apresentou todos os documentos solicitados, incluindo comprovação de experiência e proposta pedagógica, que após analisada recebeu nota 5,0 por atender parcialmente os requisitos de uma proposta. Sua nota total: 5,5. Os certificados de aperfeiçoamento não foram pontuados, pois não são específicos da área que pleiteia e o certificado interpretando a música não foi pontuado por não ser curso de aperfeiçoamento, mas de participação em festival.
4	Franciele Priscila Alexandrino Gomes Ricieri	Apresentou Atestado de Antecedentes, que não foi solicitado. Faltou Certidão Negativa Criminal. Conforme Edital, no item 5.3, toda a documentação exigida é requisito obrigatório à habilitação jurídica, técnica e fiscal do interessado no Chamamento Público de que trata este Edital.
25	Geraldo Moisés dos Santos	O candidato apresentou toda a documentação obrigatória. Foram pontuados 1 certificado de aperfeiçoamento e tempo de experiência equivalente a 5 anos. A proposta pedagógica após analisada foi pontuada em 9,0 pontos. Sua nota final é 15,0.
22	Jamerson Rezende Barcelos	O candidato apresentou Certidão Cível Negativa, que não foi solicitada. Faltou Certidão Negativa Criminal. Conforme Edital, no item 5.3, toda a documentação exigida é requisito obrigatório à habilitação jurídica, técnica e fiscal do interessado no Chamamento Público de que trata este Edital.
	Lorena Aparecida Nascimento	A candidata apresentou Certidão Cível Negativa, que não foi solicitada Faltou Certidão Negativa Criminal. Conforme Edital, no item 5.3, toda a documentação exigida é requisito obrigatório à habilitação jurídica, técnica e fiscal do interessado no Chamamento Público de que trata este Edital.
	Sanny Miranda Lima	A candidata apresentou toda a documentação obrigatória. Foram considerados um certificado na área de educação, equivalendo a 1,0 ponto; 4 pontos em cursos de aperfeiçoamento e a contagem de tempo no máximo permitido: 5,0 pontos. Na proposta pedagógica, após considerações ganhou 9,0 pontos, totalizando um total de 19 pontos.

Modalidade Instrutor de Inglês		
INSC.	NOME	DETALHAMENTO
	André Luiz Pinto	O candidato apresentou toda a documentação obrigatória. Foram pontuados Curso Superior em outra área, 2 certificados de aperfeiçoamento e tempo de experiência em 0,5 ponto. A proposta pedagógica foi analisada alcançando um total de 8,0 pontos. Sua nota final é 11,0 pontos.
	Rejane Angélica Nascimento	A candidata apresentou toda a documentação obrigatória. Foram entregues diploma de curso superior a área (2 pontos), curso superior na área de educação (1,0 ponto) e a proposta pedagógica atende parcialmente ao solicitado, com anexos que não foram solicitados, alcançando a nota 6. Total de pontos: 9 pontos.
1	Marisa Aparecida Pereira Paula Santos	A candidata não apresentou Certidão Negativa Criminal. Conforme Edital, no item 5.3, toda a documentação exigida é requisito obrigatório à habilitação jurídica, técnica e fiscal do interessado no Chamamento Público de que trata este Edital.
	Viviane das Graças Silva	A candidata apresentou toda a documentação obrigatória. Foram entregues diploma de curso superior a área (2 pontos) e a proposta pedagógica atende parcialmente ao solicitado, com anexos que não foram solicitados, alcançando a nota 4. O documento de tempo de serviço não foi analisado, pois para este edital não se pontuou tempo de serviço como professor. Além disso a página da CTPS com identificação não foi apresentada. Total de pontos: 6 pontos.

Modalidade Instrutor de Modalidades Esportivas		
INSC.	NOME	DETALHAMENTO
30	Charles Antônio Aguiar	O candidato não apresentou toda a documentação obrigatória. Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Estaduais e a Certidão Negativa Judicial Criminal. Conforme Edital, no item 5.3, toda a documentação exigida é requisito obrigatório à habilitação jurídica, técnica e fiscal do interessado no Chamamento Público de que trata este Edital.
	Giane da Silva Rodrigues	A candidata apresentou toda a documentação obrigatória. Foram entregues 1 certificado específico da área pontuado em 2,0 pontos; 5 pontos em aperfeiçoamento e 9,0 pontos na proposta pedagógica. O total de pontos alcançados é 16.
	Marilene Aparecida dos Santos	A candidata não apresentou toda a documentação obrigatória. Apresentou ficha de qualificação sem assinatura; não apresentou Declaração de que não é funcionária pública, Certidão de Débitos Estaduais e Certidão Negativa Criminal. Conforme Edital, no item 5.3, toda a documentação exigida é requisito obrigatório à habilitação jurídica, técnica e fiscal do interessado no Chamamento Público de que trata este Edital.
10	Marlon Cotta Chaves	O candidato apresentou toda a documentação obrigatória. Foram pontuados 1 certificado específico da área em 2,0 pontos, aperfeiçoamento em 5,0 pontos e proposta em 10 pontos totalizando 17 pontos.
19	Raíssa Fernanda Nascimento Veiga	A candidata não apresentou toda a documentação obrigatória. Faltaram as Certidões de Débitos Estaduais e Negativa Criminal. No lugar do Comprovante de regularidade perante a Fazenda, apresentou a declaração do anexo VI, que, segundo o item 9.6, deveria ser apresentada em caso de contratação. Conforme Edital, no item 5.3, toda a documentação exigida é requisito obrigatório à habilitação jurídica, técnica e fiscal do interessado no Chamamento Público de que trata este Edital.
	Rosa Amélia de Moraes Carlos	A candidata apresentou declaração de experiência atestando a si mesma qualificação para a área pretendida, mas seu

		Certificado de Conclusão Habilitação em Educação Física já a qualifica para a modalidade a que concorre. A proposta pedagógica não apresentou o item objetivos. Foi pontuada nos itens curso superior específico, 2 pontos e proposta, 6; totalizando 8 pontos.
	Vera Lúcia Gualberto Guedes	A candidata apresentou toda a documentação obrigatória. Apresentou curso na área da educação conseguindo 1 ponto; 0,5 ponto de experiência e 4 pontos na proposta pedagógica. Total de pontos alcançados: 5,5.

Após avaliação da documentação apresentada, a pontuação dos candidatos ficou assim definida: Instrutor de Arte e Expressão: Carla Soares Lisboa (19), Nádia Maria Fernandes Rodrigues (14), Débora Cristina Chaves (7,5), Patrícia Liliane F. Cordeiro (6,5), Adriana Aparecida de Brito (5,5), Mônica Consolação D. Avelar (5), Daiara Maciel Praxedes (5); Instrutor de Música: Sanny Miranda Lima (19), Geraldo Moisés dos Santos (15), Fernanda da Costa Abrahão (5,5); Instrutor de Inglês: André Luiz Pinto (11), Rejane Angélica Nascimento (9), Viviane das Graças Sila (6,0); Instrutor de Modalidade Esportiva: Marlon Cotta Chaves (17), Giane da Silva Rodrigues (16), Rosa Amélia Moraes Carlos, (8,0), Vera Lúcia Gualberto Guedes (5,5). Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião às 17 horas do dia 16/01/2018, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Julgamento do Processo de Chamamento Público nº 01/2018. Para fins de publicidade dos atos e ocorrências praticados nesta sessão, será afixada cópia desta Ata no Quadro de Avisos do hall da Prefeitura Municipal de João Monlevade, no quadro de quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e no site da prefeitura e no Diário Oficial do Município.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018

CÉLIA REGINA DE SOUZA

GLÓRIA DE FÁTIMA PESSOA

HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL

JULIANA BUENO GUIMARÃES MADUREIRA

VALTER JASONIL RODRIGUES

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:44AF3E88

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 de janeiro a 30 de janeiro de 2018** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos preparatórios ao ato de provimento e investidura no respectivo cargo, munido da seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF;

l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil.

Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitidos (as) e em consequência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 23 de janeiro de 2018

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Nível : Nivel superior Cargo: Tec Nivel superior – Assistente Social

Nº de vagas: 08

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
06	MÁRCIA CRISTINA DE MELLO GOMES	673005126	11.10.1992	27	-	-	-	27

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:100D5D32

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL RELAÇÃO DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE MURIAÉ E FUNDARTE

ADMINISTRAÇÃO			
NOME	MASP	DATA DO AFASTAMENTO	PRAZO
JORGE LUCIANO DA SILVA	001.370.001	28/11/2017	7 Dias
ESTIENY RIBEIRO RUFINO	005.214.001	01/12/2017	15 Dias
DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
NOME	MASP	DATA DO AFASTAMENTO	PRAZO
HADASSA ARIANE DE O CATHOUD	005.182.002	06/12/2017	15 Dias
DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
NOME	MASP	DATA DO AFASTAMENTO	PRAZO
BARBARA LEAL FERREIRA	004.984.001	05/12/2017	10 Dias
IOLANDA ANA DE O ARAUJO	004.366.001	07/12/2017	2 Dias
POLLYANA CONEGUNDES DA SILVA	001.073.001	17/12/2017	2 Dias
JACQUELINE MARIA CIRIBELI PEREIRA	004.062.004	18/12/2017	15 Dias
EDUCAÇÃO			
NOME	MASP	DATA DO AFASTAMENTO	PRAZO
MARLY APARECIDA BRAGA DE OLIVEIRA	001.288.001	30/11/2017	15 Dias
ELAINE APARECIDA DA SILVA	002.937.008	28/11/2017	2 Dias
DANIELA DE MATTOS P GUARCONI	000.541.002	29/11/2017	10 Dias
LAURA DA GLORIA BRASIL	001.624.001	24/11/2017	15 Dias
ELIANE CRISTINA DA SILVA	001.862.001	30/11/2017	2 Dias
ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA	001.781.004	18/11/2017	1 Dia
ELSON DA SILVA	005.009.004	29/11/2017	1 Dia
PATRICIA APARECIDA ELIAS SOARES	001.359.001	01/12/2017	15 Dias
PAULA DE OLIVEIRA GODINHO	001.782.013	06/12/2017	15 Dias
ANA RITA LEVATE MARTINS	000.962.002	04/12/2017	2 Dias
ROSILENE DE FREITAS ANDRADE	004.635.001	05/12/2017	15 Dias
DEBORA DE MELO AMARO DEMARQUE	001.671.002	27/1/2017	15 Dias
EDUARDA ROCHA AREDES	004.735.007	27/11/2017	3 Dias
MARIA APARECIDA BENICIO DE CARVALHO	001.003.001	01/12/2017	1 Dia
ELISAMARA LEAL RIBEIRO OLIVEIRA	000.280.001	28/10/2017	3 Dias
MARGARETH LIGORIO VIDON	001.699.002	11/12/2017	9 Dias
ELIANA MARIA SCHUWENCK	000.617.001	06/12/2017	15 Dias
PATRICIA DA SILVA XAVIER	003.738.004	07/12/2017	1 Dia
CELIA REGINA DA S OLIVEIRA	000.862.001	08/12/2017	1 Dia
FATIMA BASTOS B DO CARMO	004.829.001	06/12/2017	1 Dia
JOELMA CASTRO AGUIAR	003.840.001	08/12/2017	1 Dia
ANA PAULA DA SILVA ALVES	002.097.004	07/12/2017	15 Dias
ANGELA MARIA PEREIRA	004.884.001	04/12/2017	15 Dias
JULIANA CAETANA DA SILVA	002.968.002	13/12/2017	3 Dias
CELIA MARIA FERNANDES DOS REIS	002.240.005	11/12/2017	10 Dias
MAGDA HELENA DA SILVA ROCHA CASTELANO	003.564.002	30/11/2017	2 Dias
ANA CAROLINA LORETI SILVA	004.666.001	11/12/2017	10 Dias
MARIA FERNANDA DA CUNHA	004.319.003	11/12/2017	3 Dias
ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO CASTRO	003.151.005	13/12/2017	1 Dia
MARILANE BIZARRO ASSIS	004.703.001	07/12/2017	1 Dia
ANA CARDINA LOPES ALEIXO	004.693.001	10/12/2017	3 Dias
VALERIA APARECIDA COSTA	001.834.001	11/12/2017	5 Dias
LAURA DA GLORIA BRASIL	001.624.001	11/12/2017	5 Dias
LUCIENE CUNHA CORREA DEMARQUE	004.669.001	18/12/2017	5 Dias
SILVANA FERREIRA DA MATTIA SILVA	000.414.001	12/12/2017	4 Dias
JOSIANE APARECIDA M MORAIS	004.564.006	18/12/2017	5 Dias
JOHN LENNON FERREIRA	004.657.001	15/12/2017	15 Dias
ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO CASTRO	003.151.005	15/12/2017	4 Dias
VANESSA PEIXOTO DOS SANTOS ROCHA	004.882.001	11/12/2017	2 Dias
FAZENDA			
NOME	MASP	DATA DO AFASTAMENTO	PRAZO
JOAO AUGUSTO MUNIZ	000.162.001	27/11/2017	15 Dias
FUNDARTE			
NOME	MASP	DATA DO AFASTAMENTO	PRAZO
JOSE MARIA GUIMARAES	001.174.002	12/12/2017	1 Dia
MIRIAN SUZANA DA SILVA	004.099.001	11/12/2017	3 Dias
OBRAS			
NOME	MASP	DATA DO AFASTAMENTO	PRAZO
PAULO SERGIO ALVES	003.898.001	01/12/2017	15 Dias
ISMAR ARMANDO MARIA	003.491.001	15/12/2017	15 Dias
JULIANA NERY DE SOUZA	001.476.002	14/12/2017	15 Dias
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
NOME	MASP	DATA DO AFASTAMENTO	PRAZO
ALISSON LUIS BEBIANO	005.283.001	20/12/2017	3 Dias
SAÚDE			
NOME	MASP	DATA DO AFASTAMENTO	PRAZO
WASHINGTON PEREIRA COUTO	002.965.002	27/11/2017	8 Dias

MARIO THOMAZ RODRIGUES NETO	004.778.001	28/11/2017	15 Dias
MARCOS NEY DE AQUINO RODRIGUES	000.439.001	23/11/2107	15 Dias
ROBERTO CESAR DA SILVA SERRANO	002.126.002	05/12/2017	15 Dias
VANESSA MACEDO DE SOUZA	004.947.001	04/12/2017	15 Dias
IRILANDA SORRENTINO MENEZES	001.262.001	04/12/21107	1 Dia
LUCIANA NEVES GOMES	002.991.002	04/12/2017	15 Dias
WASHINGTON PEREIRA COUTO	002.965.002	05/12/2017	4 Dias
ROBERTO DO AMARAL ROCHA	002.480.002	04/12/2017	2 Dias
ESTELA DA SILVA MARTINS SANTOS	003.607.001	07/12/2017	15 Dias
OLIVIA ALMEIDA VIEIRA	002.517.001	13/12/2017	10 Dias
LAURELLI BANNI MEDEIROS BERBERT	004.645.002	05/12/2017	14 Dias
MARIA APARECIDA DE S AMORA	003.785.001	07/12/2017	15 Dias
OLIVIA ALMEIDA VIEIRA	002.517.001	13/12/2017	10 Dias
CLAUDIO ROGERIO MARTINS	000.745.001	08/12/2017	1 Dia
KELLY CRISTINA MACHADO AMORA	002.877.001	11/12/2017	3 Dias
WAGNER AUGUSTO DOS SANTOS	002.620.001	14/12/2017	1 Dia
ROBERTA DA PAIXAO DA ROCHA	005.119.001	12/12/2017	15 Dias
PETRINA JOELMA DA ROCHA	001.989.004	11/12/2017	12 Dias
GERDILAINE PRISCILA DE FIGUEIREDO	002.578.002	14/12/2017	2 Dias
PRISCILA MARA SILVA SANTOS	002.880.001	06/12/2017	3 Dias
ROSSANA FRANCISCA MARIA SCHETTINI	000.512.001	20/12/2017	11 Dias
ADRIANO JOSE DE O VILHENA	000.966.002	20/12/2017	1 Dia
WANDER CESAR SIMON JUNIOR	004.535.001	18/12/2017	5 Dias
ROBERTO DO AMARAL ROCHA	002.480.002	20/12/2017	7 Dias
MONICA CRISTINA DE SOUZA FREIRE	005.215.001	18/12/2017	2 Dias
ELISIANE GOMES	003.991.002	26/12/2017	5 Dias
ADRIANA FURTADO DE O CARVALHO	001.599.002	18/12/2017	5 Dias
CLAUDIA FERNANDES COSTA	004.410.001	26/12/2017	3 Dias
APARECIDA SCANFELA M BALDUINO	001.415.003	20/12/2017	10 Dias

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:CB335C56

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

RELAÇÃO DE LICENÇAS ENCAMINHADAS AO MURIAÉ-PREV DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE MURIAÉ E FUNDARTE

ADMINISTRAÇÃO			
NOME	MASP	DATA DO AFASTAMENTO	PRAZO
JOSE CARLOS FERREIRA	001.163.001	01/11/2017	60 Dias
RUY TORRES DE PAULA JUNIOR	001.164.001	08/12/2017	90 Dias
EDUCAÇÃO			
NOME	MASP	DATA DO AFASTAMENTO	PRAZO
ELZA APARECIDA MARTINS DIAS	000.686.001	16/11/2017	16 Dias
KARINE BRAGA DE FARIA	001.649.001	31/10/2017	30 Dias
MARIANGELA LEONARDO M LEONARDO	001.626.002	08/11/2017	30 Dias
MAGALI CASCARDO DEMOLINARI	001.523.002	06/11/2017	15 Dias
ELAINE APARECIDA BERNARDINA CONDE	008.783.001	25/10/2017	30 Dias
ANGELICA DE SOUZA R AREDES	001.284.001	10/11/2017	40 Dias
DULCINEIA GARCIA DE MATOS	001.021.001	10/11/2017	90 Dias
CLOTILDE CONSOLANDIA DOS SANTOS	003.014.001	20/11/2017	30 Dias
JUSCELIA CARDOSO SALOME	004.550.002	17/11/2017	30 Dias
MARCIA SUELY DE O CARMO	000.652.001	22/11/2017	90 Dias
ELZA MARIA COSTA M AREDES	001.022.001	15/11/2017	45 Dias
MARGARETH RODRIGUES DA S CHAVES	001.061.001	19/11/2017	30 Dias
AILTON DA COSTA MORAIS	001.010.001	16/11/2017	45 Dias
ELOIZA MARIA CIULDIN BORGES	000.654.001	30/10/2017	12 Dias
APARECIDA PRISCILA PEREIRA SCHETTINI	003.101.008	18/11/2017	30 Dias
ELAINE AMBROSIO DE OLIVEIRA	000.487.001	13/11/2017	10 Dias
MARIA FRANCISCA CORREA CHAVES	004.140.002	28/10/2017	30 Dias
DIVINA MARIA DE CARVALHO ROSA	001.392.001	16/11/2017	60 Dias
CARLOS ALBERTO CATROLI	000.872.001	20/11/2017	15 Dias
ADRIANA RODRIGUES GOMES	000.794.001	13/11/2017	15 Dias
SAÚDE			
NOME	MASP	DATA DO AFASTAMENTO	PRAZO
PAULO ROBERTO PEDROSA	000.387.001	16/11/2017	90 Dias
LUCIANO DE SOUZA GONCALVES	000.575.001	30/10/2017	60 Dias
MARIA DAS GRACAS FERREIRA I	000.396.001	25/11/2017	13 Dias
ANA MARIA DE FREITAS SILVA	003.274.002	19/11/2017	20 Dias
MARA LUCIA BRANDAO DUARTE	000.843.001	23/11/2017	90 Dias
CLAUDIA MARA CRUZ MOREIRA	003.399.002	14/11/2017	30 Dias
SILVIA CRISTINA DE MORAIS BOMFIM	002.410.001	16/11/2017	30 Dias

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:79D74835

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

RELAÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE MURIAÉ E FUNDARTE

ADMINISTRAÇÃO						
NOME	MASP	GOZO			PRAZO	
ADAO RIBEIRO DO VALE	001.250.001	04/12/2017	a	02/01/2018	30 Dias	
ANA ROSA DE FREITAS	001.446.001	01/12/2017	a	12/12/2017	12 Dias	
ANTENOR MATEUS BORGES	000.711.001	04/12/2017	a	02/01/2018	30 Dias	
CLAUDIA INA SILVA DE ANDRADE	000.565.001	01/12/2017	a	30/12/2017	30 Dias	
ERMES LUPPI	003.573.001	26/12/2017	a	24/01/2018	30 Dias	
FABRICIO CHAVES COSTA	001.351.001	09/12/2017	a	07/01/2018	30 Dias	
JOSE SEBASTIAO DE OLIVEIRA	001.731.003	01/12/2017	a	30/12/2017	30 Dias	
JULIA MARIA APARECIDA SILVA	001.298.001	20/12/2017	a	18/01/2018	30 Dias	
LUCIANA BASTOS CASTELANO DALA PAULA	003.555.001	04/12/2017	a	18/12/2017	15 Dias	
LUIZ FERNANDO DA SILVA	001.400.001	04/12/2017	a	02/01/2018	30 Dias	
MARIA SONIELY DE S RODRIGUES	000.587.001	01/12/2017	a	30/12/2017	30 Dias	
RODRIGO DO CARMO CASTRO	001.569.001	01/12/2017	a	30/12/2017	30 Dias	
SANDRA SUELY DA SILVA	000.147.001	26/12/2017	a	09/01/2018	15 Dias	
AGRICULTURA						
NOME	MASP	GOZO			PRAZO	
ANTONIO DE LIMA	000.674.001	01/12/2017	a	30/12/2017	30 Dias	
CARLITO THEODORO BERNARDES	000.217.001	04/12/2017	a	02/01/2018	30 Dias	
MARCIO PAIVA DE AZEVEDO	003.687.001	01/12/2017	a	30/12/2017	30 Dias	
MARCIO SANTOS ARAUJO	001.358.002	01/12/2017	a	30/12/2017	30 Dias	
WESLEY GOMES DA SILVA ANDRADE	001.677.001	01/12/2017	a	30/12/2017	30 Dias	
DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
NOME	MASP	GOZO			PRAZO	
AMANDA RIBEIRO E SILVA	001.738.002	26/12/2017	a	24/01/2018	30 Dias	
ILZA APARECIDA DA SILVA ROSA	002.230.001	18/12/2017	a	01/01/2018	15 Dias	
JACQUELINE MARIA CIRIBELLI P MOREIRA	004.062.004	02/12/2017	a	16/12/2017	15 Dias	
JESSICA BORCARI GONCALVES SOBREIRA	004.341.001	04/12/2017	a	18/12/2017	15 Dias	
MARIANE BRAGA DE SOUZA SATHLER	004.780.001	01/12/2017	a	30/12/2017	30 Dias	
MARLI APARECIDA DA SILVA	004.347.001	01/12/2017	a	15/12/2017	15 Dias	
REINARA NOTIM DE SOUZA	004.077.003	17/12/2017	a	31/12/2017	15 Dias	
RENATA CAMPOS JARDIM LAVIOLA	004.841.001	26/12/2017	a	14/01/2018	20 Dias	
RODRIGO DOMINGOS DA SILVA	002.050.001	01/12/2017	a	30/12/2017	30 Dias	
ROSELI APARECIDA LOPES FREITAS	004.819.001	04/12/2017	a	18/12/2017	15 Dias	
STEFANNIE GORETTI LOPES DE PAULA FERNAND	004.352.001	04/12/2017	a	23/12/2017	20 Dias	
VINICIUS ALVES VARDIERO GODINHO	004.503.001	14/12/2017	a	28/12/2017	15 Dias	
EDUCAÇÃO						
NOME	MASP	GOZO			PRAZO	
ANTONIO CARLOS D ONOFRE	003.684.001	01/12/2017	a	30/12/2017	30 Dias	
LUIZ CARLOS SILVA MACHADO	001.416.001	16/12/2017	a	14/01/2018	30 Dias	
FAZENDA						
NOME	MASP	GOZO			PRAZO	
WILLIAM LUIZ DE SOUZA	004.846.001	04/12/2017	a	02/01/2018	30 Dias	
FUNDARTE						
NOME	MASP	GOZO			PRAZO	
POLIANA GRAZIELY VICENTE	001.223.001	04/12/2017	a	18/12/2017	15 Dias	
RODOLFO FERREIRA CALCAGNO	003.645.001	19/12/2017	a	07/01/2018	20 Dias	
GABINETE						
NOME	MASP	GOZO			PRAZO	
JACY DE OLIVEIRA FILHO	000.116.001	06/08/2217	#	06/08/2217	30 Dias	
MADILENE GARDONI SILVA OLIVEIRA	000.741.001	15/10/3928	#	15/10/3928	30 Dias	
OBRAS						
NOME	MASP	GOZO			PRAZO	
ADRIANO FIGUEREDO SILVA	004.577.001	15/12/2017	a	13/01/2018	30 Dias	
GILMAR DE ASSIS FERREIRA	000.072.001	01/12/2017	a	30/12/2017	30 Dias	
STELAMARES LOURENCA NETTA AMORIM	001.016.001	01/12/2017	a	30/12/2017	30 Dias	
SAÚDE						
NOME	MASP	GOZO			PRAZO	
ADELAINE VIANNA FURTADO	004.488.002	11/12/2017	a	20/12/2017	10 Dias	
ADRIANA OLIVEIRA FRANCISCO DA COSTA	003.105.001	01/12/2017	a	30/12/2017	30 Dias	
ANA BEATRIZ CESAR LISBOA	004.487.001	26/12/2017	a	09/01/2018	15 Dias	
ANA CLAUDIA ANDRADE DE ARAUJO	000.663.001	01/12/2017	a	30/12/2017	30 Dias	
ANA CLAUDIA ANDRADE DE ARAUJO	000.663.002	01/12/2017	a	30/12/2017	30 Dias	
ANDREIA RIBEIRO DE OLIVEIRA GALDINO	003.745.001	26/12/2017	a	24/01/2018	30 Dias	
CARLOS MARQUES DA SILVA	003.674.001	01/12/2017	a	15/12/2017	15 Dias	
CARMEN DE FATIMA SILVA	001.417.001	04/12/2017	a	02/01/2018	30 Dias	
CESAR MANSUR BIZZO	003.042.003	26/12/2017	a	04/01/2018	10 Dias	
CRISTIANE FERREIRA DORNELAS	001.610.001	28/12/2017	a	26/01/2018	30 Dias	
DALVA LUCIA DE SOUZA MOREIRA	002.121.001	01/12/2017	a	30/12/2017	30 Dias	
DANIELA ALMEIDA ANDRADE	003.178.001	19/12/2017	a	02/01/2018	15 Dias	
DANIELA CORREIA DOS SANTOS	003.198.001	04/12/2017	a	18/12/2017	15 Dias	
DENISE DORNELAS	001.224.001	11/12/2017	a	09/01/2018	30 Dias	
DENISE PEREIRA GARCIA	004.575.001	04/12/2017	a	18/12/2017	15 Dias	
EDINEIA CAROLINA M BASTOS	000.532.001	18/12/2017	a	16/01/2018	30 Dias	
EDNA GOMES AGOSTINI	002.988.001	18/12/2017	a	16/01/2018	30 Dias	
EDSON FERNANDES DO CARMO	001.143.001	05/12/2017	a	03/01/2018	30 Dias	
ELZA MARIA TEIXEIRA SOUZA	001.845.002	04/12/2017	a	02/01/2018	30 Dias	
EVELINE DE OLIVEIRA BAHIA	002.293.001	18/12/2017	a	16/01/2018	30 Dias	
FRANCINE MARUM BARBOSA DE OLIVEIRA	004.935.001	11/12/2017	a	09/01/2018	30 Dias	
FRANIA PAULA MARTINS R MACIEL	001.283.001	04/12/2017	a	18/12/2017	15 Dias	
GABRIELA DE DECO ANDRADE	004.045.001	01/12/2017	a	15/12/2017	15 Dias	
GILCEMAR ANTONIO DE LIMA JUNIOR	002.867.001	18/12/2017	a	16/01/2018	30 Dias	
GILTON DUTRA E MELLO FELIPPE	002.221.002	04/12/2017	a	18/12/2017	15 Dias	
GRAZIELA DE AZEVEDO BELONI	002.310.003	26/12/2017	a	09/01/2018	15 Dias	
HIPOLITO GASPAR VIDON	000.729.001	01/12/2017	a	30/12/2017	30 Dias	

ILVELANE PASSOS CAMBRAIA	000.572.001	01/12/2017	a	30/12/2017	30 Dias
JACQUELINE DE O BAHIA GUEDES	000.626.001	01/12/2017	a	30/12/2017	30 Dias
JANE MARIA GOMES DA SILVA	001.798.001	15/12/2017	a	29/12/2017	15 Dias
JANETE ERMELINDA DE CARVALHO	002.606.001	26/12/2017	a	24/01/2018	30 Dias
JENNIFER VIVIANE SILVEIRA DO NASCIMENTO	003.496.001	14/12/2017	a	12/01/2018	30 Dias
JOAO EDER MAGALHAES	002.431.001	01/12/2017	a	30/12/2017	30 Dias
JOAO PAULO GOMES SCHETTINI	004.618.001	20/12/2017	a	03/01/2018	15 Dias
JORGE FERNANDO COSTA	002.856.001	18/12/2017	a	01/01/2018	15 Dias
KAREN CRISTINA S HOCAYEN FERREIRA	002.520.001	18/12/2017	a	16/01/2018	30 Dias
LEANDRO LACERDA CARVALHO	004.000.001	19/12/2017	a	02/01/2018	15 Dias
LILIANE DA SILVA VIEIRA	004.413.001	04/12/2017	a	18/12/2017	15 Dias
LOYANA SILVA GODINHO COSTA	004.788.001	07/12/2017	a	05/01/2018	30 Dias
LUIZ CLAUDIO CELESTINO	001.583.001	16/12/2017	a	14/01/2018	30 Dias
LUZIA MARTA ROSA	000.764.001	18/12/2017	a	16/01/2018	30 Dias
MARCIA APARECIDA PEREIRA DE SALLES	003.265.001	04/12/2017	a	02/01/2018	30 Dias
MARIA APARECIDA DA SILVA	000.717.002	26/12/2017	a	09/01/2018	15 Dias
MARIA BEATRIZ COSTA	002.122.001	18/12/2017	a	01/01/2018	15 Dias
MARIA DAS GRACAS FERREIRA I	000.396.001	08/12/2017	a	06/01/2018	30 Dias
MARIA LUISA GOMES DA SILVA	000.775.001	01/12/2017	a	30/12/2017	30 Dias
MARIA LUIZA BRAGA BORGES	002.257.002	01/12/2017	a	15/12/2017	15 Dias
MARIELY DE OLIVEIRA NEVES	004.421.001	15/12/2017	a	29/12/2017	15 Dias
MARLY MARIA DE SOUZA	000.776.001	08/12/2017	a	22/12/2017	15 Dias
MAYARA DE OLIVEIRA SILVA	004.708.001	01/12/2017	a	30/12/2017	30 Dias
MILTON LIMA DE SOUZA JUNIOR	003.114.003	18/12/2017	a	16/01/2018	30 Dias
MISLENE DE PAIVA LIMA	004.727.001	08/12/2017	a	22/12/2017	15 Dias
NATHANIELA JOYCE DE OLIVEIRA	004.986.001	18/12/2017	a	16/01/2018	30 Dias
NEIDE MARIA DUTRA PIRES	002.868.001	15/12/2017	a	29/12/2017	15 Dias
PATRICIA VIEIRA RODRIGUES	003.156.001	26/12/2017	a	09/01/2018	15 Dias
PETRINA JOELMA DA ROCHA	001.989.004	26/12/2017	a	09/01/2018	15 Dias
ROSANE FARIA MOTA CELESTINO	000.436.001	10/12/2017	a	08/01/2018	30 Dias
ROSSANA FRANCISCA M SCHETTINO	000.512.001	05/12/2017	a	19/12/2017	15 Dias
SAMILA DE PAULA CAMPOS	004.399.001	08/12/2017	a	22/12/2017	15 Dias
SANDRA APARECIDA DE A BERNABE	000.630.001	01/12/2017	a	30/12/2017	30 Dias
SILVANA FEU DE SOUZA	002.962.001	04/12/2017	a	18/12/2017	15 Dias
SIMONE LACERDA GOULART	000.737.001	26/12/2017	a	24/01/2018	30 Dias
SIMONE RAIMUNDO TURETTA	001.253.001	01/12/2017	a	30/12/2017	30 Dias
TAMIRIS CRISTINA DE MATOS	004.418.001	26/12/2017	a	09/01/2018	15 Dias
TARCIANA FERREIRA DA SILVA	004.406.001	11/12/2017	a	09/01/2018	30 Dias
VANUSA DA SILVA VALLE	004.765.001	04/12/2017	a	18/12/2017	15 Dias
VERA LUCIA PIMENTEL TURETA	000.739.001	26/12/2017	a	09/01/2018	15 Dias

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:A372D1AD

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RELAÇÃO DE DATA BASE PARA RECEBIMENTO DE QUINQUÊNIO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE MURIAÉ E FUNDARTE

GABINETE			
NOME	MASP	DATA BASE	QUIN.
PETRINA PERES B MELO CARVALHO	000.653.001	09/12/2017	4º
EDUCAÇÃO			
NOME	MASP	DATA BASE	QUIN.
ALAN GUILHERME DA SILVA	001.346.002	14/12/2017	3º
CELIA CRISTINA DE LIMA	000.079.001	01/12/2017	7º
LUIZ CARLOS DA SILVA	000.697.001	07/12/2017	5º
VANDA HELENA CIULDIN	001.041.001	03/12/2017	5º
OBRAS			
NOME	MASP	DATA BASE	QUIN.
VICENTE ALVES DOS SANTOS	000.719.001	14/12/2017	6º

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:C61A2C69

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RELAÇÃO DE DATA BASE PARA RECEBIMENTO DE QUINQUÊNIO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE MURIAÉ E FUNDARTE

AGRICULTURA			
NOME	MASP	DATA BASE	QUIN.
MARCOS VERGILIO REZENDE	000.853.001	12/11/2017	5º
EDUCAÇÃO			
NOME	MASP	DATA BASE	QUIN.
ANELISA DUTRA GLORIA	000.520.001	05/11/2017	5º
NILMA AUGUSTA P DE BARROS RODRIGUES	001.639.002	15/11/2017	4º
GABINETE			
NOME	MASP	DATA BASE	QUIN.
GRACE QUELE DA SILVA TOLEDO	001.484.001	25/11/2017	3º

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:1FD8AA36

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RELAÇÃO DE LICENÇAS ENCAMINHADAS AO MURIAÉ-PREV DOS

ADMINISTRAÇÃO			
NOME	MASP	DATA DO AFASTAMENTO	PRAZO
LUCIANA CONCEICAO DA COSTA	001.372.001	23/12/2017	60 Dias
EDUCAÇÃO			
NOME	MASP	DATA DO AFASTAMENTO	PRAZO
MARIANGELA LEONARDO M RAIMUNDO	001.626.002	08/12/2017	30 Dias
LAURA DA GLORIA BRASIL	001.624.001	24/11/2017	15 Dias
ADRIANA VIEIRA DE OLIVEIRA	002.411.001	03/01/2018	60 Dias
LUCIMAR MARIA DA CONCEICAO MENDES	000.650.001	18/12/2017	15 Dias
JUSCELIA CARDOSO SALOME	004.550.002	17/12/2017	15 Dias
DEBORA DE MELO AMARO DEMARQUE	001.671.002	27/11/2017	30 Dias
HELENA FRANCISCA DE OLIVEIRA CARVALHO	000.680.001	14/12/2017	10 Dias
APARECIDA LOURDES DO PRADO	001.197.001	08/12/2017	7 Dias
PATRICIA APARECIDA ELIAS SOARES	001.359.001	01/12/2017	20 Dias
ROSILENE DE FREITAS ANDRADE	004.635.001	05/12/2017	90 Dias
DIVINA MARIA DE CARVALHO	001.392.001	15/01/2017	30 Dias
FAZENDA			
NOME	MASP	DATA DO AFASTAMENTO	PRAZO
WEVERSON JOSE GONCALVES	000.649.001	28/11/2017	15 Dias
JOAO AUGUSTO MUNIZ	000.162.001	27/11/2017	30 Dias
WEVERSON JOSE GONCALVES	000.649.001	13/12/2017	15 Dias
SAÚDE			
NOME	MASP	DATA DO AFASTAMENTO	PRAZO
CLAUDIA CRISTINA DO AMARAL	000.754.002	27/11/2017	5 Dias
SUELY ALVES FERREIRA	002.634.001	15/12/2017	30 Dias
KARINE LOPES GOMES HUBNER	003.245.002	21/11/2017	30 Dias
LUCIANO DE S GONCALVES	002.812.001	29/12/2017	60 Dias

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:63504D46

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RELAÇÃO DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE MURIAÉ E FUNDARTE

ADMINISTRAÇÃO			
NOME	MASP	DATA DO AFASTAMENTO	PRAZO
ANDREA RODRIGUES DA ROCHA	003.912.001	07/11/2017	1 Dia
JORGE LUCIANO DA SILVA	001.370.001	22/11/2017	3 Dias
AGRICULTURA			
NOME	MASP	DATA DO AFASTAMENTO	PRAZO
ALEX SANDRO PEREIRA DA SILVA	000.939.001	16/11/2017	2 Dias
ALEX SANDRO PEREIRA DA SILVA	000.939.001	20/11/2017	1 Dia
DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
NOME	MASP	DATA DO AFASTAMENTO	PRAZO
ILZA APARECIDA DA SILVA ROSA	002.230.001	06/11/2017	10 Dias
TATIANA CARLOS DE SOUZA	004.354.001	31/10/2017	2 Dias
NATALIA ANDRADE MAGALHAES	005.247.001	13/11/2017	2 Dias
KATIUSCIA POLIANA ALVES	004.804.001	16/11/2017	2 Dias
EDUCAÇÃO			
NOME	MASP	DATA DO AFASTAMENTO	PRAZO
AMALIA ROSA DA SILVA PEREIRA	002.100.001	16/10/2017	27 Dias
NEUSA DOS REIS SILVA	000.353.001	30/10/2017	15 Dias
MARIA FRANCISCA CORREA CHAVES CRUZ	004.140.002	30/10/2017	15 Dias
ANDRE DE ANDRADE SILVESTRE	001.136.001	26/10/2017	15 Dias
MAGDA FREITAS DE CASTRO	003.016.001	31/10/2017	2 Dias
ANGELICA DE SOUZA R AREDES	001.284.001	27/10/2017	1 Dia
ELAINE AMBROSIO DE OLIVEIRA	000.487.001	30/10/2017	3 Dias
DILCEIA CANDIDA DA SILVA	000.604.001	03/11/2017	7 Dias
ISABEL HELENA DOS SANTOS RODRIGUES	000.194.001	26/09/2017	15 Dias
ISABEL HELENA DOS SANTOS RODRIGUES	000.194.001	11/10/2017	15 Dias
FERNANDA DE ARAUJO GROSSO KUHN	004.698.001	07/11/2017	15 Dias
CLAUDETE ZILDA DE SOUZA MEDEIROS	003.074.007	26/10/2017	2 Dias
ANGELICA REGINA MATO LEAL	000.554.001	06/11/2017	2 Dias
CLAUDIA BERNADETE JANUZZI	003.133.003	06/11/2017	2 Dias
RITA DE CASSIA DE MATTOS BARROS	000.409.001	06/11/2017	7 Dias
VANUSA GOMES DA SILVA	001.788.006	01/10/2017	15 Dias
ANGELICA DE SOUZA R AREDES	001.284.001	10/11/2017	15 Dias
MARGARETH RODRIGUES DA SILVA	001.061.001	04/11/2017	14 Dias
SIMONE APARECIDA DE SOUZA	000.700.009	06/11/2017	12 Dias
DIVINA MARIA DE CARVALHO	001.392.001	08/11/2017	3 Dias
NILCEIA ANGELINA DE AGUIAR	003.540.006	01/11/2017	15 Dias
NEUSA DOS REIS SILVA	000.353.001	14/11/2017	15 Dias
LIRIANE MARQUES	004.791.001	13/11/2017	15 Dias
ELISANGELA DA SILVA BUENO MONGARDE	004.699.001	07/11/2017	7 Dias
MONICA CESAR ARAUJO	000.540.001	10/11/2017	5 Dias
ROGERIA RODRIGUES SOUZA OLIVEIRA	000.472.001	09/11/2017	8 Dias
ADRIANA RODRIGUES GOMES	000.794.001	13/11/2017	15 Dias

MARIA APARECIDA DUTRA	001.294.001	16/11/2017	15 Dias
ANA PAULA HENRIQUE DA SILVA BONZADA	003.063.005	09/11/2017	2 Dias
ANA PAULA HENRIQUE DA SILVA BONZADA	003.063.005	16/11/2017	13 Dias
GABRIEL DE PAULA CAMPBELL	001.690.003	13/11/2017	5 Dias
FERNANDA DA SILVA NICOLAO RODRIGUES	004.861.004	13/11/2017	1 Dia
SABRINA BITENCOURT SILVA	003.805.004	14/11/2017	7 Dias
LUCIANA APARECIDA SALES FERREIRA	000.412.001	16/11/2017	15 Dias
MARIA APARECIDA DA SILVA	003.971.006	11/11/2017	15 Dias
JOSEANA EMILIA GONCALVES VEGGI	000.607.001	10/11/2017	5 Dias
MARIA APARECIDA DUTRA	001.294.001	13/11/2017	1 Dia
GECILDA BALBINA BRAGA DE OLIVEIRA	001.561.014	13/11/2017	5 Dias
SANDRA LEANDRO PEREIRA CAZEDEY	004.018.001	16/11/2017	2 Dias
RITA DE CASSIA PRAXEDES CARVALHO	004.890.002	17/11/2017	5 Dias
HELOISA HELENA ARCANJO	002.439.001	09/11/2017	3 Dias
ENEDINA DE FREITAS NERES	003.772.001	07/11/2017	2 Dias
ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO DE CASTRO	003.151.005	26/10/2017	1 Dia
ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO DE CASTRO	003.151.005	01/11/2017	1 Dia
FERNANDA DE ARAUJO GROSSO KUHN	004.698.001	22/11/2017	15 Dias
RACHEL DE ALMEIDA RODRIGUES PEREIRA	003.087.006	21/11/2017	3 Dias
HELOISA LUCIANA DE ANDRADE	000.755.001	13/11/2017	2 Dias
GEUSA HELENA APARECIDA TAVARES ALMEIDA	000.716.001	13/11/2017	2 Dias
ENELISA DE PAULA CHAVES	003.150.009	16/11/2017	1 Dia
MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA	000.742.001	21/11/2017	9 Dias
DIVINA MARIA DE CARVALHO	001.392.001	16/11/2017	12 Dias
CARLOS ALBERTO CATROLI	000.872.001	20/11/2017	15 Dias
VANDERLEIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA	000.191.001	20/11/2017	5 Dias
LIDIANE XAVIER DA SILVA	004.482.003	24/11/2017	15 Dias
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	003.470.001	17/11/2017	2 Dias
JEANNE DAER FRAGA DA SILVA	005.153.001	21/11/2017	4 Dias
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	004.908.001	23/11/2017	2 Dias
APARECIDA LOURDES DO PRADO ARAUJO	001.197.001	23/11/2017	15 Dias
ROBERTA DE FATIMA OLIVEIRA BALDANZA	004.729.001	27/11/2017	1 Dia
LUIZ FERNANDO MOURA DE CAMPOS	002.437.001	22/11/2017	1 Dia
CLAUDIA HELENA DA SILVA ABREU	003.086.008	20/11/2017	10 Dias
BRUNO RODRIGUES SILVA	004.946.003	27/11/2017	1 Dia
VALERIA APARECIDA COSTA RODRIGUES	001.834.001	28/11/2017	4 Dias
LIRIANE MARQUES	004.791.001	28/11/2017	15 Dias
VALERIA APARECIDA COSTA	001.834.001	22/11/2017	2 Dias
FAZENDA			
NOME	MASP	DATA DO AFASTAMENTO	PRAZO
WEVERSON JOSE GONCALVES	004.605.002	13/11/2017	7 Dias
WEVERSON JOSE GONCALVES	004.605.002	20/11/2017	7 Dias
JUSSARA APARECIDA DA SILVA ANASTACIO	001.245.002	22/11/2017	1 Dia
FUNDARTE			
NOME	MASP	DATA DO AFASTAMENTO	PRAZO
MICHELE DE OLIVEIRA PINHEIRO	003.188.003	17/11/2017	1 Dia
GABINETE			
NOME	MASP	DATA DO AFASTAMENTO	PRAZO
ROBERTO FURTADO MIRANDA	004.286.003	09/11/2017	2 Dias
PLANEJAMENTO E CONTROLE			
NOME	MASP	DATA DO AFASTAMENTO	PRAZO
SARA BITTENCOURT RAMOS	005.109.001	20/11/2017	15 Dias
PAULA DE OLIVEIRA GODINHO	001.782.013	21/11/2017	15 Dias
SAÚDE			
NOME	MASP	DATA DO AFASTAMENTO	PRAZO
LUCIANO DE SOUZA GONCALVES	000.575.001	30/10/2017	15 Dias
CARLOS MAGNO CIRIBELLI	003.116.004	09/11/2017	15 Dias
REGINA CELIA MAGALHAES	002.297.001	26/10/2017	4 Dias
ZILDA LEIDA DE MORAES	000.804.001	31/10/2017	2 Dias
MARA LUCIA BRANDAO	000.843.001	24/10/2017	15 Dias
ELIZABETH GOUVEA FERREIRA	004.139.001	01/11/2017	10 Dias
PAULA FARACE PEREIRA AGUIAR	002.288.001	06/11/2017	7 Dias
EDGLACY VICENTE DE LIMA	002.926.001	09/11/2017	14 Dias
SARAH MONTESANO CARVALHO	004.851.001	06/11/2017	11 Dias
FATIMA MARIA NERY DE SOUZA	001.135.001	09/11/2017	15 Dias
CLAUDIA MARA CRUZ MOREIRA	003.399.002	14/11/2017	15 Dias
JANETE MARIA FERREIRA DOS SANTOS	003.247.001	16/11/2017	7 Dias
ALAIDE GOMES DE MELO GALVAO	001.414.001	09/11/2017	15 Dias
DENISE DORNELAS	001.224.001	13/11/2017	1 Dia
TIAGO SILVA DE ALMEIDA	004.372.001	31/10/2017	2 Dias
CAMILA ZOCCO DORIGUETTO	004.857.001	13/11/2017	15 Dias
RAFAEL DE PAULA VAZ	002.278.002	14/11/2017	1 Dia
KARINA LOPES GOMES HUBNER	003.245.002	22/11/2017	15 Dias
MILTON BARBOSA DA SILVA	001.538.001	22/11/2017	8 Dias
WASHINGTON PEREIRA COUTO	002.965.002	22/11/2017	3 Dias
DANIEL EVANDERSON NAZIOZENO	004.434.001	20/11/2017	5 Dias
SILVIA CRISTINA DE MORAIS	002.410.001	16/11/2017	15 Dias
WASHINGTON PEREIRA COUTO	002.965.002	22/11/2017	3 Dias
MILENE DE SOUZA PEREIRA	002.039.001	20/11/2017	6 Dias
REGINA CELIA MAGALHAES	002.267.001	17/11/2017	1 Dia
LIVIA ROCHA COELHO	004.189.001	27/11/2017	5 Dias

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:DA681F38

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RELAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE MURIAÉ E FUNDARTE

ADMINISTRAÇÃO					
NOME	MAASP	PERÍODO			PRAZO
MARIA AMELIA DE SOUZA	000.242.001	26/12/2017	a	24/01/2018	
FAZENDA					
NOME	MAASP	PERÍODO			PRAZO
JAQUELINE DE SOUZA REIS	002.533.001	26/12/2017	a	24/01/2018	30 Dias
SAÚDE					
NOME	MAASP	PERÍODO			PRAZO
AILTON ANTONIO DO NASCIMENTO	003.920.001	11/12/2017	a	09/01/2018	30 Dias
ANA MARIA DE FREITAS SILVA	003.274.002	18/12/2017	a	16/01/2018	30 Dias
ANETE NEVES DE OLIVEIRA SILVA	000.802.001	01/12/2017	a	30/12/2017	30 Dias
CARLOS WILSON DALA PAULA ABREU	000.820.001	26/12/2017	a	24/01/2018	30 Dias
HERMINIO FERREIRA DA SILVA	001.127.001	01/12/2017	a	30/12/2017	30 Dias
MARIA DA CONCEICAO MORAIS	000.768.001	04/12/2017	a	02/01/2018	30 Dias
MARISA PEREIRA PEDROSA	000.444.001	01/12/2017	a	30/12/2017	30 Dias
MARLY MARIA CASCELLI DOS SANTOS	000.714.001	01/12/2017	a	29/01/2018	60 Dias
MARTA REGINA DA FONSECA SILVA	000.646.001	01/12/2017	a	30/12/2017	30 Dias
RODRIGO FERREIRA SOUZA	003.900.001	01/12/2017	a	30/12/2017	30 Dias
SILVANA FONSECA ARAUJO	000.357.001	18/12/2017	a	16/01/2018	30 Dias
VALDIRENE PAULA SILVA	000.738.001	01/12/2017	a	30/12/2017	30 Dias
ZENITH ALONSO SOARES	002.402.001	10/12/2017	a	08/01/2018	30 Dias

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:677F1816

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RELAÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE MURIAÉ E FUNDARTE

ADMINISTRAÇÃO					
NOME	MAASP	GOZO			PRAZO
FELIPE SOARES RIBEIRO	005.012.001	16/11/2017	a	30/11/2017	15 Dias
RAYANE CALEMBO BARROS	001.360.001	16/11/2017	a	30/11/2017	15 Dias
DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
NOME	MAASP	GOZO			PRAZO
ALINE FERREIRA DE FIGUEIREDO LIBERATO	004.357.001	16/11/2017	a	30/11/2017	15 Dias
DANIEL VOLTATO DA SILVA	004.574.001	01/11/2017	a	30/11/2017	30 Dias
JACQUELINE MARIA CIRIBELLI P MOREIRA	004.062.004	01/11/2017	a	15/11/2017	15 Dias
JOSE AFONSO SERRA	001.271.001	19/11/2017	a	18/12/2017	30 Dias
MARCIA DONARIA JESUS LOPES	000.759.001	20/11/2017	a	19/12/2017	30 Dias
MARIA DE FATIMA MONTEIRO MARINHO AVILA	004.346.001	01/11/2017	a	30/11/2017	30 Dias
MARTA MARTINS DA CUNHA DOMINGOS	002.139.001	20/11/2017	a	19/12/2017	30 Dias
MICHELLE CUNHA GIANNICHI	004.322.003	16/11/2017	a	30/11/2017	15 Dias
RODRIGO DOMINGOS DA SILVA	002.050.001	01/11/2017	a	30/11/2017	30 Dias
RODRIGO SOARES PEITO	003.320.001	01/11/2017	a	30/11/2017	30 Dias
TATIANA CARLOS DE SOUSA ANTILHO	004.354.001	22/11/2017	a	01/12/2017	10 Dias
EDUCAÇÃO					
NOME	MAASP	GOZO			PRAZO
ALEXANDRE BARROS ALVES	001.736.002	10/11/2017	a	09/12/2017	30 Dias
FABIO SILVINO DA PEDRA	002.188.002	06/11/2017	a	05/12/2017	30 Dias
MARCOS ALEXANDRE GARCIA	001.148.001	06/11/2017	a	05/12/2017	30 Dias
SONIA APARECIDA DUTRA CERQUEIRA	000.135.002	23/11/2017	a	22/12/2017	30 Dias
FAZENDA					
NOME	MAASP	GOZO			PRAZO
DANIEL GUEDES CRUZ	003.553.001	06/11/2017	a	05/12/2017	30 Dias
MARCOS VINÍCIOS FERREIRA DOS SANTOS	004.581.001	01/11/2017	a	30/11/2017	30 Dias
RENATA RAMOS DE LACERDA	004.590.001	01/11/2017	a	30/11/2017	30 Dias
FUNDARTE					
NOME	MAASP	GOZO			PRAZO
TANIA MARA NERY MARTINS SANTOS	001.324.002	20/11/2017	a	19/12/2017	30 Dias
GABINETE					
NOME	MAASP	GOZO			PRAZO
JOAO DUARTE BARBOSA	000.250.001	06/11/2017	a	05/12/2017	30 Dias
THEOBALDO MAGALHAES DIAS	003.574.001	21/11/2017	a	20/12/2017	30 Dias
OBRAS					
NOME	MAASP	GOZO			PRAZO
JOSE DOS SANTOS MOREIRA	000.274.001	01/11/2017	a	30/11/2017	30 Dias
SAÚDE					
NOME	MAASP	GOZO			PRAZO
AILTON ANTONIO DO NASCIMENTO	003.920.001	08/11/2017	a	07/12/2017	30 Dias
ALINE SOARES DE FREITAS	003.749.002	06/11/2017	a	05/12/2017	30 Dias
AMARILDO APARECIDO CHAVES JUNIOR	004.856.001	16/11/2017	a	15/12/2017	30 Dias
ANNA THEREZA GOMES FERREIRA	004.997.001	20/11/2017	a	04/12/2017	15 Dias
APARECIDA FATIMA CASSIANO RIBEIRO	001.178.001	16/11/2017	a	30/11/2017	15 Dias
CIDINEIS MARIA PAIVA QUEIROZ	001.451.001	16/11/2017	a	30/11/2017	15 Dias
CLAUDIA FERNANDES COSTA	004.410.001	16/11/2017	a	30/11/2017	15 Dias
CLAUDINEA DA ROCHA	003.137.001	27/11/2017	a	11/12/2017	15 Dias
ELAINE CRISTINA RIBEIRO	004.044.001	01/11/2017	a	30/11/2017	30 Dias
ERNANDINA PAULA SILVA	000.846.001	28/11/2017	a	17/12/2017	20 Dias
FELIX AUGUSTO SILVA FALCAO	003.510.001	06/11/2017	a	05/12/2017	30 Dias
FLAVIANA APARECIDA NAZIOZENO SILVA	003.723.002	01/11/2017	a	30/11/2017	30 Dias
GILVANIA CRISTINA A DINIZ ALVES	002.127.002	20/11/2017	a	04/12/2017	15 Dias
IMACULADA CONCEICAO PILOTO GUEDES FERREI	003.743.001	06/11/2017	a	05/12/2017	30 Dias

JESSICA REGINA DE OLIVEIRA ROCHA	003.597.002	16/11/2017	a	30/11/2017	15 Dias
JOSE AROLDO GOMES	001.449.001	20/11/2017	a	04/12/2017	15 Dias
JOSE GERALDO DA SILVA FILHO	000.218.001	05/11/2017	a	04/12/2017	30 Dias
JULLIANA MARIA RIBEIRO DO AMARAL	001.969.001	20/11/2017	a	04/12/2017	15 Dias
KELLY CRISTINA COSTA DE S FURLANI	003.307.001	06/11/2017	a	05/12/2017	30 Dias
LAYDEJANE DE SOUZA SILVA MONTEZANO	004.242.001	20/11/2017	a	04/12/2017	15 Dias
LILIANE REAL DA SILVA	004.933.001	20/11/2017	a	04/12/2017	15 Dias
LIVIA FREITAS OLIVEIRA	005.014.001	06/11/2017	a	25/11/2017	20 Dias
LUCENIRA JOSE DOS REIS	002.979.002	13/11/2017	a	27/11/2017	15 Dias
LUCIANA NEVES GOMES	002.991.002	20/11/2017	a	04/12/2017	15 Dias
LUIZ CLAUDIO LACERDA	000.896.001	08/11/2017	a	07/12/2017	30 Dias
MARINA PIMENTEL JANUARIO	004.416.001	20/11/2017	a	04/12/2017	15 Dias
ROBERTO CESAR DA S SERRANO	002.126.002	06/11/2017	a	05/12/2017	30 Dias
RODRIGO CESAR LUCIANO RIBEIRO	005.005.001	01/11/2017	a	30/11/2017	30 Dias
RODRIGO FERREIRA SOUZA	003.900.001	16/11/2017	a	30/11/2017	15 Dias
SELMA APARECIDA VALSARIO DA SILVA	004.426.001	06/11/2017	a	20/11/2017	15 Dias

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:1FC17123

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROC SELETIVO 2017**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, através do Decreto nº 1.632/2017, devidamente publicado no órgão oficial de publicações da Prefeitura Municipal de Perdizes, e a divulgação do resultado final com a classificação dos candidatos selecionados para contratação, nos termos da legislação pertinente,

TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

1º - As candidatas aprovadas no Processo Seletivo nº 001/2017 deverão comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Perdizes/MG, situada na Av. Gercino Coutinho, nº 20, Bairro Centro, no período de **24 a 31 de Janeiro de 2018**, para **entrega dos documentos** relacionados no Item 8 do Capítulo XIV do Edital do Processo Seletivo nº 001/2017, conforme relação abaixo:

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
8º	WELITA FERREIRADE ALMEIDA	001086
9º	DANIELLA VIEIRA ALVARENGA	001062

1.1 - As candidatas serão atendidas por ordem de chegada e de acordo com a capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, devendo comparecer munidas dos seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	
A	cópia de comprovante de residência atualizado;
B	cópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
C	cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
D	cópia do CPF;
E	cópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
F	2 fotografias 3x4 recentes;
G	cópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
h	cópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
I	original e fotocópia do comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);
J	declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, 'a', 'b' e 'c' da Constituição Federal;
K	declaração de bens que constituam seu patrimônio;
L	Comprovante ou extrato do Número de conta corrente no Banco do Brasil S/A;

- Para atendimento das alíneas “j” e “k” do presente edital segue o ANEXO I - modelo de declaração de não ocupação em outro cargo público; ANEXO II - modelo de declaração de ocupação de cargo público e o ANEXO III - modelo da declaração de bens.

- Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Item 1.1 do presente Edital, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

2º - As candidatas convocadas para efetivação da contratação serão submetidas a **exame médico** oficial por profissional credenciado composto de entrevista médica e exames complementares, acaso necessários, sendo emitido Laudo decisivo que considerará as candidatas aptas ou inaptas para desempenho do cargo.

2.1 - O exame médico oficial de aptidão para ingresso no serviço público ocorrerá no dia **01 de Fevereiro de 2018 das 09:00 às 11:30 horas**, na Clínica Santo Antônio, localizada na Rua Virgílio Machado de Castro, nº 262, Bairro Divinéia, Perdizes/MG.

2.2 - O exame admissional será realizado por ordem de chegada no dia, horário e local acima informado, após verificada a regularidade dos mesmos.

2.3 - A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos no prazo assinalado implicará na perda do direito a contratação no cargo.

3º - Cumpridas as exigências editalícias, a **CONTRATAÇÃO** das candidatas relacionadas no item 1º deste Edital, será realizada **no dia 01 de Janeiro de 2018 das 13:00 às 17:00 horas**.

3.1 - Para o ato de contratação, as candidatas convocadas pelo presente, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Perdizes, situada na Av. Gercino Coutinho, nº 20, Bairro Centro, na data prevista no item 4º deste Edital.

3.2 - O Regime empregatício será Contrato por tempo indeterminado, sob o Regime Jurídico próprio do Município, conforme estabelece o Capítulo II do Edital do Processo Seletivo 001/2017.

4º - A candidata que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no dia **01 de Janeiro de 2018 das 13:00 às 17:00 horas**, perderá o **direito a vaga** e será convocada outra candidata aprovada, respeitada a ordem de classificação.

4.1 - Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte da candidata convocada e ainda, falta de apresentação dos documentos exigidos no Item 8 do Capítulo XIV do Edital do Processo Seletivo nº 001/2017 para a contratação, inclusive a candidata inapta no exame médico, perderá direito à vaga e será convocada outra candidata aprovada, respeitada a ordem de classificação.

5º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Perdizes, 23 de janeiro de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função ou emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Perdizes/MG.

Declaro que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do artigo 40 ou dos artigos 42 e 142 da Constituição Federal, que seja incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Perdizes/MG, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

(...)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

ANEXO II

EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que exerço o cargo de _____, lotado na _____, com carga horária de _____, na cidade de _____, estando desta forma amparado (a) pela alínea _____, do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Perdizes/MG.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Perdizes/MG, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

(...)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...).

ANEXO III**EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015****DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

() Não possuo bens a declarar.

() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DESCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)

Perdizes/MG, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:1AAE9251

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 185/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 95, inciso VI e XXIII, bem como o art. 58, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município; a Lei nº 2.977/2007 e Lei Delegada Nº 02/2017 do Município; autorizado pelo Artigo 6º da Lei Municipal nº 3792/2016 - “Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017”; com base no inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2017, os créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CRÉDITOS				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
14.06.15.782.2601.2.279 - MANUTENÇÃO GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2139	MULTA	157	R\$ 120.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				R\$ 120.000,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSOS				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FORTE	DR	VALOR
14.06.15.452.1501.1.036 – SINALIZAÇÃO, ENGENHARIA E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	2126	MULTA	157	R\$ 40.000,00
14.06.15.782.2601.2.278 - MANUTENÇÃO GERÊNCIA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2136	MULTA	157	R\$ 40.000,00
14.06.15.782.2601.2.279 - MANUTENÇÃO GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2138	MULTA	157	R\$ 40.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				R\$ 120.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 31 de outubro de 2017.

Ribeirão das Neves, 31 de outubro de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR

Prefeito Municipal

VINÍCIUS MARINS

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

Publicado por:

Otacílio Moreira Reis Junior

Código Identificador:6915CF60

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA 2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017

Objeto: Registro de preços para aquisição de Reagentes Químicos e Material para uso do Serviço do Laboratório Municipal de Três Marias- serviço de exame e diagnóstico de Usuários do Sistema Único de Saúde. **Conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência que integram o presente edital.**

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA - ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 099					
0001	absorvente adesivo com 512 peças - Aratop	30	Cx	14,00	420,00
0004	Anti A	2	UN	22,00	44,00
0005	Anti B	2	UN	22,00	44,00
0006	Anti D	2	UN	45,00	90,00
0007	Anti IGG	2	UN	35,00	70,00
0010	APTT Hemóstases Ref. 502 -LABTEST	20	Kit	39,00	780,00
0016	Bobina de papel Termossensível 57mm x 10m	150	UN	7,00	1.050,00
0020	Coletor de Material Perfuro-Cortante de 13L C 10 UN	50	Pct	98,00	4.900,00
0022	Coloração de ziehl neelsen para BAAR - New Prov	2	Kit	55,00	110,00
0023	Corante nº 01 para coloração diferencial rápida em hematologia-Instant prov New-prov	10	UN	16,00	160,00
0024	Corante para coloração diferencial rápida em hematologia - instant - marca New Prov	10	Kit	35,00	350,00
0026	Descorante nº 02 para BAAR Zielnl Neelsen - New Prov	2	UN	19,00	38,00
0027	Desencrostante (500G)	50	Pct	20,00	1.000,00
0028	Envelope Plástico para resultados de exames	10.000	UN	0,12	1.200,00
0029	Estante para tubos de ensaio em arame revestido de PVC - 12 tubos (13mm)	4	UN	15,00	60,00
0031	Estante para tubos de ensaio em arame revestido de PVC - 48 Tubos(13mm)	4	UN	24,00	96,00
0032	Estante para tubos de ensaio em arame revestido de PVC - 48 tubos (15mm)	4	UN	24,00	96,00
0033	Estante para tubos de ensaio em arame revestido de PVC - 60 tubos (13mm)	4	UN	24,00	96,00
0036	Fita de impressora para aparelho semian automatico de bioquimica celm SB190	20	UN	30,00	600,00
0045	Líquido de Turk	1	UN	16,00	16,00
0046	Lugol	1	UN	24,00	24,00
0047	MIF -1000 ml - New Prov	30	UN	25,00	750,00
0048	Miniclean 1 Lt - 800 testes - marca Horiba	20	UN	98,00	1.960,00
0049	Minilyse 1Lt - 1.600 testes marca Horiba	10	UN	239,00	2.390,00
0050	Minoclaire 400ml	2	UN	72,00	144,00
0051	Minoton LMG 20 Lt - 1.100 testes - marca Horiba	15	UN	145,00	2.175,00
0052	Minotrol (soro controle 3 níveis) - marca Horiba	4	UN	590,00	2.360,00
0055	Peneiras descartáveis p/ preparar fezes C100	30	Pct	80,00	2.400,00
0060	Pipetador borracha 3 vias	1	UN	15,00	15,00
0061	Pipetador de plástico	1	UN	18,00	18,00
0062	Pipetador de Plástico 2ml	1	UN	18,00	18,00
0063	Placa Escavada p/ VDRL	2	UN	42,00	84,00
0064	Ponteira de 0 a 100uc (micro litros)	3.000	UN	0,03	90,00
0065	Ponteira de 100 a 1.000 ul pct c/ 1000	1.000	UN	0,05	50,00
0066	PT Hemostasis - R. 501-5/2	20	Kit	128,00	2.560,00
0069	Termometro para banho maria	2	UN	30,00	60,00
0074	Tubo p/ coleta a vácuo c/ anticoagulante	7.000	UN	0,52	3.640,00
0075	Tubo p/ coleta a vácuo com atividade de coagulo 9ml	3.000	UN	0,58	1.740,00

0076	Tubo p/ coleta a vácuo c/ citrato	3.000	UN	0,64	1.920,00
0077	Tubo p/ coleta a vácuo c/ EDTA	10.000	UN	0,48	4.800,00
0078	Tubo p/ coleta a vácuo c/ fluoreto	8.000	UN	0,78	6.240,00
Total do Fornecedor: 44.658,00					
Total Geral: 44.658,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 12 de janeiro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:7D5176EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gases medicinais e industriais, para atender a demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Três Marias e Secretaria Municipal de Administração.

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA-EPP					
0001	Oxigênio industrial 10m³	12	Unid.	32,00	384,00
0002	Oxigênio Medicinal 1m³	400	Unid.	29,20	11.680,00
0003	Oxigênio Medicinal 10m³	400	Unid.	30,00	12.000,00
0004	Acetileno industrial de 1m³	6	Unid.	29,50	177,00
Total do Fornecedor: 24.241,00					
Total Geral: 24.241,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 14 de dezembro de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:32953FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

Objeto: Aquisição de Material Fisioterápico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento de pacientes cadastrados no Sistema Único de Saúde do Município, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
2 R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP					
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017					
0001	Cabo p/ TENS E FES	40	UN	41,00	1.640,00
0002	FAIXA ELÁSTICA - THERABAND-LEVE	12	UN	33,00	396,00
0003	FAIXA ELÁSTICA - THERABAND-FORTE	12	UN	49,00	588,00
0004	FAIXA ELÁSTICA - THERABAND-EXTRA FORTE	12	UN	69,00	828,00
0005	MASSA DE SILICONE TERAPÊUTICA - LEVE	5	UN	86,00	430,00
0006	MASSA DE SILICONE TERAPÊUTICA - MÉDIO	5	UN	86,00	430,00
0007	MASSA DE SILICONE TERAPÊUTICA - FORTE	5	UN	86,00	430,00
0008	MASSA DE SILICONE TERAPÊUTICA - ULTRA FORTE	5	UN	86,00	430,00
0009	DIGIFLEX - EXERCITADOR MÃOS E DEDOS COR AMARELO	2	UN	114,00	228,00
0010	DIGIFLEX - EXERCITADOR MÃOS E DEDOS COR AZUL	2	UN	114,00	228,00
0011	DIGIFLEX - EXERCITADOR MÃOS E DEDOS COR VERMELHO	2	UN	114,00	228,00
0012	DIGIFLEX - EXERCITADOR MÃOS E DEDOS COR VERDE	2	UN	122,12	244,24
0013	BOLA FISIOTERAPIA PRESSURIZADA - MÉDIA	2	UN	17,00	34,00
0014	BOLA FISIOTERAPIA PRESSURIZADA - FORTE	2	UN	17,00	34,00
0015	BOLA FISIOTERAPIA PRESSURIZADA - SUAVE	2	UN	17,00	34,00
0016	CRÔNOMETRO - RELÓGIO MARCADOR DE MINUTO DIGITAL	6	Unid.	27,00	162,00
0017	BOLSA DE GEL TÉRMICA QUENTE/FRIO - TAM. MÉDIO	40	UN	13,99	559,60
0022	EXTENSOR	3	Unid.	30,29	90,87
Total do Fornecedor: 7.014,71					
CIRÚRGICA JOÃO PROD. MED-HOSP. LTDA					
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017					
0018	GEL PARA ULTRASSOM NEUTRO - 5KG	6	UN	28,00	168,00
0019	TUBING MODERADO	3	Unid.	27,80	83,40
0020	TUBING LEVE	3	Unid.	19,50	58,50
0021	TUBING EXTRA FORTE	3	Unid.	16,60	49,80
0023	CANELEIRA 3 KG	2	Unid.	28,75	57,50
0025	CANELEIRA 2 KG	2	Unid.	18,75	37,50

0026	CANELEIRA 1 KG	2	Unid.	13,90	27,80
0027	CANELEIRA 0,5 KG	2	Unid.	9,40	18,80
Total do Fornecedor: 501,30					
Total Geral: 7.516,01					

Publique-se.

Três Marias/MG 11 de janeiro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:5609508B

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
31. 2125.2400
suporte@amm-mg.org.br



**Associação
Mineira de
Municípios**